

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051.2026

CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 006/2026

O Município de BALDIM-MG, através da Comissão de Contratação divulga para conhecimento do público interessado que no dia **03/09/2026**, às **08:00h**, receberá as Propostas Comerciais, para o objeto desta Concorrência Pública Eletrônica, Critério de Julgamento: Menor Preço - **REGIME DE EXECUÇÃO EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, modo de disputa ABERTO, mediante as condições estabelecidas no presente instrumento convocatório, que se subordina às normas gerais da Lei 14.133, de 1º de abril de 2.021, e suas alterações pelo pela portaria nº 111 de 05 de Julho de 2024.

1. DAS PUBLICAÇÕES E INTIMAÇÕES

1.1. Todas as publicações e intimações, inclusive para fins de recurso, serão feitas no órgão de divulgação oficial do Município, que é o quadro de avisos afixado no hall de entrada da Prefeitura, conforme dispõe a Lei Municipal nº704/2001 e no site oficial no endereço eletrônico www.baldim.mg.gov.br

2. DO OBJETO

2.1. Constitui objeto desta licitação a **Contratação de empresa especializada para execução do Programa Esporte LED no Município, contemplando a reforma/modernização da iluminação de equipamentos esportivos e outras melhorias, com o objetivo de ampliar o período de utilização dos espaços públicos destinados à prática esportiva na sede municipal, conforme especificações dos Memoriais Descritivos, Projetos, Planilha de custos e anexos.**

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes desta Concorrência Pública Eletrônica correrão à conta das dotações orçamentárias nº 02.12.10.12.361.0188.1244.4.4.90.51.00

4. DA PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar da presente licitação os interessados que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus anexos, inclusive quanto à documentação.



4.1.1. Será admitida a participação de empresas em consórcio, nos termos do artigo 15 da lei 14.133/2021.

4.1.1.1. O compromisso público ou particular de constituição do consórcio, subscrito pelos consorciados, deverá ser anexado ao sistema juntamente da proposta, contendo, pelo menos, os seguintes elementos:

- a) Designação do consórcio e sua composição;
- b) Finalidade do consórcio;
- c) Prazo de duração do consórcio, que deve coincidir, no mínimo, com o prazo de vigência contratual;
- d) Endereço do consórcio e o foro competente para dirimir eventuais demandas entre os consorciados;
- e) Definição das obrigações e responsabilidades de cada consorciado e das prestações específicas, inclusive a proporção econômica e financeira da respectiva participação, de cada consorciado em relação ao objeto licitado;
- f) Previsão de responsabilidade solidária de todos os consorciados pelos atos praticados pelo consórcio, tanto na fase de licitação quanto na de execução do contrato, abrangendo também os encargos fiscais, trabalhistas e administrativos referentes ao objeto da contratação;
- g) Indicação da empresa responsável pelo consórcio e seu respectivo representante legal, que terá poderes para receber citação, interpor e desistir de recursos, firmar o contrato e praticar os demais atos necessários à participação na licitação e execução do objeto contratado;
- h) Compromisso subscrito pelas consorciadas de que o consórcio não terá a sua composição modificada sem a prévia e expressa anuência da Prefeitura de Baldim, até o cumprimento do objeto da contratação, mediante a emissão do termo de recebimento definitivo, observado o prazo de duração do consórcio, definido na alínea "c" do item.

4.1.2. Os profissionais organizados sob a forma de cooperativa poderão participar de licitação quando:

4.1.2.1. a constituição e o funcionamento da cooperativa observarem as regras estabelecidas na legislação aplicável, em especial a Lei de nº 5764/71, a Lei de nº 12.690/12, e a Lei Complementar de nº 130/09;

4.1.2.2. apresentar demonstrativo de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados;

4.1.2.3. qualquer cooperado, com igual qualificação, for capaz de executar o objeto contratado, vedado à Administração indicar nominalmente pessoas;

4.1.2.4. o objeto da licitação referir-se, em se tratando de cooperativas enquadradas na Lei de nº 12.690/12, a serviços especializados constantes do objeto social da cooperativa, a serem executados de forma complementar à sua atuação.



4.2. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste processo deverão ter conhecimento acerca do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para a correta utilização do sistema.

4.3. Não poderão participar desta concorrência pública eletrônica os interessados que:

4.3.1. se encontrarem em processo de falência, de dissolução, de fusão, de cisão ou de incorporação;

4.3.2. estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública;

4.3.3. sejam estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa e judicialmente;

4.3.4. Seja autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

4.3.4.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

4.3.4.2 Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

4.3.5. mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

4.3.5.1. A vedação do item anterior se estende para eventuais subcontratadas.

4.3.6. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

4.3.7. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

4.4. O licitante interessado deverá encaminhar proposta exclusivamente por meio do sistema eletrônico até a data e o horário marcados para abertura da sessão, quando então se encerrará automaticamente a etapa de envio da proposta.

4.5. O licitante deverá consignar na forma expressa no sistema eletrônico o valor total ofertado para cada item (resultado da multiplicação do valor unitário pela quantidade), já inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.

4.6. O licitante deverá fazer em campo próprio do sistema eletrônico a descrição detalhada do produto ofertado ou colocar a expressão "de acordo com o edital".



4.7. O licitante deverá declarar em campo próprio do sistema eletrônico que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, que sua proposta está em conformidade com as exigências do edital e que observa a proibição prevista no art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal, sob pena de inabilitação, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas em tópico específico deste edital.

4.8. O licitante enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá declarar em campo próprio do sistema eletrônico que atende aos requisitos do art. 3º da Lei Complementar n. 123/2006 para fazer jus aos benefícios previstos nessa lei.

4.9. Declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, à conformidade da proposta ou ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte sujeitará o licitante às sanções previstas neste edital.

4.10. Todas as propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico.

4.11. Qualquer elemento que possa identificar o licitante importará desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.

4.12. Até a abertura da sessão, o licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada.

4.13. As propostas terão validade de 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste edital.

4.14. Decorrido o prazo de validade das propostas sem convocação para contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

5. DO CADASTRO E CREDENCIAMENTO

5.1. A licitante deverá se cadastrar como usuária perante o provedor do sistema eletrônico utilizado no certame, qual seja, www.licitardigital.com.br, sendo observado o seguinte:

a) O credenciamento para acesso ao sistema ocorrerá pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível;

b) A chave de identificação e senha serão utilizadas em qualquer processo eletrônico;

c) Deverão comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;

d) A senha de acesso é de responsabilidade exclusiva do usuário, não cabendo ao provedor do www.licitardigital.com.br, ou ao órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

e) Deverão solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.

5.2. O cadastro no sistema eletrônico deverá ser feito no portal, no sítio www.licitardigital.com.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

5.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.



5.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

5.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no sistema e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

5.5.1.A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

5.6. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente de eventuais perdas diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.7. Declarado encerrado o credenciamento pela Comissão de Contratação, não serão admitidos novos proponentes.

6 - DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

6.1. Após a publicação do edital, os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

a) A etapa de que trata o item 6.1 será encerrada com a abertura da sessão pública.

b) O envio da proposta, nos termos do disposto no item 6.1, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

c) O licitante declarará, em campo próprio do sistema, o cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital.

d) Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta inserida no sistema, até a abertura da sessão pública.

e) Na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, observado o disposto no item 6.1, não haverá ordem de classificação das propostas, o que ocorrerá somente após os procedimentos de negociação das propostas de que trata o Capítulo VII do Decreto Municipal nº015/2024.

f) Os documentos que compõem a proposta do licitante melhor classificado serão disponibilizados para avaliação à Comissão de Contratação e para acesso público somente após o encerramento do envio de lances.

g) Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances, observado o prazo de, no mínimo, duas horas, contado da solicitação no sistema pela Comissão de Contratação.



h) Durante a sessão pública, a comunicação entre a Comissão de Contratação e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

l) Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão da concorrência pública eletrônica, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou por estar desconectado do sistema, inclusive quanto ao não encaminhamento de documento afeto ao certame.

7. DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

7.1. São requisitos da proposta de preço:

a) ser apresentada em língua portuguesa, contendo o número e a modalidade da licitação deste Edital, devendo preferencialmente, conter razão social, CNPJ, endereço, número de telefone e dados bancários.

b) conter a assinatura do responsável legal da empresa ou representante devidamente qualificado;

c) ser elaborada, preferencialmente, nos moldes do Anexo III deste edital;

d) conter o prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias contados da data limite.

e) conter prazo de início de execução da obra de 05 dias a contar do recebimento da ordem de serviço;

f) conter prazo de garantia mínima de 05 (cinco) anos, da responsabilidade objetiva pela solidez e pela segurança dos materiais e dos serviços executados, e pela funcionalidade da construção, e que em caso de vício, defeito ou incorreção identificados, se responsabilizará pela reparação, pela correção, pela reconstrução ou pela substituição necessárias.

7.2. No preço proposto, que constituirá a única e completa remuneração, deverão ser computados o lucro e todos os custos, inclusive impostos diretos e indiretos, obrigações tributárias, trabalhistas e previdenciárias, bem como quaisquer outras obrigações inerentes ao fornecimento do objeto, não sendo admitidos pleitos de acréscimos a qualquer título.

7.3. As propostas cadastradas pelos licitantes no sistema eletrônico que descumprirem as exigências do edital quanto à forma de sua apresentação e/ou apresentarem erros que prejudiquem a oferta de lances e o caráter competitivo do certame, também serão desclassificadas mediante decisão fundamentada da Comissão de Contratação.

7.4. A verificação da conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada.

7.5. Juntamente da proposta deverá ser enviada Declaração na forma do Anexo XXV, de que concorda com a adequação do projeto e alterações contratuais, conforme disposto no inciso II do Art. 13 do Decreto Federal n.º 7.983/13.



8. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.1. O licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentar os seguintes documentos de habilitação, no **prazo de 24 (vinte e quatro) horas**, contados da notificação via sistema.

8.1- HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado.
 - b.1) No caso de sociedades por ações, deverá estar acompanhado da documentação de eleição de seus administradores.
 - b.2) O contrato social consolidado dispensa a apresentação do contrato original e das alterações anteriores, devendo ser apresentadas alterações posteriores, ainda não consolidadas.
- c) Em se tratando de Micro Empreendedor Individual – MEI, o Contrato Social ou Estatuto poderá ser substituído pelo Certificado da Condição de Micro Empreendedor Individual – CCMEI;
- d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão ou entidade competente.
- e) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

8.2. - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) atualizado, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente e compatível com o objeto desta licitação;
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e prova de regularidade perante o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, através de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, conforme Portarias MF 358 e 443/2014.
- c) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, mediante a apresentação de:
 - Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS ou documento equivalente que comprove a regularidade.
- d) Prova de regularidade junto a Fazenda Estadual e Municipal.
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), provando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

8.3. - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.129/0001-25

Baldim: Onde O Futuro Acontece!



Fls: _____

a) A qualificação técnico operacional será comprovada através da apresentação de pelo menos um Atestado de Capacidade Técnica acompanhado da CAT – Certificado de Acervo Técnico e CAO – Certidão de Acervo Operacional, previstas na Resolução CONFEA nº 1137/2023, que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, além da execução de pelo menos 50% do quantitativo das parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto da licitação, assim consideradas as que tenham valor individual igual ou superior a 4% (quatro por cento) do valor total estimado da contratação, quais sejam:

3.14	ED-50761	REBOCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO, EXCLUSIVE CHAPISCO	M²	228,12	R\$ 11.716,24	4,53%
4.2.1 0	ED-13941	CORDOLHA DE COBRE NÚ, SEÇÃO TRANSVERSAL DE 50MM², PARA ELEMENTOS DE CAPTAÇÃO/ ANEL DE CINTAMENTO/ DESCIDA (SPDA), INCLUSIVE SUPORTE E ISOLADOR	M	400,00	R\$ 34.564,00	13,37%
4.2.1 7	CPU005	POSTE 15M COM CRUZETA INCLUINDO TRANSPORTE, IÇAMENTO E INSTALAÇÃO	Unidade	7,00	R\$ 37.290,68	14,42%
4.2.2 5	ED-49001	CABO UNIPOLAR DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO E ANTICHAMA, DIÂMETRO DA SEÇÃO DE 16MM², TEMPERATURA DE TRABALHO 90°C, TENSÃO NOMINAL DE OPERAÇÃO 0,6/1KV - PRETO	M	900,00	R\$ 25.866,00	10,00%

b) A qualificação técnico profissional será comprovada através da apresentação de pelo menos uma ART – Anotação de Responsabilidade Técnica e/ou RRT – Registro de Responsabilidade Técnica, devidamente registrado(s) no CREA ou CAU em nome de profissional de nível superior legalmente habilitado, integrante do quadro permanente da licitante, comprovando a sua responsabilidade técnica na execução de obra com características semelhantes ao objeto da licitação, comprovando aptidão do profissional para desempenho de atividade compatível com o objeto da licitação. Adicionalmente, será exigida da empresa vencedora do processo licitatório em questão uma Declaração com “indicação do pessoal técnico, das instalações e do aparelhamento adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada membro da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos”;

b.1) A qualificação técnico profissional também poderá ser comprovada, em caráter complementar à uma ART e/ou RRT e referente a serviços de natureza e quantidade específicas, desde de que obedeça às atribuições constantes nas respectivas Resoluções do Conselho dos Técnicos Industriais – CFT, através da apresentação de pelo menos um TRT – Termo de Responsabilidade Técnica, em nome de profissional de nível técnico legalmente habilitado, integrante do quadro permanente da licitante, comprovando a sua responsabilidade técnica na execução de obra com características semelhantes ao objeto da licitação e aptidão do profissional para desempenho de atividade compatível com o objeto da licitação;



b.2) A Comprovação de vínculo do(s) profissional (is) ao quadro permanente poderá ser por intermédio de apresentação de contrato de prestação de serviço; ou compromisso de, caso a empresa seja vencedora, assumir a responsabilidade técnica do objeto da licitação;

c) Prova de registro de inscrição da Empresa e do responsável técnico junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ;

d) Atestado/Declaração de visita técnica, fornecida por este Município, através de seu Departamento Municipal de Engenharia, atestando que a empresa licitante visitou e tem pleno conhecimento do local onde será realizado o serviço;

d.1) As visitas técnicas poderão ser agendadas pelo telefone 31-3718-1255 ou pelo e-mail: engenharia@baldim.mg.gov.br, com a Engenheira Bruna Cristina Pereira Silva, no horário de 8:00 às 16:00 horas.

d.2) Caso o licitante opte por não realizar visita técnica nos termos descritos na alínea acima, deverá apresentar declaração de dispensa da visita sob pena de inabilitação.

e) Apresentação da declaração com a “indicação do pessoal técnico, das instalações e do aparelhamento, adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada membro da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos.

8.4. - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA:

8.4.1. - Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados monetariamente, quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, tomando como base a variação, ocorrida no período, do ÍNDICE GERAL DE PREÇOS – DISPONIBILIDADE INTERNA – IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV ou outro indicador que o venha substituir.

1- Se necessária a atualização monetária do Balanço Patrimonial, deverá ser apresentado, juntamente dos documentos em apreço, o Memorial de Cálculo correspondente, assinado pelo representante legal da empresa licitante e por profissional de contabilidade habilitado e devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade – CRC.

Observações: Serão também aceitos como na forma da lei o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis assim apresentados:

**I. Sociedades regidas pela Lei Federal nº. 6.404/1976 (Sociedade Anônima):
Publicados em Diário Oficial, ou publicados em jornal de grande circulação, ou**



por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa, ou em outro órgão equivalente;

II. Sociedades cadastradas no Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, deverão apresentar, na forma da lei, a seguinte documentação, extraída das fichas do Livro Digital:

- Termos de Abertura e Encerramento do Livro Digital;
- Balanço Patrimonial;
- Demonstrativo de Resultado do Exercício; e
- Recibo de entrega emitido pelo SPED.

III. Sociedades criadas no exercício em curso: Fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa, ou em outro órgão equivalente;

2- Os documentos relativos ao Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis somente serão aceitos se publicados em jornais oficiais (publicação original ou cópia autenticada que possibilitem inclusive a identificação do veículo e a data da publicação), ou cópias autenticadas retiradas do Livro Diário registrado na Junta Comercial, Cartório de Registro de Pessoa Jurídica, ou em outro órgão equivalente, contendo assinatura do representante legal da empresa licitante e do profissional de contabilidade habilitado e devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade – CRC.

3- O Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis apresentadas para fins de habilitação após o último dia útil do mês de junho do corrente ano serão obrigatoriamente do exercício imediatamente anterior.

8.4.2. Certidão de Falência emitida por órgão competente com data de emissão de até 3 (três) meses da data de abertura da sessão, quando ausente indicação expressa de prazo de validade na certidão.

8.4.2.1. No caso de certidão de recuperação judicial positiva, a licitante deverá, juntamente da certidão, sob pena de inabilitação, apresentar comprovação de que o plano de recuperação expressamente prevê a participação da empresa em contratações públicas, bem como que referido plano foi homologado judicialmente.

8.4.3. Comprovação de possuir, Capital Social Mínimo ou Patrimônio Líquido, igual ou superior a R\$25.853,54 (vinte e cinco mil, oitocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e quatro centavos), que equivale a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.

8.5. A boa situação financeira será avaliada pelo Índice de Liquidez Geral (ILG) igual ou superior a 1,0 resultantes da aplicação da seguinte fórmula, e apresentados na forma do Anexo III, devidamente assinado por profissional legalmente habilitado:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.129/0001-25

Baldim: Onde O Futuro Acontece!



PREFEITURA M. BALDIM
Fls: _____

ILG AC + RLP, em que:
 PC + ELP

AC = Ativo Circulante

RLP = Realizável a Longo Prazo

PC = Passivo Circulante

ELP = Exigível a Longo Prazo

OBS.: a) Será considerada inabilitada a empresa cujo “Índice de Liquidez Geral” for inferior a 1,0.

8.6. Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, na forma do Decreto nº 4.358/2002, de acordo com modelo anexo a este edital

8.7. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas, devendo utilizar o modelo anexo a este edital;

8.8. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos eventuais termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.9. Havendo a necessidade de envio de documentos para a confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados, ou, ainda, de envio de documentos não juntados, mas que comprovem que o licitante atende às condições de aceitabilidade da proposta e de habilitação, o licitante será convocado a encaminhá-los, via sistema eletrônico, no prazo fixado pelo pregoeiro, sob pena de desclassificação ou de inabilitação, prazo durante o qual, a sessão será suspensa.

8.10. A Comissão de Contratação, poderá, na análise dos documentos de habilitação, sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação.

8.11. A Comissão de Contratação, poderá consultar sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões para verificar as condições de habilitação dos licitantes.

8.12. As declarações exigidas neste edital poderão ser supridas mediante manifestação expressa do licitante no chat do sistema licitardigital.com.br.

8.13. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, o seu reinício somente poderá ocorrer mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.



8.14. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo, observando-se que:

- a) se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou
- b) se o licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;
- c) se o licitante for matriz, e o executor do contrato for filial, a documentação deverá ser apresentada com CNPJ da matriz e da filial, simultaneamente;
- d) serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

9.1. A partir do horário previsto no edital, a sessão pública na internet será aberta pela Comissão de Contratação com a utilização de chave de acesso e senha.

- a) Os licitantes poderão participar da sessão pública na internet, mediante a utilização de chave de acesso e senha.
- b) O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a Comissão de Contratação e os licitantes.

10. CONFORMIDADE DAS PROPOSTAS

10.1. O sistema ordenará automaticamente as propostas.

10.2. A Comissão de Contratação dará início à fase competitiva, oportunidade em que os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

11. MODOS DE DISPUTA

11.1 Será adotado para o envio de lances na concorrência pública eletrônica o seguinte modo de disputa:

11.1.1. Aberto: os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações, conforme o critério de julgamento adotado no edital;

12. MODO DE DISPUTA ABERTO

12.1. A etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

12.1.1. A prorrogação automática da etapa de envio de lances, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

12.1.2. Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida no item 13.1 e 13.1.1, a sessão pública será encerrada automaticamente.



12.1.3. Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, nos termos do item 12.1.1, o Agente de Contratação poderá, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço, mediante justificativa.

12.2. Após a definição da melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), será assegurado o reinício da disputa aberta, para definição das demais colocações.

12.3. O Agente de Contratação solicitará **ao licitante melhor classificado** que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados.

12.4. Quando a desconexão do sistema eletrônico para a Comissão de Contratação persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato, da nova data e horário aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

13. LANCES INTERMEDIÁRIOS

13.1 Serão considerados lances intermediários:

13.1.1. iguais ou inferiores ao maior já ofertado, quando adotado o critério de julgamento de maior lance;

13.1.2. iguais ou superiores ao menor já ofertado, quando adotados os demais critérios de julgamento.

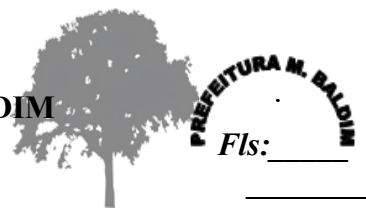
14. DESCONEXÃO DO SISTEMA DURANTE A ETAPA DE LANCES

14.1. Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para a Comissão de Contratação no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

14.2. Quando a desconexão do sistema eletrônico para a Comissão de Contratação persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação do fato aos participantes, da nova data e horário aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação do instrumento convocatório.

15. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

15.1. O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocadas pela Comissão de Contratação, as LICITANTES manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.



15.2. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os critérios de desempate definidos no art. 60 da Lei Federal 14.133/21.

15.3. Persistindo o empate após a aplicação dos critérios previstos nos itens anteriores, será realizado sorteio.

15.4. Se a proposta mais bem classificada não tiver sido ofertada por microempresa – ME, micro empreendedor individual (MEI) ou empresa de pequeno porte – EPP e houver proposta apresentada por ME, MEI ou EPP até 10% (dez por cento) superior à melhor proposta, estará configurado o empate previsto no art. 44, § 1º, da Lei Complementar nº. 123/2006.

15.4.1 Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

15.4.1.1 a ME, MEI ou a EPP mais bem classificada será convocada para, no prazo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, apresentar nova proposta de preço inferior àquela considerada classificada em 1º lugar no certame, sob pena de preclusão do exercício do direito de desempate;

15.4.1.2 apresentada nova proposta, nos termos do subitem anterior e atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicado em seu favor o objeto desta concorrência pública eletrônica;

15.4.1.3 não sendo vencedora a ME, MEI ou EPP mais bem classificada, na forma do subitem anterior, serão convocadas as demais ME, MEI e EPP remanescentes cujas propostas estejam dentro do limite estabelecido no *caput* desta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

15.4.2 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas ME, MEI e EPP que se encontrarem no limite estabelecido no *caput* desta condição, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

15.5. Na hipótese da não contratação nos termos previstos na condição anterior, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta classificada em 1º lugar na etapa de lances.

15.6. Será considerado vencedor, o licitante que ao final da disputa de lances, observadas as disposições da Lei Complementar nº. 123/2006, ofertar o **MENOR PREÇO POR GLOBAL**).

15.7. – A classificação dar-se-á pela ordem crescente de preços propostos e aceitáveis. Será declarado vencedor a LICITANTE que apresentar a proposta de acordo com as especificações deste edital, com o preço de mercado e que OFERTAR O MENOR PREÇO POR GLOBAL).

15.7. – Será desclassificada a proposta que não atender às exigências deste edital;

15.8 Da sessão pública da concorrência pública eletrônica, será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro das licitantes credenciadas, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para habilitação e dos recursos interpostos.



15.9 A sessão pública não será suspensa, salvo motivo excepcional, devendo toda e qualquer informação, acerca do objeto, ser esclarecida previamente junto à **Comissão de Contratação**.

15.10 Caso haja necessidade de adiamento da Sessão Pública, será marcada nova data para continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, as licitantes presentes.

16. NEGOCIAÇÃO DA PROPOSTA

16.1 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, a Comissão de **Contratação**, deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital.

16.1.1 A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

16.1.2 Os licitantes terão, 02 (duas) horas contadas da solicitação da **Comissão de Contratação** no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o item 16.1.

17 JULGAMENTO DA PROPOSTA

17.1 Encerrada a etapa de negociação de que trata o item 17.1, a Comissão de **Contratação** examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação no edital, observado o disposto no parágrafo único do art. 36 e no § II do art. 36 do Decreto nº Municipal nº015/2024, e verificará a habilitação do licitante conforme disposições do edital.

17.1.1. Para fins de verificação da documentação de habilitação do licitante classificado em primeiro lugar, será concedido o prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, para que o participante vincule ao sistema eletrônico a documentação indicada no item 8 deste instrumento convocatório, considerando as disposições do inciso II, do art. 63 da Lei Federal 14.133/21.

17.2. Caso a proposta vencedora seja em valor inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, a licitante deverá apresentar garantia adicional do equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta para assinatura do contrato.

18 – DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE HABILITAÇÃO



18.1. O desatendimento de exigências meramente formais que não comprometam a aferição da qualificação do licitante ou a compreensão do conteúdo de sua proposta não importará seu afastamento da licitação ou a invalidação do processo.

18.2. A prova de autenticidade de cópia de documento público ou particular poderá ser feita perante agente da Administração, mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal.

18.3. O reconhecimento de firma somente será exigido quando houver dúvida de autenticidade, salvo imposição legal.

18.4. Os atos serão preferencialmente digitais, de forma a permitir que sejam produzidos, comunicados, armazenados e validados por meio eletrônico.

18.5. As ME, MEI e EPP deverão apresentar toda a documentação exigida para a habilitação, inclusive os documentos comprobatórios da regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que estes apresentem alguma restrição.

18.5.1. Havendo restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública.

18.5.2. A prorrogação do prazo para a regularização fiscal e trabalhista dependerá de requerimento, devidamente fundamentado, a ser dirigido à **Comissão de Contratação**.

18.5.3. Entende-se por tempestivo o requerimento apresentado dentro dos cinco dias úteis inicialmente concedidos.

18.5.4. A não regularização da documentação, no prazo previsto neste item, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

18.6. Todos os documentos deverão ter vigência até o dia previsto para realização da concorrência pública eletrônica; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidos por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição, ressalvadas as exceções previstas no edital.

18.7. Se o detentor da melhor proposta desatender às exigências previstas neste Edital, será inabilitado, e a **Comissão de Contratação** examinará as ofertas subsequentes e procederá à habilitação do licitante seguinte, na ordem de classificação, repetindo esse procedimento, sucessivamente, se necessário, até apuração de uma proposta que atenda ao Edital, para declarar o licitante vencedor.

18.8. A **Comissão de Contratação** negociará diretamente com o proponente, para obtenção de melhor preço.

19. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

19.1. Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital da concorrência pública eletrônica, por meio eletrônico, na forma prevista no edital, até três dias úteis



anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, enviada exclusivamente para o endereço eletrônico licitacao@baldim.mg.gov.br, licitardigital.com.br.

19.2. A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá à **Comissão de Contratação**, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a mesma no prazo de três dias úteis, contados da data de recebimento da impugnação.

19.3. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pela **Comissão de Contratação**.

19.4. Acolhida a impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para realização do certame, se for o caso.

19.5. Os pedidos de esclarecimento deverão ser enviados até o terceiro dia útil que anteceder a data fixada para a abertura da sessão pública exclusivamente via internet, para o endereço eletrônico licitacao@baldim.mg.gov.br, licitardigital.com.br.

19.6. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados serão disponibilizadas no sistema eletrônico em até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

20 – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

20.1. Dos atos da Administração cabem:

20.1.1. Recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:

a) Julgamento das propostas;

b) Ato de habilitação ou inabilitação de licitante;

c) Anulação ou revogação da licitação;

d) Extinção do contrato, quando determinada por ato unilateral e escrito da Administração;

20.1.2. Pedido de reconsideração, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação, relativamente a ato do qual não caiba recurso hierárquico.

20.2. Quanto ao recurso apresentado em virtude do disposto nas alíneas “a” e “b” do subitem 20.1.1, serão observadas as seguintes disposições:

20.2.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais previsto no subitem 21.1.1 será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação ou, na hipótese de adoção da inversão de fases, da ata de julgamento;

20.2.2. A apreciação dar-se-á em fase única.



20.3. O recurso de que trata o subitem 21.1.1 será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

20.4. O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

20.5. O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e terá início na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

20.6. Será assegurado ao licitante vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

21. DOS PREÇOS E DO REAJUSTAMENTO

21.1. Por força das Leis Federais nº 9.069/95 e 10.192/2001, o valor do contrato será reajustado mediante iniciativa da CONTRATADA, desde que observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, a contar da data do orçamento estimado ou do último reajuste, tendo como base a variação de índice oficial.

21.2. Decorrido o prazo acima estipulado, os preços unitários serão corrigidos monetariamente pelo INCC ou outro índice que venha a substituí-lo por força de determinação governamental.

21.3. A aplicação do índice dar-se-á de acordo com a variação acumulada do INCC ocorrida nos 12 (doze) meses imediatamente anteriores.

22. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

22.1. A Secretaria Municipal de Fazenda efetuará o pagamento decorrente da concretização do objeto licitado, por processo legal, em até 15 dias contados da aprovação da medição, acompanhada da apresentação dos documentos fiscais: regularidade junto ao FGTS e às Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

22.2. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir da regularização dos mesmos e sua reapresentação.

22.3. O Município poderá sustar o pagamento a que a contratada tenha direito, enquanto não sanados os defeitos, vícios ou incorreções resultantes da contratação e/ou não recolhimento de multa aplicada.



22.4. Os pagamentos efetuados à CONTRATADA não a isentarão de suas obrigações e responsabilidades vinculadas à execução do contrato, especialmente aquelas relacionadas com a qualidade.

23. DO CONTRATO

23.1. Após homologado o resultado desta concorrência pública eletrônica, a Administração convocará a licitante vencedora, durante a validade da sua proposta, para assinatura do instrumento contratual, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da comunicação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e no art. 156 da Lei 14.133/21.

23.1.1. Alternativamente à convocação, a administração poderá encaminhar para assinatura do instrumento contratual, através de correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico.

23.2. O prazo para assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

23.3. É facultado à **Comissão de Contratação**, caso o adjudicatário quando convocado não assinar o termo de contrato, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assiná-lo, após negociação, aceitação da proposta e comprovação dos requisitos de habilitação.

23.4. O contrato a ser firmado com o licitante adjudicatário incluirá as condições estabelecidas neste instrumento convocatório e seus anexos, necessárias à fiel execução do objeto desta licitação.

23.5. Durante a vigência do contrato, é vedado contratar cônjuge, companheiro, parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente de órgão ou entidade contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato.

24 – DA GARANTIA CONTRATUAL

24.1. - A adjudicatária deverá oferecer, a título de garantia do contrato, e conforme o art. 96 da Lei Federal nº 14.133/2021 o montante de 5 % (cinco por cento) do valor do mesmo, podendo optar por uma das seguintes modalidades:

- a – Caução em dinheiro;
- b – Título da dívida pública;
- c – Seguro-garantia;
- d – Fiança bancária.
- e - título de capitalização custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.129/0001-25

Baldim: Onde O Futuro Acontece!



PREFEITURA M. BALDIM
Fls: _____

24.1.1. - Quando a Garantia for apresentada através de Caução em dinheiro, deverá ser prestada em moeda corrente nacional, mediante documento de arrecadação próprio, expedido pela Prefeitura Municipal de Baldim, ou através de depósito a ser realizado de forma nominal, em conta-corrente, até 02 (dois) dias antes da assinatura do contrato, na Conta, Agência, Banco

24.1.2. - Os títulos previstos na alínea "b" só serão aceitos se emitidos pelo Tesouro Nacional, registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia – SELIC e, caso qualquer de tais títulos venha a ser extinto ou tenha o seu prazo de validade expirado, a garantia deverá ser prestada por meio de outro título válido que venha a substituir o anterior, emitido pelo Tesouro Nacional e registrado no Sistema Especial de Liquidação e Custódia – SELIC, ou substituída por uma das demais modalidades de garantia.

24.1.3. - Em caso de fiança bancária, deverá ser expressa a renúncia do fiador ao benefício de ordem, e aos direitos previstos no artigo 827 do Código Civil (Lei 10.406/02), sendo que, a fiança deverá ser realizada em instituições financeiras regularmente autorizadas pelo Banco Central.

24.2. - A garantia prestada será liberada ou restituída após 30 (trinta) dias da emissão do Termo de Encerramento de Obrigações Contratuais e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente, ou pela rescisão do contrato, salvo se esta ocorrer por culpa da contratada.

24.3. – Desfalcada a garantia prestada, pela imposição de multas ou outro motivo de direito, será notificada a Contratada através de correspondência com AR (Aviso de Recebimento) para, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, complementar o valor da caução. A não apresentação da cobertura da garantia importará em rescisão contratual. À Administração cabe descontar da garantia toda importância que a qualquer título lhe for devida pela contratada.

24.4. – No caso da licitante vencedora optar pelo seguro garantia ou fiança bancária:

a) Deverá constar na garantia, cláusula expressa de cobrir inadimplemento das obrigações trabalhista e previdenciárias do contrato;

b) Não poderá conter cláusula que restrinja a responsabilidade do tomador ou fiador.

24.5. – A validade da garantia será de no mínimo 3 (três) meses após o término do contrato/aditivo.

24.6. – A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

a) prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;



- b) prejuízos diretos causados à Administração decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;
- c) multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e
- c) obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pela contratada, quando couber.

25 - DAS PENALIDADES

25. 1 Incorre em infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021 e art. 4º do Decreto de nº 019/2024, quais sejam:

- I - dar causa à inexecução parcial do contrato;
- II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III - dar causa à inexecução total do contrato;
- IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- XIII - tumultuar a sessão pública da licitação;
- XIV - propor recursos manifestamente protelatórios em sede de contratação direta ou de licitação;



- XV - deixar de regularizar os documentos fiscais no prazo concedido, na hipótese de o infrator enquadrar-se como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006;
- XVI - deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato;
- XVII - permanecer inadimplente após a aplicação de advertência;
- XVIII - deixar de complementar o valor da garantia recolhida após solicitação do contratante;
- XIX - deixar de devolver eventuais valores recebidos indevidamente após ser devidamente notificado;
- XX - manter empregado, responsável técnico ou qualquer pessoa sob sua responsabilidade com qualificação em desacordo com as exigências do edital ou do contrato, durante a execução do objeto.
- XXI - utilizar as dependências do contratante para fins diversos do objeto do contrato;
- XXII - tolerar, no cumprimento do contrato, situação apta a gerar ou causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais a qualquer pessoa;
- XXIII - deixar de fornecer Equipamento de Proteção Individual - EPI, quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- XXIV - deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;
- XXV - deixar de repor funcionários faltosos;
- XXVI - deixar de apresentar, quando solicitado pela administração, comprovação do cumprimento das obrigações trabalhistas e com o Fundo de Garantia do tempo de Serviço (FGTS) em relação aos empregados diretamente envolvidos na execução do contrato, em especial quanto ao:
- a) registro de ponto;
 - b) recibo de pagamento de salários, adicionais, horas extras, repouso semanal remunerado e décimo terceiro salário;
 - c) comprovante de depósito do FGTS;
 - d) recibo de concessão e pagamento de férias e do respectivo adicional;
 - e) recibo de quitação de obrigações trabalhistas e previdenciárias dos empregados dispensados até a data da extinção do contrato;
 - f) recibo de pagamento de vale-transporte e vale-alimentação, na forma prevista em norma coletiva.
- XXVII - deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;
- XXVIII - entregar o objeto contratual em desacordo com as especificações, condições e qualidades contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto que o tornem impróprio para o fim a que se destina;
- XXIX - ofender agentes públicos no exercício de suas funções;
- XXX - induzir a administração em erro;
- XXXI - deixar de manter empregados, que fiquem nas dependências e à disposição da administração nos contratos de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra;
- XXXII - compartilhar recursos humanos e materiais disponíveis de uma contratação para execução simultânea de outros contratos por parte do contratado, nos contratos



de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra;
XXXIII – impossibilitar a fiscalização pelo contratante quanto à distribuição, controle e supervisão dos recursos humanos alocados aos seus contratos, em relação aos contratos de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra;
XXXIV – apresentar proposta inexecutável com finalidade de tumultuar o procedimento;
XXXV – deixar de demonstrar exequibilidade da proposta quando exigida pela administração;
XXXVI – subcontratar serviço em contrato em que não há essa possibilidade;
XXXVII – deixar de apresentar no prazo do art. 96, §3º da Lei 14133/21, garantia pelo contratado quando optar pela modalidade seguro garantia;
XXXVIII – deixar de comprovar, quando solicitado, na execução contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas;
XXXIX – deixar de manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representar o contratado na execução do contrato;
XL – deixar de aceitar as supressões e acréscimos de até 25% (vinte e cinco por cento) em relação aos contratos.

25.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) de advertência que consiste em comunicação formal ao infrator do descumprimento de uma obrigação do edital, da Ata de Registros de Preços ou da inexecução parcial do contrato quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

b) de multa, o infrator que, injustificadamente, descumprir a legislação, cláusulas do edital ou cláusulas contratuais, não podendo ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor de referência do certame ou do contrato nos termos estabelecidos nos respectivos instrumentos, devendo ser observados, preferencialmente, os seguintes percentuais e diretrizes:

I - multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso na entrega de material ou execução de serviços, até o limite de 10% (dez por cento), correspondente a até 30 (trinta) dias de atraso, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, excluída, quando for o caso, a parcela correspondente aos impostos destacados no documento fiscal;

II - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação do certame ou do valor da contratação direta em caso de recusa do infrator em assinar o contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;

III - multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor de referência do certame, nas hipóteses constantes do item 25.1, subitens I, IV, V, XIII, XIV e XV, deste edital;

IV - multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total da adjudicação, nas hipóteses constantes do item 25.1, subitens XVI, XVII, XVIII, XX, XXI, XXIII, XXIV, XXV, XXVI, XXVII, XXXI, XXXIII, XXXVIII e XXXIX deste edital;

V - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor de referência do certame, nas



hipóteses constantes do item 25.1, subitens II, III, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XXIX, XXX, XXXIV e XXXV deste Edital;

VI - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação, nas hipóteses constantes do item 25.1, subitens XIX, XXII, XVIII, XXXII, XXXVI, XXXVII e XL, deste edital;

VII - multa indenizatória, a título de perdas e danos, na hipótese de o infrator ensejar a rescisão do contrato e sua conduta implicar em gastos à administração, superiores aos contratados.

c) de impedimento de licitar e contratar que impedirá o infrator de participar de licitação e contratar com a administração:

I - por até 01 (um) ano, caso o infrator:

a) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

b) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

c) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto do certame sem motivo justificado;

II - por até 02 (dois) anos, caso o infrator:

a) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante o mesmo ou durante a execução do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - por até 03 (três) anos, caso o infrator:

a) não celebrar o contrato, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

b) fraudar o certame ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

c) der causa à inexecução total do contrato.

d) de Declaração de Inidoneidade de contratar com a Administração Pública, será aplicada por prazo não superior a 6 (seis) anos, nas seguintes hipóteses:

I - por período de 3 (três) a 4 (quatro) anos, no caso de praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do certame;

II - por período de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos, nos casos de:

a) fraudar o certame ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

b) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza.

III - por período de 5 (cinco) a 6 (seis) anos, nos casos de:

a) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei 12.846/13;

b) dar causa à inexecução total do contrato, por ato doloso que cause lesão ao erário.

25.3. Na aplicação das sanções será observado Decreto nº 019 de 02 de janeiro de 2024.

26. DISPOSIÇÕES GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.129/0001-25

Baldim: Onde O Futuro Acontece!



Fls: _____

26.1. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital.

26.2 A apresentação das propostas implicará plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

26.3 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente na Prefeitura.

26.4. O Prefeito Municipal poderá revogar a presente licitação em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

26.5. É facultado à **Comissão de Contratação** ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

26.6. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública da concorrência pública eletrônica.

26.7. As normas que disciplinam esta concorrência serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração e a segurança da aquisição.

26.8. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

26.9. No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para o recebimento das propostas de preços e documentos de habilitação, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

26.10. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente Edital, será competente o juízo da Comarca de Sete Lagoas/MG.

26.11. Na hipótese de não haver expediente no dia da abertura da presente licitação, ficará esta transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário, anteriormente estabelecidos.

26.12 Cópias do Edital e seus anexos serão fornecidas, gratuitamente, por meio eletrônico, no provedor do sistema licitardigital.com.br, pelo site www.baldim.mg.gov.br ou e-mail licitacao@baldim.mg.gov.br.

26.13. Quaisquer dúvidas porventura existentes sobre o disposto no presente Edital deverão ser objeto de consulta, à **Comissão de Contratação** na Prefeitura Municipal, por meio eletrônico, em formulário específico do provedor do sistema licitardigital.com.br. Demais informações poderão ser obtidas pelos telefones (31) 3718-1255 ou através do E-mail: licitacao@baldim.mg.gov.br.

27.14. Os casos omissos serão resolvidos pela **Comissão de Contratação**.

27.15. Fazem parte integrante deste Edital:

- Anexo I– Projeto Básico;
- Anexo II- Modelo de credenciamento;
- Anexo III- Planilha de Apresentação de Propostas;
- Anexo IV– Modelo de Declaração que não emprega menor;
- Anexo V– Minuta de contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.129/0001-25

Baldim: Onde O Futuro Acontece!

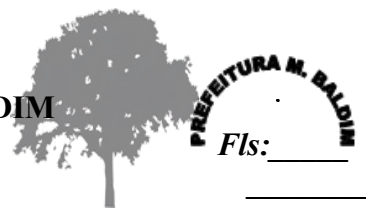


PREFEITURA M. BALDIM
Fls: _____

- Anexo VI– Apuração Contábil – Financeira do índice de Liquidez
- Anexo VII– Modelo de Declaração de Integralidade dos custos;
- Anexo VIII– Modelo de Declaração de Reserva de Cargos para Pessoa com deficiência e para a reabilitação da previdência social;
- Anexo IX– Modelo de Declaração de que pode usufruir dos benefícios de ME e EPP.
- Anexo X– Parecer Técnico
- Anexo XI- Memorial descritivo
- Anexo XII- Modelo de atestado de realização de visita técnica
- Anexo XIII– Modelo de declaração de dispensa de realização de visita técnica
- Anexo XIV- Croqui de Localização
- Anexo XV- Cronograma físico financeiro
- Anexo XVI – Composição BDI
- Anexo XVII- Relatório Fotográfico.
- Anexo XVIII - Projetos
- Anexo XIX – Composição de Preços Unitários
- Anexo XX- Croqui descarte
- Anexo XXI- Mapa Comparativo de Preços
- Anexo XXII- Memória de Cálculo
- Anexo XXIII – Planilha Orçamentária de Custos
- Anexo XXIV – Projeto Padrão Cemig
- Anexo XXV- Declaração de que concorda com adequação do projeto .

Baldim-MG, 14 de Agosto de 2026

Comissão de Contratação



**ANEXO I AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051.2026, CONCORRÊNCIA
ELETRÔNICA 006/2026**

PROJETO BÁSICO

1. DO OBJETO – Contratação de empresa especializada para execução do Programa Esporte LED no Município, contemplando a reforma/modernização da iluminação de equipamentos esportivos e outras melhorias, com o objetivo de ampliar o período de utilização dos espaços públicos destinados à prática esportiva na sede municipal, conforme especificações dos Memoriais Descritivos, Projetos, Planilha de custos e anexos.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

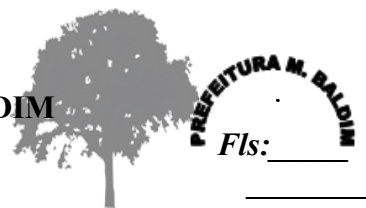
A contratação de empresa especializada para a execução do Programa Esporte LED no Município justifica-se pela necessidade de modernizar, adequar e ampliar a infraestrutura dos equipamentos esportivos existentes, especialmente por meio da reforma e melhoria do sistema de iluminação, bem como da realização de outras intervenções necessárias à adequada utilização desses espaços.

A melhoria da iluminação dos equipamentos esportivos permitirá ampliar o período diário de utilização das áreas destinadas à prática esportiva, possibilitando que atividades, treinamentos, eventos e ações de caráter esportivo, recreativo e comunitário sejam realizados também no período noturno. Dessa forma, busca-se proporcionar melhores condições de segurança, conforto e visibilidade aos usuários, além de promover o uso mais eficiente dos espaços públicos.

A iniciativa também contribuirá para o incentivo à prática de atividades físicas e esportivas, favorecendo a promoção da saúde, do lazer, da convivência social e da qualidade de vida da população. A modernização da infraestrutura esportiva poderá ainda ampliar o acesso da comunidade a espaços adequados para a prática de diferentes modalidades, fortalecendo as políticas públicas municipais voltadas ao esporte e ao bem-estar social.

A contratação de empresa especializada mostra-se necessária para assegurar a adequada execução dos serviços, observando os requisitos técnicos, de segurança e de qualidade aplicáveis, de modo a garantir a funcionalidade, a eficiência e a durabilidade das melhorias realizadas nos equipamentos esportivos do Município.

A execução do Programa Esporte LED representa medida de relevante interesse público, uma vez que permitirá qualificar a infraestrutura esportiva municipal, ampliar a disponibilidade dos espaços para a comunidade e proporcionar melhores



condições para o desenvolvimento de atividades esportivas e de lazer, contribuindo diretamente para o atendimento das necessidades da população.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

3.1. A contratação, conforme quantidades e descrições no item 1, é para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Eventos, Cultura, Esporte e Lazer do município.

4. PRAZO, FORMA, DOCUMENTAÇÃO, EXECUÇÃO DA OBRA E PAGAMENTOS

4.1. Conforme planilhas, além dos requisitos constantes neste Projeto Básico:

4.1.1. O prazo para início de execução da obra é 05 (cinco) dias a contar do recebimento da Ordem de serviço;

4.1.2. O Prazo de Execução da Obra: 03 (três) meses, conforme Cronograma Físico-Financeiro anexo ao Edital;

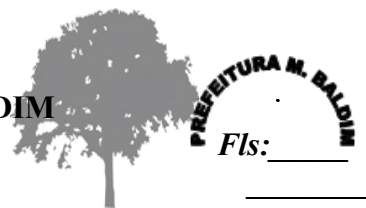
4.1.3. Prazo de Vigência do Contrato: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato;

4.1.4. A conclusão do objeto é de responsabilidade da contratada, devendo a mesma possuir pessoal habilitado para carregamento do material, quando necessário;

4.1.5. A(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ã)o apresentar toda a documentação necessária à habilitação.

4.1.6. A CONTRATADA deverá apresentar, semanalmente, Relatório fotográfico de execução dos serviços, conforme Cronograma Físico-Financeiro, bem como emitir diariamente o Registro Diário de Obras (RDO), devendo o mesmo estar devidamente assinado pelo Responsável Técnico.

4.1.7. A inscrição no CNO deverá ser realizada no prazo de até de 30 (trinta) dias, contado da data do início da obra, na qual deverão ser informados todos os seus responsáveis. § 1º O descumprimento do disposto no caput sujeita o responsável à multa estabelecida pelo art. 92 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.



4.1.8. Deverão ser atendidas todas as questões burocráticas do contrato, tais como seguros do tipo garantia e de execução conforme o edital e relativos à execução do objeto, como licenças e alvarás, se for o caso. A Ordem de Início somente será emitida após atendidas as questões preliminares.

4.1.9 Os pagamentos devidos serão realizados em até 15 (quinze) dias após a medição dos serviços, recebimento da nota de empenho e disponibilização da nota fiscal correspondente.

4.1.10. Não será efetuado qualquer pagamento enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

4.1.11. Regime de Execução será EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

5 – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 As despesas decorrentes desta contratação correrá pelas dotações orçamentárias nº

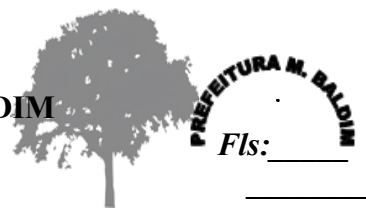
02.13.10.27.812.0224.1077.4.4.90.52.00- ficha 692 – Fonte 1571

6. Classificação da EXECUÇÃO DO PROGRAMA ESPORTE LED NO MUNICÍPIO, COM A REFORMA DE ILUMINAÇÃO DE EQUIPAMENTO ESPORTIVO E OUTRAS MELHORIAS, AMPLIANDO O TEMPO DE UTILIZAÇÃO DOS ESPAÇOS PARA A PRÁTICA ESPORTIVA.

6.1- Compreende-se que a EXECUÇÃO DO PROGRAMA ESPORTE LED NO MUNICÍPIO, COM A REFORMA DE ILUMINAÇÃO DE EQUIPAMENTO ESPORTIVO E OUTRAS MELHORIAS, AMPLIANDO O TEMPO DE UTILIZAÇÃO DOS ESPAÇOS PARA A PRÁTICA ESPORTIVA classifica-se como obra comum de engenharia, pois apresenta área construída relativamente pequena e métodos construtivos utilizados com frequência na região.

a) A mão de obra, os equipamentos e os materiais utilizados são padronizáveis quanto ao desempenho e de qualidade;

b) Metodologia Construtiva amplamente disponíveis no mercado local ou regional;



- c) Existem diversas empresas aptas a se habilitarem no certame, razão pela qual as obras comuns de engenharia foram consideradas, na Lei nº 14.133/2021, em conjunto com os serviços comuns de engenharia;
- d) Os métodos construtivos têm responsabilidade técnica assumida por arquiteto, engenheiro ou técnico com registro no conselho profissional (que atenda aos requisitos previstos no edital);
- e) O objeto contratado é de conhecimento geral e possuem muitas características técnicas de fácil descrição e compreensão, inclusive por parte do executor da obra, o operária da construção civil;

7. DO MAPA DE RISCO

7.1 Apenas as imprecisões quantitativas de itens materialmente relevantes, superiores a 4% do quantitativo previsto no orçamento, poderão ensejar a celebração de termo aditivo de acréscimo.

7.2 Desta forma, as alterações quantitativas inferiores a 4% do valor do contrato deverão ser custeadas pela Contratada.

7.3 As alterações quantitativas superiores a 4% do valor do contrato poderão ser custeadas pelo município, desde que devidamente comprovado o fato superveniente ocorrido e aprovada pelo Setor de Engenharia do Município de Baldim.

8. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

8.1. Critérios de Qualificação Técnica e Econômico-Financeira

8.1.1. Em conformidade com o Art. 67 da lei 14.133/2021, a documentação relativa à qualificação técnico-operacional e técnico-profissional será restrita a:

Critérios de Qualificação Técnica e Econômico-Financeira

- a) A qualificação técnico operacional será comprovada através da apresentação de pelo menos um Atestado de Capacidade Técnica acompanhado da CAT – Certificado de Acervo Técnico e CAO – Certidão de Acervo Operacional, previstas na Resolução CONFEA nº 1137/2023, que demonstrem capacidade operacional na



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.116.129/0001-25

Baldim: Onde O Futuro Acontece!



execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, além da execução de pelo menos 50% do quantitativo das parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto da licitação, assim consideradas as que tenham valor individual igual ou superior a 4% (quatro por cento) do valor total estimado da contratação, quais sejam:

3.14	ED-50761	REBOCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO, EXCLUSIVE CHAPISCO	M²	228,12	R\$ 11.716,24	4,53%
4.2.1 0	ED-13941	CORDOLHA DE COBRE NÚ, SEÇÃO TRANSVERSAL DE 50MM², PARA ELEMENTOS DE CAPTAÇÃO/ ANEL DE CINTAMENTO/ DESCIDA (SPDA), INCLUSIVE SUPORTE E ISOLADOR	M	400,00	R\$ 34.564,00	13,37%
4.2.1 7	CPU005	POSTE 15M COM CRUZETA INCLUINDO TRANSPORTE, IÇAMENTO E INSTALAÇÃO	Unidade	7,00	R\$ 37.290,68	14,42%
4.2.2 5	ED-49001	CABO UNIPOLAR DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO E ANTICHAMA, DIÂMETRO DA SEÇÃO DE 16MM², TEMPERATURA DE TRABALHO 90°C, TENSÃO NOMINAL DE OPERAÇÃO 0,6/1KV - PRETO	M	900,00	R\$ 25.866,00	10,00%

b) A qualificação técnico profissional será comprovada através da apresentação de pelo menos uma ART – Anotação de Responsabilidade Técnica e/ou RRT – Registro de Responsabilidade Técnica, devidamente registrado(s) no CREA ou CAU em nome de profissional de nível superior legalmente habilitado, integrante do quadro permanente da licitante, comprovando a sua responsabilidade técnica na execução de obra com características semelhantes ao objeto da licitação, comprovando aptidão do profissional para desempenho de atividade compatível com o objeto da licitação. Adicionalmente, será exigida da empresa vencedora do processo licitatório em questão uma Declaração com “indicação do pessoal técnico, das instalações e do aparelhamento adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada membro da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos”;

b.1) A qualificação técnico profissional também poderá ser comprovada, em caráter complementar à uma ART e/ou RRT e referente a serviços de natureza e quantidade específicas, desde de que obedeça às atribuições constantes nas respectivas Resoluções do Conselho dos Técnicos Industriais – CFT, através da apresentação de pelo menos um TRT – Termo de Responsabilidade Técnica, em nome de profissional de nível técnico legalmente habilitado, integrante do quadro permanente da licitante, comprovando a sua responsabilidade técnica na execução de obra com características semelhantes ao objeto da licitação e aptidão do profissional para desempenho de atividade compatível com o objeto da licitação;

b.2) A Comprovação de vínculo do(s) profissional (is) ao quadro permanente poderá ser por intermédio de apresentação de contrato de prestação de serviço; ou compromisso de, caso a empresa seja vencedora, assumir a responsabilidade técnica do objeto da licitação;



c) Prova de registro de inscrição da Empresa e do responsável técnico junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ;

d) Atestado/Declaração de visita técnica, fornecida por este Município, através de seu Departamento Municipal de Engenharia, atestando que a empresa licitante visitou e tem pleno conhecimento do local onde será realizado o serviço;

d.1) As visitas técnicas poderão ser agendadas pelo telefone 31-3718-1255 ou pelo e-mail: engenharia@baldim.mg.gov.br, com a Engenheira Bruna Cristina Pereira Silva, no horário de 8:00 às 16:00 horas.

d.2) Caso o licitante opte por não realizar visita técnica nos termos descritos na alínea acima, deverá apresentar declaração de dispensa da visita sob pena de inabilitação.

e) Apresentação de Declaração com a “indicação do pessoal técnico, das instalações e do aparelhamento, adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada membro da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos.

9. SOBRE OS PROJETOS

9.1- Para execução da Obra de Para execução da EXECUÇÃO DO PROGRAMA ESPORTE LED NO MUNICÍPIO, COM A REFORMA DE ILUMINAÇÃO DE EQUIPAMENTO ESPORTIVO E OUTRAS MELHORIAS, AMPLIANDO O TEMPO DE UTILIZAÇÃO DOS ESPAÇOS PARA A PRÁTICA ESPORTIVA serão disponibilizados, nos anexos do respectivo edital, Projetos e Planilhas – aonde estão relacionadas as exigências mínimas para elaboração dos Projetos Executivos Complementares, que deverão ser entregues, acompanhados das respectivas RT's assinadas em até, no máximo, 10 dias úteis após a data de emissão da Ordem de Serviço. Caso seja necessária a realização de retificações/complementações nos Projetos Executivos Contratados/Planilhados, a Empresa Contratada deverá elaborá-las num prazo, máximo, de 2 dias úteis. A liberação para execução da referida obra somente será autorizada após aprovação dos Projetos Executivos Complementares.

10. LOCAL DE EXECUÇÃO DA OBRA

10.1. CAMPO DE FUTEBOL NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BALDIM.- Rua Nossa Senhora de Lourdes, Centro, Baldim-MG.

COORDENADAS GEOGRÁFICAS: LATITUDE: 19°17'16.98"S LONGITUDE: 43°57'28.36"O



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.129/0001-25

Baldim: Onde O Futuro Acontece!



PREFEITURA M. BALDIM
Fls: _____

**ANEXO II AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2026, MODALIDADE
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 006/2026**

MODELO DE CREDENCIAMENTO

Mediante o presente, credenciamos o(a) Sr.(a), portador
(a) da Cédula de Identidade nº e CPF nº, a participar da
licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de, na modalidade
concorrência pública eletrônica na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL,
outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa,
CNPJ nº, bem como formular propostas, dar lances verbais e praticar os
demais atos inerentes ao certame, inclusive assinar contratos.

..... de de

Assinatura do Dirigente da Empresa
(reconhecer firma como pessoa jurídica)

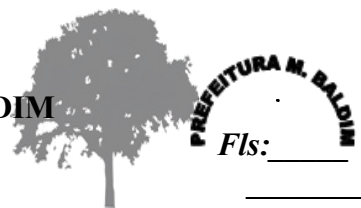
QUEM ASSINAR DEVE OBSERVAR O SEGUINTE:

1. Este credenciamento deverá vir acompanhado, obrigatoriamente, do estatuto ou contrato social da empresa, caso o reconhecimento de firma vier como pessoa física.
2. Se o reconhecimento da firma do dirigente da empresa for como pessoa jurídica, não há necessidade da apresentação do estatuto ou contrato social.
3. Se o credenciamento for efetuado mediante apresentação de procuração por instrumento público, não é necessária a apresentação do estatuto ou contrato social da empresa.
4. Se o credenciamento for efetuado mediante apresentação de procuração por instrumento particular, é necessária, obrigatoriamente, a apresentação do estatuto ou contrato social da empresa, se o reconhecimento de firma for pessoa física. Se o reconhecimento de firma for como pessoa jurídica, não é necessária a apresentação daqueles documentos da empresa.
5. Caso o contrato social ou estatuto determine que mais de uma pessoa deva assinar o credenciamento ou a procuração, a falta de qualquer uma delas invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.116.129/0001-25

Baldim: Onde O Futuro Acontece!



**ANEXO III AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051.2026, MODALIDADE
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 006/2026.**

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Apresentamos nossa proposta para o objeto da presente concorrência eletrônica, acatando todas as estipulações consignadas no Edital, conforme abaixo:

ITEM	UNID	QUANT	DISCRIMINAÇÃO	VALOR GLOBAL
01	obra	01	Contratação de Empresa especializada para execução do Programa Esporte Led no Município, com a reforma de iluminação de equipamento esportivo e outras melhorias, ampliando o tempo de utilização dos espaços para a pratica esportiva, na sede do Município de Baldim-MG.	

Valor total da proposta (expresso em algarismos e por extenso):

(no preço proposto, que constituirá a única e completa remuneração, deverão ser computados o lucro e todos os custos, inclusive impostos diretos e indiretos, obrigações tributárias, trabalhistas e previdenciárias, bem como quaisquer outras obrigações inerentes ao fornecimento do objeto, não sendo admitidos pleitos de acréscimos a qualquer título.)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias contados da data limite prevista para entrega das propostas.

PRAZO DE CONCLUSÃO DA OBRA : _____ (_____) dias a contar do recebimento da ordem de início dos serviços.

PRAZO DE GARANTIA DO OBJETO: conter prazo de garantia mínima de _____ (_____) anos, da responsabilidade objetiva pela solidez e pela segurança dos materiais e dos serviços executados, e pela funcionalidade da construção, e que em caso de vício, defeito ou incorreção identificados, se responsabilizará pela reparação, pela correção, pela reconstrução ou pela substituição necessárias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.116.129/0001-25

Baldim: Onde O Futuro Acontece!



PREFEITURA M. BALDIM
Fls: _____

_____, ____ de ____ de ____.

Assinatura do Representante Legal da Licitante

Nome: _____

Nº Cédula de Identidade: _____

(a proposta deverá ser apresentada juntamente da planilha orçamentária contendo os preços unitários e totais de cada item que compõe o objeto)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.129/0001-25

Baldim: Onde O Futuro Acontece!



PREFEITURA M. BALDIM
Fls: _____

**ANEXO IV AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051.2026, CONCORRÊNCIA
PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 006/2026**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

MODELO "A": EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

DECLARAÇÃO

Ref.: (identificação da licitação)

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio
de seu representante legal o(a) Sr(a).....,
portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF
nº....., DECLARA, para fins do disposto no inciso VI do art.
68 da Lei nº 14.133/21 acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro
de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho
noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis
anos.

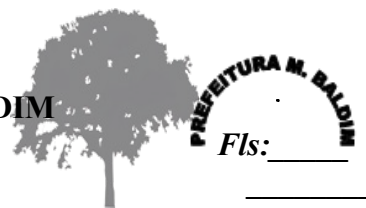
.....

(data)

.....

(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



ANEXO V AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2026, CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 006/2026

MINUTA DO CONTRATO

O **MUNICÍPIO DE BALDIM-MG**, CNPJ Nº.18.116.129/0001-25, com sede na Rua Vitalino Augusto, 635, Centro, Baldim-MG, CEP: 35.732-000, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Fabricio Andrade Magalhaes; e a _____, CNPJ Nº....., com sede na a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por _____, resolvem firmar o presente com 051.2026 - Concorrência Pública nº 006/2026, sob a regência da Lei Federal n.º 14.133/21, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. - Contratação de Empresa especializada para execução do Programa Esporte Led no Município, com a reforma de iluminação de equipamento esportivo e outras melhorias, ampliando o tempo de utilização dos espaços para a pratica esportiva, na sede do Município de Baldim-MG., conforme especificações contidas nos Memoriais Descritivos, Projetos, Planilha de custos e demais anexos do edital.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

2.1. - Dos preços

2.1.1 - O contratante pagará ao contratado, a importância total de R\$..... (.....), a serem pagos em 03 (três) parcelas, que correspondem às respectivas etapas da obra, conforme consta no cronograma físico-financeiro, em até 15 dias após medição e aprovação.

2.1.2. O Boletim de medição dos serviços prestados, relativos à conclusão de etapas, deverá ser aprovado pela Administração Municipal e por Técnico Competente do município, gestor dos recursos.

2.1.3. – O preço referido no subitem 2.1.1., inclui todos os custos e benefícios decorrentes de trabalhos executados em horas extraordinárias, trabalhos noturnos, dominicais e em feriados, inclusive o custo dos vigias diurnos e noturnos, de modo a



constituírem a única e total contraprestação pela execução das obras e serviços, objeto deste contrato.

2.3 - O pagamento das faturas seguirá a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, cabendo ao contratado manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

2.4.- Não será efetuado qualquer pagamento ao **CONTRATADO** enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

2.5 - O preço referido no item 2.1, incluem todos os custos e benefícios decorrentes do fornecimento do produto, de modo a constituírem a única e total contraprestação pela execução do contrato.

2.6 - Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será de 5 (cinco) dias úteis contado a partir da regularização dos mesmos e sua reapresentação.

2.7 - O Município poderá sustar o pagamento a que a contratada tenha direito, enquanto não sanados os defeitos, vícios ou incorreções resultantes da contratação e/ou não recolhimento de multa aplicada.

2.8 - Os pagamentos efetuados à **CONTRATADA** não a isentarão de suas obrigações e responsabilidades vinculadas à execução do contrato, especialmente aquelas relacionadas com a qualidade.

2.9. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento não justificados, provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = N \times VP \times I$$

onde:

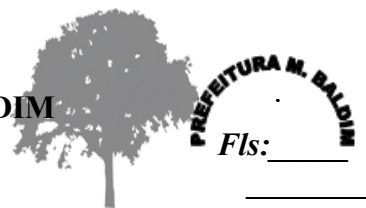
EM = Encargos moratórios;

VP = Valor da parcela em atraso;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento (vencimento) e a do efetivo pagamento;

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = (TX / 100)$$



TX = Percentual da taxa de juros de mora mensal definida no edital/contrato.

2.10. – DA MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS

2.10.1. – As medições dos serviços contratados deverão ocorrer na conclusão de cada etapa prevista no cronograma físico-financeiro.

2.10.2. – No caso de não aceitação da medição realizada, a Administração Municipal, devolverá à contratada para retificação, devendo emitir nova medição no prazo de 05 (cinco) dias. A Administração Municipal terá o prazo de 05 (cinco) dias para confirmar ou não o aceite.

2.10.3. Para a liberação das medições, o contratado deverá comprovar:

a) No primeiro faturamento a inscrição no CNO, conforme art. 27, Inciso X da IN RFB nº 2110/2022.

b) Nos demais faturamentos, comprovação de recolhimento da Previdência Social, através de DARF, juntamente do relatório **FGTS DIGITAL** contendo a relação dos funcionários vinculados ao CNO, da obra objeto da presente licitação, referentes ao segundo mês imediatamente anterior à respectiva medição.

b.1) A inscrição no CNO deverá ser realizada no prazo de até de 30 (trinta) dias, contado da data do início da obra, na qual deverão ser informados todos os seus responsáveis. § 1º O descumprimento do disposto no caput sujeita o responsável à multa estabelecida pelo art. 92 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

c) Na última medição baixa do CNO da Obra.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTAMENTO

3.1. Por força das Leis Federais nº 9.069/95 e 10.192/2001, o valor do contrato será reajustado mediante iniciativa da CONTRATADA, desde que observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, a contar da data do orçamento estimado ou do último reajuste, tendo como base a variação de índice oficial.

3.2. Decorrido o prazo acima estipulado, os preços unitários serão corrigidos monetariamente pelo INCC ou outro índice que venha a substituí-lo por força de determinação governamental.



3.3. A aplicação do índice dar-se-á de acordo com a variação acumulada do INCC ocorrida nos 12 (doze) meses imediatamente anteriores.

CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DA FISCALIZAÇÃO

4.1. – A obra deverá ser realizada na Rua Nossa Senhora de Lourdes, s/n, Centro, Baldim-MG, com início em até 05 dias após a emissão da ordem de serviços

4.2- O recebimento do objeto será efetuado pela engenheira Municipal e Secretaria Municipal de Evento, Cultura, Esporte e Lazer, após a verificação do atendimento a todas as condições previstas no edital e anexos e consequente aceitação, obrigando o licitante vencedor a reparar, corrigir, substituir, remover às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto da contratação em que se verifiquem defeitos ou incorreções.

4.3. - O setor competente para fiscalizar o objeto contratado será a Secretaria Municipal de Evento, Cultura, Esporte e Lazer, observados os artigos 117 e seguintes da Lei 14.133/21 e Portaria Municipal de nº ____/____.(que nomeou o fiscal do contrato)

4.4. - Na ocorrência de atrasos na execução do objeto, o **CONTRATANTE** poderá aplicar as penalidades previstas neste contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. - São obrigações das partes:

I – DO CONTRATANTE:

I.1) Notificar a **CONTRATADA** através da Secretaria Municipal de Evento, Cultura, Esporte e Lazer, fixando-lhe prazo para corrigir irregularidades observadas na execução dos serviços.

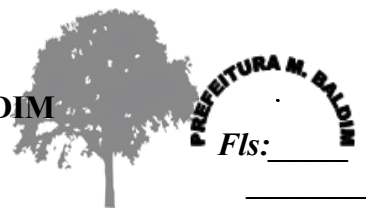
I.2) Expedir, através da Municipal e Secretaria Municipal de Evento, Cultura, Esporte e Lazer, atestado de inspeção de execução do objeto, que servirá de instrumento de avaliação do cumprimento das obrigações contratuais e do pagamento devido.

I.3) Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, na forma convencionada, dentro do prazo previsto, desde que atendidas as formalidades necessárias;

I.4) Proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento dos termos deste contrato;

II – DA CONTRATADA:

II.1) Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do fornecimento do produto, tais como: salários, seguros de acidente,



taxas, impostos e contribuições, indenizações, vales-refeição, vales-transporte e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

II.2) Executar o objeto, responsabilizando-se pela qualidade dos serviços.

II.3) Refazer, de imediato, às suas expensas, o objeto do contrato que não se adequar às especificações constantes deste contrato.

II.4) Responder pelos danos causados diretamente ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a execução do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo **CONTRATANTE**.

II.5) Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-la na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o **CONTRATANTE**.

II.6) Apresentar a atualização, a cada 180 dias, da Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT) referida na Lei nº 12.440 de 07.07.2011.

II.7) É vedada subcontratação de pessoas física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

II.8) A contratada está obrigada a viabilizar o acesso de seus empregados, via internet, por meio de senha própria, aos sistemas da Previdência Social e da Receita do Brasil, com o objetivo de verificar se as suas contribuições previdenciárias foram recolhidas;

II.9) A contratada é obrigada a viabilizar a emissão do cartão cidadão pela Caixa Econômica Federal para todos os empregados;

II.10) A contratada está obrigada a oferecer todos os meios necessários aos seus empregados para a obtenção de extratos de recolhimentos sempre que solicitado pela fiscalização;

II.11) A contratada deve, sempre que solicitado, apresentar extrato de FGTS dos empregados;

II.12) Executar os serviços em estrita observância das condições previstas neste contrato, na proposta e memorial descritivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.129/0001-25

Baldim: Onde O Futuro Acontece!



PREFEITURA M. BALDIM
Fls: _____

II.13) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da prestação dos serviços, objeto desta licitação, não podendo ser arguido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento de execução dos referidos serviços.

II.14) Manter durante o período de execução do objeto, as condições de regularidade junto ao FGTS, INSS, e às Fazendas Federal, Estadual, e Municipal, bem como as condições de qualificação exigidas na licitação.

II.15) A sua inadimplência não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade de seu pagamento, nem poderá onerar o objeto deste contrato.

II.16) Pela execução de medidas preventivas contra acidentes e contra danos aos seus funcionários, a terceiros e ao CONTRATANTE.

II.17) Prestar informações ou esclarecimentos, solicitados pelo CONTRATANTE relacionados à execução dos serviços.

II.18) Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões até o limite fixado no art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021.

II.19) Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução.

II.20) Manter, na direção da obra, profissional legalmente habilitado pelo CREA, que será seu preposto.

II.21) Instalar canteiro de obra, de modo a facilitar a execução dos serviços, instalação sanitária para operários, e depósito de materiais, cabendo a Contratada a desmontagem e retirada das construções provisórias, sendo o material de sua propriedade.

II.22) Substituir, dentro de 48 (quarenta e oito) horas, o pessoal cuja presença no local dos serviços for julgado inconveniente pela Administração, incluindo-se o responsável pela obra.

II.23) Analisar, do ponto de vista executivo, os documentos técnicos integrantes do contrato e comunicar à Administração Municipal, as discrepâncias, omissões ou erros, inclusive quaisquer transgressões às Normas Técnicas, regulamentos ou leis, no prazo de 05 (cinco) dias contados da data da assinatura do Contrato, sendo que a comunicação não ensejará à Contratada o direito de reclamar no futuro quaisquer prejuízos que julgar haver sofrido, quer administrativa ou judicialmente.

II.24) Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, objeto do Contrato, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram o Contrato, no prazo determinado.

II.25) Conduzir os serviços em estrita observância com as normas da Legislação Federal, Estadual e Municipal cumprindo as determinações dos Poderes Públicos,



mantendo o local dos serviços sempre limpo e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

II.26) Manter no local dos serviços o Livro de Ocorrências, para uso exclusivo da Administração, um jogo completo de todos os documentos técnicos.

II.27) Confeccionar, instalar e preservar, às suas expensas, desde o início dos serviços, as placas de obras de conformidade com a Legislação pertinente.

II.28) Comunicar à Administração Municipal, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

II.29) Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Administração, por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local da construção, bem como aos documentos relativos aos serviços executados ou em execução.

II.30) Paralisar, por determinação da Administração, qualquer serviço que não esteja sendo executado de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens, mesmo de terceiros.

II.31) Arcar com todos os custos das demolições, reparações e reconstruções que seja obrigada a fazer em consequência de negligência no cumprimento de suas obrigações contratuais ou legais.

II.32) Apresentar via quitada do documento de "ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA" - (ART), do CREA e/ou "REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA" - (RRT), do CAU.

II.33) Empregar mão-de-obra de primeira qualidade.

II.34) A nota fiscal será emitida pela contratada em inteira conformidade com as exigências legais e contratuais, especialmente as de natureza fiscal, referentes às retenções tributárias e previdenciárias, quando exigíveis, devendo ainda a contratada apresentar juntamente com a nota fiscal, a relação dos empregados utilizados na execução dos serviços, bem como os documentos comprobatórios do recolhimento dos encargos sociais e trabalhistas, nos termos da legislação vigente.

II.35) Deverão ser discriminados na nota fiscal ou fatura de serviços, os valores referentes a materiais e equipamentos que não integram a base de cálculo da retenção para a previdência social.

II.36) Utilizar produtos, equipamentos e serviços que, comprovadamente, reduzam o consumo de energia e recursos naturais;

II.37) Fornecer disposição final ambientalmente adequada dos resíduos gerados pela execução da obra.

II.38) A contratada está obrigada a viabilizar o acesso de seus empregados, via internet, por meio de senha própria, aos sistemas da Previdência Social e da Receita do Brasil, com o objetivo de verificar se as suas contribuições previdenciárias foram recolhidas;

II.39) A contratada é obrigada a viabilizar a emissão do cartão cidadão pela Caixa Econômica Federal para todos os empregados;

II.40) A contratada está obrigada a oferecer todos os meios necessários aos seus empregados para a obtenção de extratos de recolhimentos sempre que solicitado pela fiscalização;



II.41) A contratada deve, sempre que solicitado, apresentar extrato de FGTS dos empregados.

II.42) A contratada deverá apresentar, semanalmente, Relatório fotográfico de execução dos serviços, conforme Cronograma Físico-Financeiro, bem como emitir diariamente o Registro Diário de Obras (RDO), devendo o mesmo estar devidamente assinado pelo Responsável Técnico.

CLÁUSULA SEXTA – DA GARANTIA CONTRATUAL

6.1. - A adjudicatária deverá oferecer, a título de garantia do contrato, e conforme o art. 96 da Lei Federal nº 14.133/2021 o montante de 5 % (cinco por cento) do valor do mesmo, podendo optar por uma das seguintes modalidades:

- a – Caução em dinheiro;
- b – Título da dívida pública;
- c – Seguro-garantia;
- d – Fiança bancária.
- e - Título de capitalização custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total

6.1.1. - Quando a Garantia da Proposta for apresentada através de Caução em dinheiro, deverá ser prestada em moeda corrente nacional, mediante documento de arrecadação próprio, expedido pela Prefeitura Municipal de Baldim, ou através de depósito a ser realizado de forma nominal, em conta-corrente, até 02 (dois) dias antes da assinatura do contrato, na Conta Agência, Banco

6.1.2. - Os títulos previstos na alínea "b" só serão aceitos se emitidos pelo Tesouro Nacional, registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia – SELIC e, caso qualquer de tais títulos venha a ser extinto ou tenha o seu prazo de validade expirado, a garantia deverá ser prestada por meio de outro título válido que venha a substituir o anterior, emitido pelo Tesouro Nacional e registrado no Sistema Especial de Liquidação e Custódia – SELIC, ou substituída por uma das demais modalidades de garantia.

6.1.3. - Em caso de fiança bancária, deverá ser expressa a renúncia do fiador ao benefício de ordem, e aos direitos previstos no artigo 827 do Código Civil (Lei 10.406/02), sendo que, a fiança deverá ser realizada em instituições financeiras regularmente autorizadas pelo Banco Central.

6.4. - A garantia prestada será liberada ou restituída após 30 (trinta) dias da emissão do Termo de Encerramento de Obrigações Contratuais e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente, ou pela rescisão do contrato, salvo se esta ocorrer por culpa da contratada.



6.5. – Desfalcada a garantia prestada, pela imposição de multas ou outro motivo de direito, será notificada a Contratada através de correspondência com AR (Aviso de Recebimento) para, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, complementar o valor da caução. A não apresentação da cobertura da garantia importará em rescisão contratual. À Administração cabe descontar da garantia toda importância que a qualquer título lhe for devida pela contratada.

6.6. – No caso da licitante vencedora optar pelo seguro garantia ou fiança bancária:

a) Deverá constar na garantia, cláusula expressa de cobrir inadimplemento das obrigações trabalhista e previdenciárias do contrato;

b) Não poderá conter cláusula que restrinja a responsabilidade do tomador ou fiador.

6.7. – A validade da garantia será de no mínimo 3 (três) meses após o término do contrato/aditivo.

6.8. – A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

a) prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;

b) prejuízos diretos causados à Administração decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;

c) multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e

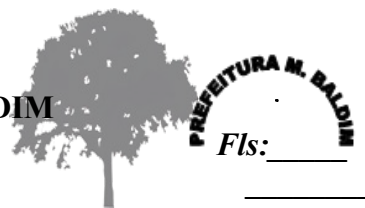
c) obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pela contratada, quando couber.

7 - DA GARANTIA PARA FINS DE RESPONSABILIDADE OBJETIVA:

7.1 - O Contratado ficará responsável objetivamente pela solidez e pela segurança dos materiais e dos serviços executados, e pela funcionalidade da construção, e em caso de vício, defeito ou incorreção identificados, se responsabilizará pela reparação, pela correção, pela reconstrução ou pelas substituições necessárias, no prazo de garantia mínima de 05(cinco) anos.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. - As despesas decorrentes desta contratação correrá pelas dotações orçamentárias nº 02.13.10.27.812.0224.1077.4.4.90.52.00



CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA

9.1. - O prazo de vigência deste contrato será até __/__/____, contado da data de sua assinatura. (12 MESES)

9.2. - A prorrogação do prazo contratual poderá ocorrer, a critério do Contratante, nos termos do art. 111 da Lei Federal nº 14.133/21.

10. CLÁUSULA DECIMA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

10.1. O Contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no art. 137 da Lei n.º 14.133/2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa, aplicando-se nestes casos, o disposto nos arts. 138 e 139 da Lei n.º 14.133/2021.

10.2. A extinção determinada por ato unilateral da Administração poderá acarretar, sem prejuízo das sanções previstas neste contrato, as seguintes consequências:

I. assunção imediata do objeto do contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio da Administração;

II. ocupação e utilização do local, das instalações, dos equipamentos, do material e do pessoal empregados na execução do Contrato e necessários à sua continuidade;

III. execução da garantia contratual para:

a. ressarcimento do CONTRATANTE por prejuízos decorrentes da não execução;

b. pagamento de verbas trabalhistas, fundiárias e previdenciárias, quando cabível;

c. pagamento das multas devidas ao CONTRATANTE;

IV. retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados ao CONTRATANTE e das multas aplicadas.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 Incorre em infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021 e art. 4º do Decreto de nº 019 de 02 de janeiro de 2024, quais sejam:

I - dar causa à inexecução parcial do contrato;

II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

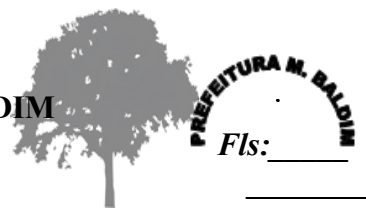
III - dar causa à inexecução total do contrato;

IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;



- VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- XIII - tumultuar a sessão pública da licitação;
- XIV - propor recursos manifestamente protelatórios em sede de contratação direta ou de licitação;
- XV - deixar de regularizar os documentos fiscais no prazo concedido, na hipótese de o infrator enquadrar-se como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006;
- XVI - deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato;
- XVII - permanecer inadimplente após a aplicação de advertência;
- XVIII - deixar de complementar o valor da garantia recolhida após solicitação do contratante;
- XIX - deixar de devolver eventuais valores recebidos indevidamente após ser devidamente notificado;
- XX – manter empregado, responsável técnico ou qualquer pessoa sob sua responsabilidade com qualificação em desacordo com as exigências do edital ou do contrato, durante a execução do objeto.
- XXI - utilizar as dependências do contratante para fins diversos do objeto do contrato;
- XXII - tolerar, no cumprimento do contrato, situação apta a gerar ou causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais a qualquer pessoa;
- XXIII - deixar de fornecer Equipamento de Proteção Individual - EPI, quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de



contratação de serviços de mão de obra;

XXIV - deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;

XXV - deixar de repor funcionários faltosos;

XXVI - deixar de apresentar, quando solicitado pela administração, comprovação do cumprimento das obrigações trabalhistas e com o Fundo de Garantia do tempo de Serviço (FGTS) em relação aos empregados diretamente envolvidos na execução do contrato, em especial quanto ao:

a) registro de ponto;

b) recibo de pagamento de salários, adicionais, horas extras, repouso semanal remunerado e décimo terceiro salário;

c) comprovante de depósito do FGTS;

d) recibo de concessão e pagamento de férias e do respectivo adicional;

e) recibo de quitação de obrigações trabalhistas e previdenciárias dos empregados dispensados até a data da extinção do contrato;

f) recibo de pagamento de vale-transporte e vale-alimentação, na forma prevista em norma coletiva.

XXVII - deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;

XXVIII - entregar o objeto contratual em desacordo com as especificações, condições e qualidades contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto que o tornem impróprio para o fim a que se destina;

XXIX - ofender agentes públicos no exercício de suas funções;

XXX - induzir a administração em erro;

XXXI – deixar de manter empregados, que fiquem nas dependências e à disposição da administração nos contratos de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra;

XXXII – compartilhar recursos humanos e materiais disponíveis de uma contratação para execução simultânea de outros contratos por parte do contratado, nos contratos de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra;

XXXIII – impossibilitar a fiscalização pelo contratante quanto à distribuição, controle e supervisão dos recursos humanos alocados aos seus contratos, em relação aos contratos de serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra;



XXXIV – apresentar proposta inexecutável com finalidade de tumultuar o procedimento;

XXXV – deixar de demonstrar exequibilidade da proposta quando exigida pela administração;

XXXVI – subcontratar serviço em contrato em que não há essa possibilidade;

XXXVII – deixar de apresentar no prazo do art. 96, §3º da Lei 14133/21, garantia pelo contratado quando optar pela modalidade seguro garantia;

XXXVIII – deixar de comprovar, quando solicitado, na execução contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas;

XXXIX – deixar de manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representar o contratado na execução do contrato;

XL – deixar de aceitar as supressões e acréscimos de até 25% (vinte e cinco por cento) em relação aos contratos.

11.2 O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) de advertência que consiste em comunicação formal ao infrator do descumprimento de uma obrigação do edital, da Ata de Registros de Preços ou da inexecução parcial do contrato quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

b) de multa, o infrator que, injustificadamente, descumprir a legislação, cláusulas do edital ou cláusulas contratuais, não podendo ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor de referência do certame ou do contrato nos termos estabelecidos nos respectivos instrumentos, devendo ser observados, preferencialmente, os seguintes percentuais e diretrizes:

I - multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso na entrega de material ou execução de serviços, até o limite de 10% (dez por cento), correspondente a até 30 (trinta) dias de atraso, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, excluída, quando for o caso, a parcela correspondente aos impostos destacados no documento fiscal;

II - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação do certame ou do valor da contratação direta em caso de recusa do infrator em assinar o contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;

III - multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor de referência do certame, nas hipóteses constantes do item 9.1, subitens I, IV, V, XIII, XIV e XV, deste edital;

IV - multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total da adjudicação, nas hipóteses



constantes do item 9.1, subitens XVI, XVII, XVIII, XX, XXI, XXIII, XXIV, XXV, XXVI, XXVII, XXXI, XXXIII, XXXVIII e XXXIX deste edital;

VI - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor de referência do certame, nas hipóteses constantes do item 9.1., subitens II, III, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XXIX, XXX, XXXIV e XXXV deste Edital;

VI - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação, nas hipóteses constantes do item 9.1, subitens XIX, XXII, XVIII, XXXII, XXXVI, XXXVII e XL, deste edital;

VII - multa indenizatória, a título de perdas e danos, na hipótese de o infrator ensejar a rescisão do contrato e sua conduta implicar em gastos à administração, superiores aos contratados.

c) de impedimento de licitar e contratar que impedirá o infrator de participar de licitação e contratar com a administração:

I - por até 01 (um) ano, caso o infrator:

a) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

b) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

c) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto do certame sem motivo justificado;

II - por até 02 (dois) anos, caso o infrator:

a) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante o mesmo ou durante a execução do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - por até 03 (três) anos, caso o infrator:

a) não celebrar o contrato, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

b) fraudar o certame ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

c) der causa à inexecução total do contrato.

d) de Declaração de Inidoneidade de contratar com a Administração Pública, será aplicada por prazo não superior a 6 (seis) anos, nas seguintes hipóteses:

I - por período de 3 (três) a 4 (quatro) anos, no caso de praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do certame;

II - por período de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos, nos casos de:

a) fraudar o certame ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

b) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza.

III - por período de 5 (cinco) a 6 (seis) anos, nos casos de:

a) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei 12.846/13;

b) dar causa à inexecução total do contrato, por ato doloso que cause lesão ao erário.

11.3. Na aplicação das sanções será observado Decreto nº 019 de 02 de janeiro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.116.129/0001-25

Baldim: Onde O Futuro Acontece!



Fls: _____

11.4. Será considerada falta grave e caracterizada como falha em sua execução, o não recolhimento das contribuições sociais da Previdência Social, que poderá dar ensejo à rescisão do contrato, sem prejuízo da aplicação de sanção pecuniária e do impedimento para licitar e contratar com a Administração, nos termos da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA PUBLICAÇÃO

12.1. - O extrato do presente contrato será publicado no órgão de divulgação oficial do Município e no PNCP, conforme disposto no art. 94 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO MAPA DE RISCO

13.1 Apenas as imprecisões quantitativas de itens materialmente relevantes, superiores a 04% do quantitativo previsto no orçamento, poderão ensejar a celebração de termo aditivo de acréscimo.

13.2 – As alterações quantitativas inferiores a 04% do valor do contrato deverão ser custeadas pela Contratada.

13.3 – As alterações quantitativas superiores a 04% do valor do contrato poderão ser custeadas pelo município, desde que devidamente comprovado o fato superveniente ocorrido e aprovada pelo Setor de Engenharia do município.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. - Fica eleito o foro da comarca de Sete Lagoas-MG para solucionar quaisquer dúvidas quanto à execução do presente contrato.

E, por estarem justas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Baldim-MG, ____ de _____ de _____

MUNICÍPIO DE BALDIM

CONTRATADA

Testemunhas: _____

CPF nº: _____

CPF nº _____



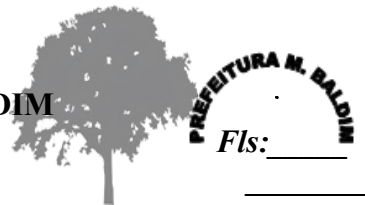
ANEXO VI

APURAÇÃO CONTÁBIL-FINANCEIRA DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ	
NOME DA EMPRESA:	
CNPJ:	
ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL	
DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Ativo Circulante	
Realizável a Longo Prazo	
Passivo Circulante	
Exigível a Longo Prazo	
ILG = AC + RLP _____ = _____ = _____ PC + ELP AC = Ativo Circulante RLP = Realizável a Longo Prazo PC = Passivo Circulante ELP = Exigível a Longo Prazo	
ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL APURADO	
Nome do profissional legalmente habilitado : _____ CRC: _____ Assinatura: _____ Data: ____/____/____ Nome do responsável pela empresa: _____ Assinatura: _____ Data: ____/____/____	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.116.129/0001-25

Baldim: Onde O Futuro Acontece!



**ANEXO VII AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2026, MODALIDADE
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 006/2026.**

DECLARAÇÃO DE INTEGRALIDADE DOS CUSTOS

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº, DECLARA que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

.....

(data)

.....

(representante legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.116.129/0001-25

Baldim: Onde O Futuro Acontece!



PREFEITURA M. BALDIM
Fls: _____

**ANEXO VIII AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051.2026, MODALIDADE
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 006/2026.**

**DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E
PARA A REABILITAÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº, DECLARA que cumprirá, caso aplicável, as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas.

.....

(data)

.....

(representante legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.116.129/0001-25

Baldim: Onde O Futuro Acontece!



PREFEITURA M. BALDIM
Fls: _____

**ANEXO IX AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051.2026, MODALIDADE
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 006/2026.**

DECLARAÇÃO DE QUE PODE USUFRUIR DOS BENEFÍCIOS DE ME E EPP

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº, DECLARA para todos os efeitos legais, que, no ano calendário de realização da licitação, não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, para fins de obtenção dos benefícios previstos dos artigos 42 a 49 da Lei Complementar n. 123/2006.

.....

(data)

.....

(representante legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.116.129/0001-25

Baldim: Onde O Futuro Acontece!



PREFEITURA M. BALDIM
Fls: _____

ANEXO X AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051.2026
CONCORRENCIA ELETRONICA 006/2026

PARECER TECNICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.116.129/0001-25

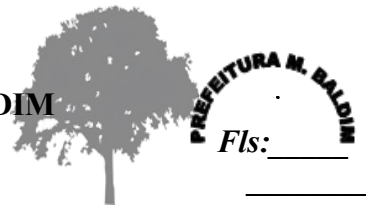
Baldim: Onde O Futuro Acontece!



PREFEITURA M. BALDIM
Fls: _____

ANEXO XI AO PROCESSO LICITATÓRIO 051.2026
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 006/2026

MEMORIAL DESCRITIVO



ANEXO XII AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051.2026

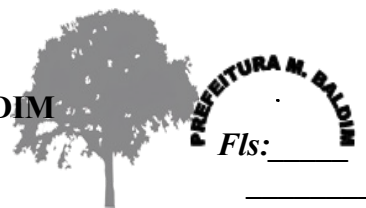
ATESTADO DE REALIZAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de _____, estabelecida _____ –
Centro – _____/MG, inscrita no CNPJ sob o número _____, **ATESTA** que o
representante _____ da
empresa _____, inscrita no CNPJ
sob o número _____,
estabelecida _____, visitou o
local onde deverá ser construída uma _____, no Município de
_____, atendendo a Concorrência Pública nº ____/20__, Processo Licitatório
____/20__, sendo observados todos os dados e elementos que possam ter influência nos
desenvolvimentos dos trabalhos.

Por ser verdade, firmamos o presente.

_____, ____ de _____ de ____.

Diretor Dpto. Serviços Gerais Obras



ANEXO XIII AO PROCESSO LICITATÓRIO 051.2026

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE REALIZAÇÃO DE VISITA
TÉCNICA**

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o número _____, estabelecida _____ à _____, representada por _____ (qualificação completa), declara, expressamente, que opta por não realizar visita técnica ao local de execução do objeto, assumindo todo e qualquer risco por esta decisão, bem como a responsabilidade na ocorrência de eventuais prejuízos que possam se dar em virtude da não realização da visita técnica. Neste ato, compromete-se ainda a prestar fielmente os serviços de acordo com o prescrito no edital e documentos em anexo, sendo tal declaração e manifestação fiel de sua livre vontade.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do
responsável _____

CPF Nº:

**ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ SER IMPRESSA EM PAPEL TIMBRADO DA
EMPRESA LICITANTE**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.116.129/0001-25

Baldim: Onde O Futuro Acontece!



PREFEITURA M. BALDIM
Fls: _____

ANEXO XIV AO PROCESSO LICITATÓRIO 051.2026
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 006.2026

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.116.129/0001-25

Baldim: Onde O Futuro Acontece!



PREFEITURA M. BALDIM
Fls: _____

ANEXO XV AO PROCESSO LICITATÓRIO 051.2026
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 006/2026
CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.116.129/0001-25

Baldim: Onde O Futuro Acontece!



PREFEITURA M. BALDIM
Fls: _____

ANEXO XVI AO PROCESSO LICITATÓRIO 051.2026
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 006/2026

COMPOSIÇÃO BDI



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.116.129/0001-25

Baldim: Onde O Futuro Acontece!



PREFEITURA M. BALDIM
Fls: _____

ANEXO XVII AO PROCESSO LICITATÓRIO 051.2026
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 006/2026

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.116.129/0001-25

Baldim: Onde O Futuro Acontece!



PREFEITURA M. BALDIM
Fls: _____

ANEXO XVIII AO PROCESSO LICITATÓRIO 051.2026
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 006/2026

PROJETOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.116.129/0001-25

Baldim: Onde O Futuro Acontece!



PREFEITURA M. BALDIM
Fls: _____

ANEXO XIX AO PROCESSO LICITATÓRIO 051.2026
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 006/2026

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITARIOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.116.129/0001-25

Baldim: Onde O Futuro Acontece!



PREFEITURA M. BALDIM
Fls: _____

ANEXO XX AO PROCESSO LICITATÓRIO 051.2026
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 006/2026

CROQUI DESCARTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.116.129/0001-25

Baldim: Onde O Futuro Acontece!



PREFEITURA M. BALDIM
Fls: _____

ANEXO XXI AO PROCESSO LICITATÓRIO 051.2026
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 006/2026

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.116.129/0001-25

Baldim: Onde O Futuro Acontece!



PREFEITURA M. BALDIM
Fls: _____

ANEXO XXII AO PROCESSO LICITATÓRIO 051.2026
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 006/2026

MEMORIA DE CALCULO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.116.129/0001-25

Baldim: Onde O Futuro Acontece!



PREFEITURA M. BALDIM
Fls: _____

ANEXO XXIII AO PROCESSO LICITATÓRIO 051.2026
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 006/2026

PLANILHA ORÇAMENTARIA DE CUSTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.116.129/0001-25

Baldim: Onde O Futuro Acontece!



PREFEITURA M. BALDIM
Fls: _____

ANEXO XXIV AO PROCESSO LICITATÓRIO 051.2026
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 006/2026

PROJETO PADRÃO CEMIG



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.116.129/0001-25

Baldim: Onde O Futuro Acontece!



PREFEITURA M. BALDIM
Fls: _____

**ANEXO XXV AO PROCESSO LICITATÓRIO 051.2026
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 006/2026**

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CONCORDA COM A ADEQUAÇÃO DO PROJETO E ALTERAÇÕES CONTRATUAIS, NA FORMA PREVISTA NO INCISO II DO ART. 13 DO DECRETO FEDERAL Nº 7.983/13.

DECLARAÇÃO

_____, CNPJ _____
_____, sediada
_____, por intermédio de seu
representante legal, infra-assinado, e para os fins do Processo Licitatório nº
_____/_____, Modalidade _____ nº ____/_____, DECLARA que :

► Concorda expressamente com adequação do projeto que integra o edital de licitação e as alterações contratuais sob alegação de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares do projeto, na forma do disposto no inciso II do art. 13 do Decreto Federal nº 7.983/13.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Representante Legal da Licitante

Nome: _____

Nº Cédula de Identidade: _____



OFÍCIO ENG.: 16/2026.

Parecer Técnico do Setor de Engenharia

Assunto: Orientações técnicas em relação à execução da EXECUÇÃO DO PROGRAMA ESPORTE LED NO MUNICÍPIO, COM A REFORMA DE ILUMINAÇÃO DE EQUIPAMENTO ESPORTIVO E OUTRAS MELHORIAS, AMPLIANDO O TEMPO DE UTILIZAÇÃO DOS ESPAÇOS PARA A PRÁTICA ESPORTIVA, bem como exigências mínimas referentes à qualificação da empresa contratada e respectivo corpo técnico.

1. Critérios de Qualificação Técnica e Econômico-Financeira

Orienta-se exigir no edital critérios claros de qualificação técnica e econômico-financeira para as empresas participantes.

1.1. Em conformidade com o Art. 67 da lei 14.133/2021, a documentação relativa à qualificação técnico-operacional e técnico-profissional será restrita a:

- a) A qualificação técnico operacional será comprovada através da apresentação de pelo menos um Atestado de Capacidade Técnica acompanhado da CAT – Certificado de Acervo Técnico e CAO – Certidão de Acervo Operacional, previstas na Resolução CONFEA nº 1137/2023, que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, além da execução de pelo menos 50% do quantitativo das parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto da licitação, assim consideradas as que tenham valor individual igual ou superior a 4% (quatro por cento) do valor total estimado da contratação, quais sejam:

3.14	ED-50761	REBOCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO, EXCLUSIVE CHAPISCO	M²	228,12	R\$ 11.716,24	4,53%
4.2.10	ED-13941	CORDOLHA DE COBRE NÚ, SEÇÃO TRANSVERSAL DE 50MM², PARA ELEMENTOS DE CAPTAÇÃO/ ANEL DE CINTAMENTO/ DESCIDA (SPDA), INCLUSIVE SUPORTE E ISOLADOR	M	400,00	R\$ 34.564,00	13,37%
4.2.17	CPU005	POSTE 15M COM CRUZETA INCLUINDO TRANSPORTE, IÇAMENTO E INSTALAÇÃO	Unidade	7,00	R\$ 37.290,68	14,42%
4.2.25	ED-49001	CABO UNIPOLAR DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO E	M	900,00	R\$ 25.866,00	10,00%



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
18.116.129/0001-25

Baldim: Onde O Futuro Acontece!



		ANTICHAMA, DIÂMETRO DA SEÇÃO DE 16MM2, TEMPERATURA DE TRABALHO 90°C, TENSÃO NOMINAL DE OPERAÇÃO 0,6/1KV - PRETO				
--	--	--	--	--	--	--

b) A qualificação técnico profissional será comprovada através da apresentação de pelo menos uma ART – Anotação de Responsabilidade Técnica e/ou RRT – Registro de Responsabilidade Técnica, devidamente registrado(s) no CREA ou CAU em nome de profissional de nível superior legalmente habilitado, integrante do quadro permanente da licitante, comprovando a sua responsabilidade técnica na execução de obra com características semelhantes ao objeto da licitação, comprovando aptidão do profissional para desempenho de atividade compatível com o objeto da licitação. Adicionalmente, será exigida da empresa vencedora do processo licitatório em questão uma Declaração com “indicação do pessoal técnico, das instalações e do aparelhamento adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada membro da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos”;

b.1) A qualificação técnico profissional também poderá ser comprovada, em caráter complementar à uma ART e/ou RRT e referente a serviços de natureza e quantidade específicas, desde de que obedeça às atribuições constantes nas respectivas Resoluções do Conselho dos Técnicos Industriais – CFT, através da apresentação de pelo menos um TRT – Termo de Responsabilidade Técnica, em nome de profissional de nível técnico legalmente habilitado, integrante do quadro permanente da licitante, comprovando a sua responsabilidade técnica na execução de obra com características semelhantes ao objeto da licitação e aptidão do profissional para desempenho de atividade compatível com o objeto da licitação;

b.2) A Comprovação de vínculo do(s) profissional (is) ao quadro permanente poderá ser por intermédio de apresentação de contrato de prestação de serviço; ou compromisso de caso a empresa seja vencedora, assumir a responsabilidade técnica do objeto da licitação;

c) Prova de registro de inscrição da Empresa e do responsável técnico junto ao Conselho Responsável – CREA/CAU;



d) Atestado/Declaração de visita técnica, fornecida por este Município, através de seu Departamento Municipal de Engenharia, atestando que a empresa licitante visitou e tem pleno conhecimento do local onde será realizado o serviço;

d.1) As visitas técnicas deverão ter agendamento formalizado por e-mail;

d.2) Caso o licitante opte por não realizar visita técnica nos termos descritos na alínea acima, deverá apresentar declaração de dispensa da visita sob pena de inabilitação.

2. Classificação da EXECUÇÃO DO PROGRAMA ESPORTE LED NO MUNICÍPIO, COM A REFORMA DE ILUMINAÇÃO DE EQUIPAMENTO ESPORTIVO E OUTRAS MELHORIAS, AMPLIANDO O TEMPO DE UTILIZAÇÃO DOS ESPAÇOS PARA A PRÁTICA ESPORTIVA

Compreende-se que a EXECUÇÃO DO PROGRAMA ESPORTE LED NO MUNICÍPIO, COM A REFORMA DE ILUMINAÇÃO DE EQUIPAMENTO ESPORTIVO E OUTRAS MELHORIAS, AMPLIANDO O TEMPO DE UTILIZAÇÃO DOS ESPAÇOS PARA A PRÁTICA ESPORTIVA classifica-se como obra comum de engenharia, pois apresenta área construída relativamente pequena e métodos construtivos utilizados com frequência na região.

3. Sobre os Projetos

Para execução da EXECUÇÃO DO PROGRAMA ESPORTE LED NO MUNICÍPIO, COM A REFORMA DE ILUMINAÇÃO DE EQUIPAMENTO ESPORTIVO E OUTRAS MELHORIAS, AMPLIANDO O TEMPO DE UTILIZAÇÃO DOS ESPAÇOS PARA A PRÁTICA ESPORTIVA serão disponibilizados, nos anexos do respectivo edital, Projetos e Planilhas – **aonde estão relacionadas as exigências mínimas para elaboração dos Projetos Executivos Complementares, que deverão ser entregues, acompanhados das respectivas RT's assinadas em até, no máximo, 10 dias úteis após a data de emissão da Ordem de Serviço. Caso seja necessária a realização de retificações/complementações nos Projetos Executivos Contratados/Planilhados, a Empresa Contratada deverá elaborá-las num prazo, máximo, de 2 dias úteis. A liberação para execução da referida obra somente será autorizada após aprovação dos Projetos Executivos Complementares.**



Caso sejam descumpridos os prazos supracitados para entrega dos Projetos Complementares e/ou retificações/complementações, o Município reserva o direito de notificar a Empresa Contratada, quantas vezes forem necessárias.

4. Prazo, Forma, Documentação, Execução da Obra e Pagamentos

4.1 Início da execução da Obra: 5 (cinco) dias após a emissão da Ordem de Serviços;

4.2 A inscrição no CNO deverá ser realizada no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data do início da obra, na qual deverão ser informados todos os seus responsáveis. § 1º O descumprimento do disposto no caput sujeita o responsável à multa estabelecida pelo art. 92 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

4.3 Forma: Empreitada por Preço Global;

4.4 Prazo de Execução da Obra: 03 (três) meses, conforme Cronograma Físico-Financeiro anexo ao Edital;

4.5 Prazo de Vigência do Contrato: 12 (doze) meses;

4.6 A CONTRATADA deverá apresentar, semanalmente, Relatório fotográfico de execução dos serviços, conforme Cronograma Físico-Financeiro, bem como emitir diariamente o Registro Diário de Obras (RDO), devendo o mesmo estar devidamente assinado pelo Responsável Técnico.

4.7 Deverão ser atendidas todas as questões burocráticas do contrato, tais como seguros do tipo garantia e de execução conforme o edital e relativos à execução do objeto, como licenças e alvarás, se for o caso. A Ordem de Início somente será emitida após atendidas as questões preliminares.

4.8 Os pagamentos devidos serão realizados em até 15 (quinze) dias após a medição dos serviços, recebimento da nota de empenho e disponibilização da nota fiscal correspondente.



4.9 Não será efetuado qualquer pagamento enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

5. Do Mapa de Risco

5.1 Apenas as imprecisões quantitativas de itens materialmente relevantes, superiores a 4% do quantitativo previsto no orçamento, poderão ensejar a celebração de termo aditivo de acréscimo.

5.2 Desta forma, as alterações quantitativas inferiores a 4% do valor do contrato deverão ser custeadas pela Contratada.

5.3 As alterações quantitativas superiores a 4% do valor do contrato poderão ser custeadas pelo município, desde que devidamente comprovado o fato superveniente ocorrido e aprovada pelo Setor de Engenharia do Município de Baldim.

6. Conclusão

Orienta-se que o edital deverá prever, nos termos da Lei e conforme acima indicado, as cláusulas que tratam das exigências mínimas de qualificação técnica das licitantes, a fim de garantir que a EXECUÇÃO DO PROGRAMA ESPORTE LED NO MUNICÍPIO, COM A REFORMA DE ILUMINAÇÃO DE EQUIPAMENTO ESPORTIVO E OUTRAS MELHORIAS, AMPLIANDO O TEMPO DE UTILIZAÇÃO DOS ESPAÇOS PARA A PRÁTICA ESPORTIVA seja executada com eficiência, qualidade e no prazo estabelecido.

Com os votos de estima e consideração, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
18.116.129/0001-25
Baldim: Onde O Futuro Acontece!



Baldim, 21 de julho de 2026



Documento assinado digitalmente
ANA CAROLINE FONSECA MOURA
Data: 18/08/2026 09:31:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ana Caroline Fonseca Moura – CAU A135811-1
Arquiteta do Município de Baldim



Documento assinado digitalmente
BRUNA CRISTINA PEREIRA SILVA
Data: 18/08/2026 09:38:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Bruna Cristina Pereira Silva - Engenheira do Município de Baldim
CREA/MG-257463/D

OBRA (OBJETO): EXECUÇÃO DO PROGRAMA ESPORTE LED NO MUNICÍPIO, COM A REFORMA DE ILUMINAÇÃO DE EQUIPAMENTO ESPORTIVO E OUTRAS MELHORIAS, AMPLIANDO O TEMPO DE UTILIZAÇÃO DOS ESPAÇOS PARA A PRÁTICA ESPORTIVA				Item	Descrição do Serviço:			
				CPU001	DRENO PROFUNDO EM TUBO PVC CORRUGADO INCLUSIVE BRITA			
ITEM	CPU001			UNIDADE			M	
MÃO-DE-OBRA	CATEGORIA FUNCIONAL			UNIDADE	QUANT.	CUSTO	CUSTO TOTAL	
	DESCRIÇÃO	REFERENCIA	CÓDIGO					
							0,00	
							0,00	
							0,00	
							0,00	
1. TOTAL DE MÃO-DE-OBRA							0,00	
EQUIPAMENTO	DESCRIÇÃO	REFERENCIA	CÓDIGO	UNIDADE	QUANT.	CUSTO	CUSTO TOTAL	
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SETOP	ED-50367	H	0,322	R\$ 23,59	7,60	
	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SETOP	ED-50381	H	0,11	R\$ 31,69	3,49	
							0,00	
	2. TOTAL DE EQUIPAMENTOS							11,08
MATERIAL	DESCRIÇÃO	REFERENCIA	CÓDIGO	UNIDADE	QUANT.	CUSTO	CUSTO TOTAL	
	TUBO PVC, RIGIDO, CORRUGADO, PERFURADO DN 100 MM, PARA DRENAGEM, SISTEMA IRRIGACAO	SINAPI-I	44315	M	1	R\$ 57,43	57,43	
	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI-I	4718	M3	0,16	R\$ 133,00	21,28	
	LUVAS SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI-I	3899	UNID	0,05	R\$ 6,45	0,32	
	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	SINAPI-I	3670	UNID	0,1	R\$ 23,64	2,36	
	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	SINAPI	90106	M3	0,16	R\$ 9,38	1,50	
	3. TOTAL DE MATERIAIS							82,90
PREÇO UNITÁRIO FINAL							93,90	

OBRA:	OBRA (OBJETO): EXECUÇÃO DO PROGRAMA ESPORTE LED NO MUNICÍPIO, COM A REFORMA DE ILUMINAÇÃO DE EQUIPAMENTO ESPORTIVO E OUTRAS MELHORIAS, AMPLIANDO O TEMPO DE UTILIZAÇÃO DOS ESPAÇOS PARA A PRÁTICA ESPORTIVA	Item	Descrição do Serviço:					
		CPU002	EXECUÇÃO E FORNECIMENTO DE TOP SOIL					
ITEM	CPU002				UNIDADE		M2	
MÃO-DE-OBRA	CATEGORIA FUNCIONAL			UNIDADE	QUANT.	CUSTO	CUSTO TOTAL	
	DESCRIÇÃO		REFERENCIA					CÓDIGO
	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		SETOP	ED-50378	H	0,1000	R\$ 27,43	2,74
								0,00
								0,00
1. TOTAL DE MÃO-DE-OBRA							2,74	
EQUIPAMENTO	DESCRIÇÃO		REFERENCIA	CÓDIGO	UNIDADE	QUANT.	CUSTO	CUSTO TOTAL
								0,00
								0,00
	2. TOTAL DE EQUIPAMENTOS							0,00
MATERIAL	DESCRIÇÃO		REFERENCIA	CÓDIGO	UNIDADE	QUANT.	CUSTO	CUSTO TOTAL
	TERRA VEGETAL (ENSACADA)		SINAPI-I	38128	KG	10	R\$ 0,80	8,00
	AREIA FINA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)		SINAPI-I	366	M3	0,1	R\$ 171,50	17,15
3. TOTAL DE MATERIAIS							25,15	
PREÇO UNITÁRIO FINAL							27,89	

OBRA: OBRA (OBJETO): EXECUÇÃO DO PROGRAMA ESPORTE LED NO MUNICÍPIO, COM A REFORMA DE ILUMINAÇÃO DE EQUIPAMENTO ESPORTIVO E OUTRAS MELHORIAS, AMPLIANDO O TEMPO DE UTILIZAÇÃO DOS ESPAÇOS PARA A PRÁTICA ESPORTIVA		Item	Descrição do Serviço:				
		CPU003	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA E TAMPA DE CONCRETO, FUNDO DE BRITA, TIPO 1, DIMENSÃO (25X25X50)CM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA-FORA				
ITEM	CPU003			UNIDADE			UNID
MÃO-DE-OBRA	CATEGORIA FUNCIONAL			UNIDADE	QUANT.	CUSTO	CUSTO TOTAL
	DESCRIÇÃO	REFERENCIA	CÓDIGO				
							0,00
							0,00
							0,00
1. TOTAL DE MÃO-DE-OBRA							0,00
EQUIPAMENTO	DESCRIÇÃO	REFERENCIA	CÓDIGO	UNIDADE	QUANT.	CUSTO	CUSTO TOTAL
							0,00
							0,00
2. TOTAL DE EQUIPAMENTOS							0,00
MATERIAL	DESCRIÇÃO	REFERENCIA	CÓDIGO	UNIDADE	QUANT.	CUSTO	CUSTO TOTAL
	PEDRA BRITADA POSTO OBRA 9 NUMERO 1) GRANULOMETRIA 9,5-19 MM	SINAPI-I	4721	M3	0,013	R\$ 132,30	1,72
	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO MACIÇO REQUEIMADO ESP 10 CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO	SETOP	ED-48227	M2	0,54	R\$ 148,82	80,36
	APILOAMENTO DO FUNDO DE VALAS COM SOQUETE	SETOP	ED-51093	M2	0,16	R\$ 27,13	4,34
	ESCAVAÇÃO MANUAL E VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,5 M	SETOP	ED-51107	M2	0,384	R\$ 80,46	30,90
	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, CONTROLE "B", COM FCK 13,5MPA, BRITA Nº (1 E 2), CONSISTÊNCIA PARA VIBRAÇÃO (FABRICAÇÃO)	SETOP	ED-48314	M3	0,026	R\$ 609,70	15,85
	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA - 50/60 INCLUSIVE ESPAÇADOR	SETOP	ED-48298	M2	0,76	R\$ 13,76	10,46
3. TOTAL DE MATERIAIS							143,63
PREÇO UNITÁRIO FINAL							143,63
OBRA: OBRA (OBJETO): EXECUÇÃO DO PROGRAMA ESPORTE LED NO MUNICÍPIO, COM A REFORMA DE ILUMINAÇÃO DE EQUIPAMENTO ESPORTIVO E OUTRAS MELHORIAS, AMPLIANDO O TEMPO DE UTILIZAÇÃO DOS ESPAÇOS PARA A PRÁTICA ESPORTIVA		Item	Descrição do Serviço:				
		CPU004	Refletor LED 100w - 6500K BRANCO 220V-60Hz				
ITEM	CPU004			UNIDADE			UNID
MÃO-DE-OBRA	CATEGORIA FUNCIONAL			UNIDADE	QUANT.	CUSTO	CUSTO TOTAL
	DESCRIÇÃO	REFERENCIA	CÓDIGO				
	AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPEMENTARES	SETOP	ED-50362	HORA	0,3	R\$ 26,51	7,95
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPEMENTARES	SETOP	ED-50373	HORA	0,3	R\$ 32,14	9,64
							0,00
1. TOTAL DE MÃO-DE-OBRA							17,60
EQUIPAMENTO	DESCRIÇÃO	REFERENCIA	CÓDIGO	UNIDADE	QUANT.	CUSTO	CUSTO TOTAL
							0,00
							0,00
2. TOTAL DE EQUIPAMENTOS							0,00
MATERIAL	DESCRIÇÃO	REFERENCIA	CÓDIGO	UNIDADE	QUANT.	CUSTO	CUSTO TOTAL
	Refletor LED 100w - 6500K BRANCO 220V-60Hz	UNIDADE	COTAÇÃO35	UNIDADE	1	R\$ 52,71	52,71
3. TOTAL DE MATERIAIS							52,71
PREÇO UNITÁRIO FINAL							70,31
OBRA: OBRA (OBJETO): EXECUÇÃO DO PROGRAMA ESPORTE LED NO MUNICÍPIO, COM A REFORMA DE ILUMINAÇÃO DE EQUIPAMENTO ESPORTIVO E OUTRAS MELHORIAS, AMPLIANDO O TEMPO DE UTILIZAÇÃO DOS ESPAÇOS PARA A PRÁTICA ESPORTIVA		Item	Descrição do Serviço:				
		CPU005	POSTE 15M COM CRUZETA INCLUINDO TRANSPORTE, IÇAMENTO E INSTALAÇÃO				
ITEM	CPU005			UNIDADE			UNID
MÃO-DE-OBRA	CATEGORIA FUNCIONAL			UNIDADE	QUANT.	CUSTO	CUSTO TOTAL
	DESCRIÇÃO	REFERENCIA	CÓDIGO				
	AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPEMENTARES	SETOP	ED-50362	HORA	10	R\$ 26,51	265,10
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPEMENTARES	SETOP	ED-50373	HORA	10	R\$ 32,14	321,40
	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE TUBOS DE CONCRETO, DN 600 MM, EM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK) 11,7 TM. AF_07/2020 (RELOCAÇÃO DE POSTES)	SINAPI	101463	T	10,38555	R\$ 56,51	586,89
						0,00	

		1. TOTAL DE MÃO-DE-OBRA						1.173,39
EQUIPAMEN	DESCRIÇÃO		REFERENCIA	CÓDIGO	UNIDADE	QUANT.	CUSTO	CUSTO TOTAL
								0,00
2. TOTAL DE EQUIPAMENTOS								0,00
MATERIAL	DESCRIÇÃO		REFERENCIA	CÓDIGO	UNIDADE	QUANT.	CUSTO	CUSTO TOTAL
	POSTE 15M (ALTURA LIVRE DE 13m)COM CRUZETA		COTAÇÃO TCE	TCE (VER ANEXO)	UNIDADE	1	R\$ 3.019,97	3.019,97
3. TOTAL DE MATERIAIS								3.019,97
PREÇO UNITÁRIO FINAL								4.193,36
OBRA:	OBRA (OBJETO): EXECUÇÃO DO PROGRAMA ESPORTE LED NO MUNICÍPIO, COM A REFORMA DE ILUMINAÇÃO DE EQUIPAMENTO ESPORTIVO E OUTRAS MELHORIAS, AMPLIANDO O TEMPO DE UTILIZAÇÃO DOS ESPAÇOS PARA A PRÁTICA ESPORTIVA		Item	Descrição do Serviço:				
			CPU006	BARRAMENTO DE COBRE VERTICAL 3/4 x 1/8" - 63A				
ITEM	CPU006				UNIDADE			UNID
MÃO-DE-OBRA	CATEGORIA FUNCIONAL			UNIDADE	QUANT.	CUSTO	CUSTO TOTAL	
	DESCRIÇÃO		REFERENCIA					CÓDIGO
	AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPEMENTARES		SETOP	ED-50362	HORA	0,15	R\$ 26,51	3,98
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPEMENTARES		SETOP	ED-50373	HORA	0,1	R\$ 32,14	3,21
								0,00
1. TOTAL DE MÃO-DE-OBRA								7,19
EQUIPAMEN	DESCRIÇÃO		REFERENCIA	CÓDIGO	UNIDADE	QUANT.	CUSTO	CUSTO TOTAL
								0,00
2. TOTAL DE EQUIPAMENTOS								0,00
MATERIAL	DESCRIÇÃO		REFERENCIA	CÓDIGO	UNIDADE	QUANT.	CUSTO	CUSTO TOTAL
	BARRAMENTO DE COBRE VERTICAL 3/4 x 1/8" - 63A		COTAÇÃO	COTAÇÃO36	UNIDADE	1	R\$ 39,43	39,43
3. TOTAL DE MATERIAIS								39,43
PREÇO UNITÁRIO FINAL								46,62
OBRA:	OBRA (OBJETO): EXECUÇÃO DO PROGRAMA ESPORTE LED NO MUNICÍPIO, COM A REFORMA DE ILUMINAÇÃO DE EQUIPAMENTO ESPORTIVO E OUTRAS MELHORIAS, AMPLIANDO O TEMPO DE UTILIZAÇÃO DOS ESPAÇOS PARA A PRÁTICA ESPORTIVA		Item	Descrição do Serviço:				
			CPU007	BARRAMENTO DE COBRE HORIZONTAL 3/4 x 1/8" - 63A				
ITEM	CPU007				UNIDADE			UNID
MÃO-DE-OBRA	CATEGORIA FUNCIONAL			UNIDADE	QUANT.	CUSTO	CUSTO TOTAL	
	DESCRIÇÃO		REFERENCIA					CÓDIGO
	AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPEMENTARES		SETOP	ED-50362	HORA	0,15	R\$ 26,51	3,98
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPEMENTARES		SETOP	ED-50373	HORA	0,1	R\$ 32,14	3,21
								0,00
1. TOTAL DE MÃO-DE-OBRA								7,19
EQUIPAMEN	DESCRIÇÃO		REFERENCIA	CÓDIGO	UNIDADE	QUANT.	CUSTO	CUSTO TOTAL
								0,00
2. TOTAL DE EQUIPAMENTOS								0,00
MATERIAL	DESCRIÇÃO		REFERENCIA	CÓDIGO	UNIDADE	QUANT.	CUSTO	CUSTO TOTAL
	BARRAMENTO DE COBRE HORIZONTAL 3/4 x 1/8" - 63A		COTAÇÃO	COTAÇÃO37	UNIDADE	1	R\$ 39,43	39,43
3. TOTAL DE MATERIAIS								39,43
PREÇO UNITÁRIO FINAL								46,62

OBRA (OBJETO): EXECUÇÃO DO PROGRAMA ESPORTE LED NO MUNICÍPIO, COM A REFORMA DE ILUMINAÇÃO DE EQUIPAMENTO ESPORTIVO E OUTRAS MELHORIAS, AMPLIANDO O TEMPO DE UTILIZAÇÃO DOS ESPAÇOS PARA A PRÁTICA ESPORTIVA				Item	Descrição do Serviço:			
OBRA:				CPU008	BARRAMENTO PARA NEUTRO 150A			
ITEM	CPU008					UNIDADE		UNID
MÃO-DE-OBRA	CATEGORIA FUNCIONAL			UNIDADE	QUANT.	CUSTO	CUSTO TOTAL	
	DESCRIÇÃO		REFERENCIA					CÓDIGO
	AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPEMENTARES		SETOP	ED-50362	HORA	0,15	R\$ 26,51	3,98
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPEMENTARES		SETOP	ED-50373	HORA	0,1	R\$ 32,14	3,21
								0,00
1. TOTAL DE MÃO-DE-OBRA								7,19
EQUIPAMEN	DESCRIÇÃO		REFERENCIA	CÓDIGO	UNIDADE	QUANT.	CUSTO	CUSTO TOTAL
								0,00
	2. TOTAL DE EQUIPAMENTOS							
MATERIAL	DESCRIÇÃO		REFERENCIA	CÓDIGO	UNIDADE	QUANT.	CUSTO	CUSTO TOTAL
	BARRAMENTO PARA NEUTRO 150A		COTAÇÃO	COTAÇÃO038	UNIDADE	1	R\$ 53,86	53,86
3. TOTAL DE MATERIAIS								53,86
PREÇO UNITÁRIO FINAL								61,05
OBRA (OBJETO): EXECUÇÃO DO PROGRAMA ESPORTE LED NO MUNICÍPIO, COM A REFORMA DE ILUMINAÇÃO DE EQUIPAMENTO ESPORTIVO E OUTRAS MELHORIAS, AMPLIANDO O TEMPO DE UTILIZAÇÃO DOS ESPAÇOS PARA A PRÁTICA ESPORTIVA				Item	Descrição do Serviço:			
OBRA:				CPU009	BARRAMENTO PARA TERRA (PROTEÇÃO) 150A			
ITEM	CPU009					UNIDADE		UNID
MÃO-DE-OBRA	CATEGORIA FUNCIONAL			UNIDADE	QUANT.	CUSTO	CUSTO TOTAL	
	DESCRIÇÃO		REFERENCIA					CÓDIGO
	AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPEMENTARES		SETOP	ED-50362	HORA	0,15	R\$ 26,51	3,98
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPEMENTARES		SETOP	ED-50373	HORA	0,1	R\$ 32,14	3,21
								0,00
1. TOTAL DE MÃO-DE-OBRA								7,19
EQUIPAMEN	DESCRIÇÃO		REFERENCIA	CÓDIGO	UNIDADE	QUANT.	CUSTO	CUSTO TOTAL
								0,00
	2. TOTAL DE EQUIPAMENTOS							
MATERIAL	DESCRIÇÃO		REFERENCIA	CÓDIGO	UNIDADE	QUANT.	CUSTO	CUSTO TOTAL
	BARRAMENTO PARA TERRA 150A		COTAÇÃO	COTAÇÃO039	UNIDADE	1	R\$ 53,86	53,86
3. TOTAL DE MATERIAIS								53,86
PREÇO UNITÁRIO FINAL								61,05
OBRA (OBJETO): EXECUÇÃO DO PROGRAMA ESPORTE LED NO MUNICÍPIO, COM A REFORMA DE ILUMINAÇÃO DE EQUIPAMENTO ESPORTIVO E OUTRAS MELHORIAS, AMPLIANDO O TEMPO DE UTILIZAÇÃO DOS ESPAÇOS PARA A PRÁTICA ESPORTIVA				Item	Descrição do Serviço:			
OBRA:				CPU010	CANALETA PVC PARA MONTAR PAINEL 30x50 cm - 2 METROS			
ITEM	CPU010					UNIDADE		M
MÃO-DE-OBRA	CATEGORIA FUNCIONAL			UNIDADE	QUANT.	CUSTO	CUSTO TOTAL	
	DESCRIÇÃO		REFERENCIA					CÓDIGO
	AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPEMENTARES		SETOP	ED-50362	HORA	0,5	R\$ 26,51	13,26
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPEMENTARES		SETOP	ED-50373	HORA	0,5	R\$ 32,14	16,07
								0,00
1. TOTAL DE MÃO-DE-OBRA								29,33
EQUIPAMEN	DESCRIÇÃO		REFERENCIA	CÓDIGO	UNIDADE	QUANT.	CUSTO	CUSTO TOTAL
								0,00
	2. TOTAL DE EQUIPAMENTOS							
MATERIAL	DESCRIÇÃO		REFERENCIA	CÓDIGO	UNIDADE	QUANT.	CUSTO	CUSTO TOTAL
	CANALETA PVC PARA MONTAR PAINEL 30x50 cm - 2 METROS		COTAÇÃO	COTAÇÃO039	UNIDADE	1	R\$ 43,43	43,43
3. TOTAL DE MATERIAIS								43,43
PREÇO UNITÁRIO FINAL								72,76



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
18.116.129/0001-25
Baldim: Onde o futuro acontece!



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO COLORIDO

OBJETO : PROGRAMA: ESPORTE LED - SEDESE-MG
(Execução do Programa Esporte LED no município, com a reforma de iluminação de equipamento(s) esportivo e outras melhorias, ampliando o tempo de utilização dos espaços para a prática esportiva.)

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social- SEDESE

CONVENENTE: Município de Baldim

LOCAL: Rua Nossa Senhora de Lourdes S/N

DATA: 22/05/2026

FOTOGRAFIAS COLORIDAS IDENTIFICANDO CLARAMENTE O LOCAL DE EXECUÇÃO DA REFORMA OU OBRA E DATA DE REGISTRO

FOTO 01



Descrição: Acesso principal Campo. Data da foto: 21/05/2026.

FOTO 02



Descrição: : Vista frontal do Campo. Data da foto: 21/05/2026.

FOTO 03



Descrição: Vista Frontal Campo. Data da foto: 21/05/2026.

FOTO 04



Descrição: Vista Lateral Campo. Data da foto: 21/05/2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
18.116.129/0001-25
Baldim: Onde o futuro acontece!



FOTO 05



Descrição: Vista Lateral Campo. Data da foto: 21/05/2026.

FOTO 06



Descrição: Vista Lateral Campo. Data da foto: 21/05/2026.

FOTO 09



Descrição: Vista Lateral Campo. Data da foto: 21/05/2026.

FOTO 10



Descrição: Vista Frontal Campo. Data da foto: 21/05/2026.

ASSINATURAS

Documento assinado digitalmente
gov.br ANA CAROLINE FONSECA MOURA
Data: 22/05/2026 06:16:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ana Caroline Fonseca Moura – CAU nº A135811-1
Arquiteta do Município de Baldim

Fabício Andrade Magalhães - CPF 046.149.746-96
Prefeito Municipal

Baldim, 22 de maio de 2026

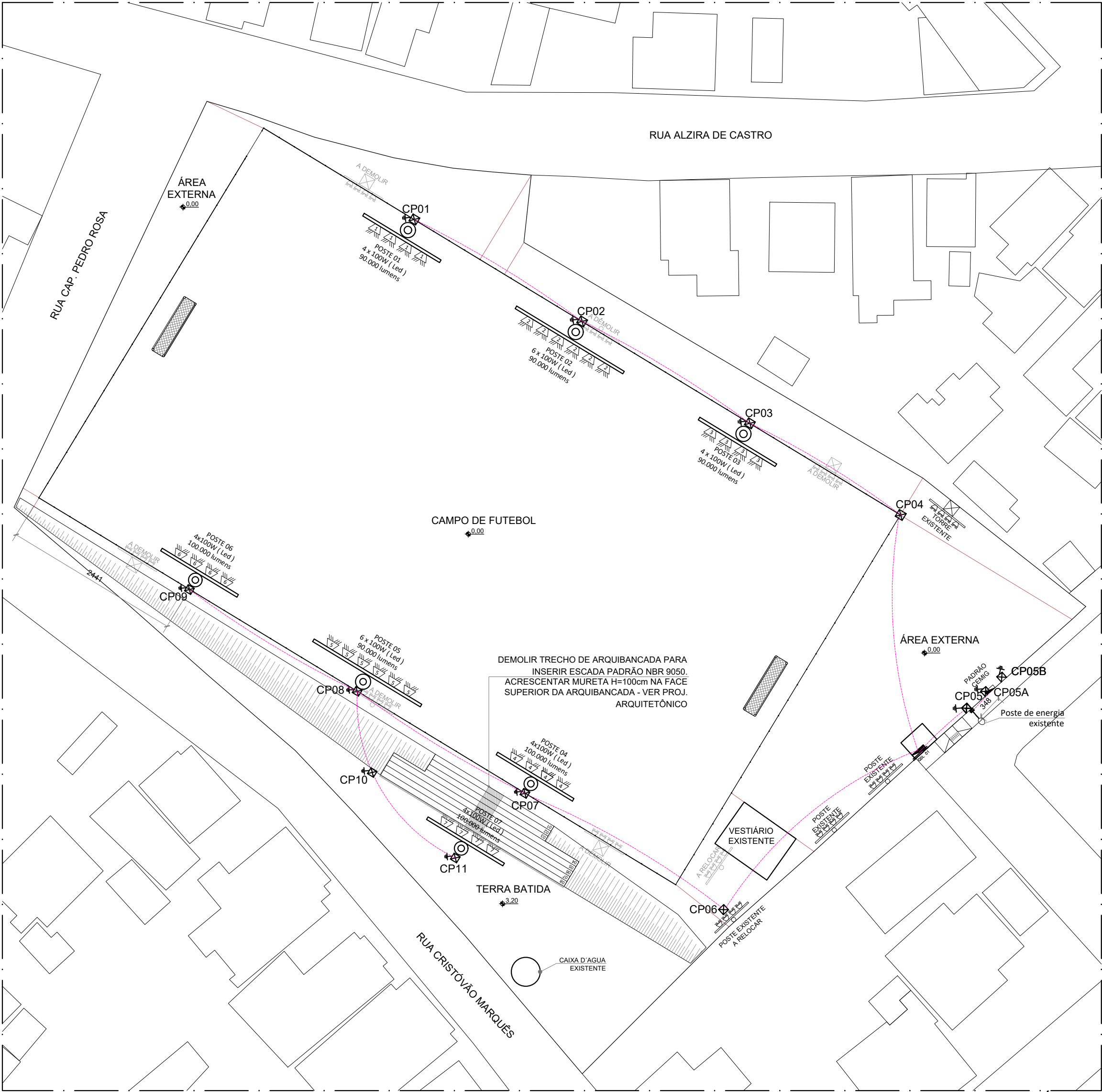


CROQUI DESCARTE POSTES E TORRES EXISTENTES DE ILUMINAÇÃO
ESCALA: SEM ESCALA

Documento assinado digitalmente
gov.br AMAIR COELHO DA SILVA
Data: 22/05/2026 10:31:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANA MOURA ARQUITETURA E CONSULTORIA	
R.T.	
ANA CAROLINE FONSECA MOURA CAU/MG: A135811-1	
COORDENAÇÃO	SMF
PROJETO	ACFM/SMF
DESENHO	ACFM

PREFEITURA DE BALDIM					
EXECUÇÃO DO PROGRAMA ESPORTE LED NO MUNICÍPIO, COM A REFORMA DE ILUMINAÇÃO DE EQUIPAMENTO ESPORTIVO E OUTRAS MELHORIAS, AMPLIANDO O TEMPO DE UTILIZAÇÃO DOS ESPAÇOS PARA A PRÁTICA ESPORTIVA					
CROQUI DESCARTE POSTES					
FORMATO	DATA	ESCALA	ID	REVISÃO	FOLHA
A4	05/2026	INDICADA	—	a	01



PROJETO ELÉTRICO
POSTES A SEREM INSTALADOS, RETIRADOS E RELOCADOS
ESCALA: 1/500

Documento assinado digitalmente
gov.br AMAIR COELHO DA SILVA
Data: 22/05/2026 10:49:27-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

QUADRO DE LEGENDA	
SIMBOLO	DESCRIÇÃO
	- ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO SUBTERRÂNEO
	- POSTE COM 4 REFLETORES LED 1000W
	- POSTE COM 6 REFLETORES LED 1000W
	- CAIXA DE INSPEÇÃO / PASSAGEM EM ALVENARIA: 30x30x30
	- QUADRO DE MEDIÇÃO (PADRÃO DE ENTRADA)
	- QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIRCUITOS (QDL). H=150cm DO PISO.
	- HASTE DE ATERRAMENTO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO
	- FIAÇÃO: FASE, NEUTRO E TERRA, RESPECTIVAMENTE.
	POSTE EXISTENTE A DEMOLIR
	POSTE EXISTENTE A RELOCAR
	POSTE EXISTENTE RELOCADO NA NOVA POSIÇÃO
	TORRE EXISTENTE A DEMOLIR

RELAÇÃO DE QUANTITATIVOS DESCARTE, RELOCAÇÃO E TRANSPORTE DE POSTES E TORRES DE ILUMINAÇÃO			
ITEM	DESCRIÇÃO	CÁLCULO	TOTAL
5.2.1	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE TUBOS DE CONCRETO, DN 600 MM, EM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK) 11,7 TM. AF_07/2020 (RETIRADA DE POSTES)	- POSTES EXISTENTES com h= 15 m/1000 daN A SEREM RETIRADOS = 6 POSTES (ESTIMATIVA DE PESO 3200KG - 3,2 TON - CONFORME LINK: https://www.engfort.ind.br/ -POSTES A SEREM RETIRADOS - 6 POSTES - CÁLCULO: 3,2 TON X 6 POSTES = 19,2 TONELADAS	19,2 TON
5.2.2	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE TUBOS DE CONCRETO, DN 600 MM, EM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK) 11,7 TM. AF_07/2020 (RELOCAÇÃO DE POSTES)	- POSTES EXISTENTES com h= 15 m/1000 daN A SEREM RETIRADOS = 6 POSTES (ESTIMATIVA DE PESO 3200KG - 3,2 TON - CONFORME LINK: https://www.engfort.ind.br/ -POSTES A SEREM RELOCADOS - 1 POSTE - CÁLCULO: 3,2 TON X 1 POSTE = 3,2 TONELADAS	3,2 TON
5.2.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA INTERNA A OBRA (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020 (DESCARTE DE POSTES)	- POSTES EXISTENTES com h= 15 m/1000 daN A SEREM RETIRADOS = 6 POSTES (ESTIMATIVA DE PESO 3200KG - 3,2 TON - CONFORME LINK: https://www.engfort.ind.br/ -POSTES A SEREM DESCARTADOS - 6 POSTES - CÁLCULO: 3,2 TON X 6 POSTES = 19,2 TONELADAS - DMT (VER CROQUI DESCARTE POSTES = 1,5KM - CÁLCULO: 19,2 TONELADAS X 1,5KM= 28,8 TON/KM	28,8 TON/KM

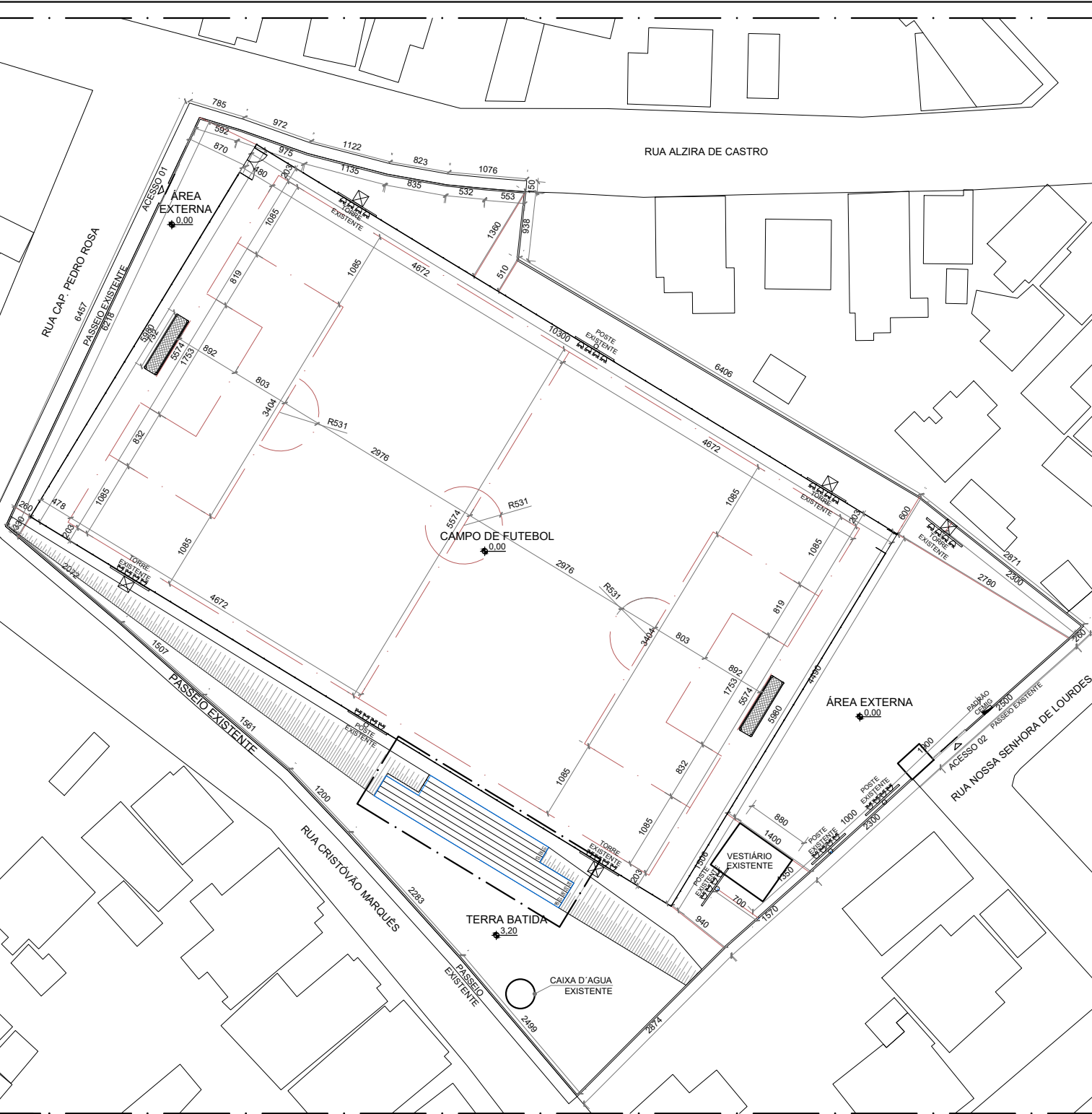
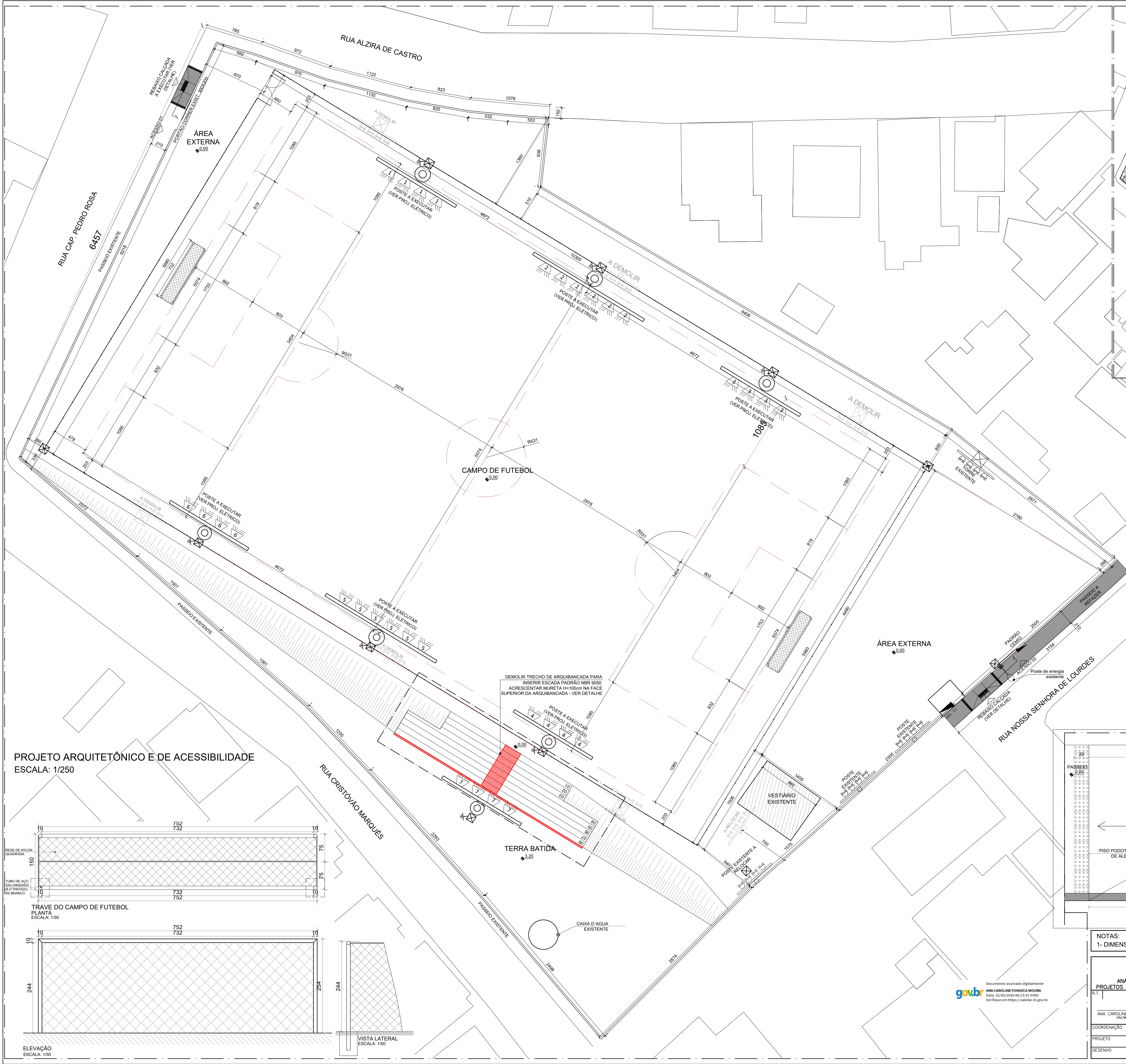
SEDESE-MG

Programa: Luz, Cidadania e Integração

Equipamento/Objeto: Execução do Programa Esporte LED no município, com a reforma de iluminação de equipamento esportivo e outras melhorias, ampliando o tempo de utilização dos espaços para a prática esportiva

Endereço: Rua Nossa Senhora de Lourdes S/N
Município: Baldim/MG

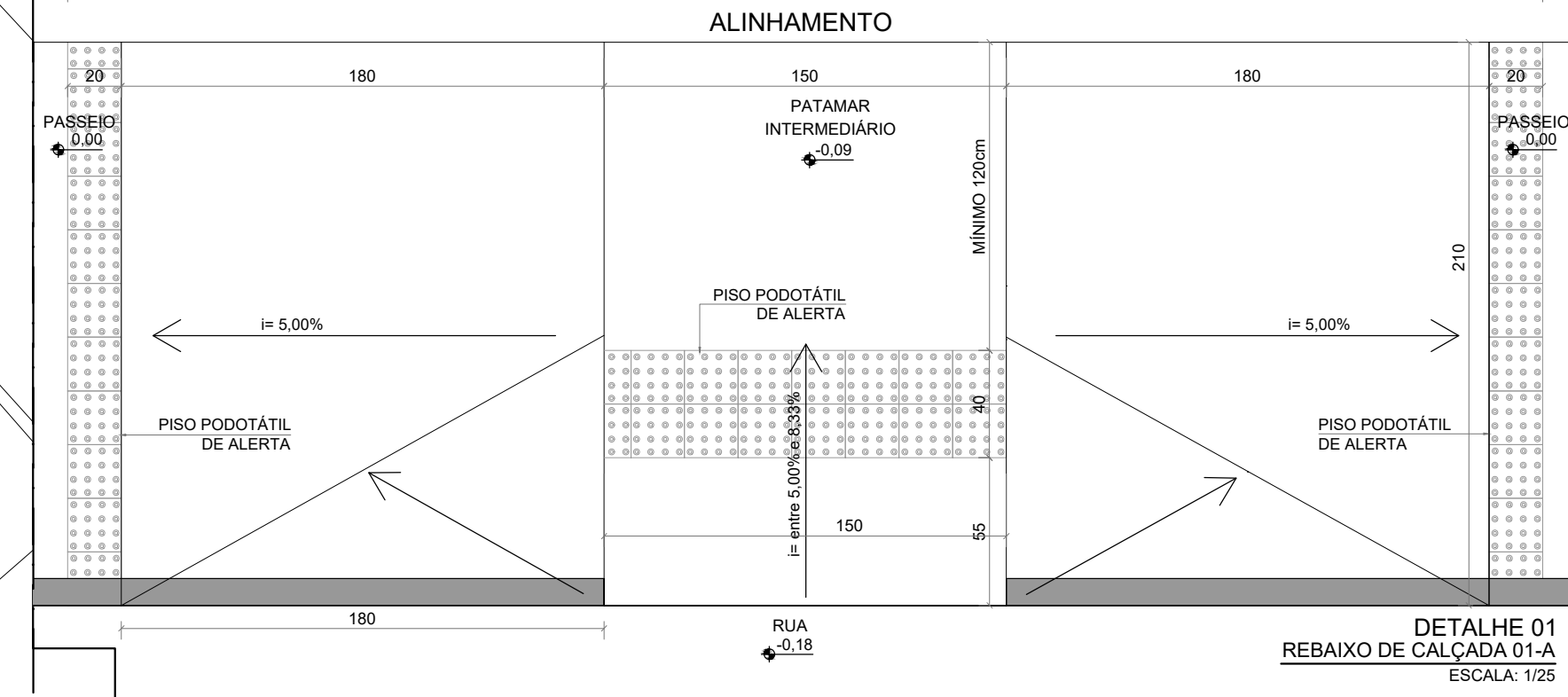
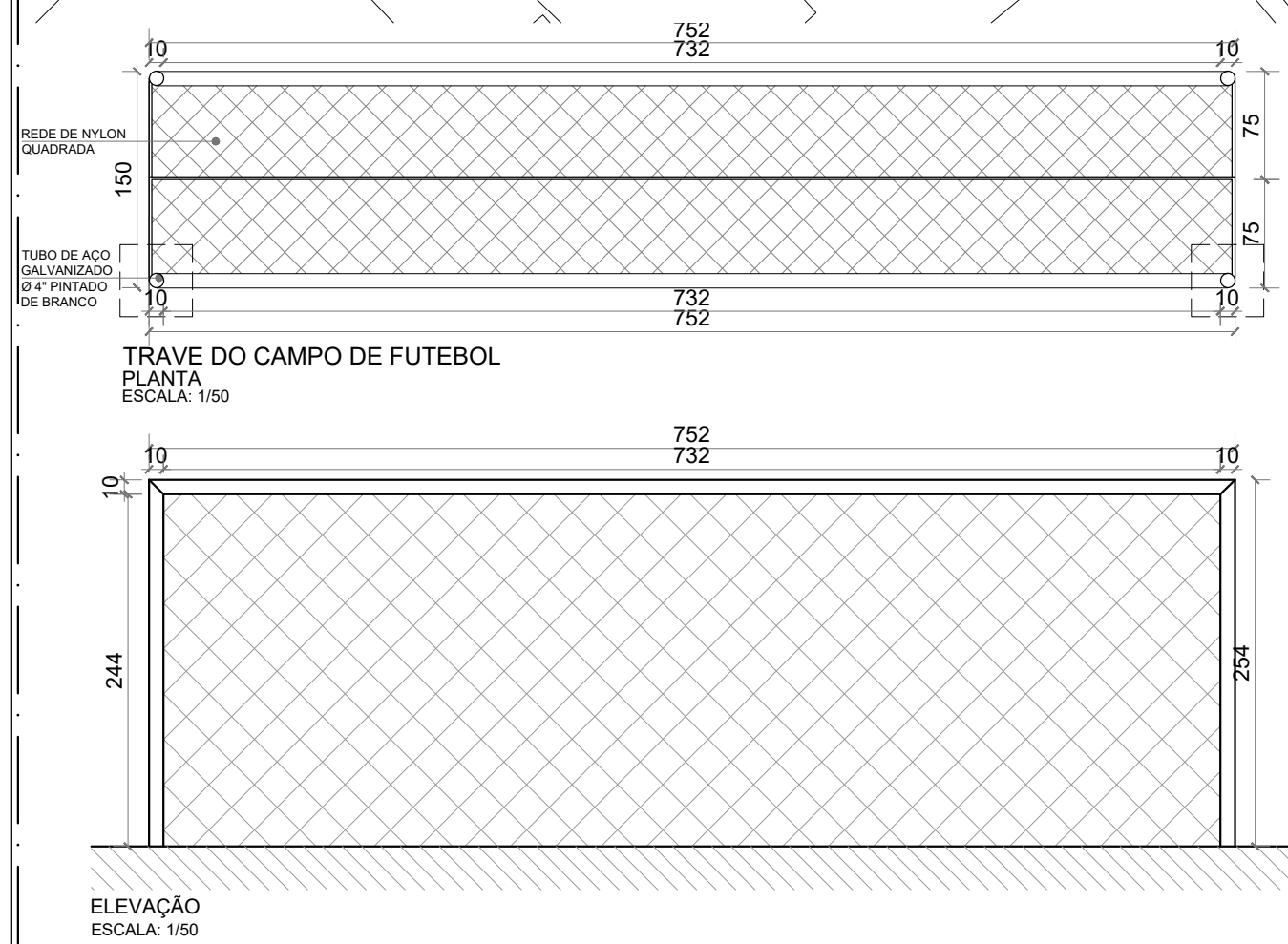
Área:	9967,53 m2	PROPRIETÁRIO:	
DATA:	22 / 05 / 2026	RESPONSÁVEL TÉCNICO:	
FOLHA:	02/06		Amair Coelho Silva - CREA/MG Nº 1421389029



QUADRO DE LEGENDA	
SÍMBOLO	DESCRIÇÃO
	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO SUBTERRÂNEO
	POSTE COM 4 REFLETORES LED 1000W
	POSTE COM 6 REFLETORES LED 1000W
	CAIXA DE INSPEÇÃO / PASSAGEM EM ALVENARIA: 30x30x30
	QUADRO DE MEDIÇÃO (PADRÃO DE ENTRADA)
	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIRCUITOS (GDL) H=150cm DO PISO
	HASTE DE ATERRAMENTO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO
	FAIXA: FASE, NEUTRO E TERRA, RESPECTIVAMENTE
	POSTE EXISTENTE A DEMOLIR
	POSTE EXISTENTE RELOCADO NA NOVA POSIÇÃO
	TORRE EXISTENTE A DEMOLIR

RELAÇÃO DE QUANTITATIVOS - PROJETO ARQUITETÔNICO			
ITEM	DESCRIÇÃO	CÁLCULO	TOTAL
3.1	TRAVE DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL COM REDE, EM TUBO DE AÇO, DIÂMETRO DE 3", COMPRIMENTO 732CM, ALTURA 244CM. INCLUSIVE TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA	2 TRAVES NAS EXTREMIDADES DO CAMPO	2 TRAVES
3.2	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	ÁREA DE PINTURA PISOS ARQUIBANCADA: (29,7m*3,2m)+(24,50m*0,8m)+(18,8m*2,4m) ÁREA DE PINTURA ESPELHOS ARQUIBANCADA: (0,4m*8 ESPELHOS) TOTAL: (95,04m2+19,60m2+45,12m2)+3,2m2= 162,96m2	162,96m2
3.3	PASSEIOS DE CONCRETO E = 8 CM, FCK = 15 MPA PADRÃO PREFEITURA	RECUPERAÇÃO DE PASSEIO ACESSO N. SRA DE LOURDES: 31,54m*2,1m= 66,23m2 EXECUÇÃO REBAIXO ACESSO RUA CAP. PEDRO ROSA: 5,5mX2,1m= 11,55m2	77,78m2
3.4	PISO PODOTÁTIL DE CONCRETO, ALERTA, APLICADO EM PISO (20X20CM) COM JUNTA SECA, COR VERMELHO/AMARELO. ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	REBAIXO DE CALÇADA ACESSO CAP. PEDRO ROSA: (2,1m*0,2m2)+(1,5m*0,2m)= 0,84m2+0,30m2= 1,14m2 REBAIXO DE CALÇADA ACESSO NOSSA SENHORA DE LOURDES: (2,1m*0,2m2)+(1,5m*0,2m)= 0,84m2+0,30m2= 1,14m2	2,28m2

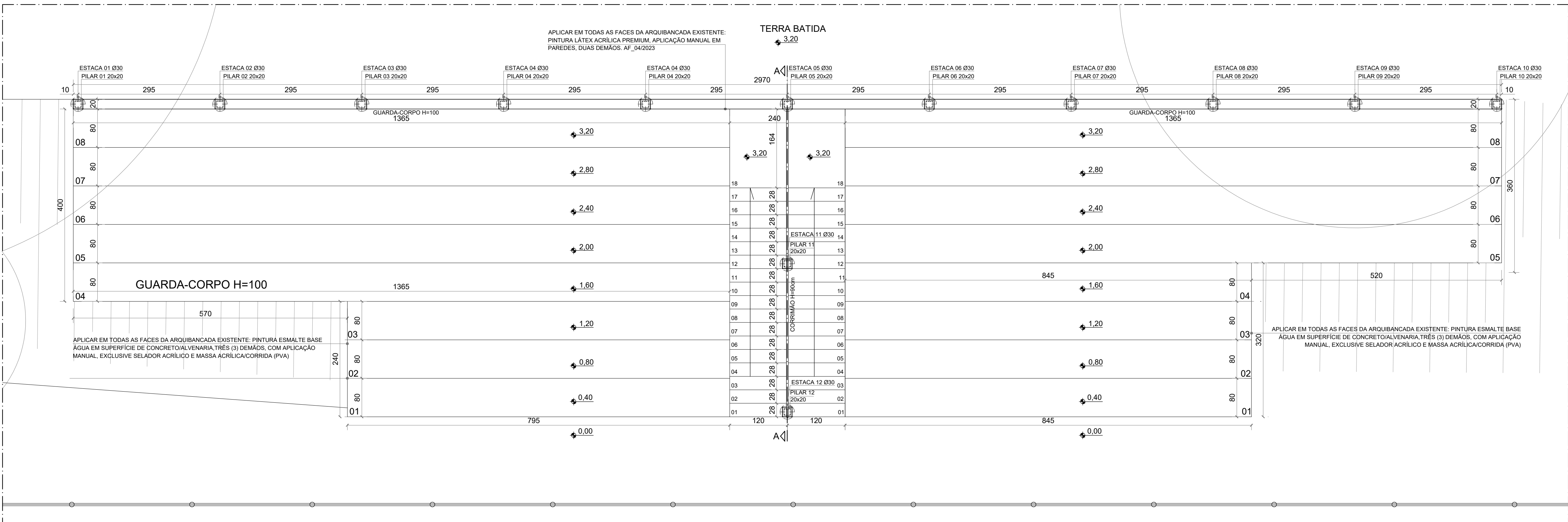
PROJETO ARQUITETÔNICO E DE ACESSIBILIDADE
ESCALA: 1/250



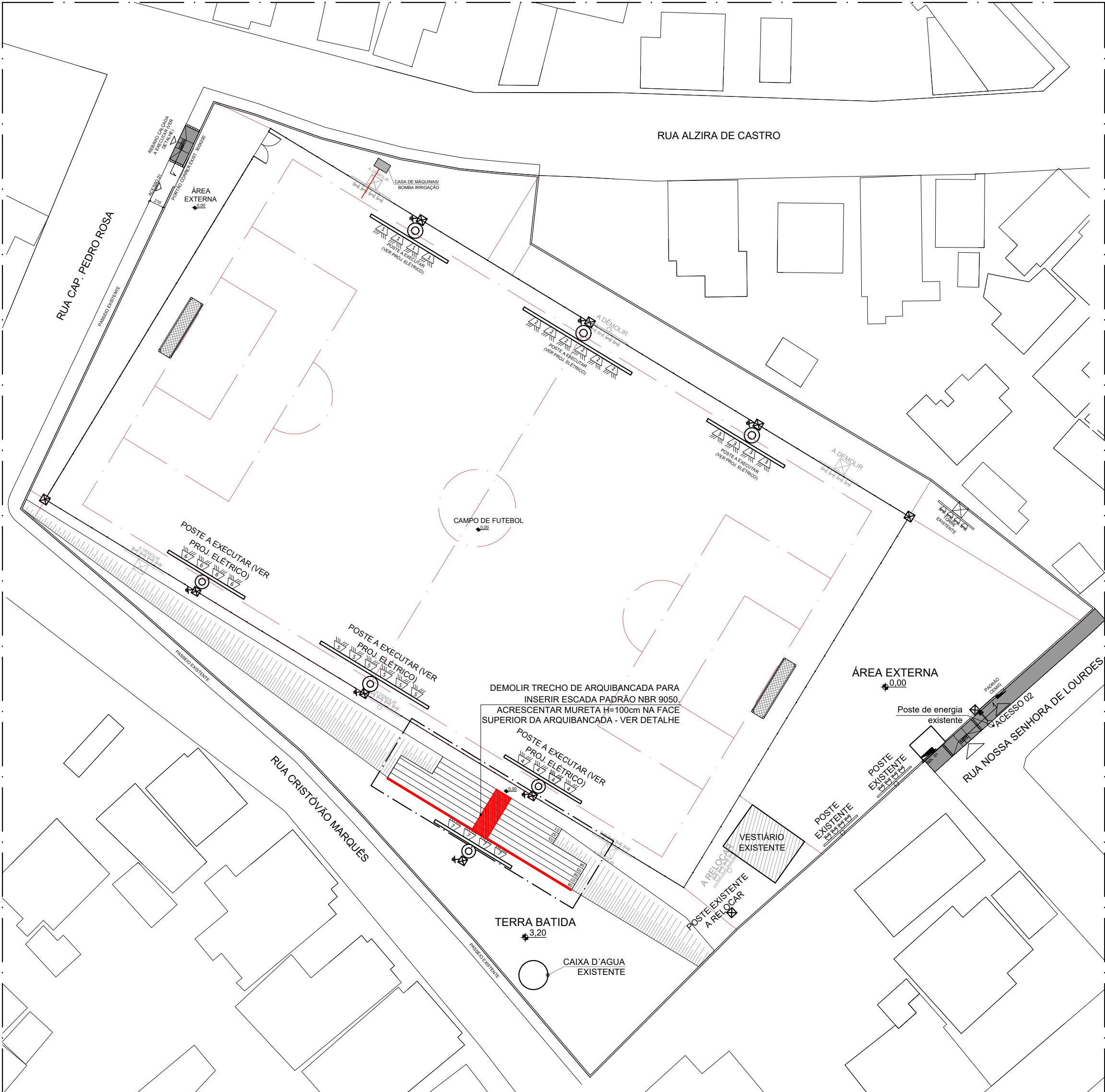
NOTAS:
1- DIMENSÕES EM CM, SALVO INDICAÇÕES CONTRÁRIAS.

ANA MOURA PROJETOS E CONSULTORIA	
R.T.	
ANA CAROLINE FONSECA MOURA CAU/MG: A135811-1	
COORDENAÇÃO	SMF
PROJETO	ACFM
DESENHO	ACFM

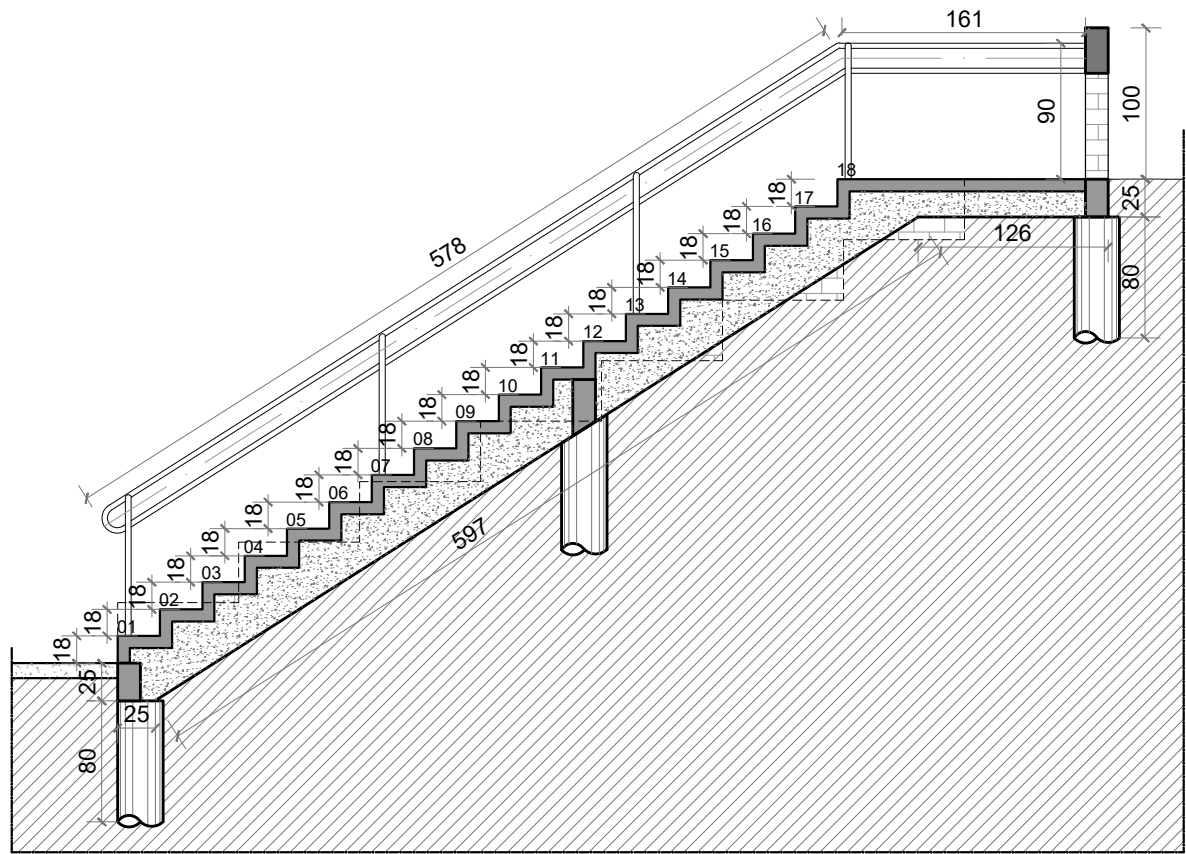
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM EXECUÇÃO DO PROGRAMA ESPORTE LED NO MUNICÍPIO, COM A REFORMA DE ILUMINAÇÃO DE EQUIPAMENTO ESPORTIVO E OUTRAS MELHORIAS, AMPLIANDO O TEMPO DE UTILIZAÇÃO DOS ESPAÇOS PARA A PRÁTICA ESPORTIVA PROJETO ARQUITETÔNICO E DE ACESSIBILIDADE				
FORMATO	ESCALA	ID	REVISÃO	FOLHA
A1	INDICADA	PROJETO GEOMÉTRICO	a	01
DATA	05/2026			



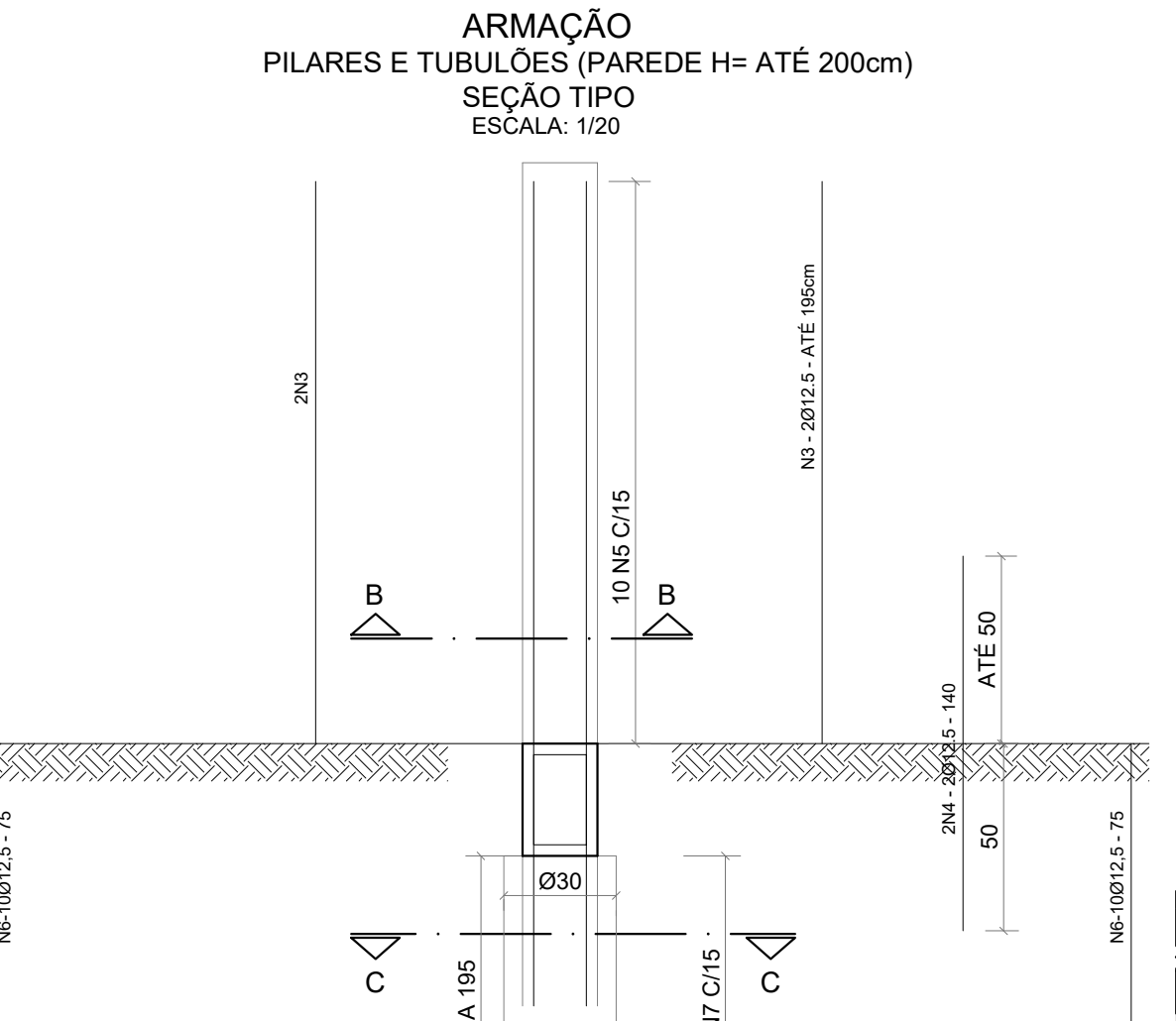
DETALHE ARQUIBANCADA REFORMA ARQUIBANCADA ESCALA: 1/125



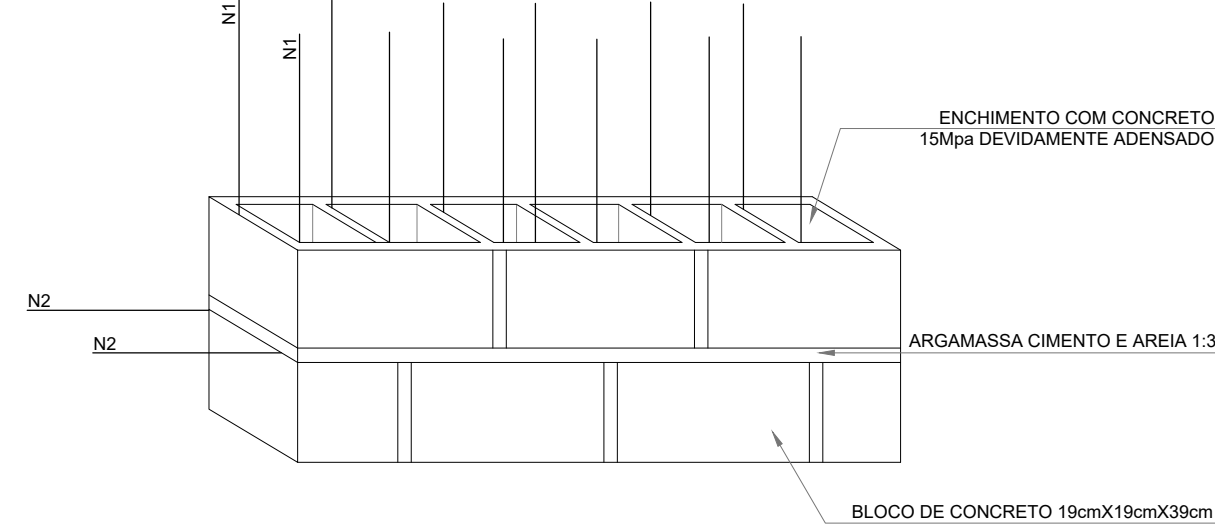
PROJETO ARQUITETÔNICO E DE ACESSIBILIDADE - MAPA CHAVE ESCALA: 1/500



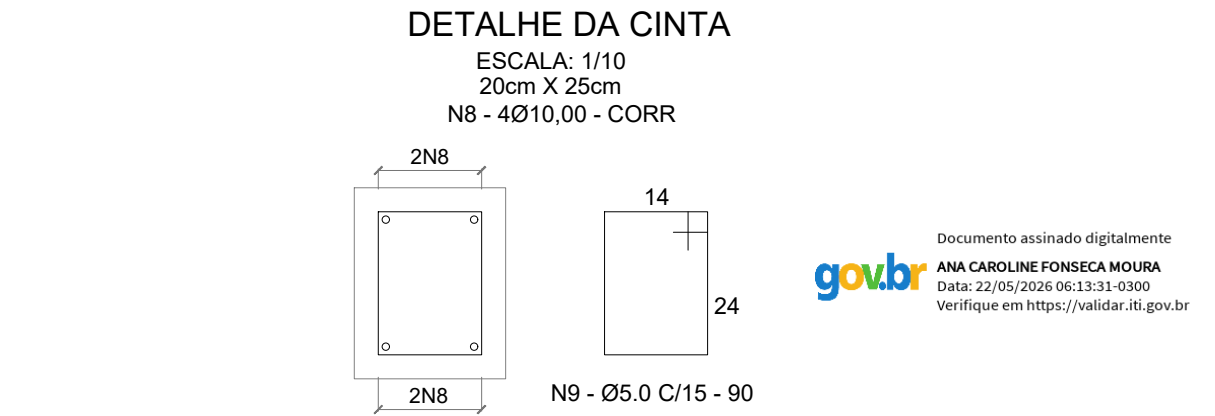
ARQUIBANCADA EXISTENTE A SER PINTADA CORTE AA ESCALA: 1/50



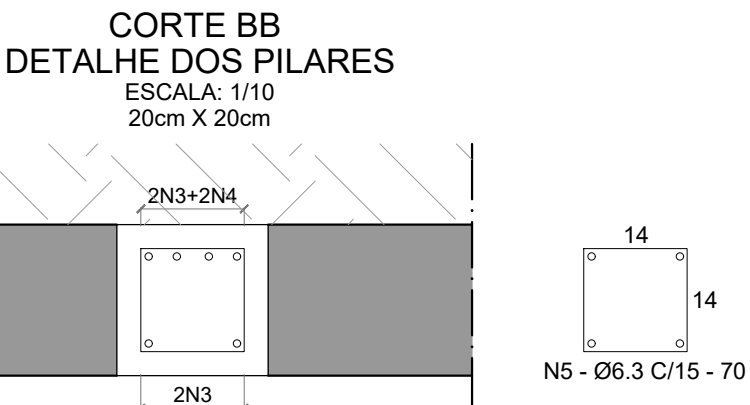
ARMAÇÃO PILARES E TUBULÕES (PAREDE H= ATÉ 200cm) SEÇÃO TIPO ESCALA: 1/20



DETALHE DA ARMAÇÃO DAS PAREDES



DETALHE DA CINTA ESCALA: 1/10 20cm X 25cm N8 - Ø10,00 - CORR



CORTE BB DETALHE DOS PILARES ESCALA: 1/10 20cm X 20cm

NOTAS:
1- CONCRETO: FCK 25Mpa/250KgF X cm²
2- COTAS EM "cm", TAMANHO DAS ARMAÇÕES EM "cm", BITOLAS EM "mm"
3- AÇO CA-50 E CA-60
4- COBRIMENTO DAS ARMAÇÕES: 3cm

QUADRO RESUMO DE ÁREAS E QUANTITATIVOS - FUNDAÇÃO E ESTRUTURA DETALHE 03

DESCRIÇÃO	VOL CONCRETO	ÁREA DE FORMA
CINTAMENTO DE FUNDO E PILARES	2,4m de perímetro externo *0,2m de largura*0,25m de altura* 2 cintamentos= 0,24m³ 7,48m de cintamento lateral de fundo *0,2m de largura*0,25m de altura* 2 cintamentos= 0,748m³ 2,40m de espelhos *0,18m de altura*0,08m de espessura* 18 espelhos= 0,6228m³ 29,7m de cintamento de guarda-corpo de fundo *0,2m de largura*0,25m de altura* 1 cintamentos= 1,485m³ 29,7m de cintamento de guarda-corpo de topo *0,2m de largura*0,25m de altura* 1 cintamentos= 1,485m³ 1m de Pilar de guarda-corpo *0,2m de largura*0,20m de altura* 10 pilares= 0,4m³ 0,3m de Pilar de escada *0,2m de largura*0,20m de altura* 2 pilares= 0,024m³ TOTAL= 5,0048m³	2,4m de perímetro externo *0,25m de altura* 2 cintamentos= 1,20m² 7,48m de perímetro externo *0,25m de altura* 2 cintamentos= 3,74m² 2,40m de espelhos *0,18m de altura* 18 espelhos= 7,776m² 29,7m de cintamento de guarda-corpo de fundo *0,25m de altura* 1 cintamentos= 7,425m² 29,7m de cintamento de guarda-corpo de topo*0,25m de altura* 1 cintamentos= 7,425m² 1m de Pilar de guarda-corpo *0,8m de perímetro*10 pilares= 8m² 0,3m de Pilar de guarda-corpo *0,8m de perímetro*2 pilares= 0,48m² TOTAL= 36,046m²

ESTACAS FUNDAÇÃO	(3,14*0,15m*0,15m)* 0,8m de altura* 12 estacas= 0,67824m³	N/A
------------------	---	-----

LASTRO DE CONCRETO E=0,05m	Estacas de fundação: ((3,14*0,15*0,15)*0,05m)*12 =0,04239m³ Cintamentos de piso: (2,4m*0,2m*0,05m)*2=0,048m³ Cintamentos de piso (laterais da escada): (7,48m*0,2m*0,05m)*2=0,1496m³ 29,7m de cintamento de guarda-corpo de fundo *0,2m de largura*0,05m de altura* 1 cintamentos= 0,297m³ 29,7m de cintamento de guarda-corpo de topo *0,2m de largura*0,05m de altura* 1 cintamentos= 0,297m³ TOTAL 0,04239m³+0,048m³+0,1496m³+ 0,297m³+0,297m³ = 0,83399m³	N/A
----------------------------	--	-----

QUADRO RESUMO DE ÁREAS E QUANTITATIVOS - DIVERSOS - CASA DE MÁQUINAS

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
LAJE DE TRANSIÇÃO EM CONCRETO USINADO AUTO-ADENSÁVEL COM FCK DE 15MPa, ESP. 8CM, INCLUSIVE TELA DE AÇO CA-60 SOLDADA TIPO Q-61 E POLIMENTO MECANIZADO DE SUPERFÍCIE EM CONCRETO (SETOP ITEM ED-50591)	(0,28m*2,4m*17 pisos)+ (1,64m*2,4m*1 patamar)= 11,424m²+3,936m²= 15,36m²
EMBOÇO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO, EXCLUSIVE CHAPISCO	ACABAMENTO ARQUIBANCADA: 29,70m*0,8m*4 pisos = 95,04m² 13,65m*0,8m*1 piso = 10,92m²
REBOCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA) , ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO, EXCLUSIVE CHAPISCO	7,95m*0,8m*3 pisos = 19,08m² 8,45m*0,8m*4 pisos = 27,04m²
PREPARAÇÃO PARA EMASSAMENTO OU PINTURA (LATEX/ACRILICA) EM PAREDE, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE SELADOR ACRILICO	29,70m*0,4m*4 espelhos = 47,52m² 13,65m*0,4m*1 espelhos = 5,46m² 7,95m*0,4m*3 espelhos = 9,54m²
PINTURA ACRILICA EM PAREDE, DUAS (2) DEMÃOS, COM APLICAÇÃO MANUAL, EXCLUSIVE SELADOR ACRILICO E MASSA ACRILICA/CORRIDA (PVA)	8,45m*0,4m*4 espelhos = 13,52m² TOTAL= 228,12m²
CORRIMÃO DUPLO EM TUBO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIÂMETRO DE 1.1/2", ESP. 3MM, FIXADO EM PISO COM MONTANTE VERTICAL, DIÂMETRO DE 1.1/2", INCLUSIVE SUPORTE PARA CORRIMÃO EM BARRA CHATA (1"x1/2"), EXCLUSIVE PINTURA	7,39m
ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TUOLO CERÂMICO FURADO, ESP. 14CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO	VEDAÇÃO GUARDA-CORPO ARQUIBANCADA 29,7m*1m=29,7m² ESPELHO ESCADAS =0,18m*2,4m*18 =7,776m²

Documento assinado digitalmente
ANA CAROLINE FONSECA MOURA
Data: 22/05/2024 09:13:51 -0300
Verifique em https://validar.jt.gov.br

NOTAS:
1- DIMENSÕES EM CM, SALVO INDICAÇÕES CONTRÁRIAS.

ANA MOURA PROJETOS E CONSULTORIA
R.T.
ANA CAROLINE FONSECA MOURA CAU/MS A135811-1
COORDENAÇÃO SMF
PROJETO ACFM
DESENHO ACFM

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM				
EXECUÇÃO DO PROGRAMA ESPORTE LED NO MUNICÍPIO, COM A				
REFORMA DE ILUMINAÇÃO DE EQUIPAMENTO ESPORTIVO E OUTRAS				
MELHORIAS, AMPLIANDO O TEMPO DE UTILIZAÇÃO DOS ESPAÇOS				
PARA A PRÁTICA ESPORTIVA				
PROJETO ARQUITETÔNICO E DE ACESSIBILIDADE				
FORMATO	ESCALA	ID	REVISÃO	FOLHA
A1	INDICADA	PROJETO GEOMÉTRICO	a	02
	DATA			
	05/2026	—		



ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de
Desenvolvimento Social

MUNICIPIO DE BALDIM
Rua Vitalino Augusto nº 635 - Centro - Baldim - Minas Gerais
TEL. (31) 3718-1255 - CEP 35732-000
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM



COMPOSIÇÃO DO BDI

PREFEITURA: PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM	FOLHA Nº: 1
OBRA: EXECUÇÃO DO PROGRAMA ESPORTE LED NO MUNICIPIO, COM A REFORMA DE ILUMINAÇÃO DE EQUIPAMENTO ESPORTIVO E OUTRAS	DATA: 22/05/2026
LOCAL: SEDE, BALDIM/MG	
REGIAO/MÊS DE REFERÊNCIA: SETOP CENTRAL COM DESONERAÇÃO - OUTUBRO DE 2025/ SINAPI COM DESONERAÇÃO - DEZEMBRO DE 2025	
CONFORME LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL, DEFINIR ESTIMATIVA DE PERCENTUAL DA BASE DE CÁLCULO PARA O ISS:	3,00%
SOBRE A BASE DE CÁLCULO, DEFINIR A RESPECTIVA ALÍQUOTA DO ISS (ENTRE 2% E 5%):	3,00%

BDI

TIPO DE OBRA:	OBRA DE EDIFICAÇÃO						
Itens	Siglas	% Adotado	Situação	1º Quartil	Médio	3º Quartil	
Administração Central	AC	3,00%	-	3,00%	4,00%	5,50%	
Seguro e Garantia	SG	1,95%	-	0,80%	0,80%	1,00%	
Risco	R	2,00%	-	0,97%	1,27%	1,27%	
Despesas Financeiras	DF	0,95%	-	0,59%	1,23%	1,39%	
Lucro	L	7,97%	-	6,16%	7,40%	8,96%	
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	-	3,65%	3,65%	3,65%	
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	0,09%	-	0,00%	2,50%	5,00%	
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	4,50%	-	0,00%	4,50%	4,50%	
COM ou SEM desoneração:	COM	BDI PAD	27,04%	OK	20,34%	22,12%	25,00%

* O convenete deve preencher apenas os campos destacados

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 3%, com a respectiva alíquota de 3%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Responsável Técnico:

Conveniente:



Documento assinado digitalmente

BRUNA CRISTINA PEREIRA SILVA

Data: 12/08/2026 15:43:27-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado digitalmente

ANA CAROLINE FONSECA MOURA

Data: 22/05/2026 06:08:40-0300

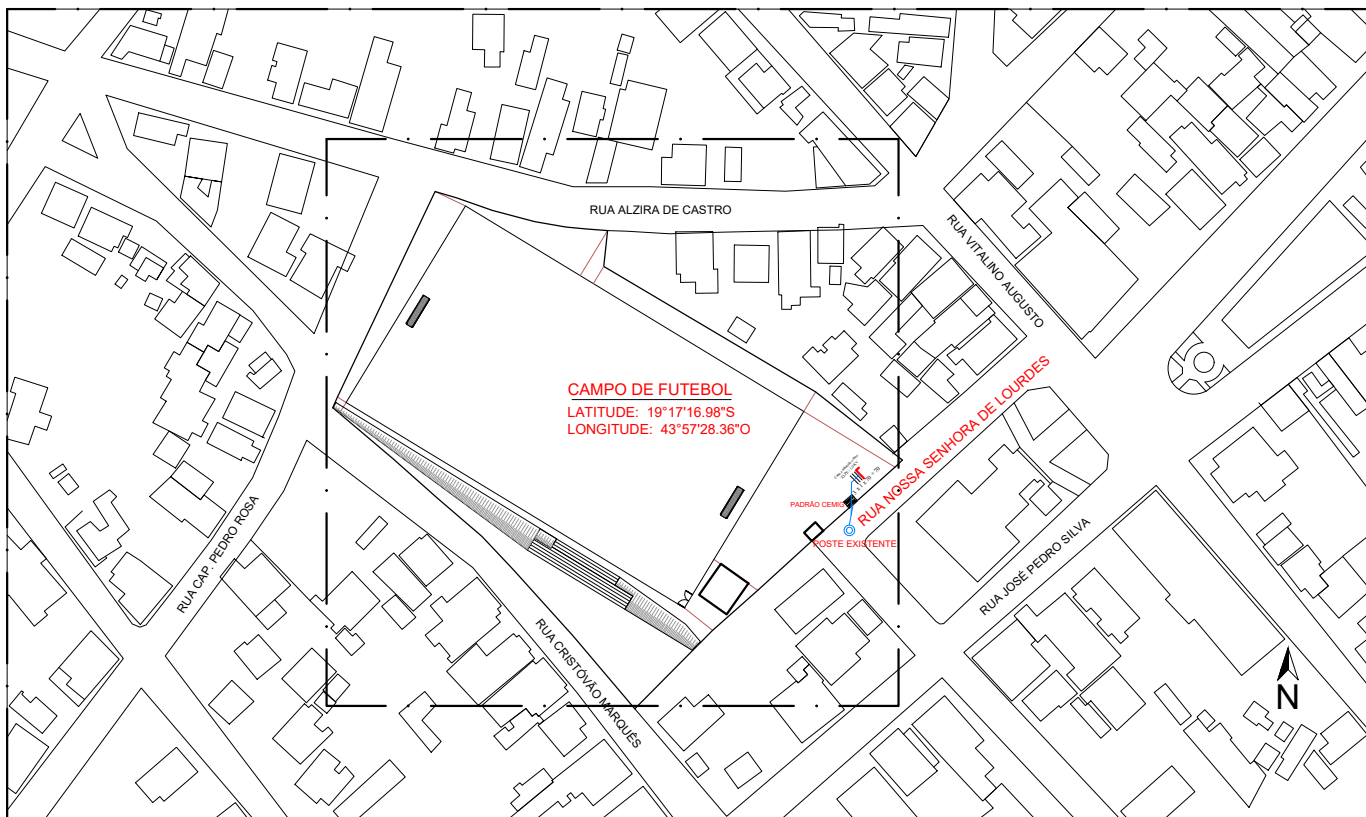
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ana Caroline Fonseca Moura

Responsável Técnico

CREA ou CAU A135811-1

Carimbo e assinatura do representante legal



CROQUI DE LOCALIZAÇÃO
ESCALA: SEM ESCALA



Documento assinado digitalmente
AMAIR COELHO DA SILVA
Data: 22/05/2026 10:44:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANA MOURA ARQUITETURA E CONSULTORIA	
R.T.	
ANA CAROLINE FONSECA MOURA CAU/MG: A135811-1	
COORDENAÇÃO	SMF
PROJETO	ACFM/SMF
DESENHO	ACFM

PREFEITURA DE BALDIM			
EXECUÇÃO DO PROGRAMA ESPORTE LED NO MUNICÍPIO, COM A REFORMA DE ILUMINAÇÃO DE EQUIPAMENTO ESPORTIVO E OUTRAS MELHORIAS, AMPLIANDO O TEMPO DE UTILIZAÇÃO DOS ESPAÇOS PARA A PRÁTICA ESPORTIVA			
PLANTA DE LOCALIZAÇÃO			
FORMATO	DATA	ESCALA	ID
A4	05/2026	INDICADA	—
REVISÃO		FOLHA	
a		01	



ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de
Desenvolvimento Social

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

DISCRIMINAÇÃO				EMPRESAS					
ITEM	QTD	MEDIDA	Item	APC Comércio, Manutenção e Serviços CNPJ: 48.169.524/0001-37 (ver item 1 da cotação)		MANGCENTER (ver 2ª linha da cotação - pag-01) CNPJ: 66.411.844/0001-33		MANGSETE (ver item com o código 8393 da cotação) CNPJ: 02.479.073/0001-33	
				Link do site onde foi realizada a cotação	VER COTAÇÃO ANEXO	Link do site onde foi realizada a cotação	VER COTAÇÃO ANEXO	Link do site onde foi realizada a cotação	VER COTAÇÃO ANEXO
				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
COTAÇÃO01	1	UNID	BOMBA SCHNEIDER MEAL 2230 3CV MONO C/CAPACITOR	R\$ 7.960,00	R\$ 7.960,00	R\$ 7.680,00	R\$ 7.680,00	R\$ 6.980,00	R\$ 6.980,00
				APC Comércio, Manutenção e Serviços CNPJ: 48.169.524/0001-37 (ver item 1 da cotação)		MANGCENTER (ver 2ª linha da cotação - pag-01) CNPJ: 66.411.844/0001-33		MANGSETE (ver item com o código 8393 da cotação) CNPJ: 02.479.073/0001-33	
			SOMA DOS ITENS	R\$ 7.960,00		R\$ 7.680,00		R\$ 6.980,00	
			MÉDIA DE CUSTO	R\$ 7.540,00					
RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO:				APROVAÇÃO:					
OBS.:				[] COMPRA DIRETA					
				[] CONTRATO					
				[] LICITAÇÃO					
DISCRIMINAÇÃO				EMPRESAS					
ITEM	QTD	MEDIDA	Item	APC Comércio, Manutenção e Serviços CNPJ: 48.169.524/0001-37		MANGCENTER CNPJ: 66.411.844/0001-33		MANGSETE CNPJ: 02.479.073/0001-33	
				Link do site onde foi realizada a cotação	VER COTAÇÃO ANEXO (ver item 2 da cotação)	Link do site onde foi realizada a cotação	VER COTAÇÃO ANEXO (ver 3ª linha da cotação, pag.01)	Link do site onde foi realizada a cotação	VER COTAÇÃO ANEXO (ver item 9034 da cotação)
				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
COTAÇÃO02	1	UNID	AUTOMATICO DE NIVEL 16 AMP SCHNEIDER	R\$ 127,90	R\$ 127,90	R\$ 165,00	R\$ 165,00	R\$ 128,00	R\$ 128,00
				APC Comércio, Manutenção e Serviços CNPJ: 48.169.524/0001-37		MANGCENTER CNPJ: 66.411.844/0001-33		MANGSETE CNPJ: 02.479.073/0001-33	
			SOMA DOS ITENS	R\$ 127,90		R\$ 165,00		R\$ 128,00	
			MÉDIA DE CUSTO	R\$ 140,30					
RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO:				APROVAÇÃO:					
OBS.:				[] COMPRA DIRETA					
				[] CONTRATO					
				[] LICITAÇÃO					

DISCRIMINAÇÃO				EMPRESAS							
ITEM	QTD	MEDIDA	Item	APC Comércio, Manutenção e Serviços CNPJ: 48.169.524/0001-37		MANGCENTER CNPJ: 66.411.844/0001-33		MANGSETE CNPJ: 02.479.073/0001-33			
				Link do site onde foi realizada a cotação	VER COTAÇÃO ANEXO (ver item 3 da cotação)	Link do site onde foi realizada a cotação	VER COTAÇÃO ANEXO (ver 4ª linha da cotação, pag.1)	Link do site onde foi realizada a cotação	VER COTAÇÃO ANEXO (ver item 9569)		
				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL		
COTAÇÃO03	1	UNID	CAIXA OPCAO METALICA 50X40X20 COM FLANGE	R\$ 490,00	R\$ 490,00	R\$ 532,00	R\$ 532,00	R\$ 498,00	R\$ 498,00		
				APC Comércio, Manutenção e Serviços CNPJ: 48.169.524/0001-37		MANGCENTER CNPJ: 66.411.844/0001-33		MANGSETE CNPJ: 02.479.073/0001-33			
			SOMA DOS ITENS	R\$ 490,00		R\$ 532,00		R\$ 498,00			
			MÉDIA DE CUSTO	R\$ 506,67							
RESPONSAVEL PELA COTAÇÃO:				APROVAÇÃO:							
OBS.:				[] COMPRA DIRETA							
				[] CONTRATO							
				[] LICITAÇÃO							
DISCRIMINAÇÃO				EMPRESAS							
ITEM	QTD	MEDIDA	Item	APC Comércio, Manutenção e Serviços CNPJ: 48.169.524/0001-37		MANGCENTER CNPJ: 66.411.844/0001-33		MANGSETE CNPJ: 02.479.073/0001-33			
				Link do site onde foi realizada a cotação	VER COTAÇÃO ANEXO (ver item 4 da cotação, pag 1)	Link do site onde foi realizada a cotação	VER COTAÇÃO ANEXO (ver 5ª linha da cotação, pag.1)	Link do site onde foi realizada a cotação	VER COTAÇÃO ANEXO (ver item 9839 da cotação, pag. 01)		
				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL		
COTAÇÃO04	1	UNID	CONECTOR 25 MM P/ DISJUNTOR	R\$ 199,00	R\$ 199,00	R\$ 228,00	R\$ 228,00	R\$ 199,00	R\$ 199,00		
				APC Comércio, Manutenção e Serviços CNPJ: 48.169.524/0001-37		MANGCENTER CNPJ: 66.411.844/0001-33		MANGSETE CNPJ: 02.479.073/0001-33			
			SOMA DOS ITENS	R\$ 199,00		R\$ 228,00		R\$ 199,00			
			MÉDIA DE CUSTO	R\$ 208,67							
RESPONSAVEL PELA COTAÇÃO:				APROVAÇÃO:							
OBS.:				[] COMPRA DIRETA							
				[] CONTRATO							
				[] LICITAÇÃO							
DISCRIMINAÇÃO				EMPRESAS							
ITEM	QTD	MEDIDA	Item	APC Comércio, Manutenção e Serviços CNPJ: 48.169.524/0001-37		MANGCENTER CNPJ: 66.411.844/0001-33		MANGSETE CNPJ: 02.479.073/0001-33			
				Link do site onde foi realizada a cotação	VER COTAÇÃO ANEXO (ver item 5 da cotação, pag. 1)	Link do site onde foi realizada a cotação	VER COTAÇÃO ANEXO (ver 6ª linha da cotação, pag.1)	Link do site onde foi realizada a cotação	VER COTAÇÃO ANEXO (ver item 8446 da cotação, pag.01)		
				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL		
COTAÇÃO05	1	UNID	CONECTOR BORNE WEG 16,0 MM BTWP 16	R\$ 29,90	R\$ 29,90	R\$ 33,50	R\$ 33,50	R\$ 29,80	R\$ 29,80		
				APC Comércio, Manutenção e Serviços CNPJ: 48.169.524/0001-37		MANGCENTER CNPJ: 66.411.844/0001-33		MANGSETE CNPJ: 02.479.073/0001-33			
			SOMA DOS ITENS	R\$ 29,90		R\$ 33,50		R\$ 29,80			
			MÉDIA DE CUSTO	R\$ 31,07							
RESPONSAVEL PELA COTAÇÃO:				APROVAÇÃO:							
OBS.:				[] COMPRA DIRETA							
				[] CONTRATO							
				[] LICITAÇÃO							

DISCRIMINAÇÃO				EMPRESAS					
ITEM	QTD	MEDIDA	Item	APC Comércio, Manutenção e Serviços CNPJ: 48.169.524/0001-37		MANGCENTER CNPJ: 66.411.844/0001-33		MANGSETE CNPJ: 02.479.073/0001-33	
				Link do site onde foi realizada a cotação	VER COTAÇÃO ANEXO (ver item 6 da cotação, pag.1)	Link do site onde foi realizada a cotação	VER COTAÇÃO ANEXO (ver 7ª linha da cotação, pag.1)	Link do site onde foi realizada a cotação	VER COTAÇÃO ANEXO (ver item 8843 da cotação, pag.1)
				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
COTAÇÃO06	1	UNID	RELE WEG RW 27D 15.23AUN	R\$ 325,00	R\$ 325,00	R\$ 385,00	R\$ 385,00	R\$ 328,00	R\$ 328,00
				APC Comércio, Manutenção e Serviços CNPJ: 48.169.524/0001-37		MANGCENTER CNPJ: 66.411.844/0001-33		MANGSETE CNPJ: 02.479.073/0001-33	
			SOMA DOS ITENS	R\$	325,00	R\$	385,00	R\$	328,00
			MÉDIA DE CUSTO	R\$					
									346,00
RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO:				APROVAÇÃO:					
OBS.:				[] COMPRA DIRETA					
				[] CONTRATO					
				[] LICITAÇÃO					
DISCRIMINAÇÃO				EMPRESAS					
ITEM	QTD	MEDIDA	Item	APC Comércio, Manutenção e Serviços CNPJ: 48.169.524/0001-37		MANGCENTER CNPJ: 66.411.844/0001-33		MANGSETE CNPJ: 02.479.073/0001-33	
				Link do site onde foi realizada a cotação	VER COTAÇÃO ANEXO (ver item 7 da cotação, pag.1)	Link do site onde foi realizada a cotação	VER COTAÇÃO ANEXO (ver 8ª linha da cotação, pag.1)	Link do site onde foi realizada a cotação	VER COTAÇÃO ANEXO (ver item 8701 da cotação, pag.01)
				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
COTAÇÃO07	1	UNID	ASPELOR ROTOR P/ IRRIG 4 5004 PLUS RAIN BIRD	R\$ 147,50	R\$ 147,50	R\$ 169,00	R\$ 169,00	R\$ 148,00	R\$ 148,00
				APC Comércio, Manutenção e Serviços CNPJ: 48.169.524/0001-37		MANGCENTER CNPJ: 66.411.844/0001-33		MANGSETE CNPJ: 02.479.073/0001-33	
			SOMA DOS ITENS	R\$	147,50	R\$	169,00	R\$	148,00
			MÉDIA DE CUSTO	R\$					
									154,83
RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO:				APROVAÇÃO:					
OBS.:				[] COMPRA DIRETA					
				[] CONTRATO					
				[] LICITAÇÃO					
DISCRIMINAÇÃO				EMPRESAS					
ITEM	QTD	MEDIDA	Item	APC Comércio, Manutenção e Serviços CNPJ: 48.169.524/0001-37		MANGCENTER CNPJ: 66.411.844/0001-33		MANGSETE CNPJ: 02.479.073/0001-33	
				Link do site onde foi realizada a cotação	VER COTAÇÃO ANEXO (ver item 8 da cotação, pag.1)	Link do site onde foi realizada a cotação	VER COTAÇÃO ANEXO (ver 9ª linha da cotação, pag.1)	Link do site onde foi realizada a cotação	VER COTAÇÃO ANEXO (ver item 10364 da cotação, pag.1)
				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
COTAÇÃO08	1	UNID	TUBO PVC IRRIGA AGROPECUARIO PN60 DN32 - TUBOZAN	R\$ 36,00	R\$ 36,00	R\$ 39,50	R\$ 39,50	R\$ 36,50	R\$ 36,50
				APC Comércio, Manutenção e Serviços CNPJ: 48.169.524/0001-37		MANGCENTER CNPJ: 66.411.844/0001-33		MANGSETE CNPJ: 02.479.073/0001-33	
			SOMA DOS ITENS	R\$	36,00	R\$	39,50	R\$	36,50
			MÉDIA DE CUSTO	R\$					
									37,33
RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO:				APROVAÇÃO:					
OBS.:				[] COMPRA DIRETA					
				[] CONTRATO					
				[] LICITAÇÃO					

DISCRIMINAÇÃO				EMPRESAS					
ITEM	QTD	MEDIDA	Item	APC Comércio, Manutenção e Serviços CNPJ: 48.169.524/0001-37		MANGCENTER CNPJ: 66.411.844/0001-33		MANGSETE CNPJ: 02.479.073/0001-33	
				Link do site onde foi realizada a cotação	VER COTAÇÃO ANEXO (ver item 9 da cotação, pag.1)	Link do site onde foi realizada a cotação	VER COTAÇÃO ANEXO (ver 10ª linha da cotação, pag.1)	Link do site onde foi realizada a cotação	VER COTAÇÃO ANEXO (ver item 10374 da cotação, pag 1)
				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
COTAÇÃO09	1	UNID	TUBO PVC IRRIGA LF PN 80 PBL 050MM - TUBOZAN	R\$ 66,00	R\$ 66,00	R\$ 74,00	R\$ 74,00	R\$ 68,00	R\$ 68,00
				APC Comércio, Manutenção e Serviços CNPJ: 48.169.524/0001-37		MANGCENTER CNPJ: 66.411.844/0001-33		MANGSETE CNPJ: 02.479.073/0001-33	
			SOMA DOS ITENS	R\$ 66,00		R\$ 74,00		R\$ 68,00	
			MÉDIA DE CUSTO	R\$ 69,33					
RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO:				APROVAÇÃO:					
OBS.:				[] COMPRA DIRETA					
				[] CONTRATO					
				[] LICITAÇÃO					
DISCRIMINAÇÃO				EMPRESAS					
ITEM	QTD	MEDIDA	Item	APC Comércio, Manutenção e Serviços CNPJ: 48.169.524/0001-37		MANGCENTER CNPJ: 66.411.844/0001-33		MANGSETE CNPJ: 02.479.073/0001-33	
				Link do site onde foi realizada a cotação	VER COTAÇÃO ANEXO (ver item 10 da cotação, pag.1)	Link do site onde foi realizada a cotação	VER COTAÇÃO ANEXO (ver 11ª linha da cotação, pag.1)	Link do site onde foi realizada a cotação	VER COTAÇÃO ANEXO (ver item 9299 da cotação, pag 1)
				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
COTAÇÃO10	1	M	MANGUEIRA SWINGPIPE - PLASNOVA	R\$ 7,50	R\$ 7,50	R\$ 7,80	R\$ 7,80	R\$ 7,50	R\$ 7,50
				APC Comércio, Manutenção e Serviços CNPJ: 48.169.524/0001-37		MANGCENTER CNPJ: 66.411.844/0001-33		MANGSETE CNPJ: 02.479.073/0001-33	
			SOMA DOS ITENS	R\$ 7,50		R\$ 7,80		R\$ 7,50	
			MÉDIA DE CUSTO	R\$ 7,60					
RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO:				APROVAÇÃO:					
OBS.:				[] COMPRA DIRETA					
				[] CONTRATO					
				[] LICITAÇÃO					
DISCRIMINAÇÃO				EMPRESAS					
ITEM	QTD	MEDIDA	Item	APC Comércio, Manutenção e Serviços CNPJ: 48.169.524/0001-37		MANGCENTER CNPJ: 66.411.844/0001-33		MANGSETE CNPJ: 02.479.073/0001-33	
				Link do site onde foi realizada a cotação	VER COTAÇÃO ANEXO (ver item 11 da cotação, pag.1)	Link do site onde foi realizada a cotação	VER COTAÇÃO ANEXO (ver 12ª linha da cotação, pag.1)	Link do site onde foi realizada a cotação	VER COTAÇÃO ANEXO (ver item 8697 da cotação, pag 1)
				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
COTAÇÃO11	1	UNID	CONECTOR SBE 050 1/2 RAIN BIRD	R\$ 4,20	R\$ 4,20	R\$ 4,50	R\$ 4,50	R\$ 4,20	R\$ 4,20
				APC Comércio, Manutenção e Serviços CNPJ: 48.169.524/0001-37		MANGCENTER CNPJ: 66.411.844/0001-33		MANGSETE CNPJ: 02.479.073/0001-33	
			SOMA DOS ITENS	R\$ 4,20		R\$ 4,50		R\$ 4,20	
			MÉDIA DE CUSTO	R\$ 4,30					
RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO:				APROVAÇÃO:					
OBS.:				[] COMPRA DIRETA					
				[] CONTRATO					
				[] LICITAÇÃO					

DISCRIMINAÇÃO				EMPRESAS					
ITEM	QTD	MEDIDA	Item	APC Comércio, Manutenção e Serviços CNPJ: 48.169.524/0001-37		MANGCENTER CNPJ: 66.411.844/0001-33		MANGSETE CNPJ: 02.479.073/0001-33	
				Link do site onde foi realizada a cotação	VER COTAÇÃO ANEXO (ver item 12 da cotação, pag.1)	Link do site onde foi realizada a cotação	VER COTAÇÃO ANEXO (ver 13ª linha da cotação, pag.1)	Link do site onde foi realizada a cotação	VER COTAÇÃO ANEXO (ver item 8698 da cotação, pag 1)
				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
COTAÇÃO12	1	UNID	CONECTOR SBE 3/4 075 RAIN BIRD	R\$ 4,99	R\$ 4,99	R\$ 6,20	R\$ 6,20	R\$ 5,15	R\$ 5,15
				APC Comércio, Manutenção e Serviços CNPJ: 48.169.524/0001-37		MANGCENTER CNPJ: 66.411.844/0001-33		MANGSETE CNPJ: 02.479.073/0001-33	
			SOMA DOS ITENS	R\$ 4,99		R\$ 6,20		R\$ 5,15	
			MÉDIA DE CUSTO	R\$ 5,45					
RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO:				APROVAÇÃO:					
OBS.:				[] COMPRA DIRETA					
				[] CONTRATO					
				[] LICITAÇÃO					
DISCRIMINAÇÃO				EMPRESAS					
ITEM	QTD	MEDIDA	Item	APC Comércio, Manutenção e Serviços CNPJ: 48.169.524/0001-37		MANGCENTER CNPJ: 66.411.844/0001-33		MANGSETE CNPJ: 02.479.073/0001-33	
				Link do site onde foi realizada a cotação	VER COTAÇÃO ANEXO (ver item 13 da cotação, pag.1)	Link do site onde foi realizada a cotação	VER COTAÇÃO ANEXO (ver 14ª linha da cotação, pag.1)	Link do site onde foi realizada a cotação	VER COTAÇÃO ANEXO (ver item 8401 da cotação, pag 1)
				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
COTAÇÃO13	1	UNID	CAIXA 6 P/ VALVULA SOLENOIDE RAIN BIRD	R\$ 69,90	R\$ 69,90	R\$ 77,00	R\$ 77,00	R\$ 69,80	R\$ 69,80
				APC Comércio, Manutenção e Serviços CNPJ: 48.169.524/0001-37		MANGCENTER CNPJ: 66.411.844/0001-33		MANGSETE CNPJ: 02.479.073/0001-33	
			SOMA DOS ITENS	R\$ 69,90		R\$ 77,00		R\$ 69,80	
			MÉDIA DE CUSTO	R\$ 72,23					
RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO:				APROVAÇÃO:					
OBS.:				[] COMPRA DIRETA					
				[] CONTRATO					
				[] LICITAÇÃO					
DISCRIMINAÇÃO				EMPRESAS					
ITEM	QTD	MEDIDA	Item	APC Comércio, Manutenção e Serviços CNPJ: 48.169.524/0001-37		MANGCENTER CNPJ: 66.411.844/0001-33		MANGSETE CNPJ: 02.479.073/0001-33	
				Link do site onde foi realizada a cotação	VER COTAÇÃO ANEXO (ver item 14 da cotação, pag.1)	Link do site onde foi realizada a cotação	VER COTAÇÃO ANEXO (ver 15ª linha da cotação, pag.1)	Link do site onde foi realizada a cotação	VER COTAÇÃO ANEXO (ver item 10252 da cotação, pag 1)
				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
COTAÇÃO14	1	UNID	FILTRO DISCO 120 MESH IRR 1.1/2 15M3/H IRRIGAPLAN	R\$ 198,40	R\$ 198,40	R\$ 235,00	R\$ 235,00	R\$ 198,00	R\$ 198,00
				APC Comércio, Manutenção e Serviços CNPJ: 48.169.524/0001-37		MANGCENTER CNPJ: 66.411.844/0001-33		MANGSETE CNPJ: 02.479.073/0001-33	
			SOMA DOS ITENS	R\$ 198,40		R\$ 235,00		R\$ 198,00	
			MÉDIA DE CUSTO	R\$ 210,47					
RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO:				APROVAÇÃO:					
OBS.:				[] COMPRA DIRETA					
				[] CONTRATO					
				[] LICITAÇÃO					

DISCRIMINAÇÃO				EMPRESAS					
ITEM	QTD	MEDIDA	Item	APC Comércio, Manutenção e Serviços CNPJ: 48.169.524/0001-37		MANGCENTER CNPJ: 66.411.844/0001-33		MANGSETE CNPJ: 02.479.073/0001-33	
				Link do site onde foi realizada a cotação	VER COTAÇÃO ANEXO (ver item 15 da cotação, pag.1)	Link do site onde foi realizada a cotação	VER COTAÇÃO ANEXO (ver 16ª linha da cotação, pag.1)	Link do site onde foi realizada a cotação	VER COTAÇÃO ANEXO (ver item 1479 da cotação, pag 1)
				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
COTAÇÃO15	1	M	MANG POLIETILENO H 3/4 X 2.5MM PESADA	R\$ 4,20	R\$ 4,20	R\$ 4,80	R\$ 4,80	R\$ 4,20	R\$ 4,20
				APC Comércio, Manutenção e Serviços CNPJ: 48.169.524/0001-37		MANGCENTER CNPJ: 66.411.844/0001-33		MANGSETE CNPJ: 02.479.073/0001-33	
			SOMA DOS ITENS	R\$ 4,20		R\$ 4,80		R\$ 4,20	
			MÉDIA DE CUSTO	R\$ 4,40					
RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO:				APROVAÇÃO:					
OBS.:				[] COMPRA DIRETA					
				[] CONTRATO					
				[] LICITAÇÃO					
DISCRIMINAÇÃO				EMPRESAS					
ITEM	QTD	MEDIDA	Item	APC Comércio, Manutenção e Serviços CNPJ: 48.169.524/0001-37		MANGCENTER CNPJ: 66.411.844/0001-33		MANGSETE CNPJ: 02.479.073/0001-33	
				Link do site onde foi realizada a cotação	VER COTAÇÃO ANEXO (ver item 16 da cotação, pag.1)	Link do site onde foi realizada a cotação	VER COTAÇÃO ANEXO (ver 17ª linha da cotação, pag.1)	Link do site onde foi realizada a cotação	VER COTAÇÃO ANEXO (ver item 10366 da cotação, pag 1)
				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
COTAÇÃO16	1	UNID	JOELHO PVC SOLD IRRIGA AZUL 90 X 32MM - TUBOZAN	R\$ 3,95	R\$ 3,95	R\$ 4,20	R\$ 4,20	R\$ 3,95	R\$ 3,95
				APC Comércio, Manutenção e Serviços CNPJ: 48.169.524/0001-37		MANGCENTER CNPJ: 66.411.844/0001-33		MANGSETE CNPJ: 02.479.073/0001-33	
			SOMA DOS ITENS	R\$ 3,95		R\$ 4,20		R\$ 3,95	
			MÉDIA DE CUSTO	R\$ 4,03					
RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO:				APROVAÇÃO:					
OBS.:				[] COMPRA DIRETA					
				[] CONTRATO					
				[] LICITAÇÃO					
DISCRIMINAÇÃO				EMPRESAS					
ITEM	QTD	MEDIDA	Item	APC Comércio, Manutenção e Serviços CNPJ: 48.169.524/0001-37		MANGCENTER CNPJ: 66.411.844/0001-33		MANGSETE CNPJ: 02.479.073/0001-33	
				Link do site onde foi realizada a cotação	VER COTAÇÃO ANEXO (ver item 17 da cotação, pag.1)	Link do site onde foi realizada a cotação	VER COTAÇÃO ANEXO (ver 18ª linha da cotação, pag.1)	Link do site onde foi realizada a cotação	VER COTAÇÃO ANEXO (ver item 7066 da cotação, pag 1)
				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
COTAÇÃO17	1	UNID	JOELHO PVC SOLD 90 X 50MM - TIGRE	R\$ 6,90	R\$ 6,90	R\$ 7,45	R\$ 7,45	R\$ 6,90	R\$ 6,90
				APC Comércio, Manutenção e Serviços CNPJ: 48.169.524/0001-37		MANGCENTER CNPJ: 66.411.844/0001-33		MANGSETE CNPJ: 02.479.073/0001-33	
			SOMA DOS ITENS	R\$ 6,90		R\$ 7,45		R\$ 6,90	
			MÉDIA DE CUSTO	R\$ 7,08					
RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO:				APROVAÇÃO:					
OBS.:				[] COMPRA DIRETA					
				[] CONTRATO					
				[] LICITAÇÃO					

DISCRIMINAÇÃO				EMPRESAS					
ITEM	QTD	MEDIDA	Item	APC Comércio, Manutenção e Serviços CNPJ: 48.169.524/0001-37		MANGCENTER CNPJ: 66.411.844/0001-33		MANGSETE CNPJ: 02.479.073/0001-33	
				Link do site onde foi realizada a cotação	VER COTAÇÃO ANEXO (ver item 18 da cotação, pag.1)	Link do site onde foi realizada a cotação	VER COTAÇÃO ANEXO (ver 19ª linha da cotação, pag.1)	Link do site onde foi realizada a cotação	VER COTAÇÃO ANEXO (ver item 8425 da cotação, pag 1)
				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
COTAÇÃO18	1	UNID	TE PVC SOLDA/ROSCA 32MM X 3/4 - DURO	R\$ 6,50	R\$ 6,50	R\$ 7,25	R\$ 7,25	R\$ 6,50	R\$ 6,50
				APC Comércio, Manutenção e Serviços CNPJ: 48.169.524/0001-37		MANGCENTER CNPJ: 66.411.844/0001-33		MANGSETE CNPJ: 02.479.073/0001-33	
			SOMA DOS ITENS	R\$ 6,50		R\$ 7,25		R\$ 6,50	
			MÉDIA DE CUSTO	R\$ 6,75					
RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO:				APROVAÇÃO:					
OBS.:				[] COMPRA DIRETA					
				[] CONTRATO					
				[] LICITAÇÃO					
DISCRIMINAÇÃO				EMPRESAS					
ITEM	QTD	MEDIDA	Item	APC Comércio, Manutenção e Serviços CNPJ: 48.169.524/0001-37		MANGCENTER CNPJ: 66.411.844/0001-33		MANGSETE CNPJ: 02.479.073/0001-33	
				Link do site onde foi realizada a cotação	VER COTAÇÃO ANEXO (ver item 19 da cotação, pag.1)	Link do site onde foi realizada a cotação	VER COTAÇÃO ANEXO (ver 20ª linha da cotação, pag.1)	Link do site onde foi realizada a cotação	VER COTAÇÃO ANEXO (ver item 7681 da cotação, pag 1)
				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
COTAÇÃO19	1	UNID	TE PVC BSA SOLD IRRIG-LF 050 - TIGRE 34808503	R\$ 14,90	R\$ 14,90	R\$ 16,90	R\$ 16,90	R\$ 14,90	R\$ 14,90
				APC Comércio, Manutenção e Serviços CNPJ: 48.169.524/0001-37		MANGCENTER CNPJ: 66.411.844/0001-33		MANGSETE CNPJ: 02.479.073/0001-33	
			SOMA DOS ITENS	R\$ 14,90		R\$ 16,90		R\$ 14,90	
			MÉDIA DE CUSTO	R\$ 15,57					
RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO:				APROVAÇÃO:					
OBS.:				[] COMPRA DIRETA					
				[] CONTRATO					
				[] LICITAÇÃO					
DISCRIMINAÇÃO				EMPRESAS					
ITEM	QTD	MEDIDA	Item	APC Comércio, Manutenção e Serviços CNPJ: 48.169.524/0001-37		MANGCENTER CNPJ: 66.411.844/0001-33		MANGSETE CNPJ: 02.479.073/0001-33	
				Link do site onde foi realizada a cotação	VER COTAÇÃO ANEXO (ver item 20 da cotação, pag.1)	Link do site onde foi realizada a cotação	VER COTAÇÃO ANEXO (ver 21ª linha da cotação, pag.1)	Link do site onde foi realizada a cotação	VER COTAÇÃO ANEXO (ver item 8116 da cotação, pag 1)
				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
COTAÇÃO20	1	UNID	LUVA PVC SOLDA/ROSCA 50 X 1.1/2	R\$ 33,50	R\$ 33,50	R\$ 37,50	R\$ 37,50	R\$ 33,50	R\$ 33,50
				APC Comércio, Manutenção e Serviços CNPJ: 48.169.524/0001-37		MANGCENTER CNPJ: 66.411.844/0001-33		MANGSETE CNPJ: 02.479.073/0001-33	
			SOMA DOS ITENS	R\$ 33,50		R\$ 37,50		R\$ 33,50	
			MÉDIA DE CUSTO	R\$ 34,83					
RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO:				APROVAÇÃO:					
OBS.:				[] COMPRA DIRETA					
				[] CONTRATO					
				[] LICITAÇÃO					

DISCRIMINAÇÃO				EMPRESAS							
ITEM	QTD	MEDIDA	Item	APC Comércio, Manutenção e Serviços CNPJ: 48.169.524/0001-37		MANGCENTER CNPJ: 66.411.844/0001-33		MANGSETE CNPJ: 02.479.073/0001-33			
				Link do site onde foi realizada a cotação	VER COTAÇÃO ANEXO (ver item 21 da cotação, pag.1)	Link do site onde foi realizada a cotação	VER COTAÇÃO ANEXO (ver 22ª linha da cotação, pag.1)	Link do site onde foi realizada a cotação	VER COTAÇÃO ANEXO (ver item 8368 da cotação, pag 1)		
				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL		
COTAÇÃO021	1	UNID	ADAPT BSXPR IRRIGA-LF 050 X 1.1/2 - VIQUA	R\$ 7,50	R\$ 7,50	R\$ 8,50	R\$ 8,50	R\$ 7,50	R\$ 7,50		
				APC Comércio, Manutenção e Serviços CNPJ: 48.169.524/0001-37		MANGCENTER CNPJ: 66.411.844/0001-33		MANGSETE CNPJ: 02.479.073/0001-33			
			SOMA DOS ITENS	R\$ 7,50			R\$ 8,50			R\$ 7,50	
			MÉDIA DE CUSTO	R\$ 7,83							
RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO:				APROVAÇÃO:							
OBS.:				[] COMPRA DIRETA							
				[] CONTRATO							
				[] LICITAÇÃO							
DISCRIMINAÇÃO				EMPRESAS							
ITEM	QTD	MEDIDA	Item	APC Comércio, Manutenção e Serviços CNPJ: 48.169.524/0001-37		MANGCENTER CNPJ: 66.411.844/0001-33		MANGSETE CNPJ: 02.479.073/0001-33			
				Link do site onde foi realizada a cotação	VER COTAÇÃO ANEXO (ver item 22 da cotação, pag.1)	Link do site onde foi realizada a cotação	VER COTAÇÃO ANEXO (ver 23ª linha da cotação, pag.1)	Link do site onde foi realizada a cotação	VER COTAÇÃO ANEXO (ver item 9057 da cotação, pag 1)		
				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL		
COTAÇÃO022	1	UNID	FLANGE PVC 50 MM	R\$ 39,90	R\$ 39,90	R\$ 44,50	R\$ 44,50	R\$ 39,80	R\$ 39,80		
				APC Comércio, Manutenção e Serviços CNPJ: 48.169.524/0001-37		MANGCENTER CNPJ: 66.411.844/0001-33		MANGSETE CNPJ: 02.479.073/0001-33			
			SOMA DOS ITENS	R\$ 39,90			R\$ 44,50			R\$ 39,80	
			MÉDIA DE CUSTO	R\$ 41,40							
RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO:				APROVAÇÃO:							
OBS.:				[] COMPRA DIRETA							
				[] CONTRATO							
				[] LICITAÇÃO							
DISCRIMINAÇÃO				EMPRESAS							
ITEM	QTD	MEDIDA	Item	APC Comércio, Manutenção e Serviços CNPJ: 48.169.524/0001-37		MANGCENTER CNPJ: 66.411.844/0001-33		MANGSETE CNPJ: 02.479.073/0001-33			
				Link do site onde foi realizada a cotação	VER COTAÇÃO ANEXO (ver item 23 da cotação, pag.1)	Link do site onde foi realizada a cotação	VER COTAÇÃO ANEXO (ver 1ª linha da cotação, pag.2)	Link do site onde foi realizada a cotação	VER COTAÇÃO ANEXO (ver item 0987 da cotação, pag 1)		
				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL		
COTAÇÃO023	1	UNID	LIXA FERRO 080 NORTON	R\$ 4,90	R\$ 4,90	R\$ 5,50	R\$ 5,50	R\$ 5,00	R\$ 5,00		
				APC Comércio, Manutenção e Serviços CNPJ: 48.169.524/0001-37		MANGCENTER CNPJ: 66.411.844/0001-33		MANGSETE CNPJ: 02.479.073/0001-33			
			SOMA DOS ITENS	R\$ 4,90			R\$ 5,50			R\$ 5,00	
			MÉDIA DE CUSTO	R\$ 5,13							
RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO:				APROVAÇÃO:							
OBS.:				[] COMPRA DIRETA							
				[] CONTRATO							
				[] LICITAÇÃO							

DISCRIMINAÇÃO				EMPRESAS					
ITEM	QTD	MEDIDA	Item	APC Comércio, Manutenção e Serviços CNPJ: 48.169.524/0001-37		MANGCENTER CNPJ: 66.411.844/0001-33		MANGSETE CNPJ: 02.479.073/0001-33	
				Link do site onde foi realizada a cotação	VER COTAÇÃO ANEXO (ver item 24 da cotação, pag.1)	Link do site onde foi realizada a cotação	VER COTAÇÃO ANEXO (ver 2ª linha da cotação, pag.2)	Link do site onde foi realizada a cotação	VER COTAÇÃO ANEXO (ver item 10460 da cotação, pag 1)
				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
COTAÇÃO24	1	UNID	ADESIVO PVC 850GRS - KRONA	R\$ 78,00	R\$ 78,00	R\$ 86,00	R\$ 86,00	R\$ 78,00	R\$ 78,00
				APC Comércio, Manutenção e Serviços CNPJ: 48.169.524/0001-37		MANGCENTER CNPJ: 66.411.844/0001-33		MANGSETE CNPJ: 02.479.073/0001-33	
			SOMA DOS ITENS	R\$	78,00	R\$	86,00	R\$	78,00
			MÉDIA DE CUSTO	R\$					
									80,67
RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO:				APROVAÇÃO:					
OBS.:				[] COMPRA DIRETA					
				[] CONTRATO					
				[] LICITAÇÃO					
DISCRIMINAÇÃO				EMPRESAS					
ITEM	QTD	MEDIDA	Item	APC Comércio, Manutenção e Serviços CNPJ: 48.169.524/0001-37		MANGCENTER CNPJ: 66.411.844/0001-33		MANGSETE CNPJ: 02.479.073/0001-33	
				Link do site onde foi realizada a cotação	VER COTAÇÃO ANEXO (ver item 25 da cotação, pag.1)	Link do site onde foi realizada a cotação	VER COTAÇÃO ANEXO (ver 3ª linha da cotação, pag.2)	Link do site onde foi realizada a cotação	VER COTAÇÃO ANEXO (ver item 8628 da cotação, pag 1)
				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
COTAÇÃO25	1	M	CABO FLEXIVEL 1,5MM AZUL	R\$ 3,85	R\$ 3,85	R\$ 3,85	R\$ 3,85	R\$ 3,85	R\$ 3,85
				APC Comércio, Manutenção e Serviços CNPJ: 48.169.524/0001-37		MANGCENTER CNPJ: 66.411.844/0001-33		MANGSETE CNPJ: 02.479.073/0001-33	
			SOMA DOS ITENS	R\$	3,85	R\$	3,85	R\$	3,85
			MÉDIA DE CUSTO	R\$					
									3,85
RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO:				APROVAÇÃO:					
OBS.:				[] COMPRA DIRETA					
				[] CONTRATO					
				[] LICITAÇÃO					
DISCRIMINAÇÃO				EMPRESAS					
ITEM	QTD	MEDIDA	Item	APC Comércio, Manutenção e Serviços CNPJ: 48.169.524/0001-37		MANGCENTER CNPJ: 66.411.844/0001-33		MANGSETE CNPJ: 02.479.073/0001-33	
				Link do site onde foi realizada a cotação	VER COTAÇÃO ANEXO (ver item 26 da cotação, pag.1)	Link do site onde foi realizada a cotação	VER COTAÇÃO ANEXO (ver 4ª linha da cotação, pag.2)	Link do site onde foi realizada a cotação	VER COTAÇÃO ANEXO (ver item 9043 da cotação, pag 1)
				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
COTAÇÃO26	1	M	CABO FLEXIVEL 1,5MM BRANCO	R\$ 3,85	R\$ 3,85	R\$ 3,85	R\$ 3,85	R\$ 3,85	R\$ 3,85
				APC Comércio, Manutenção e Serviços CNPJ: 48.169.524/0001-37		MANGCENTER CNPJ: 66.411.844/0001-33		MANGSETE CNPJ: 02.479.073/0001-33	
			SOMA DOS ITENS	R\$	3,85	R\$	3,85	R\$	3,85
			MÉDIA DE CUSTO	R\$					
									3,85
RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO:				APROVAÇÃO:					
OBS.:				[] COMPRA DIRETA					
				[] CONTRATO					
				[] LICITAÇÃO					

DISCRIMINAÇÃO				EMPRESAS					
ITEM	QTD	MEDIDA	Item	APC Comércio, Manutenção e Serviços CNPJ: 48.169.524/0001-37		MANGCENTER CNPJ: 66.411.844/0001-33		MANGSETE CNPJ: 02.479.073/0001-33	
				Link do site onde foi realizada a cotação	VER COTAÇÃO ANEXO (ver item 27 da cotação, pag.1)	Link do site onde foi realizada a cotação	VER COTAÇÃO ANEXO (ver 5ª linha da cotação, pag.2)	Link do site onde foi realizada a cotação	VER COTAÇÃO ANEXO (ver item 8821 da cotação, pag 1)
				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
COTAÇÃO27	1	UNID	SENSOR DE CHUVA RSD	R\$ 429,90	R\$ 429,90	R\$ 446,00	R\$ 446,00	R\$ 438,00	R\$ 438,00
				APC Comércio, Manutenção e Serviços CNPJ: 48.169.524/0001-37		MANGCENTER CNPJ: 66.411.844/0001-33		MANGSETE CNPJ: 02.479.073/0001-33	
			SOMA DOS ITENS	R\$	429,90	R\$	446,00	R\$	438,00
			MÉDIA DE CUSTO	R\$					
				437,97					
RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO:				APROVAÇÃO:					
OBS.:				[] COMPRA DIRETA					
				[] CONTRATO					
				[] LICITAÇÃO					
DISCRIMINAÇÃO				EMPRESAS					
ITEM	QTD	MEDIDA	Item	APC Comércio, Manutenção e Serviços CNPJ: 48.169.524/0001-37		MANGCENTER CNPJ: 66.411.844/0001-33		MANGSETE CNPJ: 02.479.073/0001-33	
				Link do site onde foi realizada a cotação	VER COTAÇÃO ANEXO (ver item 28 da cotação, pag.1)	Link do site onde foi realizada a cotação	VER COTAÇÃO ANEXO (ver 6ª linha da cotação, pag.2)	Link do site onde foi realizada a cotação	VER COTAÇÃO ANEXO (ver item 8612 da cotação, pag 1)
				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
COTAÇÃO28	1	UNID	VALVULA SOLENOIDE 1.1/2 150 PGA RAINBIRD	R\$ 798,00	R\$ 798,00	R\$ 865,00	R\$ 865,00	R\$ 798,00	R\$ 798,00
				APC Comércio, Manutenção e Serviços CNPJ: 48.169.524/0001-37		MANGCENTER CNPJ: 66.411.844/0001-33		MANGSETE CNPJ: 02.479.073/0001-33	
			SOMA DOS ITENS	R\$	798,00	R\$	865,00	R\$	798,00
			MÉDIA DE CUSTO	R\$					
				820,33					
RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO:				APROVAÇÃO:					
OBS.:				[] COMPRA DIRETA					
				[] CONTRATO					
				[] LICITAÇÃO					
DISCRIMINAÇÃO				EMPRESAS					
ITEM	QTD	MEDIDA	Item	APC Comércio, Manutenção e Serviços CNPJ: 48.169.524/0001-37		MANGCENTER CNPJ: 66.411.844/0001-33		MANGSETE CNPJ: 02.479.073/0001-33	
				Link do site onde foi realizada a cotação	VER COTAÇÃO ANEXO (ver item 29 da cotação, pag.1)	Link do site onde foi realizada a cotação	VER COTAÇÃO ANEXO (ver 7ª linha da cotação, pag.2)	Link do site onde foi realizada a cotação	VER COTAÇÃO ANEXO (ver item 9372 da cotação, pag 1)
				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
COTAÇÃO29	1	UNID	CONTROLADOR 8 ESTACOES ESP. RZX 230V OUTDOOR WIFI	R\$ 2.180,00	R\$ 2.180,00	R\$ 2.386,00	R\$ 2.386,00	R\$ 2.185,40	R\$ 2.185,40
				APC Comércio, Manutenção e Serviços CNPJ: 48.169.524/0001-37		MANGCENTER CNPJ: 66.411.844/0001-33		MANGSETE CNPJ: 02.479.073/0001-33	
			SOMA DOS ITENS	R\$	2.180,00	R\$	2.386,00	R\$	2.185,40
			MÉDIA DE CUSTO	R\$					
				2.250,47					
RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO:				APROVAÇÃO:					
OBS.:				[] COMPRA DIRETA					
				[] CONTRATO					
				[] LICITAÇÃO					

DISCRIMINAÇÃO				EMPRESAS							
ITEM	QTD	MEDIDA	Item	PLENOBRAS DISTRIBUIDORA ELETRICA E HIDRAULICA LTDA CNPJ: 06.913.828/0001-00		Dimensional Brasil Soluções Ltda. - CNPJ: 06.913.480/0026-16		Leroy Merlin CNPJ: 01.438.784/0048-60			
				Link do site onde foi realizada a cotação	https://www.plenobras.com.br/6708b1f21a90c0c8391cc542/barramento-cobre-unipolar-para-disjuntor-63a-1000mm-p54-polos?srsltid=AfmBOorvPqYfrTNYzwQU0nkrSju9FLBVLUYeyrYQhVLaljIXYlvTIWkztka	Link do site onde foi realizada a cotação	https://www.dimensional.com.br/barramento-eletrico-trifasico-63-a-barra-com-0-244-m-5st37380mb-siemens/p?dsku=141424&srsltid=AfmBOop70-B4--U8STTZWkScvs8mM1uJ6SJAItuxLtaZqNdiSTzVivGxFk	Link do site onde foi realizada a cotação	https://www.leroymerlin.com.br/barramento-63a-5st37300-siemens_1572139126?region=outros		
				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL		
COTAÇÃO37	1	UNID	BARRAMENTO DE COBRE HORIZONTAL 3/4 x 1/8" - 63A	R\$ 50,46	50,46	R\$ 39,99	39,99	R\$ 27,85	R\$ 27,85		
				PLENOBRAS DISTRIBUIDORA ELETRICA E HIDRAULICA LTDA CNPJ: 72.313.828/0001-00		Dimensional Brasil Soluções Ltda. - CNPJ: 06.913.480/0026-16		Leroy Merlin CNPJ: 01.438.784/0048-60			
			SOMA DOS ITENS	R\$	50,46	R\$	39,99	R\$ 27,85			
			MÉDIA DE CUSTO	R\$						39,43	
RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO:				APROVAÇÃO:							
OBS.:				[] COMPRA DIRETA							
				[] CONTRATO							
				[] LICITAÇÃO							
BALDIM, sexta-feira, 22 de maio de 2026											
DISCRIMINAÇÃO				EMPRESAS							
ITEM	QTD	MEDIDA	Item	Zathura Barramentos e Quadros Elétricos CNPJ 47693151000136		Magazine Luiza S/A - CNPJ: 47.960.950/1088-36		Leroy Merlin CNPJ: 01.438.784/0048-60			
				Link do site onde foi realizada a cotação	https://www.zathurabarramentos.com.br/barramento-neutro-terra/150a-barramento-neutroterra-150a-para-8-circuitos?parceiro=1&qad_source=1&qad_campaignid=22281062762&qbraid=0AAAaAApKr1cyiL_vxO-InJzCu46yIu4im1&qclid=CjwKCAiAmp3LBhAkEiwAJM2JUfB1oW5YfScK_5kACKHp_xcO3acQY5h-yHHFPD4FOrpmCgA_lkyhf2xoCKDMQAvD_BwE	Link do site onde foi realizada a cotação	https://www.magazineluiza.com.br/barramento-neutro-terra-150a-para-8-circuitos-zathura/p/qi15c88789/cj/csmat/?&seller_id=zathurabarramentoseletricos&utm_source=google&utm_medium=cpc&utm_term=83233&utm_campaign=google_eco_per_ven_pla_all_sor_3p_casa-kids-auto&utm_content=&partner_id=83233&qclsrc=aw.ds&qad_source=1&qad_campaignid=23350983304&qbraid=0AAAAAD4zZmTMri1Yq_Ba23lFeMownP_iO&qclid=CjwKCAiAmp3LBhAkEiwAJM2JUGPs6DJ1HP_8LqGWRptf50GiiC3U9nwnwLGEeqaoMj0h9xmMi8Vz-hoC-3EQAvD_BwE	Link do site onde foi realizada a cotação	https://www.leroymerlin.com.br/barramento-neutro-terra-150a-para-8-circuitos_1572616546?region=outros&qad_source=1&qad_campaignid=23037770349&qbraid=0AAAAADkzLZ4o6Xq5xowpUNlaoFNUvlaCY&qclid=CjwKCAiAmp3LBhAkEiwAJM2JUCobdApvsVHksWdY1hr_YQQ-IAGMBXOcg4n_A5geYfEdycYWlrmBoCv5YQAvD_BwE		
				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL		
COTAÇÃO38	1	UNID	BARRAMENTO PARA NEUTRO 150A	R\$ 39,89	R\$ 39,89	R\$ 72,53	72,53	R\$ 49,17	R\$ 49,17		
				Zathura Barramentos e Quadros Elétricos CNPJ 47693151000136		Magazine Luiza S/A - CNPJ: 47.960.950/1088-36		Leroy Merlin CNPJ: 01.438.784/0048-60			
			SOMA DOS ITENS	R\$	39,89	R\$	72,53	R\$ 49,17			
			MÉDIA DE CUSTO	R\$						53,86	
RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO:				APROVAÇÃO:							
OBS.:				[] COMPRA DIRETA							
				[] CONTRATO							
				[] LICITAÇÃO							
BALDIM, sexta-feira, 22 de maio de 2026											

DISCRIMINAÇÃO				EMPRESAS					
ITEM	QTD	MEDIDA	Item	Eletrorastro Comércio de Materiais Elétricos Ltda - CNPJ 85.014.793/0007-46		Rubstec Materiais Elétricos — CNPJ 61.365.670/0001-04		Loja Elétrica - CNPJ: 17.155.342/0011-55	
				Link do site onde foi realizada a cotação	https://www.eletrorastro.com.br/produto/canaleta-aberta-30x50-cinza-2m-enerbras-82176?utm_source=google&utm_medium=cpc&qad_source=1&qad_campaignid=21825158578&qbraid=0AAAAADuggvXNMTG4_mJbIZBR672U_S4y&qclid=CjwKCAiAmp3LBhAkEiwAJM2JUDTo_x7VGzILDOREN8x9y8M9ow753Qpfzwd2ihLvh3md6z8TkqIH7BoC1yqQAvD_BwE	Link do site onde foi realizada a cotação	https://www.rubstec.com.br/produto/canaleta-30x50-hellermann-2-metros/?qad_source=1&qad_campaignid=23476197720&qbraid=0AAAAA_spkNj1zH7HBb-gewhiMmzj2NNA&qclid=Cj0KCQjwkbPBhDXARIsACiq8R1tvfoFu5bc5ARcx6uf-8eSDTqPZUcHG-qifvt29gbmzeXuFfp_yEaAg4kEALw_wcB	Link do site onde foi realizada a cotação	https://www.lojaelettrica.com.br/canaleta-pvc-aberta-hd-03p-30x50x2000mm-hellermann.html?mp_feed=MTozOmwrGdWaWmXzTNjZDc0aGRoOENHOWt1YmdwU09QWlZmM0wyYW9lYz0=&qad_source=1&qad_campaignid=21784793274&qbraid=0AAAA-Pczd8wWOql6ezTYKQNWlwdserOW&qclid=CjwKCAiAmp3LBhAkEiwAJM2JUAX9-wLJuR2_k0DOqiZmbuSGKMTRYvNs4xSt7nFR2QrvAr1PwvTFxoCLEwQAvD_BwE
				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
COTAÇÃO039	1	UNID	CANALETA PVC PARA MONTAR PAINEL 30x50 cm - 2 METROS	R\$ 41,98	R\$ 41,98	R\$ 39,06	R\$ 39,06	R\$ 49,26	R\$ 49,26
				Eletrorastro Comércio de Materiais Elétricos Ltda - CNPJ 85.014.793/0007-46		Rubstec Materiais Elétricos — CNPJ 61.365.670/0001-04		Loja Elétrica - CNPJ: 17.155.342/0011-55	
			SOMA DOS ITENS	R\$ 41,98	R\$ 41,98	R\$ 39,06	R\$ 39,06	R\$ 49,26	R\$ 49,26
			MÉDIA DE CUSTO	R\$ 43,43					
RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO:				APROVAÇÃO:					
OBS.:				[] COMPRA DIRETA					
				[] CONTRATO					
				[] LICITAÇÃO					
BALDIM, sexta-feira, 22 de maio de 2026									
DISCRIMINAÇÃO				EMPRESAS					
ITEM	QTD	MEDIDA	Item	Eletrorastro Comércio de Materiais Elétricos Ltda - CNPJ 85.014.793/0007-46		Rubstec Materiais Elétricos — CNPJ 61.365.670/0001-04		Loja Elétrica - CNPJ: 17.155.342/0011-55	
				Link do site onde foi realizada a cotação	https://www.zathurabarramentos.com.br/barramento-neutro-terra-150a-para-8-circuitos?parceiro=1&qad_source=1&qad_campaignid=22281062762&qbraid=0AAAAPKr1cyiL_vxO-InJzCu46ylu4im1&qclid=CjwKCAiAmp3LBhAkEiwAJM2JUFBIoW5YfScK_5kACKHp_xcO3acQY5h-yHHPD4FOrpmCqA_lkyhf2xoCKDMQAvD_BwE	Link do site onde foi realizada a cotação	https://www.magazineluiza.com.br/barramento-neutro-terra-150a-para-8-circuitos-zathura/p/qi15c88789/cj/csmat/?&seller_id=zathurabarramentos&utm_source=google&utm_medium=cpc&utm_term=83233&utm_campaign=google_eco_per_ven_pla_all_sor_3p_casa-kids-auto&utm_content=&partner_id=83233&qclsrc=aw.ds&qad_source=1&qad_campaignid=23350983304&qbraid=0AAAAAD4zZmTMrl1Yq_Ba23iFeMownP_iO&qclid=CjwKCAiAmp3LBhAkEiwAJM2JUGPs6DJ1HP_8LqGWRptf50GijC3U9nwLwLGEeqaoMj0h9xmMi8Vz-hoC-3EQAvD_BwE	Link do site onde foi realizada a cotação	https://www.leroymerlin.com.br/barramento-neutro-terra-150a-para-8-circuitos_1572616546?region=outros&qad_source=1&qad_campaignid=23037770349&qbraid=0AAAAADkzl_Z4o6Xq5xowpUNia0fNUvlaCY&qclid=CjwKCAiAmp3LBhAkEiwAJM2JUCobdApvsVHksWdY1hr_YQQ-IAGMBXOcg4n_A5geYfEdycYWIrqmBoCv5YQAvD_BwE
				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

COTAÇÃO040	1	UNID	BARRAMENTO PARA TERRA 150A	R\$ 39,89	R\$ 39,89	R\$ 72,53	R\$ 72,53	R\$ 49,17	R\$ 49,17
				Eletrotrasto Comércio de Materiais Elétricos Ltda - CNPJ 85.014.793/0007-46		Rubstec Materiais Elétricos — CNPJ 61.365.670/0001-04		Loja Elétrica - CNPJ: 17.155.342/0011-55	
			SOMA DOS ITENS	R\$ 39,89	R\$ 72,53	R\$ 49,17			
			MÉDIA DE CUSTO	R\$ 53,86					
RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO:				APROVAÇÃO:					
OBS.:				☐ COMPRA DIRETA					
				☐ CONTRATO					
				☐ LICITAÇÃO					
BALDIM, sexta-feira, 22 de maio de 2026									

DISCRIMINAÇÃO				EMPRESAS					
ITEM	QTD	MEDIDA	Item	BrasilTec CNPJ 08.754.254/0001-07		MOLYPLAST COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA CNPJ: 96.576.301/0001-37		Loja do Poli CNPJ: 38.160.893/0001-05	
				Link do site onde foi realizada a cotação	https://brasiltec.ind.br/oferta/1666301/chapa-de-polycarbonato-transparente-3000mm-x-2050mm-espessura-2mm?srsId=AfmBOorcnpPCfpPKKjZr1vm_FPte_JqpYUaBYY0JXLtykh9ZG-kyROSUz6A	Link do site onde foi realizada a cotação	https://www.molyplast.com.br/plasticos-industriais/polycarbonato/chapa-polycarbonato-transparente-2-00-x-1000-x-2050-mm?parceiro=9584&srsId=AfmBOooT0-YraGNM1g9hIRS8UZGi3g6cMZ5yhF0Jlejbd2hvMmere88Przk	Link do site onde foi realizada a cotação	https://www.lojadopoli.com/polycarbonato-compacto/cristalincolor/chapa-polycarbonato-compacto-cristalincolor-2mm-2-0x2-0m?parceiro=7499&srsId=AfmBOop25Qdi779TxI-bXvGFBVth9hi_orlPSpHx7LKZA-wYwbGoW0MchYA
COTAÇÃO01	1	M2	PAINEL DE POLICARBONATO PARA PROTEÇÃO DOS BARRAMENTOS - 2M X 1M	R\$ 434,90	R\$ 434,90	R\$ 388,90	R\$ 388,90	R\$ 532,10	R\$ 532,10
				BrasilTec CNPJ 08.754.254/0001-07		MOLYPLAST COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA CNPJ: 96.576.301/0001-37		Loja do Poli CNPJ: 38.160.893/0001-05	
			SOMA DOS ITENS	R\$	434,90	R\$	388,90	R\$ 532,10	
			MÉDIA DE CUSTO	R\$	451,97				
RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO:				APROVAÇÃO:					
OBS.:				[] COMPRA DIRETA					
				[] CONTRATO					
				[] LICITAÇÃO					
BALDIM, sexta-feira, 22 de maio de 2026									
 Documento assinado digitalmente ANA CAROLINE FONSECA MOURA Data: 22/05/2026 06:08:40-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br									
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL									
 Documento assinado digitalmente BRUNA CRISTINA PEREIRA SILVA Data: 12/08/2026 15:43:32-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br									
CARIMBO E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL									



MEMÓRIA DE CÁLCULO

OBRA (OBJETO): EXECUÇÃO DO PROGRAMA ESPORTE LED NO MUNICÍPIO, COM A REFORMA DE ILUMINAÇÃO DE EQUIPAMENTO ESPORTIVO E OUTRAS MELHORIAS, AMPLIANDO O TEMPO DE UTILIZAÇÃO DOS ESPAÇOS PARA A PRÁTICA ESPORTIVA

DATA: 22/05/2026

ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CALCULO						
1			SERVIÇOS PRELIMINARES								
1.1	SETOP	ED-16660	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA #26, ESP. 0,45 MM, PLOTADA COM ADESIVO VINÍLICO, AFIXADA COM REBITES 4,8X40 MM, EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON 20X20 MM, ESP. 1,25 MM, INCLUSIVE SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADO COM TINTA PVA DUAS (2) DEMÃOS	M2	Dimensões da Placa de Obras: 6,0m X 3m					18	
					Comprimento		Largura				
					6		3				
1.2	SETOP	ED-50275	LOCAÇÃO TOPOGRÁFICA DE VINTE UM (21) ATÉ CINQUENTA (50) PONTOS REFERENCIAIS, INCLUSIVE ESTACA (PIQUETE) DE MARCAÇÃO	M	Locação topográfica						
					Metragem linear campo		Distancia entre as Estacas			33	
					449,84		13,6			66,15294118	
1.3	SINAPI	ED-50702	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO E LIMPEZA, INCLUSIVE TRANSPORTE ATÉ CINQUENTA (50) METROS	M2		Descrição	Comp.	Largura Média	Quantidade	Total	
						Gramado	100,3	59,80	1	5997,94	
2			DIVERSOS								
2.1	SETOP	ED-49570	TRAVE DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL COM REDE, EM TUBO DE AÇO, DIÂMETRO DE 3", COMPRIMENTO 732CM, ALTURA 244CM, INCLUSIVE TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA	UNID	Ver projeto					2	
2.2	SINAPI	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2					M2	162,96	
					Descrição		Comprimento		Altura	Faces	Total
					Recuperação da Arquibancada		Ver prancha arquitetônico			162,96	
2.3	SETOP	ED-51144	PASSEIOS DE CONCRETO E = 8 CM, FCK = 15 MPA PADRÃO PREFEITURA	M2	QUANTITATIVO					77,78	
					DESCRIÇÃO		COMPRIMENTO	LARGURA	QUANTIDADE	TOTAL	
					RECOMPOSIÇÃO DE PASSEIO RAMPA ACESSO RUA CAPITÃO PEDRO ROSA		5,50	2,10	1,00	11,55	
					RECOMPOSIÇÃO DE PASSEIO ACESSO RUA CAPITÃO PEDRO ROSA		31,54	2,10	1,00	66,23	
					TOTAL					77,78	
2.4	SETOP	ED-15226	PISO PODOTÁTIL DE CONCRETO, ALERTA, APLICADO EM PISO (20X20CM) COM JUNTA SECA, COR VERMELHO/AMARELO, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	DESCRIÇÃO		COMPRIMENTO	LARGURA	QUANTIDADE	TOTAL	
					ACESSO REBAIXO DE CALÇADA CAP. PEDRO ROSA		VER PRANCHA ARQUITETONICO			1,14	
					ACESSO REBAIXO DE CALÇADA CAP. PEDRO ROSA		VER PRANCHA ARQUITETONICO			1,14	

						TOTAL				2,28
3			ARQUIBANCADA							
3.1	SETOP	ED-48441	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO ARMADO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	M3		DEMOLIÇÃO DE TRECHO DA ARQUIBANCADA PARA ASSENTAR ESCADA				3,072
						DESCRIÇÃO	COMPRIMENTO	LARGURA	ALTURA	QUANTIDADE
						Demolição trecho arquibancada - pisos	2,4	0,8	0,1	8
						Demolição trecho arquibancada - espelhos	2,4	0,2	0,4	8
						TOTAL				3,072
3.2	SETOP	ED-51107	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,5M, INCLUSIVE DESCARGA LATERAL	M³		VER PROJETO ARQUITETÔNICO				4,64
						DESCRIÇÃO	COMPRIMENTO	LARGURA	ALTURA	QUANTIDADE
						TUBULÕES FUNDAÇÃO		0,07065	0,8	12
						CINTAMENTOS LONGITUDINAIS	7,48	0,2	0,25	2
						CINTAMENTOS TRANSVERSAIS	2,4	0,2	0,25	2
						CINTAMENTOS DE PISO GUARDA-CORPO	29,7	0,2	0,25	1
						CINTAMENTOS DE PISO GUARDA-CORPO	29,7	0,2	0,25	1
						TOTAL				4,64
3.3	SETOP	ED-8571	FÔRMA E DESFORMA PARA VIGA-CINTA/BLOCO COM COMPENSADO PLASTIFICADO, ESP. 12MM, REAPROVEITAMENTO (3X) (FUNDAÇÃO)	M²		VER PROJETO ARQUITETÔNICO				45,09
3.4	SETOP	ED-49804	Concreto confeccionado em betoneira e lançamento manual com fck = 20 MPa - areia e brita comerciais (Execução, incluindo fornecimento, carga e transporte de todos os materiais)	M³		VER PROJETO ARQUITETÔNICO				5,68304
3.5	SETOP	ED-49812	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, INCLUSIVE TRANSPORTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3		VER PROJETO ARQUITETÔNICO				0,83399
3.6	SETOP	ED-29548	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-60, DIÂMETRO 5MM, INCLUSIVE ESPAÇADOR	KG				DESCRIÇÃO	CÁLCULO	TOTAL
								AÇO PARA ESTRUTURA E FUNDAÇÃO ESCADA	VER PROJETO ARQUITETÔNICO	50,31
3.7	SETOP	ED-29549	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50, DIÂMETRO 6,3MM, INCLUSIVE ESPAÇADOR	KG				DESCRIÇÃO	CÁLCULO	TOTAL
								AÇO PARA ESTRUTURA E FUNDAÇÃO ESCADA	VER PROJETO ARQUITETÔNICO	120,52
3.8	SETOP	ED-29551	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50, DIÂMETRO 10MM, INCLUSIVE ESPAÇADOR	KG				DESCRIÇÃO	CÁLCULO	TOTAL

[illegible]

3.17	SETOP	ED-19640	1 GUARDA CORPO, COMOU SEM CORRIMÃO, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (	M			DESCRIÇÃO	CÁLCULO	TOTAL
							ACABAMENTO CORRIMÃO	VER PROJETO ARQUITETÔNICO	7,39
4			ESCAVAÇÃO MANUAL DE TERRA (DESATERRO MANUAL), INCLUSIVE DESCARGA LATERAL, EXCLUSIVE RETIRADA E TRANSPORTE DO MATERIAL ESCAVADO						
4.1.1	SETOP	ED-51110	ESCAVAÇÃO MANUAL DE TERRA (DESATERRO MANUAL), INCLUSIVE DESCARGA LATERAL, EXCLUSIVE RETIRADA E TRANSPORTE DO MATERIAL ESCAVADO	M3				M3	44,66
						DESCRIÇÃO	CÁLCULO		SUBTOTAL
						Escavação de valas - instalações elétricas	VER PROJETO ELÉTRICO		44,66
4.1.2	SETOP	ED-51094	APILOAMENTO MECANIZADO EM FUNDO DE VALA COM PLACA VIBRATÓRIA, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO	M2			CÁLCULO		89,31
						DESCRIÇÃO	CÁLCULO		SUBTOTAL
						Apiloamento de valas - instalações elétricas	VER PROJETO ELÉTRICO		89,31
4.1.3		ED-51121	REATERRO MANUAL DE VALA, INCLUSIVE ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA COM PLACA VIBRATÓRIA	M3				M3	41,93
						DESCRIÇÃO	COMP.	CÁLCULO	SUBTOTAL
						Escavação de valas - instalações elétricas	VER PROJETO ELÉTRICO		41,93
4.1.4	SETOP	ED-49171	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA E TAMPA DE CONCRETO, FUNDO DE BRITA, TIPO 1, DIMENSÃO (25X25X50)CM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA-FORA	Unidade				Unidade	13
								QUANTITATIVO	
								DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
									TOTAL
								CAIXA	13
4.1.5	SETOP	98111	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UNID				DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
									TOTAL
								CAIXA	13
									13
4.2			REFORMA DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						
4.2.1	SINAPI	101463	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE TUBOS DE CONCRETO, DN 600 MM, EM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK) 11,7 TM. AF_07/2020 (RETIRADA DE POSTES)	T				T	19,2
						DESCRIÇÃO	CÁLCULO		TOTAL
						RETIRADA DE POSTES EXISTENTES	VER PROJETO ELÉTRICO		19,2

4.2.2	SINAPI	101463	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE TUBOS DE CONCRETO, DN 600 MM, EM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK) 11,7 TM. AF_07/2020 (RELOCAÇÃO DE POSTES)	T							3,2
						DESCRIÇÃO	CÁLCULO				TOTAL
						RELOCAÇÃO DE POSTES EXISTENTES		VER PROJETO ELÉTRICO			3,2
4.2.3	SINAPI	100942	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA INTERNA A OBRA (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020 (DESCARTE DE POSTES)	TXKM						TXKM	28,8
						DESCRIÇÃO		CÁLCULO		Total	
						DESCARTE DE POSTES EXISTENTES		VER PROJETO ELÉTRICO		28,8	
4.2.4	SETOP	ED-34477	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE TERMINAL ILHÓS	UNID						UNID	8,00
									DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	TOTAL
									DISJUNTOR	8,00	8,00
4.2.5	SETOP	ED-34501	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO CAIXA MOLDADA, CORRENTE NOMINAL DE 150A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE TERMINAL DE COMPRESSÃO	UNID						UNID	1,00
									DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	TOTAL
									DISJUNTOR	1,00	1,00
4.2.6	SETOP	ED-34499	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO CAIXA MOLDADA, CORRENTE NOMINAL DE 100A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE TERMINAL DE COMPRESSÃO	UNID						UNID	1,00
									DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	TOTAL
									DISJUNTOR	1,00	1,00
4.2.7	SETOP	13246	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIÂMETRO 5/16", COMPRIMENTO 3/4", COM PORCA E ARRUELA LISA LEVE	UNID						UNID	100,00
									DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	TOTAL
									PARAFUSO	100,00	100,00
4.2.8	SETOP	ED-34442	TERMINAL ILHÓS PARA CABO DE 35MM2	UNID						UNID	35,00
									DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	TOTAL
									TERMINAL	35,00	35,00
4.2.9	SETOP	ED-48700	ATERRAMENTO COM HASTE DE COBRE, TIPO COPPERWELD, DIÂMETRO DE 5/8", COMPRIMENTO DE 240CM, EXCLUSIVE CABO E CAIXA PARA ATERRAMENTO, INCLUSIVE GRAMPO PARA HASTE E INSTALAÇÃO	UNID						UNID	25,00
									DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	TOTAL
									HASTE	25,00	25,00

4.2.10	SETOP	ED-13941	CORDOLHA DE COBRE NÙ, SEÇÃO TRANSVERSAL DE 50MM2, PARA ELEMENTOS DE CAPTAÇÃO/ ANEL DE CINTAMENTO/ DESCIDA (SPDA), INCLUSIVE SUPORTE E ISOLADOR	M						M	400,00
									DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	TOTAL
									CABO	400,00	400,00
4.2.11	COTAÇÃO	CPU006	BARRAMENTO DE COBRE VERTICAL 3/4 x 1/8" - 63A	UNID							15,00
									DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	TOTAL
									BARRAMENTO	15,00	15,00
4.2.12	COTAÇÃO	CPU007	BARRAMENTO DE COBRE HORIZONTAL 3/4 x 1/8" - 63A	UNID							15,00
									DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	TOTAL
									BARRAMENTO	15,00	15,00
4.2.13	COTAÇÃO	CPU008	BARRAMENTO PARA NEUTRO 150A	UNID							1,00
									DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	TOTAL
									BARRAMENTO	1,00	1,00
4.2.14	COTAÇÃO	CPU008	BARRAMENTO PARA TERRA (PROTEÇÃO) 150A	UNID							1,00
									DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	TOTAL
									BARRAMENTO	1,00	1,00
4.2.15	SETOP	ED-15748	CONJUNTO DE UMA (1) TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (2P+T/10A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	Unidade						Unidade	4,00
									DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	TOTAL
									tomada	4,00	4,00
4.2.16	SETOP	CPU004	Refletor LED 100w - 6500K BRANCO 220V-60Hz	UNID						UNID	32,00
									DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	TOTAL
									REFLETOR	32,00	32,00
4.2.17	SETOP	CPU005	POSTE 15M COM CRUZETA INCLUINDO TRANSPORTE, IÇAMENTO E INSTALAÇÃO	Unidade						Unidade	7,00
									DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	TOTAL
									POSTE	7,00	7,00
4.2.18	SETOP	CPU010	CANALETA PVC PARA MONTAR PAINEL 30x50 cm - 2 METROS	UNID						UNID	5,00
									DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	TOTAL
									CANALETA	5,00	5,00
4.2.19	SETOP	ED-29387	PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO "A5", DIMENSÃO DA BASE 300MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO	UNID						UNID	1,00
									DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	TOTAL
									PLACA	1,00	1,00
4.2.20	COTAÇÃO	CPU011	PAINEL DE POLICARBONATO PARA PROTEÇÃO DOS BARRAMENTOS	M2						M2	3,00
									DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	TOTAL
									PLACA	3,00	3,00

4.2.21	SETOP	ED-34440	TERMINAL ILHÓS PARA CABO DE 16MM2	UNID							UNID	100,00
										DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	TOTAL
										ILHÓS	100,00	100,00
4.2.22	SETOP	ED-49007	CABO UNIPOLAR DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO E ANTICHAMA, DIÂMETRO DA SEÇÃO DE 35MM2, TEMPERATURA DE TRABALHO 90°C, TENSÃO NOMINAL DE OPERAÇÃO 0,6/1KV - PRETO	M							M	60,00
									DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	COEF.	TOTAL
									cabo	60,00	1	60,00
4.2.23	SETOP	ED-49007	CABO UNIPOLAR DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO E ANTICHAMA, DIÂMETRO DA SEÇÃO DE 35MM2, TEMPERATURA DE TRABALHO 90°C, TENSÃO NOMINAL DE OPERAÇÃO 0,6/1KV - AZUL	M							M	30,00
									DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	COEF.	TOTAL
									cabo	30,00	1,00	30,00
4.2.24	SETOP	ED-49007	CABO UNIPOLAR DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO E ANTICHAMA, DIÂMETRO DA SEÇÃO DE 35MM2, TEMPERATURA DE TRABALHO 90°C, TENSÃO NOMINAL DE OPERAÇÃO 0,6/1KV - VERDE	M							M	30,00
									DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	COEF.	TOTAL
									cabo	30,00	1,00	30,00
4.2.25	SETOP	ED-49001	CABO UNIPOLAR DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO E ANTICHAMA, DIÂMETRO DA SEÇÃO DE 16MM2, TEMPERATURA DE TRABALHO 90°C, TENSÃO NOMINAL DE OPERAÇÃO 0,6/1KV - PRETO	M							M	900,00
									DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	COEF.	TOTAL
									cabo	900,00	1,00	900,00
4.2.26	SETOP	ED-49001	CABO UNIPOLAR DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO E ANTICHAMA, DIÂMETRO DA SEÇÃO DE 16MM2, TEMPERATURA DE TRABALHO 90°C, TENSÃO	M							M	200,00
									DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	COEF.	TOTAL
									cabo	200,00	1,00	200,00
4.2.27	SINAPI	104752	CONECTOR SPLIT-BOLT, PARA SPDA, PARA CABOS ATÉ 35 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UNID							UNID	100,00
									DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	COEF.	TOTAL
									CONECTOR	100,00	1,00	100,00
4.2.28	SINAPI-I	20111	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20M	UNID							UNID	10,00
									DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	COEF.	TOTAL
									FITA	10,00	1,00	10,00
4.2.29	SINAPI-I	404	FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSAO, USO ATE 69 KV (ALTA TENSAO), LARGURA DE 19MM	M							M	50,00
									DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	COEF.	TOTAL
									FITA	50,00	1,00	50,00
4.2.30	SINAPI	ED-16600	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS (DPS) MONOPOLAR, CORRENTE DE INTERRUPÇÃO 20KA, INCLUSIVE TERMINAL ILHÓS	UNID							UNID	3,00
									DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	COEF.	TOTAL
									SURTO	3,00	1,00	3,00
4.2.31	SETOP	ED-26529	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DIÂMETRO DE 32MM (1. 1/4"), INSTALAÇÃO EMBUTIDA OU ENTERRADA, INCLUSIVE CONEXÕES, EXCLUSIVE RASGO EM ALVENARIA/CONCRETO OU ESCAVAÇÃO	M							M	350,00
									DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	COEF.	TOTAL
									ELETRODUTO	350,00	1,00	350,00
4.2.32	SETOP	ED-49319	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO MÉDIO, DIÂMETRO DE 32MM (1.1/4"), INSTALAÇÃO APARENTE OU SOBRE FORRO COM ABRAÇADEIRA METÁLICA DE CUNHA, TIPO "D", INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO E CONEXÕES	M							M	105,00
									DESCRIÇÃO	M POR POSTE	QUANTIDADE DE POSTES	TOTAL
									ELETRODUTO	15,00	7,00	105,00
4.2.33	SINAPI	93017	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 110 MM (4"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	UNID								100,00

								DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	COEF.	TOTAL
								UNIDUT PVC	50,00	1,00	50,00
								LUVA EMENDA PVC	50,00	1,00	50,00
4.2.34	SETOP	ED-20584	ENTRADA DE ENERGIA AÉREA, TIPO C4, PADRÃO CEMIG, CARGA INSTALADA DE 27,1KVA ATÉ 38KVA, TRIFÁSICO, COM SAÍDA SUBTERRÂNEA, INCLUSIVE POSTE, CAIXA PARA MEDIDOR, DISJUNTOR, BARRAMENTO, ATERRAMENTO E ACESSÓRIOS	Unidade						Unidade	1,00
									DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	TOTAL
									ENTRADA CEMIG	1,00	1,00
4.2.35	SETOP	101883	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES	Unidade						Unidade	1,00
									DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	TOTAL
									QDG	1,00	1,00

Documento assinado digitalmente

 **ANA CAROLINE FONSECA MOURA**
Data: 22/05/2026 06:08:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ana Caroline Fonseca Moura

Documento assinado digitalmente

 **BRUNA CRISTINA PEREIRA SILVA**
Data: 12/08/2026 15:43:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

A135811-1

CAU/MG A135811-1

Carimbo e assinatura do representante legal



MEMORIAL DESCRITIVO

MEMORIAL DESCRITIVO - PROJETO DE IRRIGAÇÃO

OBRA (OBJETO): EXECUÇÃO DO PROGRAMA ESPORTE LED NO MUNICÍPIO, COM A REFORMA DE ILUMINAÇÃO DE EQUIPAMENTO ESPORTIVO E OUTRAS MELHORIAS, AMPLIANDO O TEMPO DE UTILIZAÇÃO DOS ESPAÇOS PARA A PRÁTICA ESPORTIVA		DATA:	22/05/2026
LOCAL: CENTRO DE BALDIMCOORDENADAS GEOGRAFICAS			
PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 MESES			

1	SERVIÇOS PRELIMINARES	
1.1	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA #26, ESP. 0,45 MM, PLOTADA COM ADESIVO VINÍLICO, AFIXADA COM REBITES 4,8X40 MM, EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON 20X20 MM, ESP. 1,25 MM, INCLUSIVE SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADO COM TINTA PVA DUAS (2) DEMÃOS	O Modelo de Placa de Obra deverá ser aprovado pelo Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Baldim antes da confecção da placa.
1.2	LOCAÇÃO TOPOGRÁFICA DE VINTE UM (21) ATÉ CINQUENTA (50) PONTOS REFERENCIAIS, INCLUSIVE ESTACA (PIQUETE) DE MARCAÇÃO	Locação topográfica a ser feita para a correta execução da obra
1.3	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO E LIMPEZA, INCLUSIVE TRANSPORTE ATÉ CINQUENTA (50) METROS	Limpeza da área para execução da obra
2	DIVERSOS	
2.1	TRAVE DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL COM REDE, EM TUBO DE AÇO, DIÂMETRO DE 3", COMPRIMENTO 732CM, ALTURA 244CM, INCLUSIVE TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA	Trave de futebol a ser instalada em substituição a existente. Ver projeto
2.2	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	Pintura da arquibancada existente
2.3	PASSEIOS DE CONCRETO E = 8 CM, FCK = 15 MPA PADRÃO PREFEITURA	Será realizada a limpeza da área onde o passeio será executado, visando a retirada de detritos, entulhos, restos de massa e qualquer outro material indesejável. O terreno será devidamente regularizado e compactado. Será lançado concreto usinado fck = 15 MPa, espessura final de 8,0 cm. Durante o espalhamento do concreto será instalada na superfície, tela soldada plana, Ø 3,4 mm, malha 15cm (Bematel ou equivalente). Em hipótese nenhuma, será aceito a utilização de tela em rolo. O concreto será devidamente adensado com o uso de vibradores de imersão e régua vibratórias. O acabamento será executado utilizando-se desempenadeira mecânica até que se obtenha uma superfície lisa, equivalente à superfície feltrada, obtida no acabamento manual. O corte das juntas de dilatação será executado com serra mecânica, provida de disco diamantado, formando quadros de no máximo 3 m x 3 m. A profundidade do corte será de 3 cm. Será efetuada a cura do passeio, submetendo-o a aspersão contínua de água, nas 3 horas subsequentes à concretagem e durante os 14 dias seguintes.
2.4	PISO PUDOTATE DE CONCRETO, ALERTA, APLICADO EM PISO (20X20CM) COM JUNTA SECA, COR VERMELHO/AMARELO, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE	A serem executadas pela Empresa Contratada em acordo com o Projeto Arquitetônico, fornecido pelo Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Baldim e normas pertinentes, como NBR 9050, ABNT NBR 12655 e NBR 6118.
3	ARQUIBANCADA	
3.1	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO ARMADO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	Execução de serviços referentes a adequação de arquibancada. Demolição de trecho no eixo para execução de escada conforme exigências do corpo de bombeiros observando as diretrizes da NBR 9050. O serviço inclui demolição de trecho, execução de elementos estruturais da escada, instalação de guarda-corpo de alvenaria na parte superior e corrimão no eixo da escada, bem como reforma de toda a arquibancada
3.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,5M, INCLUSIVE DESCARGA LATERAL	
3.3	FÔRMA E DESFORMA PARA VIGA-CINTA/BLOCO COM COMPENSADO PLASTIFICADO, ESP. 12MM, REAPROVEITAMENTO (3X) (FUNDAÇÃO)	
3.4	Concreto confeccionado em betoneira e lançamento manual com fck = 20 MPa - areia e brita comerciais (Execução, incluindo fornecimento, carga e transporte de todos os materiais)	
3.5	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, INCLUSIVE TRANSPORTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	
3.6	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-60, DIÂMETRO 5MM, INCLUSIVE ESPAÇADOR	
3.7	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50, DIÂMETRO 6,3MM, INCLUSIVE ESPAÇADOR	
3.8	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50, DIÂMETRO 10MM, INCLUSIVE ESPAÇADOR	
3.9	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50, DIÂMETRO 12,5MM, INCLUSIVE ESPAÇADOR	
3.10	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TUBO CERÂMICO FURADO, ESP. 14CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO	
3.11	BASE DE TRANSICÃO EM CONCRETO USINADO AUTO-ADENSÁVEL COM FCK DE 15MPa, ESP. 8CM, INCLUSIVE TELA DE AÇO CA-60 SOLDADA TIPO Q-61 E POLIMENTO MECANIZADO DE SUPERFÍCIE	
3.12	ARMADURA DE TELA DE AÇO CA-60, SOLDADA TIPO Q-61, DIÂMETRO Ø3,4MM, TRAMA COM DIMENSÃO (150X150)MM, INCLUSIVE ESPAÇADOR, EXCLUSIVE CONCRETO	
3.13	CHAPISCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 5MM, APLICADO EM ALVENARIA/ESTRUTURA DE CONCRETO COM COLHER, PREPARO MECÂNICO	
3.14	REBOCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO, EXCLUSIVE CHAPISCO	
3.15	PINTURA ESMALTE BASE ÁGUA EM SUPERFÍCIE DE CONCRETO/ALVENARIA, TRÊS (3) DEMÃOS, COM APLICAÇÃO MANUAL, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/CORRIDA (PVA)	
3.16	CORRIMÃO DUPLO EM TUBO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIÂMETRO DE 1.1/2", ESP. 3MM, FIXADO EM PISO COM MONTANTE VERTICAL, DIÂMETRO DE 1.1/2", INCLUSIVE SUPORTE PARA CORRIMÃO EM BARRA CHATA (1"x1/2"), EXCLUSIVE PINTURA	
3.17	PINTURA ESMALTE BASE SOLVENTE EM GUARDA CORPO, COM OU SEM CORRIMÃO, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	

4	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ILUMINAÇÃO	
4.1	EXECUÇÃO DA REDE ENTERRADA,E CAIXAS DE PASSAGEM	
4.1	EXECUÇÃO DA REDE ENTERRADA,E CAIXAS DE PASSAGEM	Escavação manual de valas, com profundidade de 70 cm, para colocação da rede enterrada, conforme projeto, com apiloamento do fundo da valas e reaterro manual , com espalhamento e compactação. Execução de caixas de Passagem As caixas de passagem são dispositivos em forma de caixas instaladas nos seguintes casos: ☐Os pontos decentrada ou saída dos condutores na canalização, exceto nos pontos de transição ou passagem de linhas abertas para linhas em condutos, nestes casos,deverão ser arrematados pelo menos com bucha adequada. ☐Em todos os pontos de emenda ou derivação de condutores. ☐Em todos os pontos de instalação de aparelhos e dispositivos. Para o projeto em questão adotamos o uso de caixas de passagem de alvenaria de tijolos maciços. A caixa de alvenaria será aplicada para passagem de cabos em maior quantidade, ou seja, serão intermédio entre o quadro de distribuição es cargas terminais. As caixas também serão aplicadas nas proximidades (no pé) das cargas terminais para facilitar aderivação do condutor de alimentação principal e o condutor secundário. As orientações a seguir visam a melhor execução das instalações: ☐A junção dos dutos de uma mesma linha será feita de modo a permitir e manter permanente o alinhamento e a estanqueidade. Deverão ser tomadas precauções para evitar rebarbas internas. ☐As caixas usadasnas instalações subterrâneas serão de alvenaria revestida com argamassa ou concreto, impermeabilizada e com previsões para drenagem. ☐Serão usadas caixas em todos os pontos de mudança de direção de canalização. ☐As caixas serão cobertas com tampas convenientemente calafetadas, para impedir a entrada de água e os corpos estranhos.
4.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE TERRA (DESATERRO MANUAL), INCLUSIVE DESCARGA LATERAL, EXCLUSIVE RETIRADA E TRANSPORTE DO MATERIAL ESCAVADO	
4.1.2	APILOAMENTO MECANIZADO EM FUNDO DE VALA COM PLACA VIBRATÓRIA, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO	
4.1.3	REATERRO MANUAL DE VALA, INCLUSIVE ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA COM PLACA VIBRATÓRIA	
4.1.4	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA E TAMPA DE CONCRETO, FUNDO DE BRITA, TIPO 1, DIMENSÃO (25X25X50)CM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA-FORA	
4.1.5	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	
4.2	REFORMA DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	
4.2.1	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE TUBOS DE CONCRETO, DN 600 MM, EM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK) 11,7 TM. AF_07/2020 (RETIRADA DE POSTES)	1.1ILUMINAÇÃO Aspectos Gerais A iluminação para o Campo de Futebol será feita por refletores de led: 1000W/90000 lúmens. É importante observar, que essa iluminação venha sofrer modificações, por escolha e vontade do proprietário em futuras reformas, porém, jamais deverão ser alteradas as potências especificadas em projeto. O acionamento da iluminação do Campo de Futebol será feita manualmente,conforme necessidade, através de disjuntores localizados no quadro de distribuição. POSTES: Fornecimento e instalação de 02 postes com h= 15 m/1500 DAN, incluindo transporte,e içamento, de acordo com as normas da ABNT CONDUTORES Os condutores foram dimensionados conforme necessidade e características dascargas especificadas para atender oscircuitose os quadros de baixa tensão. Os condutores deverão ser instalados de forma que isente de esforços mecânicos incompatíveis com sua resistência ou com a do
4.2.2	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE TUBOS DE CONCRETO, DN 600 MM, EM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK) 11,7 TM. AF_07/2020 (RELOCAÇÃO DE POSTES)	
4.2.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA INTERNA A OBRA (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020 (DESCARTE DE POSTES)	
4.2.4	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE TERMINAL ILHÓS	
4.2.5	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO CAIXA MOLDADA, CORRENTE NOMINAL DE 150A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE TERMINAL DE COMPRESSÃO	
4.2.6	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO CAIXA MOLDADA, CORRENTE NOMINAL DE 100A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE TERMINAL DE COMPRESSÃO	
4.2.7	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 5/16", COMPRIMENTO 3/4", COM PORCA E ARRUELA LISA LEVE	
4.2.8	TERMINAL ILHÓS PARA CABO DE 35MM2	
4.2.9	ATERRAMENTO COM HASTE DE COBRE, TIPO COPPERWELD, DIÂMETRO DE 5/8", COMPRIMENTO DE 240CM, EXCLUSIVE CABO E CAIXA PARA ATERRAMENTO, INCLUSIVE GRAMPO PARA HASTE E INSTALAÇÃO	
4.2.10	CORDOLHA DE COBRE NÚ, SEÇÃO TRANSVERSAL DE 50MM2, PARA ELEMENTOS DE CAPTAÇÃO/ ANEL DE CINTAMENTO/ DESCIDA (SPDA), INCLUSIVE SUPORTE E ISOLADOR	

4.2.11	BARRAMENTO DE COBRE VERTICAL 3/4 x 1/8" - 63A	isolamento ou a do revestimento. Nas de flexões os condutores serão curvados segundo raios iguais ou maiores do que os mínimos admitidos para seu tipo. As emendas e derivações dos condutores deverão ser executadas de modo a assegurarem resistência mecânica adequada e contato elétrico perfeito e permanente por meio de um conector apropriado; o reencapamento dos fios, para emendas, será cuidadoso, só podendo ocorrer nas caixas. O isolamento das emendas e derivações deverá ter características no mínimo equivalentes às dos condutores usados.
4.2.12	BARRAMENTO DE COBRE HORIZONTAL 3/4 x 1/8" - 63A	As ligações dos condutores aos bornes de aparelhos e dispositivos deverão ser feitos de modo a assegurarem resistência mecânica adequada e contato elétrico perfeito e permanente. Todos os condutores deste projeto serão de cobre. A diferenciação entre condutores de fase, neutro e terra será feita por cores. A identificação por cores tem como finalidade facilitar a execução de conexões, emendas e intervenções em geral para a manutenção. Além disso, a correta identificação dos condutores aumenta a segurança de quem executar esses trabalhos. Para a identificação do condutor neutro deverá ser adotada a cor azul - clara na isolação, ou seja, só podem ser usados condutores isolados decor azul-claro se destinados a função neutro. Para a função de proteção (aterramento) será adotada a cor verde, não sendo permitido o uso da cor verde para outra função que não seja a de proteção. Para os condutores de fase poderá ser adotada qualquer cor desde que não coincida com as cores dos condutores neutro e proteção (por exemplo, vermelho, preto, etc). Os cabos aplicados com isolação de 750V neste projeto deverão ser de cobre eletrolítico, seção circular, temperatura mole, Classe 2 de encordoamento (NBR NM 280), isolamento à base de PVC, anti-chama, classe térmica 70°C. Já os cabos com isolamento de 0,6/1 kV serão fabricados com Fios de cobre nu eletrolítico, seção circular, temperatura mole, Classe 4 ou 5 de encordoamento (NBR NM 280), isolamento das veias à base de PVC, anti-chama, classe térmica 70°C e para cobertura externa PVC classe térmica 70°C (NBR 7288). Os condutores empregados neste projeto deverão estar de acordo com as seguintes normas. □ NBR NM 280 - Condutores de cabos isolados. □ NBR 6245 - Determinação do Índice de Oxigênio. □ NBR NM 60332-3-24 - Queima vertical-fogueira. □ NBR 5111 - Fios de Cobre nu de seção circular para fins elétricos. □ NBR 7288 - Cabos de potência com isolação sólida extrudada de Policloreto de Vinila (PVC) ou polietileno (PE) para tensões de 1 kV e 6 kV. □ NBR NM 247-3 - Cabos isolados com Policloreto de Vinila (PVC) para tensões nominais até 450/750V.
4.2.13	BARRAMENTO PARA NEUTRO 150A	ELETRODUTOS Os eletrodutos empregados no Campo de futebol serão de PVC rígido que oferece proteção mecânica para fios e cabos em instalações elétricas embutidas de baixa tensão, onde a solicitação dos esforços mecânicos durante a concretagem é elevada. Também será aplicado na entrada do padrão de energia. Os condutos serão em sua maioria aplicados no solo a uma profundidade mínima de 50 cm conforme recomendações da NBR 5410. Estes são fabricados em varas de comprimento de 3 metros. Os diâmetros das peças de eletroduto encontram-se definidas no projeto. O dimensionamento dos eletrodutos levou em consideração o critério de dimensionamento proposto pela NBR 5410 que estabelece que a máxima ocupação em relação à área da seção transversal dos eletrodutos não deve ultrapassar os seguintes valores: □ 53% no caso de um condutor ou cabo; □ 31% no caso de dois condutores ou cabos; □ 40% no caso de três ou mais condutores ou cabos. Este critério foi seguido como objetivo de facilitar a enfição, ou reênfição nos casos de modificações dos condutores nos eletrodutos.
4.2.14	BARRAMENTO PARA TERRA (PROTEÇÃO) 150A	Os eletrodutos deverão satisfazer a seguinte norma reguladora: □ NBR 15465 - Sistemas de Eletrodutos Plásticos para Instalações Elétricas de Baixa Tensão -
4.2.15	CONJUNTO DE UMA (1) TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (2P+T/10A-250V), COM PLACA 4"x2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	Requisitos de Desempenho Os tubos poderão ser cortados a serra sendo, porém, escariados a lima ou lixa para remoção das rebarbas. Não deverão ser empregadas curvas com deflexão maior do que 90°. Em cada trecho de canalização entre duas caixas ou entre extremidades e caixa, poderão ser empregadas no máximo três curvas de 90° ou seu equivalente até no máximo 270°.
4.2.16	Refletor LED 100w - 6500K BRANCO 220V-60Hz	QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO O quadro de distribuição é o local que recebe os condutores provenientes do quadro de medição faz a proteção de toda a instalação e distribui os condutores que alimentam os diversos circuitos terminais previstos para a instalação. O nível dos quadros de distribuição será regulado por suas dimensões e pela comodidade de operações das chaves ou inspeção dos instrumentos não devendo, de qualquer modo, ter a borda inferior a 1,30 m do piso acabado. Os quadros de distribuição deverão ser instalados nas paredes internas do Bloco Anexo, conforme o projeto em anexo. Os quadros de distribuição serão compostos por: □ Caixa metálica com tampa e espelho (metálicos). □ Dispositivos de proteção: Disjuntores Termomagnéticos modelo DIN □ Barramentos de Fases: Pente de alimentação das fases dos circuitos nas entradas dos disjuntores □ Barramento de Neutro: Local onde é conectado o condutor neutro de entrada e de onde partem os neutros dos circuitos terminais. □ Barramento de Proteção (PE): Local que recebe o condutor do sistema de aterramento e de onde partem os condutores de proteção de toda a instalação. Neste projeto o quadro de distribuição deverá possuir capacidade de instalação de disjuntores DIN e deverá ser fornecido com barramento de neutro e Terra. Na montagem do quadro de distribuição, devem ser respeitadas algumas prescrições da NBR 5410. □ Os componentes e as linhas elétricas devem estar dispostos de modo a facilitar a sua operação, inspeção, manutenção e o acesso às suas conexões.
4.2.17	POSTE 15M COM CRUZETA INCLUINDO TRANSPORTE, IÇAMENTO E INSTALAÇÃO	
4.2.18	CANAleta PVC PARA MONTAR PAINEL 30x50 cm - 2 METROS	
4.2.19	PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO "A5", DIMENSÃO DA BASE 300MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO	
4.2.20	PAINEL DE POLICARBONATO PARA PROTEÇÃO DOS BARRAMENTOS	
4.2.21	TERMINAL ILHÓS PARA CABO DE 16MM2	
4.2.22	CABO UNIPOLAR DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO E ANTICHAMA, DIÂMETRO DA SEÇÃO DE 35MM2, TEMPERATURA DE TRABALHO 90°C, TENSÃO NOMINAL DE OPERAÇÃO 0,6/1KV - PRETO	
4.2.23	CABO UNIPOLAR DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO E ANTICHAMA, DIÂMETRO DA SEÇÃO DE 35MM2, TEMPERATURA DE TRABALHO 90°C, TENSÃO NOMINAL DE OPERAÇÃO 0,6/1KV - AZUL	
4.2.24	CABO UNIPOLAR DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO E ANTICHAMA, DIÂMETRO DA SEÇÃO DE 35MM2, TEMPERATURA DE TRABALHO 90°C, TENSÃO NOMINAL DE OPERAÇÃO 0,6/1KV - VERDE	
4.2.25	CABO UNIPOLAR DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO E ANTICHAMA, DIÂMETRO DA SEÇÃO DE 16MM2, TEMPERATURA DE TRABALHO 90°C, TENSÃO NOMINAL DE OPERAÇÃO 0,6/1KV - PRETO	
4.2.26	CABO UNIPOLAR DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO E ANTICHAMA, DIÂMETRO DA SEÇÃO DE 16MM2, TEMPERATURA DE TRABALHO 90°C, TENSÃO NOMINAL DE OPERAÇÃO 0,6/1KV - VERDE	
4.2.27	CONECTOR SPLIT-BOLT, PARA SPDA, PARA CABOS ATÉ 35 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	
4.2.28	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATÉ 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20M	
4.2.29	FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSAO, USO ATÉ 69 KV (ALTA TENSÃO), LARGURA DE 19MM	
4.2.30	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS (DPS) MONOPOLAR, CORRENTE DE INTERRUPÇÃO 20KA, INCLUSIVE TERMINAL ILHÓS	
4.2.31	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DIÂMETRO DE 32MM (1.1/4"), INSTALAÇÃO EMBUTIDA OU ENTERRADA, INCLUSIVE CONEXÕES, EXCLUSIVE RASGO EM ALVENARIA/CONCRETO OU ESCAVAÇÃO	
4.2.32	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO MÉDIO, DIÂMETRO DE 32MM (1.1/4"), INSTALAÇÃO APARENTE OU SOBRE FORRO COM ABRAÇADEIRA METÁLICA DE CUNHA, TIPO "D", INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO E CONEXÕES	

4.2.33	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 110 MM (4"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021
4.2.34	ENTRADA DE ENERGIA AÉREA, TIPO C4, PADRÃO CEMIG, CARGA INSTALADA DE 27,1KVA ATÉ 38KVA, TRIFÁSICO, COM SAÍDA SUBTERRÂNEA, INCLUSIVE POSTE, CAIXA PARA MEDIDOR, DISJUNTOR, BARRAMENTO, ATERRAMENTO E ACESSÓRIOS
4.2.35	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES

OBSERVAÇÕES FINAIS:

A obra deverá estar concluída conforme cronograma e o pagamento de cada etapa dependem da conclusão dos percentuais dos serviços estipulados em cada parcela e da apresentação dos documentos exigidos no contrato firmado entre as partes. Ao término dos trabalhos de execução da referida obra, a empresa contratada, para receber a última parcela do pagamento, deverá apresentar as certidões exigidas no contrato, além da baixa da ART de execução da referida obra. A obra deverá ser entregue com seus equipamentos testados e em bom funcionamento. A empresa compromete-se por cinco anos pelos consertos e reparos necessários que forem relacionados a mau funcionamento ocasionado por má execução.

Para recebimento definitivo a obra deverá estar totalmente limpa e sem entulhos e/ou restos de materiais utilizados na obra depositados na rua ou no passeio.

Ana Caroline Fonseca Moura

CAU/MG A135811-1

Carimbo e assinatura do representante legal

gov.br

ANA CAROLINE FONSECA MOURA

Data: 22/05/2026 06:10:16-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

BRUNA CRISTINA PEREIRA SILVA

Data: 12/08/2026 15:45:38-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS								
CONSÓRCIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM-MG.					FOLHA Nº: 01			
OBRA (OBJETO): EXECUÇÃO DO PROGRAMA ESPORTE LED NO MUNICÍPIO, COM A REFORMA DE ILUMINAÇÃO DE EQUIPAMENTO ESPORTIVO E OUTRAS MELHORIAS, AMPLIANDO O TEMPO DE UTILIZAÇÃO DOS ESPAÇOS PARA A PRÁTICA ESPORTIVA					DATA:	21/07/2026		
LOCAL: CENTRO DE BALDIM COORDENADAS GEOGRÁFICAS				FORMA DE EXECUÇÃO:				
REFERÊNCIA: PLANILHA SETOP - MG - CENTRAL C/ DESONERAÇÃO - 01/2026 PLANILHA SINAPI - MG - C/ DESONERAÇÃO - 03/2026				() DIRETA	(X)	INDIRETA		
PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 MESES					LDI	27,04%		
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO S/ LDI	PREÇO UNITÁRIO C/ LDI	PREÇO TOTAL	PESO (%)
1		SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 13.667,61	
1.1	ED-16660	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA #26, ESP. 0,45 MM, PLOTADA COM ADESIVO VINÍLICO, AFIXADA COM REBITES 4,8X40 MM, EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON 20X20 MM, ESP. 1,25 MM, INCLUSIVE SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADO COM TINTA PVA DUAS (2) DEMÃOS	M2	18,00	263,80	335,13	R\$ 6.032,34	2,33%
1.2	ED-50275	LOCAÇÃO TOPOGRÁFICA DE VINTE UM (21) ATÉ CINQUENTA (50) PONTOS REFERENCIAIS, INCLUSIVE ESTACA (PIQUETE) DE MARCAÇÃO	M	33,00	71,96	91,42	R\$ 3.016,86	1,17%
1.3	ED-50702	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO E LIMPEZA, INCLUSIVE TRANSPORTE ATÉ CINQUENTA (50) METROS	M2	5.997,94	0,61	0,77	R\$ 4.618,41	1,79%
							R\$ -	
2		DIVERSOS					R\$ 20.974,40	
2.1	ED-49570	TRAVE DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL COM REDE, EM TUBO DE AÇO, DIÂMETRO DE 3", COMPRIMENTO 732CM, ALTURA 244CM, INCLUSIVE TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA	UNID	2,00	3.696,95	4.696,61	R\$ 9.393,22	3,63%
2.2	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF_04/2023	M2	162,96	14,53	18,46	R\$ 3.008,24	1,16%
2.3	ED-51144	PASSEIOS DE CONCRETO E = 8 CM, FCK = 15 MPA PADRÃO PREFEITURA	M2	77,78	83,42	105,98	R\$ 8.243,12	3,19%
2.4	ED-15226	PISO PODOTÁTIL DE CONCRETO, ALERTA, APLICADO EM PISO (20X20CM) COM JUNTA SECA, COR VERMELHO/AMARELO, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	2,28	113,87	144,66	R\$ 329,82	0,13%
3		ARQUIBANCADA					R\$ 55.876,08	
3.1	ED-48441	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO ARMADO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	M3	3,07	560,66	712,26	R\$ 2.186,64	0,85%
3.2	ED-51107	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,5M, INCLUSIVE DESCARGA LATERAL	M³	4,64	80,46	102,22	R\$ 474,30	0,18%
3.3	ED-8571	FÓRMA E DESFORMA PARA VIGA-CINTA/BLOCO COM COMPENSADO PLASTIFICADO, ESP. 12MM, REAPROVEITAMENTO (3X) (FUNDAÇÃO)	M²	45,09	78,64	99,90	R\$ 4.504,49	1,74%
3.4	ED-49804	Concreto confeccionado em betoneira e lançamento manual com fck = 20 MPa - areia e brita comerciais (Execução, incluindo fornecimento, carga e transporte de todos os materiais)	M³	5,68	655,60	832,87	R\$ 4.730,70	1,83%
3.5	ED-49812	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, INCLUSIVE TRANSPORTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	0,83	619,06	786,45	R\$ 652,75	0,25%
3.6	ED-29548	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-60, DIÂMETRO 5MM, INCLUSIVE ESPAÇADOR	KG	50,31	14,36	18,24	R\$ 917,65	0,35%
3.7	ED-29549	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50, DIÂMETRO 6,3MM, INCLUSIVE ESPAÇADOR	KG	120,52	13,67	17,37	R\$ 2.093,43	0,81%
3.8	ED-29551	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50, DIÂMETRO 10MM, INCLUSIVE ESPAÇADOR	KG	376,16	13,60	17,28	R\$ 6.500,04	2,51%
3.9	ED-29552	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50, DIÂMETRO 12,5MM, INCLUSIVE ESPAÇADOR	KG	124,60	13,07	16,60	R\$ 2.068,36	0,80%
3.10	ED-48232	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO CERÂMICO FURADO, ESP. 14CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO	M²	29,70	74,20	94,26	R\$ 2.799,52	1,08%
3.11	ED-50591	LAJE DE TRANSIÇÃO EM CONCRETO USINADO AUTO-ADENSÁVEL COM FCK DE 15MPa, ESP. 8CM, INCLUSIVE TELA DE AÇO CA-60 SOLDADA TIPO Q-61 E POLIMENTO MECANIZADO DE SUPERFÍCIE EM CONCRET	M2	15,36	128,30	162,99	R\$ 2.503,53	0,97%
3.12	ED-29563	ARMADURA DE TELA DE AÇO CA-60, SOLDADA TIPO Q-61, DIÂMETRO Ø3,4MM, TRAMA COM DIMENSÃO (150X150)MM, INCLUSIVE ESPAÇADOR, EXCLUSIVE CONCRETO	M2	7,78	14,99	19,04	R\$ 148,13	0,06%
3.13	ED-50727	CHAPISCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 5MM, APLICADO EM ALVENARIA/ESTRUTURA DE CONCRETO COM COLHER, PREPARO MECÂNICO	M²	228,12	10,43	13,25	R\$ 3.022,59	1,17%
3.14	ED-50761	REBOCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA) , ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO, EXCLUSIVE CHAPISCO	M²	228,12	40,43	51,36	R\$ 11.716,24	4,53%
3.15	ED-14802	PINTURA ESMALTE BASE ÁGUA EM SUPERFÍCIE DE CONCRETO/ALVENARIA, TRÊS (3) DEMÃOS, COM APLICAÇÃO MANUAL, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/CORRIDA (PVA)	M²	228,12	29,77	37,82	R\$ 8.627,50	3,34%
3.16	ED-32001	CORRIMÃO DUPLO EM TUBO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIÂMETRO DE 1.1/2", ESP. 3MM, FIXADO EM PISO COM MONTANTE VERTICAL, DIÂMETRO DE 1.1/2", INCLUSIVE SUPORTE PARA CORRIMÃO EM BARRA CHATA (1"x1/2"), EXCLUSIVE PINTURA	M	7,39	273,22	347,10	R\$ 2.565,07	0,99%

3.17	ED-19640	PINTURA ESMALTE BASE SOLVENTE EM GUARDA CORPO, COM OU SEM CORRIMÃO, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	M	7,39	38,89	49,41	R\$ 365,14	0,14%
							R\$ -	
4		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ILUMINAÇÃO					R\$ 168.017,27	
4.1		EXECUÇÃO DA REDE ENTERRADA,E CAIXAS DE PASSAGEM					R\$ 11.539,56	
4.1.1	ED-51110	ESCAVAÇÃO MANUAL DE TERRA (DESATERRO MANUAL), INCLUSIVE DESCARGA LATERAL, EXCLUSIVE RETIRADA E TRANSPORTE DO MATERIAL ESCAVADO	M3	44,66	47,14	59,89	R\$ 2.674,69	1,03%
4.1.2	ED-51094	APILOAMENTO MECANIZADO EM FUNDO DE VALA COM PLACA VIBRATÓRIA, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO	M2	89,31	15,19	19,30	R\$ 1.723,68	0,67%
4.1.3	ED-51121	REATERRO MANUAL DE VALA, INCLUSIVE ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA COM PLACA VIBRATÓRIA	M3	41,93	49,81	63,28	R\$ 2.653,33	1,03%
4.1.4	ED-49171	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA E TAMPA DE CONCRETO, FUNDO DE BRITA, TIPO 1, DIMENSÃO (25X25X50)CM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA-FORA	Unidade	13,00	213,76	271,56	R\$ 3.530,28	1,37%
4.1.5	98111	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF _12/2020	UNID	13,00	57,98	73,66	R\$ 957,58	0,37%
4.2		REFORMA DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					R\$ 156.477,71	
4.2.1	101463	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE TUBOS DE CONCRETO, DN 600 MM, EM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK) 11,7 TM. AF _07/2020 (RETIRADA DE POSTES)	T	19,20	56,51	71,79	R\$ 1.378,37	0,53%
4.2.2	101463	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE TUBOS DE CONCRETO, DN 600 MM, EM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK) 11,7 TM. AF _07/2020 (RELOCAÇÃO DE POSTES)	T	3,20	56,51	71,79	R\$ 229,73	0,09%
4.2.3	100942	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA INTERNA A OBRA (UNIDADE: TXKM). AF _07/2020 (DESCARTE DE POSTES)	TXKM	28,80	5,56	7,06	R\$ 203,33	0,08%
4.2.4	ED-34477	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE TERMINAL ILHÓS	UNID	8,00	52,59	66,81	R\$ 534,48	0,21%
4.2.5	ED-34501	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO CAIXA MOLDADA, CORRENTE NOMINAL DE 150A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE TERMINAL DE COMPRESSÃO	UNID	1,00	559,61	710,93	R\$ 710,93	0,27%
4.2.6	ED-34499	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO CAIXA MOLDADA, CORRENTE NOMINAL DE 100A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE TERMINAL DE COMPRESSÃO	UNID	1,00	428,10	543,86	R\$ 543,86	0,21%
4.2.7	13246	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIÂMETRO 5/16", COMPRIMENTO 3/4", COM PORCA E ARRUELA LISA LEVE	UNID	100,00	0,53	0,67	R\$ 67,00	0,03%
4.2.8	ED-34442	TERMINAL ILHÓS PARA CABO DE 35MM2	UNID	35,00	4,97	6,31	R\$ 220,85	0,09%
4.2.9	ED-48700	ATERRAMENTO COM HASTE DE COBRE, TIPO COPPERWELD, DIÂMETRO DE 5/8", COMPRIMENTO DE 240CM, EXCLUSIVE CABO E CAIXA PARA ATERRAMENTO, INCLUSIVE GRAMPO PARA HASTE E INSTALAÇÃO	UNID	25,00	104,82	133,16	R\$ 3.329,00	1,29%
4.2.10	ED-13941	CORDOLHA DE COBRE NÚ, SEÇÃO TRANSVERSAL DE 50MM2, PARA ELEMENTOS DE CAPTAÇÃO/ ANEL DE CINTAMENTO/ DESCIDA (SPDA), INCLUSIVE SUPORTE E ISOLADOR	M	400,00	68,02	86,41	R\$ 34.564,00	13,37%
4.2.11	CPU006	BARRAMENTO DE COBRE VERTICAL 3/4 x 1/8" - 63A	UNID	15,00	46,62	59,23	R\$ 888,45	0,34%
4.2.12	CPU007	BARRAMENTO DE COBRE HORIZONTAL 3/4 x 1/8" - 63A	UNID	15,00	46,62	59,23	R\$ 888,45	0,34%
4.2.13	CPU008	BARRAMENTO PARA NEUTRO 150A	UNID	1,00	61,05	77,56	R\$ 77,56	0,03%
4.2.14	CPU009	BARRAMENTO PARA TERRA (PROTEÇÃO) 150A	UNID	1,00	61,05	77,56	R\$ 77,56	0,03%
4.2.15	ED-15748	CONJUNTO DE UMA (1) TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (2P+T/10A-250V), COM PLACA 4"x2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	Unidade	4,00	33,71	42,83	R\$ 171,32	0,07%
4.2.16	CPU004	Refletor LED 100w - 6500K BRANCO 220V-60Hz	UNID	32,00	70,31	89,32	R\$ 2.858,24	1,11%
4.2.17	CPU005	POSTE 15M COM CRUZETA INCLUINDO TRANSPORTE, IÇAMENTO E INSTALAÇÃO	Unidade	7,00	4.193,36	5.327,24	R\$ 37.290,68	14,42%
4.2.18	CPU010	CANALETA PVC PARA MONTAR PAINEL 30x50 cm - 2 METROS	UNID	5,00	72,76	92,44	R\$ 462,20	0,18%
4.2.19	ED-29387	PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO "A5", DIMENSÃO DA BASE 300MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO	UNID	1,00	27,23	34,59	R\$ 34,59	0,01%
4.2.20	CPU011	PAINEL DE POLICARBONATO PARA PROTEÇÃO DOS BARRAMENTOS	M2	3,00	481,30	611,44	R\$ 1.834,32	0,71%
4.2.21	ED-34440	TERMINAL ILHÓS PARA CABO DE 16MM2	UNID	100,00	3,44	4,37	R\$ 437,00	0,17%
4.2.22	ED-49007	CABO UNIPOLAR DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO E ANTICHAMA, DIÂMETRO DA SEÇÃO DE 35MM2, TEMPERATURA DE TRABALHO 90°C, TENSÃO NOMINAL DE OPERAÇÃO 0,6/1KV - PRETO	M	60,00	44,86	56,99	R\$ 3.419,40	1,32%
4.2.23	ED-49007	CABO UNIPOLAR DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO E ANTICHAMA, DIÂMETRO DA SEÇÃO DE 35MM2, TEMPERATURA DE TRABALHO 90°C, TENSÃO NOMINAL DE OPERAÇÃO 0,6/1KV - AZUL	M	30,00	44,86	56,99	R\$ 1.709,70	0,66%
4.2.24	ED-49007	CABO UNIPOLAR DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO E ANTICHAMA, DIÂMETRO DA SEÇÃO DE 35MM2, TEMPERATURA DE TRABALHO 90°C, TENSÃO NOMINAL DE OPERAÇÃO 0,6/1KV - VERDE	M	30,00	44,86	56,99	R\$ 1.709,70	0,66%
4.2.25	ED-49001	CABO UNIPOLAR DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO E ANTICHAMA, DIÂMETRO DA SEÇÃO DE 16MM2, TEMPERATURA DE TRABALHO 90°C, TENSÃO NOMINAL DE OPERAÇÃO 0,6/1KV - PRETO	M	900,00	22,62	28,74	R\$ 25.866,00	10,00%
4.2.26	ED-49001	CABO UNIPOLAR DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO E ANTICHAMA, DIÂMETRO DA SEÇÃO DE 16MM2, TEMPERATURA DE TRABALHO 90°C, TENSÃO NOMINAL DE OPERAÇÃO 0,6/1KV - VERDE	M	200,00	22,62	28,74	R\$ 5.748,00	2,22%
4.2.27	104752	CONECTOR SPLIT-BOLT, PARA SPDA, PARA CABOS ATÉ 35 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF _08/2023	UNID	100,00	24,31	30,88	R\$ 3.088,00	1,19%

4.2.28	20111	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20M	UNID	10,00	20,89	26,54	R\$	265,40	0,10%
4.2.29	404	FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSAO, USO ATE 69 KV (ALTA TENSAO), LARGURA DE 19MM	M	50,00	3,99	5,07	R\$	253,50	0,10%
4.2.30	ED-16600	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS (DPS) MONOPOLAR, CORRENTE DE INTERRUPÇÃO 20KA, INCLUSIVE TERMINAL ILHÓS	UNID	3,00	47,27	60,05	R\$	180,15	0,07%
4.2.31	ED-26529	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DIÂMETRO DE 32MM (1. 1/4"), INSTALAÇÃO EMBUTIDA OU ENTERRADA, INCLUSIVE CONEXÕES, EXCLUSIVE RASGO EM ALVENARIA/CONCRETO OU ESCAVAÇÃO	M	350,00	20,12	25,56	R\$	8.946,00	3,46%
4.2.32	ED-49319	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO MÉDIO, DIÂMETRO DE 32MM (1.1/4"), INSTALAÇÃO APARENTE OU SOBRE FORRO COM ABRAÇADEIRA METÁLICA DE CUNHA, TIPO "D", INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO E CONEXÕES	M	105,00	43,43	55,17	R\$	5.792,85	2,24%
4.2.33	93017	LUVVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 110 MM (4"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	UNID	100,00	57,87	73,52	R\$	7.352,00	2,84%
4.2.34	ED-20584	ENTRADA DE ENERGIA AÉREA, TIPO C4, PADRÃO CEMIG, CARGA INSTALADA DE 27,1KVA ATÉ 38KVA, TRIFÁSICO, COM SAÍDA SUBTERRÂNEA, INCLUSIVE POSTE, CAIXA PARA MEDIDOR, DISJUNTOR, BARRAMENTO, ATERRAMENTO E ACESSÓRIOS	Unidade	1,00	3.770,16	4.789,61	R\$	4.789,61	1,85%
4.2.35	101883	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES	Unidade	1,00	437,25	555,48	R\$	555,48	0,21%
							R\$	-	
TOTAL GERAL DA OBRA:							R\$	258.535,36	100,00%



Documento assinado digitalmente

ANA CAROLINE FONSECA MOURA

Data: 21/07/2026 13:11:29-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ana Caroline Fonseca Moura
Arquiteta do Município de Baldim

CAU/MG A135811-1



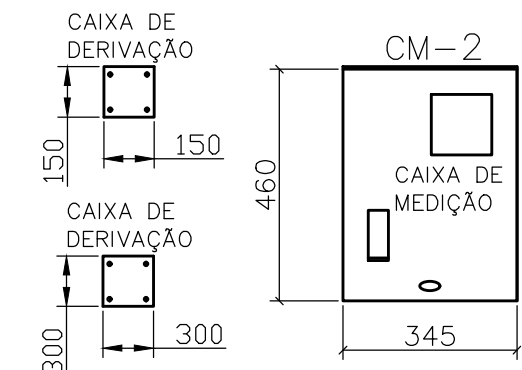
Documento assinado digitalmente

BRUNA CRISTINA PEREIRA SILVA

Data: 12/08/2026 15:45:38-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Carimbo e assinatura do representante legal



DETALHE DA CAIXA CM-2
SEM ESCALA
COTAS EM MILÍMETROS

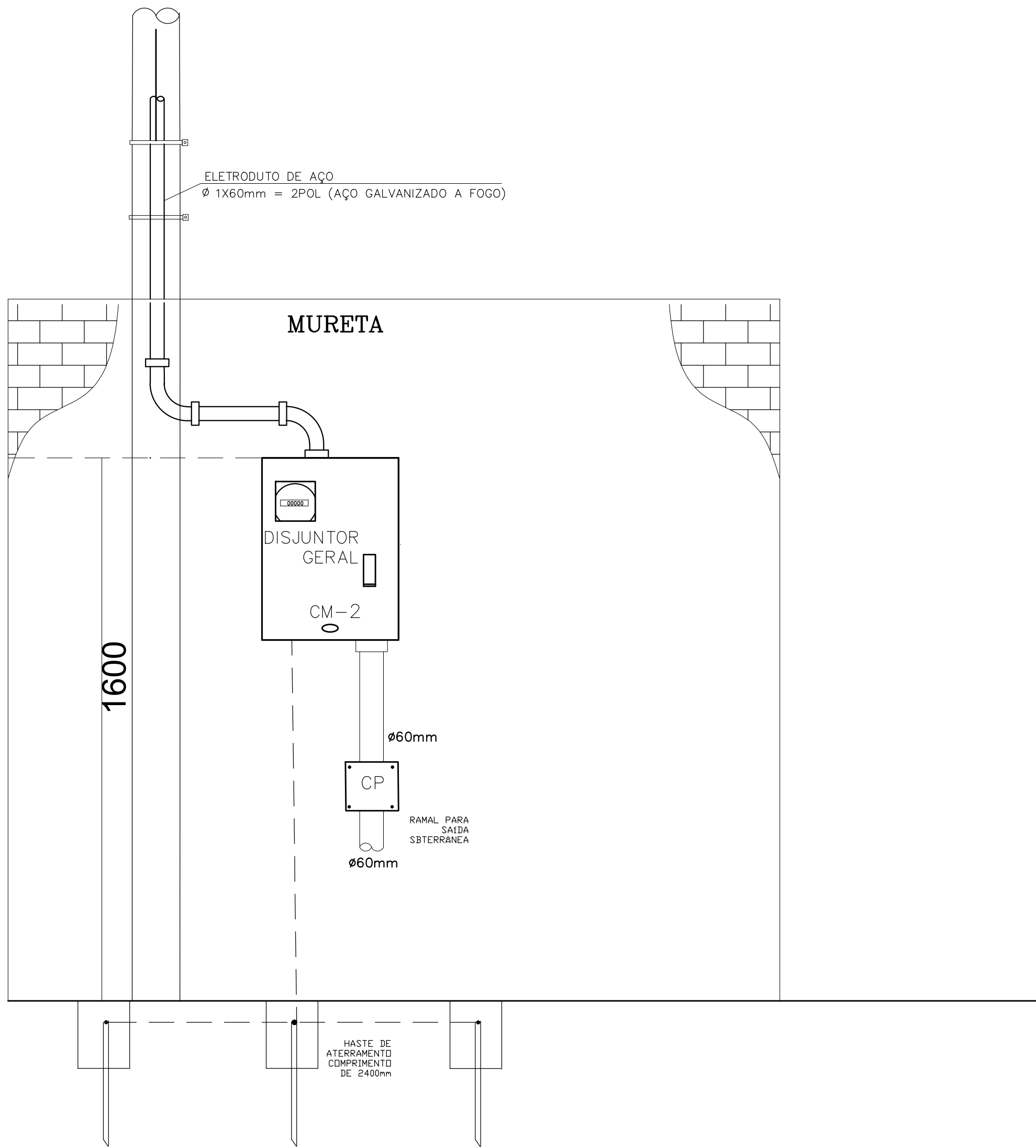
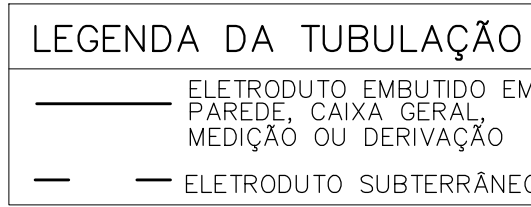
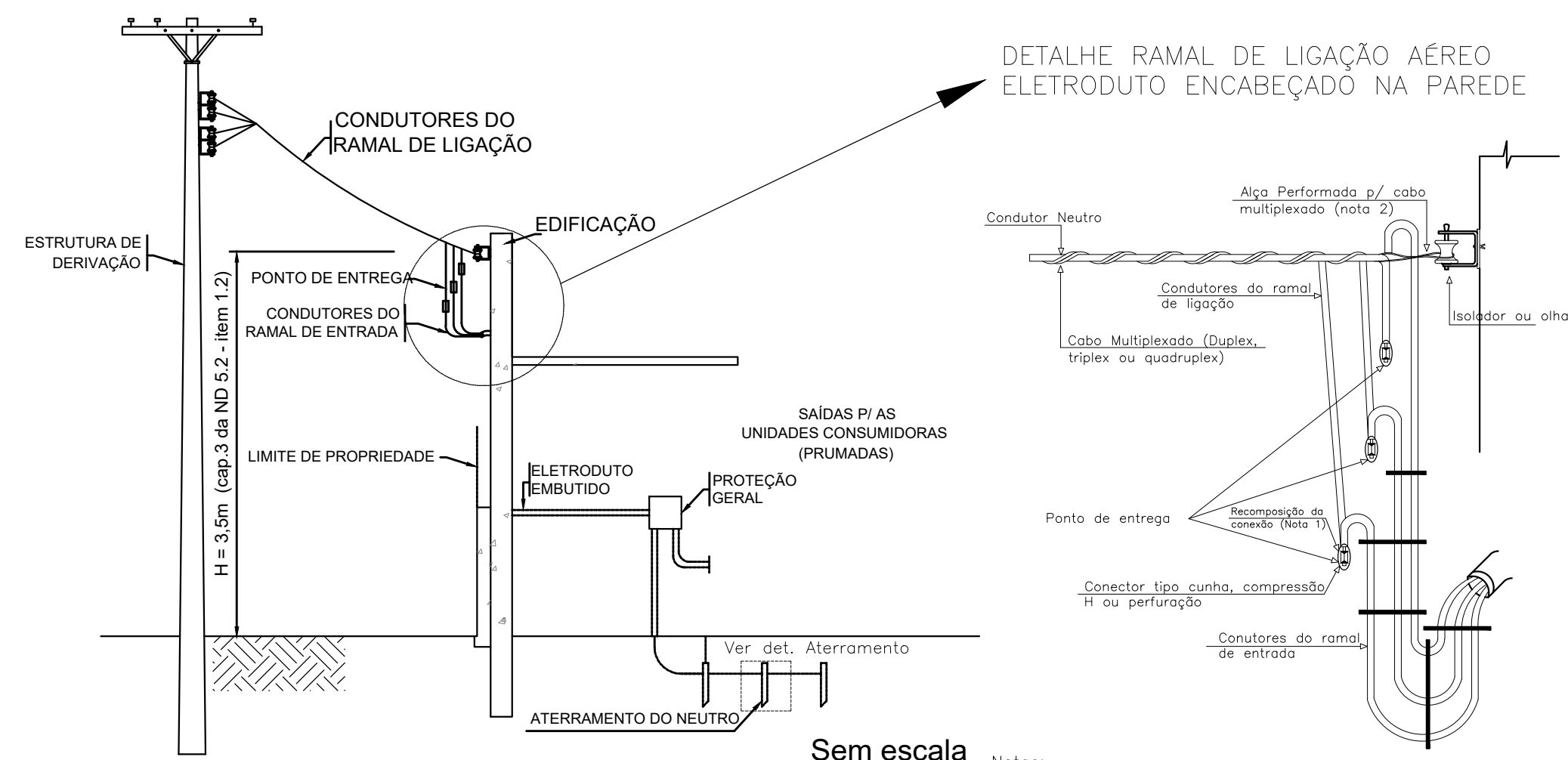
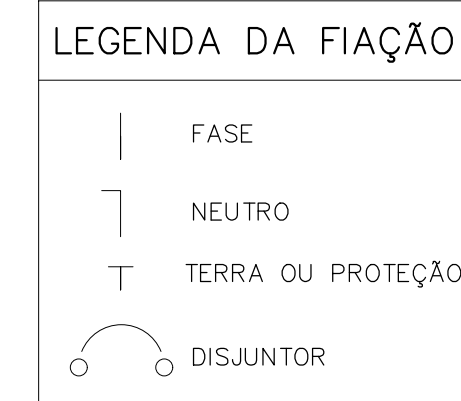


DIAGRAMA MULTIFILAR DO AGRUPAMENTO
SEM ESCALA
COTAS EM MILÍMETROS

ENTRADA DE SERVIÇO AÉREA EM BT P/ EDIFICAÇÕES DE USO COLETIVO ANCORADA NA FACHADA



LEGENDA DA TUBULAÇÃO
SEM ESCALA



LEGENDA DA FIAÇÃO
SEM ESCALA

ENTRADA DE SERVIÇO (TABELA 2 ND-5.1)													
ITEM	DEMANDA		RAMAL DE LIGAÇÃO	PROTEÇÃO	RAMAL DE ENTRADA				POSTE				PONTALETE
					CONDUTOR POR FASE	EMBUTIDO	ELETRODUTO	CONDUTOR DE PROTEÇÃO DAS CAIXAS	MESMO LADO DA REDE		LADO OPOSTO DA REDE		
	ACO	CONC.	ACO	CONC.					AÇO				
	DE	ATÉ	AÉREO MULTIPLEX AL/XLPE	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO						Cu- PVC	PVC	mm	mm²
		kVA/kA	A										
5	47,1kVA	57kVA	Q-70	150	70	60	50	35	PA3	PC3	PA6	PC3	PT2

NOTAS ND-5.2:

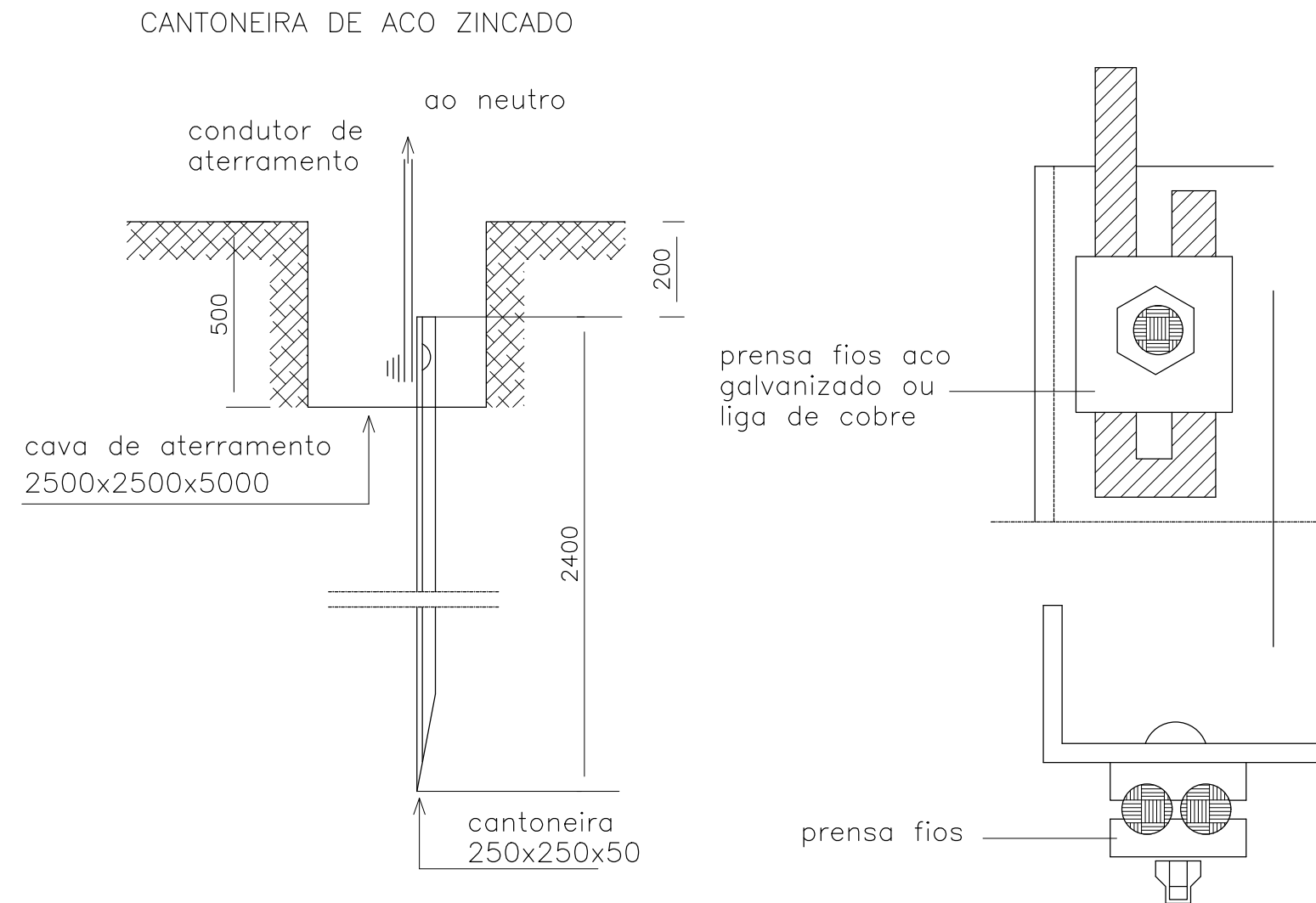
- As seções dos condutores e os diâmetros dos eletrodutos são mínimos.
- Para condutores com seção igual ou superior a 110mm² é obrigatório o uso de cabo.
- O condutor neutro do ramal de entrada deve ter seção igual a dos condutores fase.
- Esta tabela aplica-se também ao dimensionamento dos alimentadores principais.
- As características técnicas dos postes e pontaleites estão indicadas nos Desenhos 5 do ND 5.1.
- O engastamento dos postes e pontaleites deve ser em base concretada.
- Características do sistema de aterramento do neutro estão representadas neste projeto

- NOTAS ND-5.2:
- As seções dos condutores e os diâmetros dos eletrodutos são mínimos.
 - Para condutores com seção igual ou superior a 10mm² é obrigatório o uso de cabo.
 - O condutor neutro do ramal de entrada deve ter seção igual a dos condutores fase.
 - Esta tabela aplica-se também ao dimensionamento dos alimentadores principais.
 - As características técnicas dos postes e pontalites estão indicadas nos Desenhos 5 da ND 5.1.
 - O engastamento dos postes e pontalites deve ser em base concretada.
 - Características do sistema de aterramento do neutro estão representadas neste projeto

TABELA DE DIMENSIONAMENTO PROTEÇÃO GERAL
SEM ESCALA

DIÂMETROS PADRONIZADOS					
ELETRODUTOS - PVC RÍGIDO			ELETRODUTOS-AÇO CARBONO		
DIÂMETRO NOMINAL		DIÂMETRO EXTERNO	DIÂMETRO NOMINAL		DIÂMETRO EXTERNO
mm	polegadas	mm	mm	polegadas	mm
25	3/4	25,9	20	3/4	25,2
32		33,0	25	1	31,5
40	1 1/4	42,0	32	1 1/4	40,5
50	1 1/2	47,4	40	1 1/2	46,6
60	2	59,0	50	2	58,4
75	2 1/2	74,7	65	2 1/2	74,1
85	3	87,6	80	3	86,8
110	4	113,1	100	4	111,6

TABELA DE DIÂMETRO DOS ELETRODUTOS
SEM ESCALA



DETALHE DA CAIXA DE ATERRAMENTO
SEM ESCALA
COTAS EM MILÍMETROS

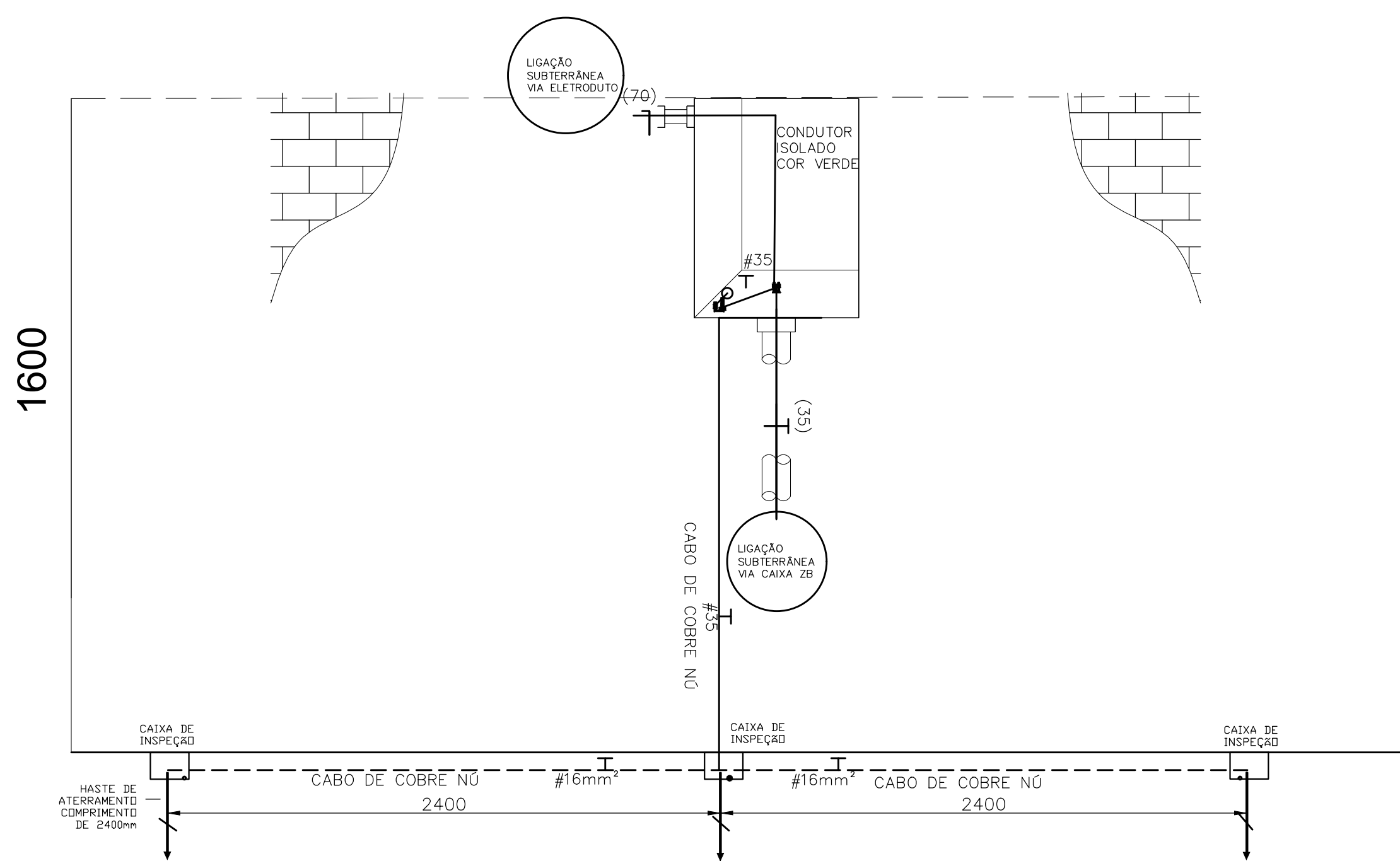


DIAGRAMA UNIFILAR DO SISTEMA DE PROTEÇÃO E ATERRAMENTO
SEM ESCALA
COTAS EM MILÍMETROS

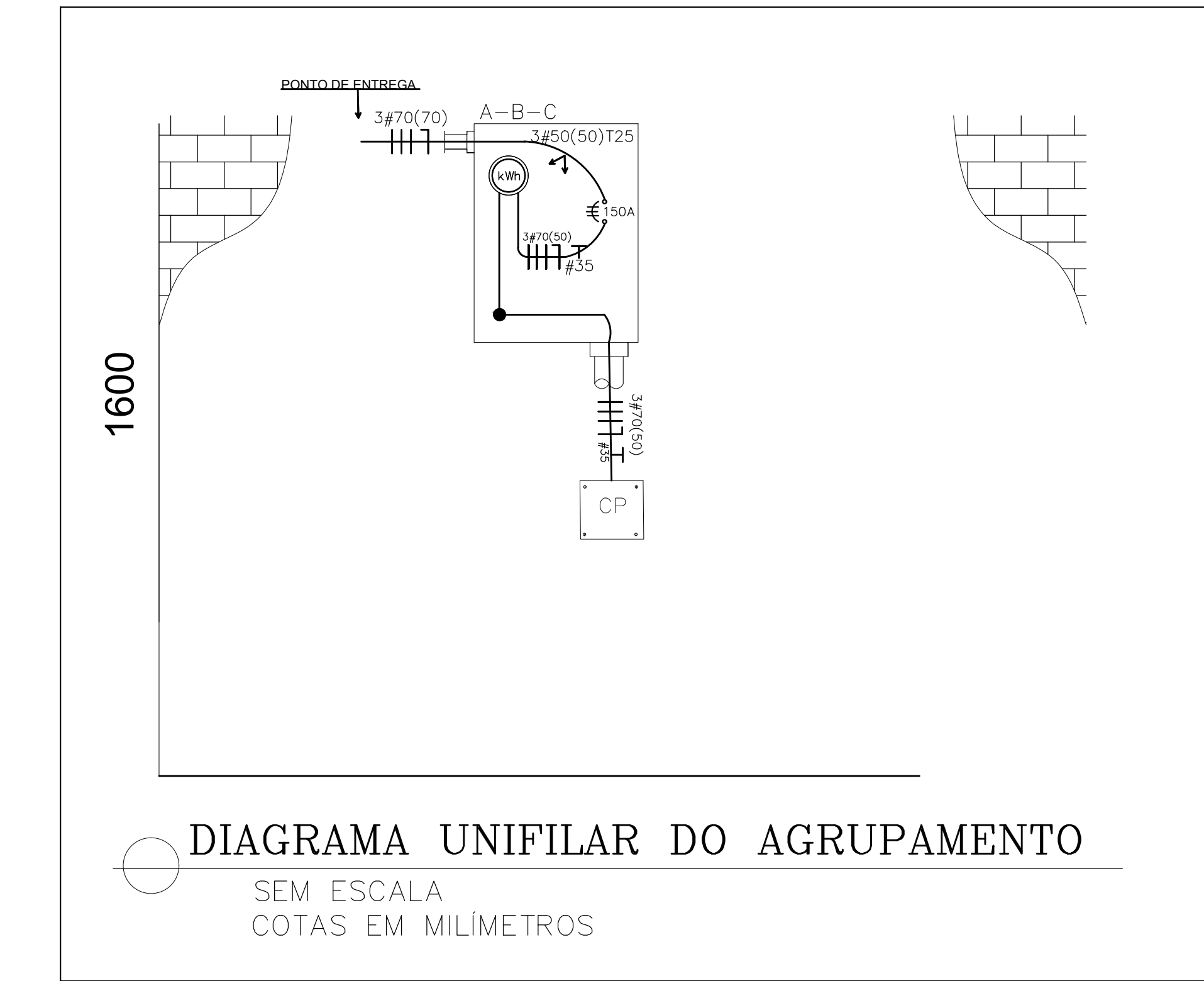


DIAGRAMA UNIFILAR DO AGRUPAMENTO
SEM ESCALA
COTAS EM MILÍMETROS



PLANTA DE SITUAÇÃO DE SITUAÇÃO E LOCAL DE INSTALAÇÃO DO AGRUPAMENTO
SEM ESCALA

- 1- AS CAIXAS DE MEDIÇÃO, PROTEÇÃO E DERIVAÇÃO, DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS, HASTES DE ATERRAMENTO A SEREM UTILIZADOS DEVERÃO SER OS APROVADOS PELA CEMIG CONFORME MANUAL DO CONSUMIDOR ATUALIZADO;
- 2- AS CAIXAS DE MEDIÇÃO SERÃO MARCADAS DE MODO A IDENTIFICÁ-LAS COM AS RESPECTIVAS UNIDADES, NÃO SENDO ACEITO IDENTIFICAÇÃO FEITA À MÃO LIVRE;
- 3- AS CONEXÕES ENTRE CONECTORES SERÃO ATRAVÉS DE CONECTORES PARAFUSO FENDIDO, ISOLADO COM FITA DE AUTO FUSÃO E FITA ISOLANTE NO INTERIOR DA CAIXA;
- 4- OS CONDUTORES FASE DEVERÃO SER IDENTIFICADOS A PARTIR DA PROTEÇÃO ATRAVÉS DE SUA ISOLAÇÃO EM CORES DIFERENTES OU FITAS ISOLANTES COLORIDAS AFIÇADAS EM SUA EXTREMIDADES;
- 5- O CONDUTOR NEUTRO DEVERÁ SER PERFEITAMENTE IDENTIFICADO ATRAVÉS DE SUA COR AZUL DE SEU ISOLAMENTO E A SEÇÃO SERÁ IGUAL A DOS CONDUTORES FASE;
- 6- O CONDUTOR DE PROTEÇÃO DEVERÁ SER PERFEITAMENTE IDENTIFICADO ATRAVÉS DA COR VERDE OU VERDE AMARELO DE SUA ISOLAÇÃO;
- 7- AS INFORMAÇÕES/DETALHES NÃO CONTIDOS NESTE PROJETO ESTÃO DE ACORDO COM A NORMA DE DISTRIBUIÇÃO CEMIG ND 5.2;
- 8- O ELETRODUTO DE DESIDA DEVE SER IDENTIFICADO COM O N° DA EDIFICAÇÃO;
- 9- A ENTRADA DOS CABOS DE ALIMENTAÇÃO, NO DIAGRAMA UNIFILAR DEVEM SER CONECTADOS NO BORNE SUPERIOR DA CHAVE;
- 10- OS CONDUTORES DE ENTRADA PARA O DISJUNTOR GERAL SÃO DE 70mm² PARA FASE E NEUTRO CONFORME ND-5.2 DE 2019. OS CONDUTORES DE DISTRIBUIÇÃO DO DISJUNTOR GERAL SÃO DE 70mm² PARA FASE E NEUTRO E DE 35mm² PARA O CONDUTOR DE PROTEÇÃO CONFORME ND-5.2 DE 2019;
- 11- NA INSTALAÇÃO DO RAMAL, É EXIGIDO QUE SEUS CONDUTORES:
 - NÃO CORTE TERRENO DE TERCEIROS;
 - NÃO PASSEM SOBRE ÁREAS CONSTRUIDAS ;
 - NÃO SEJAM ACESSÍVEIS DE JANELAS,ACADAS, TELHADOS E ESCADAS, DEVENDO MANTER SEMPRE UM AFASTAMENTO MÍNIMO DE 1,20m DESSES PONTOS NA HORIZONTAL, E 2,0m NA VERTICAL. NO ENTÃO, SE HOUVER CIRCULAÇÃO DE PESSOAS, A ALTURA MÍNIMA DEVERÁ SER DE 3,5m.

OBSERVAÇÕES A SEREM SEGUIDAS

- AGrupamento
- PARA EQUILÍBRIO DE FASES:
- IDENTIFICAR FASES COM FITA COLORIDA:
- FASE A - VERMELHA,
- FASE B - AMARELA,
- FASE C - BRANCA.

- 1- OS CONDUTORES DE PROTEÇÃO E ATERRAMENTO SERÃO CONDUTORES FLEXÍVEIS;
- 2- SOMENTE OS CONDUTORES FASE E NEUTRO PODERÃO SER FLEXÍVEIS.

OBSERVAÇÕES:

- 3- A CEMIG SE COMPROMETE NA ENTREGA DE ENERGIA A PARTIR DA CONEXÃO DO RAMAL DE ALIMENTAÇÃO COM O RAMAL DE ENTRADA, FICANDO O CONSUMIDOR RESPONSÁVEL POR INSTALAR OS CONDUTORES FASE E NEUTRO ATE O CABECOTE OU CURVA DO ELETRODUTO DE AÇO INSTALADO NO POSTE CEMIG NA POSIÇÃO VERTICAL, DEIXANDO CONDUTORES NECESSÁRIO PARA A CONEXÃO.

CEMIG	CONTEÚDO:
1- A CARGA SERÁ AVALIADA PELA CEMIG E A EXECUÇÃO TERÁ QUE SER FEITA EM UM PRAZO DE 100 DIAS CONTANDO A PARTIR DA DATA DA LIBERAÇÃO.	• DIAGRAMA MULTIFILAR ;
2- SE O AGRUPAMENTO NÃO ESTIVER PRONTO NO PRAZO DETERMINADO E POR VENTURA ULTRAPASSAR A DATA PROGRAMADA, O PROPRIETÁRIO DEVERÁ ENTRAR COM NOVA MEDIDA JUNTO A CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA ELÉTRICA PARA NOVA ANÁLISE DE CARGA.	• DIAGRAMA DO SISTEMA DE PROTEÇÃO E ATERRAMENTO;
3- O RESPONSÁVEL TÉCNICO NÃO SE RESPONSABILIZA POR QUALQUER PROBLEMA JUNTO A CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA ELÉTRICA APÓS O VENCIMENTO DO PRAZO DE 100 DIAS DA LIBERAÇÃO DE CARGA.	• DETALHE DA CAIXA DE ATERRAMENTO;
4- O RESPONSÁVEL TÉCNICO NÃO É RESPONSÁVEL PELOS PREÇOS DE USUÁRIO NOVA, O PROPRIETÁRIO TERÁ QUE COMPARECER JUNTO A UMA AGÊNCIA DA CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA ELÉTRICA COM AS DOCUMENTAÇÕES NECESSÁRIAS PARA QUE A MESMA FAÇA AS USUÁRIAS NOVAS.	• MODELO DA CAIXA CM-02;
5- SE POR FALTA DE CARGA NO TRANSFORMADOR A CONCESSIONÁRIA NÃO LIBERAR A CARGA DE IMEDIATO, TERÁ QUE SER FEITO MELHORIA NA REDE, FIANDO A CRITÉRIO DA CONCESSIONÁRIA SOBRE A AJUDA DE CUSTO DO CLIENTE OU NÃO.	• ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO DA ENTRADA DOS CONDUTORES;
	• LOCAL DE INSTALAÇÃO DO AGRUPAMENTO;
	• LEGENDA DA FIAÇÃO;
	• LEGENDA DA TUBULAÇÃO;
	• SITUAÇÃO E LOCALIZAÇÃO;
	• DETALHE DA CAIXA DE ATERRAMENTO;
	• OBSERVAÇÕES A SEREM SEGUIDAS.

ENG. AMAIR COELHO SILVA

TEL. (31) 99525-7032 - e-mail: amaireletric@outlook.com

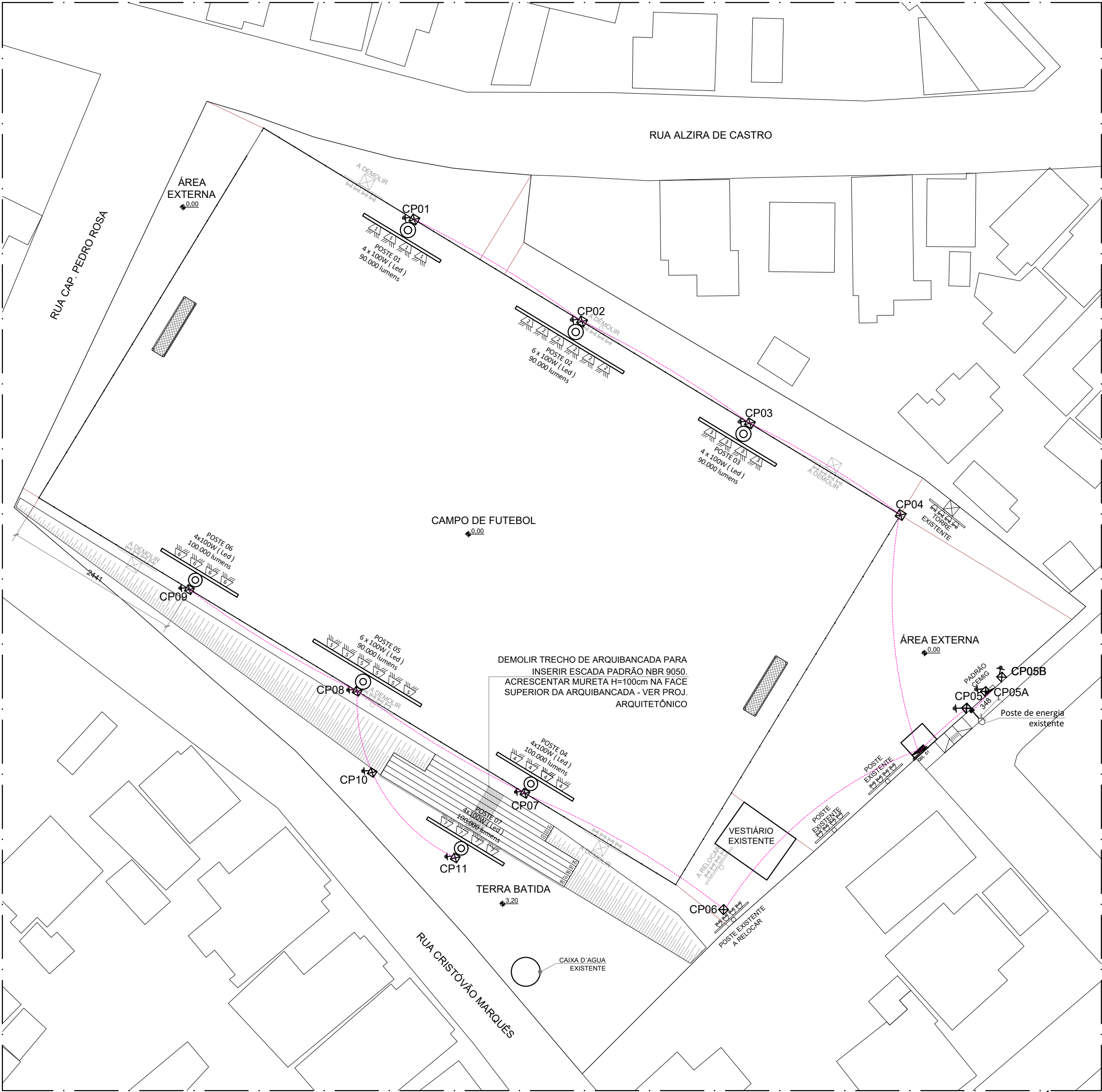
TÍTULO:

PROJETO ELÉTRICO DE ENTRADA DE ENERGIA

DATA CRIAÇÃO:	FINALIDADE:
MAIO/2026	CAMPO DE FUTEBOL DA SEDE
ENDEREÇO:	BAIRRO:
RUA NOSSA SENHORA DE LOURDES S/N	BALEIM-ANG
NÚMERO DA ART DE PROJETO:	NÚMERO DA ART DE PROJETO:
ART N°	ART N°
PROPRIETÁRIO:	CNPJ/CPF:
CONTRATANTE:	CNPJ/CPF:
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	CREA/REGIÃO:
AMAIR COELHO SILVA	CREA MG: 1421389029

OBSERVAÇÕES A SEREM SEGUIDAS:

- 1- O PROJETO DEVE SER EXECUTADO POR PROFISSIONAIS TREINADOS E COM EXPERIÊNCIA
- 2- O PROJETO NÃO PODERÁ SER ALTERADO SEM A LIBERAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO



PROJETO ELÉTRICO
POSTES A SEREM INSTALADOS, RETIRADOS E RELOCADOS
ESCALA: 1/500

Documento assinado digitalmente
gov.br AMAIR COELHO DA SILVA
Data: 22/05/2026 10:49:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

QUADRO DE LEGENDA	
SIMBOLO	DESCRIÇÃO
	- ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO SUBTERRÂNEO
	- POSTE COM 4 REFLETORES LED 1000W
	- POSTE COM 6 REFLETORES LED 1000W
	- CAIXA DE INSPEÇÃO / PASSAGEM EM ALVENARIA: 30x30x30
	- QUADRO DE MEDIÇÃO (PADRÃO DE ENTRADA)
	- QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIRCUITOS (QDL). H=150cm DO PISO.
	- HASTE DE ATERRAMENTO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO
	- FIAÇÃO: FASE, NEUTRO E TERRA, RESPECTIVAMENTE.
	POSTE EXISTENTE A DEMOLIR
	POSTE EXISTENTE A RELOCAR
	POSTE EXISTENTE RELOCADO NA NOVA POSIÇÃO
	TORRE EXISTENTE A DEMOLIR

RELAÇÃO DE QUANTITATIVOS DESCARTE, RELOCAÇÃO E TRANSPORTE DE POSTES E TORRES DE ILUMINAÇÃO			
ITEM	DESCRIÇÃO	CÁLCULO	TOTAL
5.2.1	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE TUBOS DE CONCRETO, DN 600 MM, EM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK) 11,7 TM. AF_07/2020 (RETIRADA DE POSTES)	- POSTES EXISTENTES com h= 15 m/1000 daN A SEREM RETIRADOS = 6 POSTES (ESTIMATIVA DE PESO 3200KG - 3,2 TON - CONFORME LINK: https://www.engfort.ind.br/) -POSTES A SEREM RETIRADOS - 6 POSTES - CÁLCULO: 3,2 TON X 6 POSTES = 19,2 TONELADAS	19,2 TON
5.2.2	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE TUBOS DE CONCRETO, DN 600 MM, EM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK) 11,7 TM. AF_07/2020 (RELOCAÇÃO DE POSTES)	- POSTES EXISTENTES com h= 15 m/1000 daN A SEREM RETIRADOS = 6 POSTES (ESTIMATIVA DE PESO 3200KG - 3,2 TON - CONFORME LINK: https://www.engfort.ind.br/) -POSTES A SEREM RELOCADOS - 1 POSTE - CÁLCULO: 3,2 TON X 1 POSTE = 3,2 TONELADAS	3,2 TON
5.2.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA INTERNA A OBRA (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020 (DESCARTE DE POSTES)	- POSTES EXISTENTES com h= 15 m/1000 daN A SEREM RETIRADOS = 6 POSTES (ESTIMATIVA DE PESO 3200KG - 3,2 TON - CONFORME LINK: https://www.engfort.ind.br/) -POSTES A SEREM DESCARTADOS - 6 POSTES - CÁLCULO: 3,2 TON X 6 POSTES = 19,2 TONELADAS - DMT (VER CROQUI DESCARTE POSTES = 1,5KM - CÁLCULO: 19,2 TONELADAS X 1,5KM= 28,8 TON/KM	28,8 TON/KM

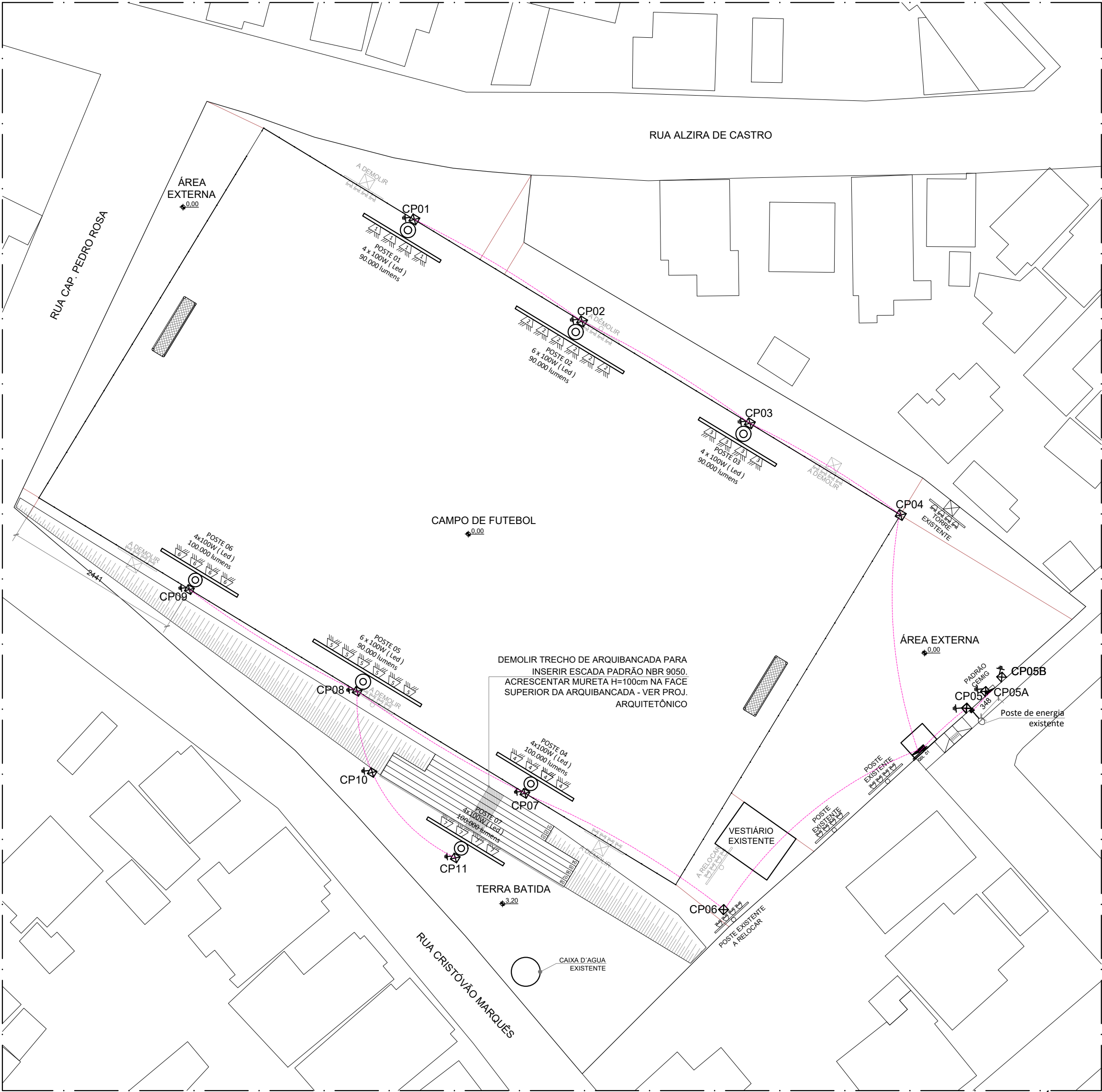
SEDESE-MG

Programa: Luz, Cidadania e Integração

Equipamento/Objeto: Execução do Programa Esporte LED no município, com a reforma de iluminação de equipamento esportivo e outras melhorias, ampliando o tempo de utilização dos espaços para a prática esportiva

Endereço: Rua Nossa Senhora de Lourdes S/N
Município: Baldim/MG

Área:	9967,53 m2	PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Baldim - CNPJ: 18.116.129/0001-25 RESPONSÁVEL TÉCNICO: Amair Coelho Silva - CREA/MG Nº 1421389029
DATA:	22 / 05 / 2026	
FOLHA:	02/06	



PROJETO ELÉTRICO
POSTES A SEREM INSTALADOS, RETIRADOS E RELOCADOS
ESCALA: 1/500

Documento assinado digitalmente
gov.br AMAIR COELHO DA SILVA
Data: 22/05/2026 10:49:27-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

QUADRO DE LEGENDA	
SIMBOLO	DESCRIÇÃO
	- ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO SUBTERRÂNEO
	- POSTE COM 4 REFLETORES LED 1000W
	- POSTE COM 6 REFLETORES LED 1000W
	- CAIXA DE INSPEÇÃO / PASSAGEM EM ALVENARIA: 30x30x30
	- QUADRO DE MEDIÇÃO (PADRÃO DE ENTRADA)
	- QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIRCUITOS (QDL). H=150cm DO PISO.
	- HASTE DE ATERRAMENTO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO
	- FIAÇÃO: FASE, NEUTRO E TERRA, RESPECTIVAMENTE.
	POSTE EXISTENTE A DEMOLIR
	POSTE EXISTENTE A RELOCAR
	POSTE EXISTENTE RELOCADO NA NOVA POSIÇÃO
	TORRE EXISTENTE A DEMOLIR

RELAÇÃO DE QUANTITATIVOS DESCARTE, RELOCAÇÃO E TRANSPORTE DE POSTES E TORRES DE ILUMINAÇÃO			
ITEM	DESCRIÇÃO	CÁLCULO	TOTAL
5.2.1	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE TUBOS DE CONCRETO, DN 600 MM, EM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK) 11,7 TM. AF_07/2020 (RETIRADA DE POSTES)	- POSTES EXISTENTES com h= 15 m/1000 daN A SEREM RETIRADOS = 6 POSTES (ESTIMATIVA DE PESO 3200KG - 3,2 TON - CONFORME LINK: https://www.engfort.ind.br/) -POSTES A SEREM RETIRADOS - 6 POSTES - CÁLCULO: 3,2 TON X 6 POSTES = 19,2 TONELADAS	19,2 TON
5.2.2	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE TUBOS DE CONCRETO, DN 600 MM, EM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK) 11,7 TM. AF_07/2020 (RELOCAÇÃO DE POSTES)	- POSTES EXISTENTES com h= 15 m/1000 daN A SEREM RETIRADOS = 6 POSTES (ESTIMATIVA DE PESO 3200KG - 3,2 TON - CONFORME LINK: https://www.engfort.ind.br/) -POSTES A SEREM RELOCADOS - 1 POSTE - CÁLCULO: 3,2 TON X 1 POSTE = 3,2 TONELADAS	3,2 TON
5.2.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA INTERNA A OBRA (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020 (DESCARTE DE POSTES)	- POSTES EXISTENTES com h= 15 m/1000 daN A SEREM RETIRADOS = 6 POSTES (ESTIMATIVA DE PESO 3200KG - 3,2 TON - CONFORME LINK: https://www.engfort.ind.br/) -POSTES A SEREM DESCARTADOS - 6 POSTES - CÁLCULO: 3,2 TON X 6 POSTES = 19,2 TONELADAS - DMT (VER CROQUI DESCARTE POSTES = 1,5KM - CÁLCULO: 19,2 TONELADAS X 1,5KM= 28,8 TON/KM	28,8 TON/KM

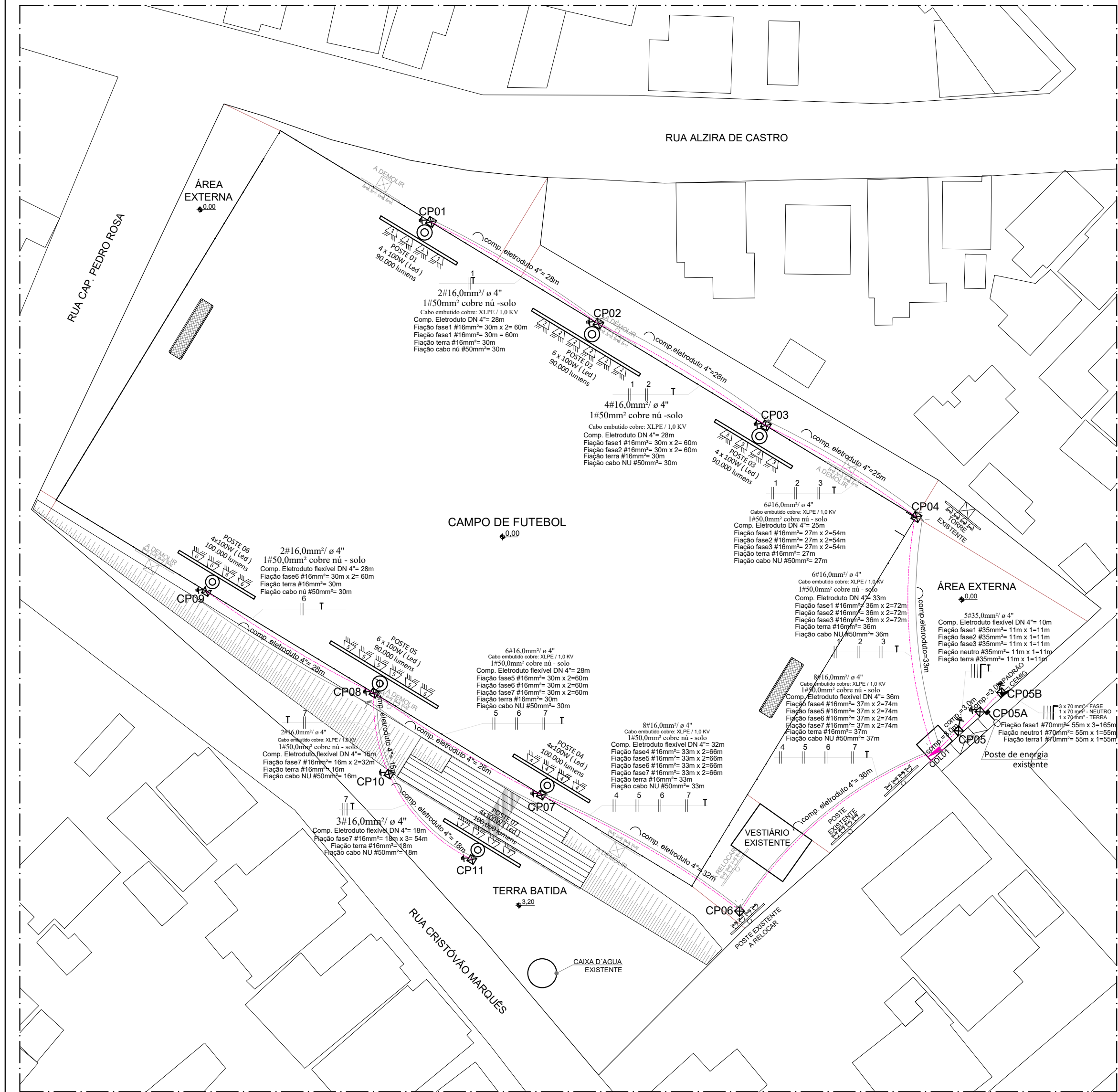
SEDESE-MG

Programa: Luz, Cidadania e Integração

Equipamento/Objeto: Execução do Programa Esporte LED no município, com a reforma de iluminação de equipamento esportivo e outras melhorias, ampliando o tempo de utilização dos espaços para a prática esportiva

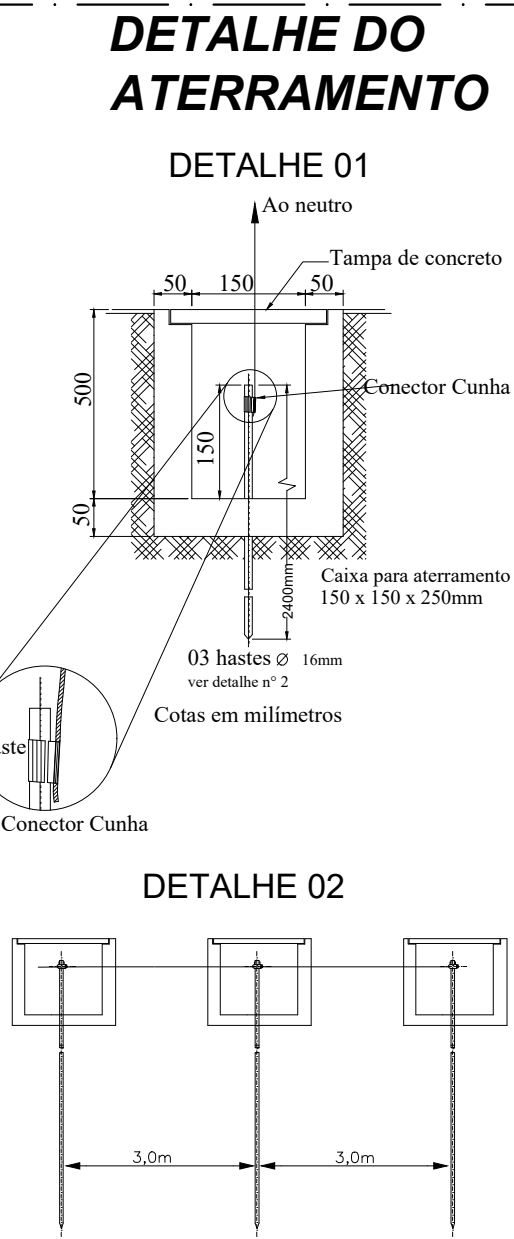
Endereço: Rua Nossa Senhora de Lourdes S/N
Município: Baldim/MG

Área:	9967,53 m2	PROPRIETÁRIO:	
DATA:	22 / 05 / 2026	RESPONSÁVEL TÉCNICO:	
FOLHA:	02/06		



PROJETO ELÉTRICO
ESCALA: 1/500

RELAÇÃO DE QUANTITATIVOS DESCARTE, RELOCAÇÃO E TRANSPORTE DE POSTES E TORRES DE ILUMINAÇÃO			
ITEM	DESCRIÇÃO	CÁLCULO	TOTAL
5.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE TERRA (DESATERRO MANUAL), INCLUSIVE DESCARGA LATERAL, EXCLUSIVE RETIRADA E TRANSPORTE DO MATERIAL ESCAVADO	ELETRODUTOS E CABO NU 50mm² (SOMATÓRIO= 44,4m³) CP01 A CP02: 28m DE ELETRODUTO * 0,3m DE LARGURA* 0,5m DE PROFUNDIDADE=4,2m³ CP02 A CP03: 28m DE ELETRODUTO * 0,3m DE LARGURA* 0,5m DE PROFUNDIDADE=4,2m³ CP03 A CP04: 25m DE ELETRODUTO * 0,3m DE LARGURA* 0,5m DE PROFUNDIDADE=3,75m³ CP04 A QDL01: 33m DE ELETRODUTO * 0,3m DE LARGURA* 0,5m DE PROFUNDIDADE=4,95m³ QDL01 A CP05: 3m DE ELETRODUTO * 0,3m DE LARGURA* 0,5m DE PROFUNDIDADE=0,45m³ CP05A A CP05B: 3m DE ELETRODUTO * 0,3m DE LARGURA* 0,5m DE PROFUNDIDADE=0,45m³ CP05B A CP05C: 3m DE ELETRODUTO * 0,3m DE LARGURA* 0,5m DE PROFUNDIDADE=0,45m³ QDL01 A CP06: 36m DE ELETRODUTO * 0,3m DE LARGURA* 0,5m DE PROFUNDIDADE=5,4m³ CP06 A CP07: 32m DE ELETRODUTO * 0,3m DE LARGURA* 0,5m DE PROFUNDIDADE=4,8m³ CP07 A CP08: 28m DE ELETRODUTO * 0,3m DE LARGURA* 0,5m DE PROFUNDIDADE=4,2m³ CP08 A CP09: 28m DE ELETRODUTO * 0,3m DE LARGURA* 0,5m DE PROFUNDIDADE=4,2m³ CP08 A CP10: 15m DE ELETRODUTO * 0,3m DE LARGURA* 0,5m DE PROFUNDIDADE=2,25m³ CP08 A CP10: 15m DE ELETRODUTO * 0,3m DE LARGURA* 0,5m DE PROFUNDIDADE=2,25m³ CP10 A CP11: 18m DE ELETRODUTO * 0,3m DE LARGURA* 0,5m DE PROFUNDIDADE=2,70m³	44,66m³
		CAIXAS DE PASSAGEM 25X25X50 (SOMATÓRIO= 0,34m³) CP01=CP02=CP03=CP04=CP05=CP05A=CP05B=CP06=CP07=CP08=CP09=CP10=CP11 0,25*0,25m*0,50m*13 CAIXAS=0,41m³	
5.1.2	APILOAMENTO MECANIZADO EM FUNDO DE VALA COM PLACA VIBRATÓRIA, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO	ELETRODUTOS E CABO NU 50mm² (SOMATÓRIO= 88,5m²) SOMATÓRIO DE COMPRIMENTOS DO ELETRODUTO (CP01 A CP02 + CP02 A CP03+ CP03 A CP04 + CP04 A CP05+ CP05 A CP05A + CP05A A CP05B + QDL01 A CP06+ CP06 A CP07+ CP07 A CP08 + CP08 A CP09 + CP08 A CP10 + CP10 A CP11) = 28m + 28m + 25m + 33m + 3m + 3m + 3m + 36m + 32m + 28m + 28m + 15m + 15m + 18m = 295m 295m*0,3m DE LARGURA=88,5m²	89,31m³
		CAIXAS DE PASSAGEM 25X25X50 (SOMATÓRIO= 0,34m³) CP01=CP02=CP03=CP04=CP05=CP05A=CP05B=CP06=CP07=CP08=CP09=CP10=CP11 0,25*0,25m*13 CAIXAS=0,81m²	
5.1.3	REATERRO MANUAL DE VALA, INCLUSIVE ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA COM PLACA VIBRATÓRIA	ELETRODUTOS E CABO NU 50mm² (SOMATÓRIO= 41,93m³) SOMATÓRIO DE COMPRIMENTOS DO ELETRODUTO (CP01 A CP02 + CP02 A CP03+ CP03 A CP04 + CP04 A CP05+ CP05 A CP05A + CP05A A CP05B + QDL01 A CP06+ CP06 A CP07+ CP07 A CP08 + CP08 A CP09 + CP08 A CP10 + CP10 A CP11) = 28m + 28m + 25m + 33m + 3m + 3m + 3m + 36m + 32m + 28m + 28m + 15m + 15m + 18m = 295m (295m*0,3m DE LARGURA*0,5m de profundidade) - ((3,14*0,05*0,05)*295m de tubo a deduzir)= 44,25m³ - 2,32m³ = 41,93m³	41,93m³



NOTAS:

- O condutor de aterramento deverá ser de cobre, curto e retilíneo quando possível, sem emenda e não ter dispositivo que possa causar sua interrupção.
- O ponto de conexão do condutor de aterramento a haste, deverá ser acessível a inspeção, ser revestido com massa de calafetar, e ser protegido mecanicamente por meio de uma caixa de cimento, alvenaria ou similar.
- Recomenda-se que o condutor de aterramento da instalação interna do consumidor seja conectado ao terra do quadro de medição.

SEDESE-MG

Programa: Luz, Cidadania e Integração

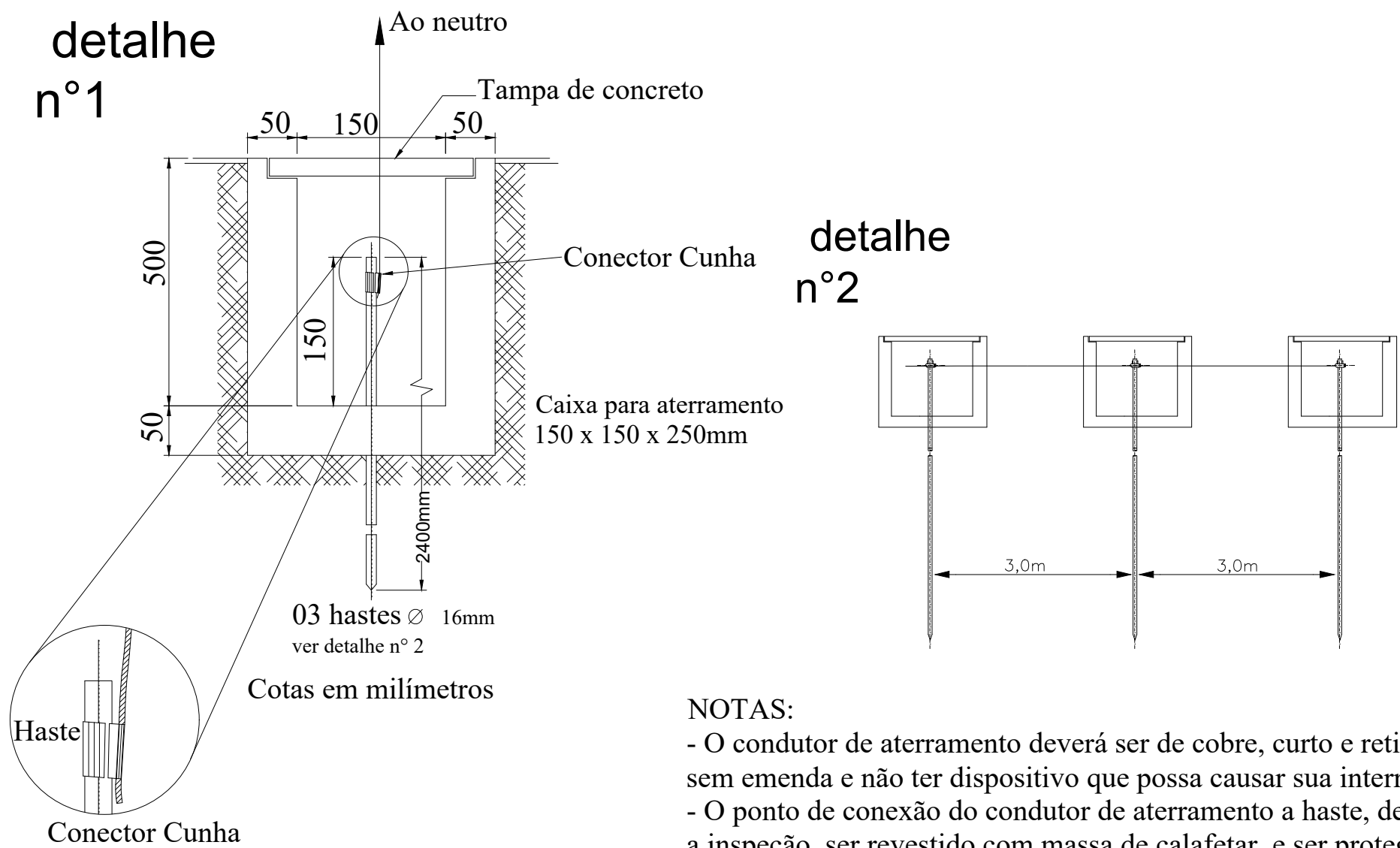
Equipamento/Objeto: Execução do Programa Esporte LED no município, com a reforma de iluminação de equipamento esportivo e outras melhorias, ampliando o tempo de utilização dos espaços para a prática esportiva

Endereço: Rua Nossa Senhora de Lourdes S/N

Município: Baldim/MG

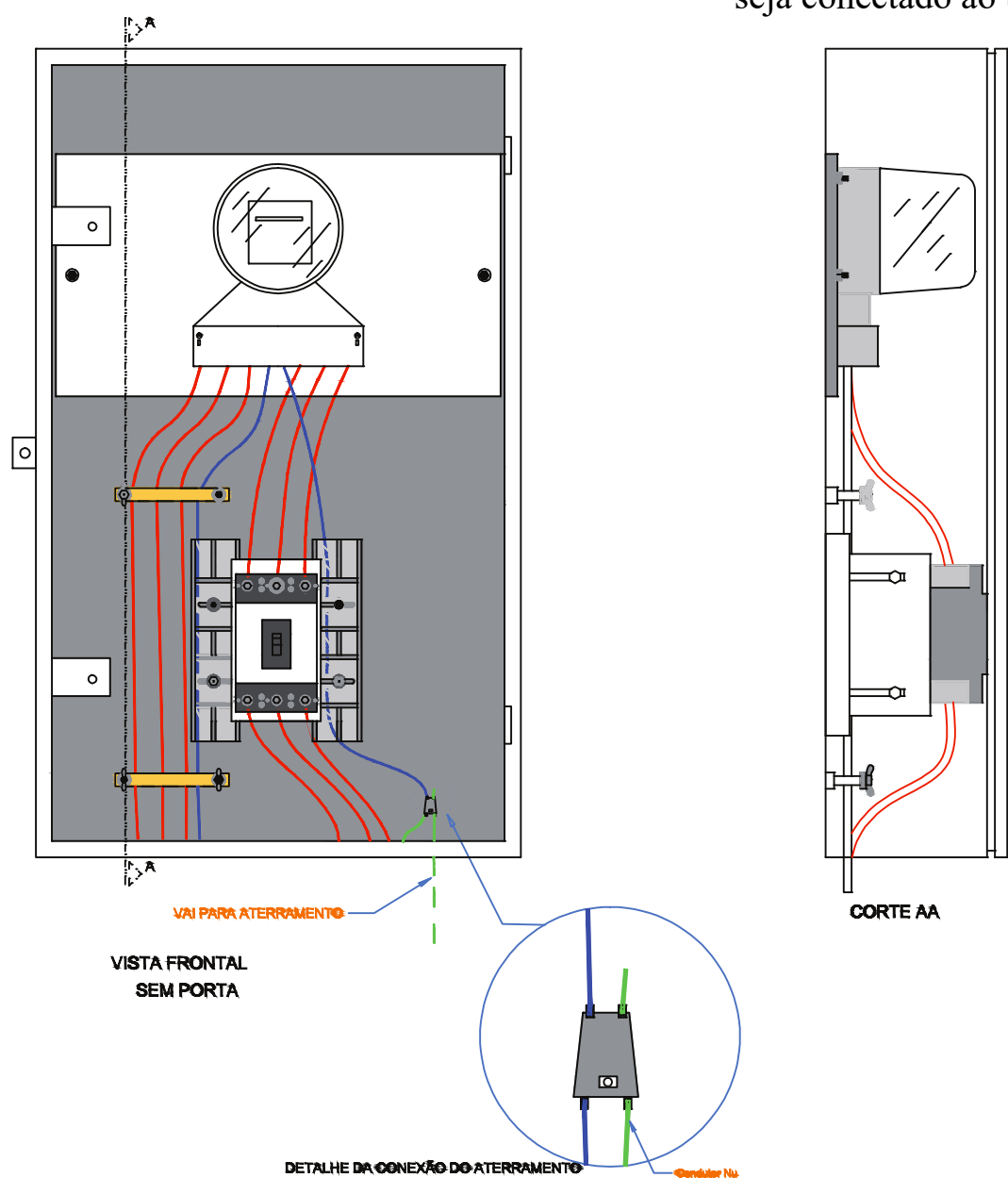
Área:	9967,53 m2	PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Baldim - CNPJ: 18.116.129/0001-25 RESPONSÁVEL TÉCNICO: Amair Coelho Silva - CREA/MG Nº 1421389029
DATA:	22 / 05 / 2026	
FOLHA:	03/06	

DETALHE DO ATERRAMENTO

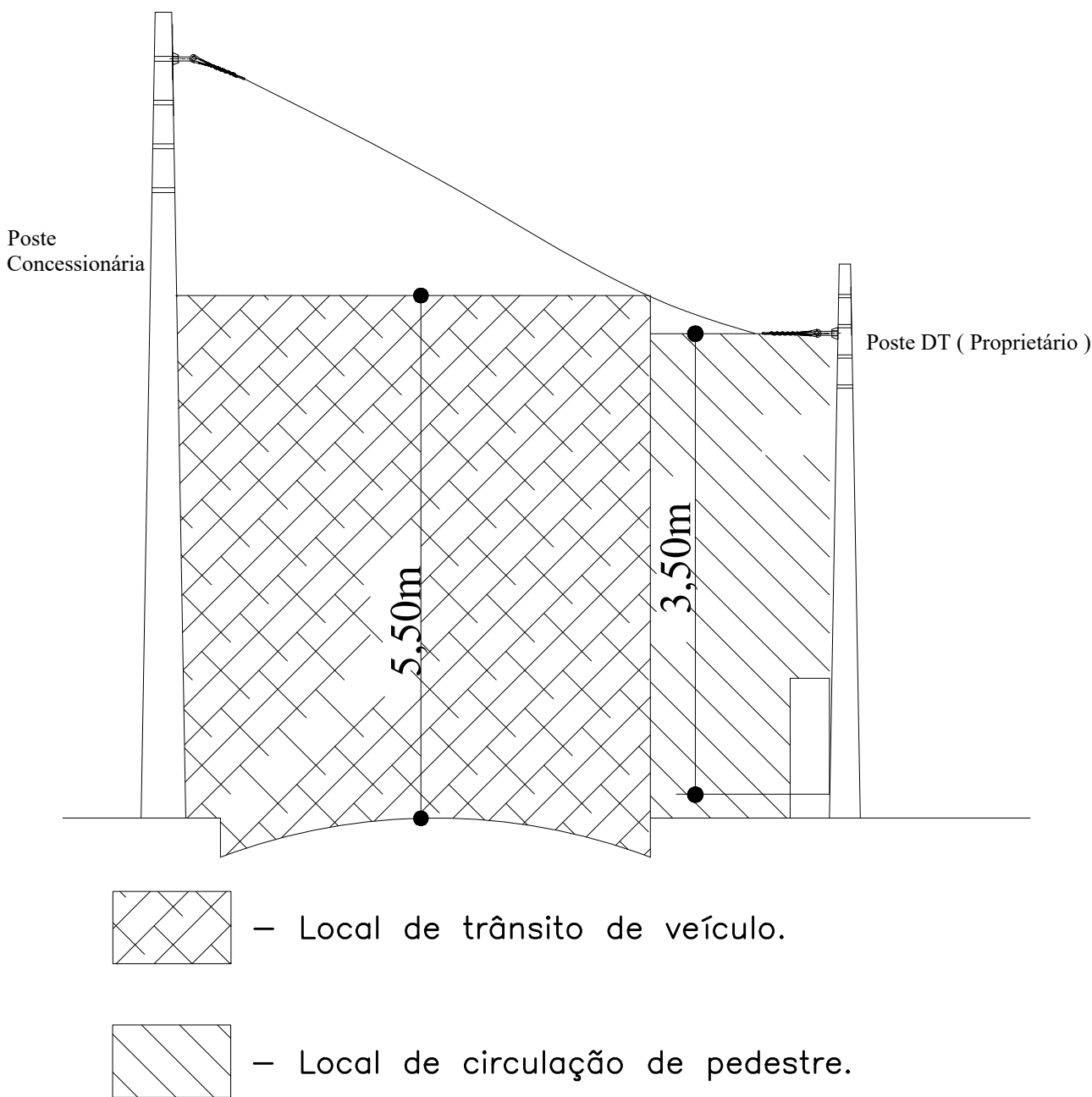


- NOTAS:
- O condutor de aterramento deverá ser de cobre, curto e retilíneo quando possível, sem emenda e não ter dispositivo que possa causar sua interrupção.
 - O ponto de conexão do condutor de aterramento a haste, deverá ser acessível a inspeção, ser revestido com massa de calafetar, e ser protegido mecanicamente por meio de uma caixa de cimento, alvenaria ou similar.
 - Recomenda-se que o condutor de aterramento da instalação interna do consumidor seja conectado ao terra do quadro de medição.

DETALHE CAIXA DE MEDIÇÃO DIRETA



DETALHE ALTURA RAMAL AÉREO



SEDESE-MG

Programa: Luz, Cidadania e Integração

Equipamento/Objeto: Execução do Programa Esporte LED no município, com a reforma de iluminação de equipamento esportivo e outras melhorias, ampliando o tempo de utilização dos espaços para a prática esportiva

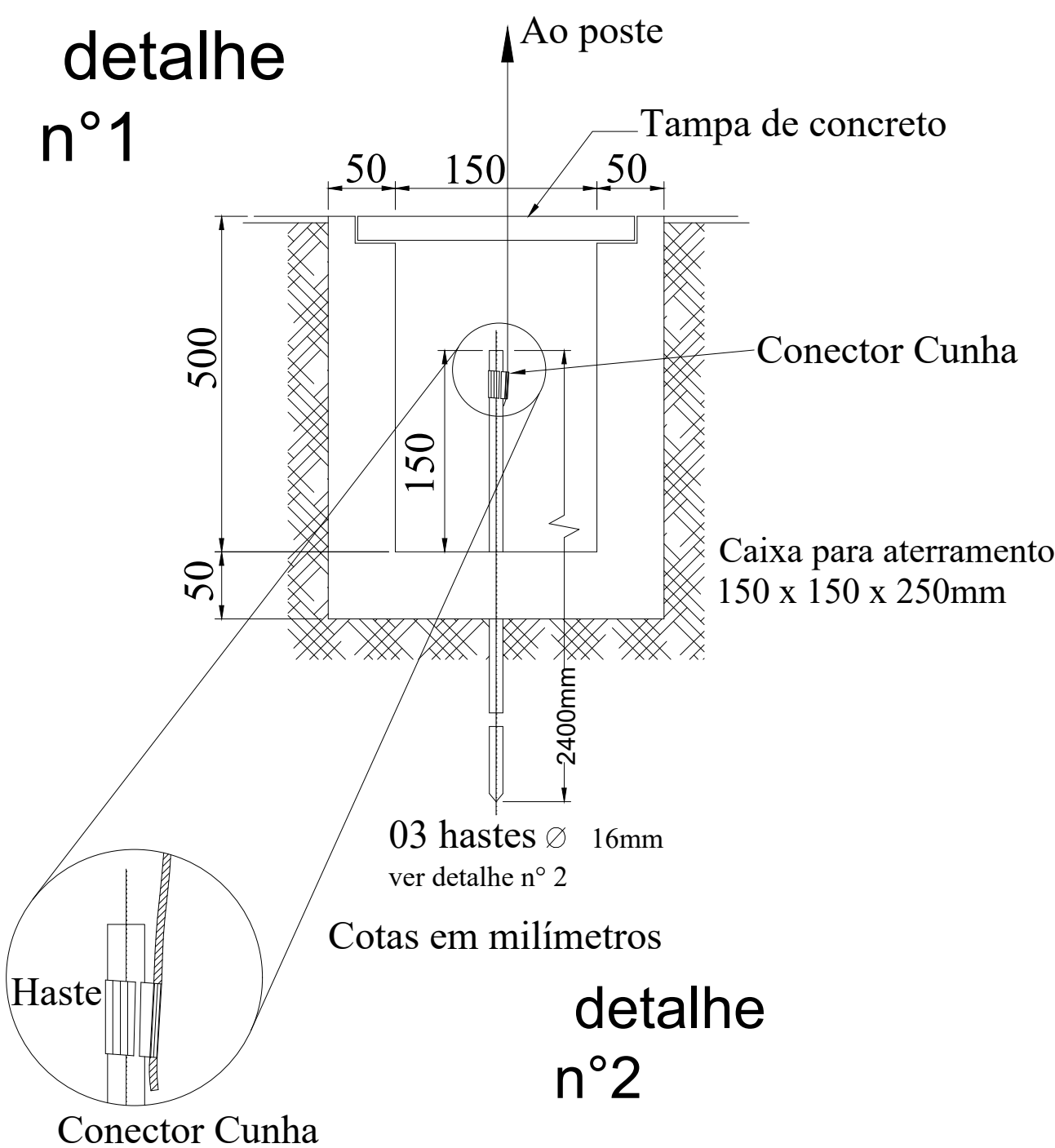
Endereço: Rua Nossa Senhora de Lourdes S/N

Município: Baldim/MG

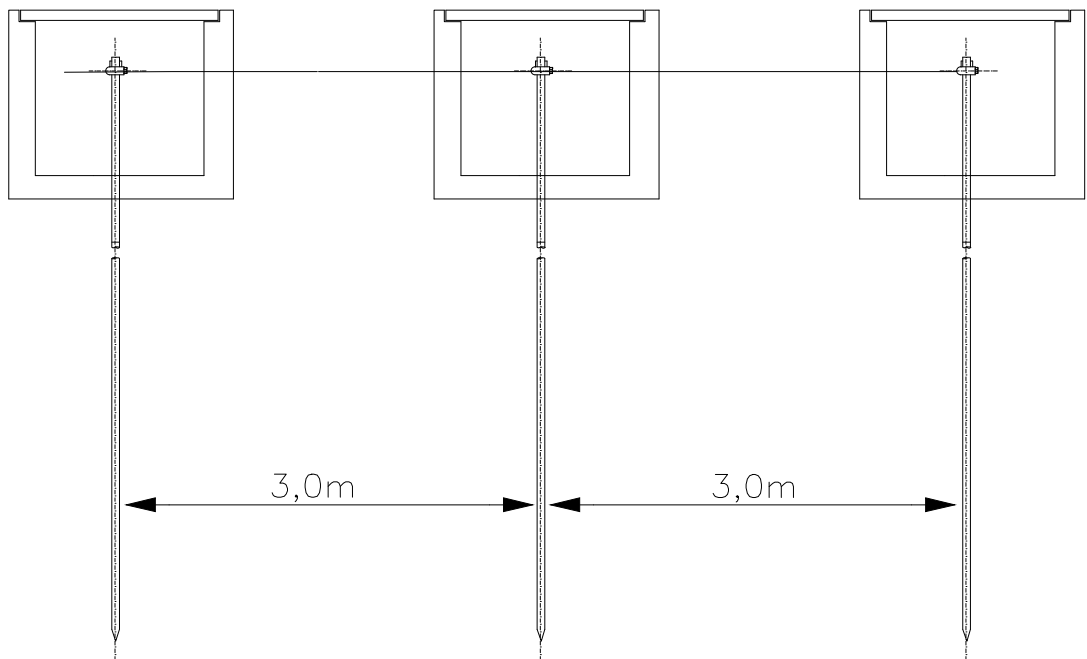
Área:	9967,53 m2	PROPRIETÁRIO:	
DATA:	22 /05 / 2026	RESPONSÁVEL TÉCNICO:	
FOLHA:	04/06		

DETALHE DO ATERRAMENTO

detalhe
nº1



detalhe
nº2



NOTAS:

- O condutor de aterramento deverá ser de cobre, curto e retilíneo quando possível, sem emenda e não ter dispositivo que possa causar sua interrupção.
- O ponto de conexão do condutor de aterramento a haste, deverá ser acessível a inspeção, ser revestido com massa de calafetar, e ser protegido mecanicamente por meio de uma caixa de cimento, alvenaria ou similar.
- Recomenda-se que o condutor de aterramento da instalação interna do consumidor seja conectado ao terra do quadro de medição.

DADOS TÉCNICOS REFLETOR:

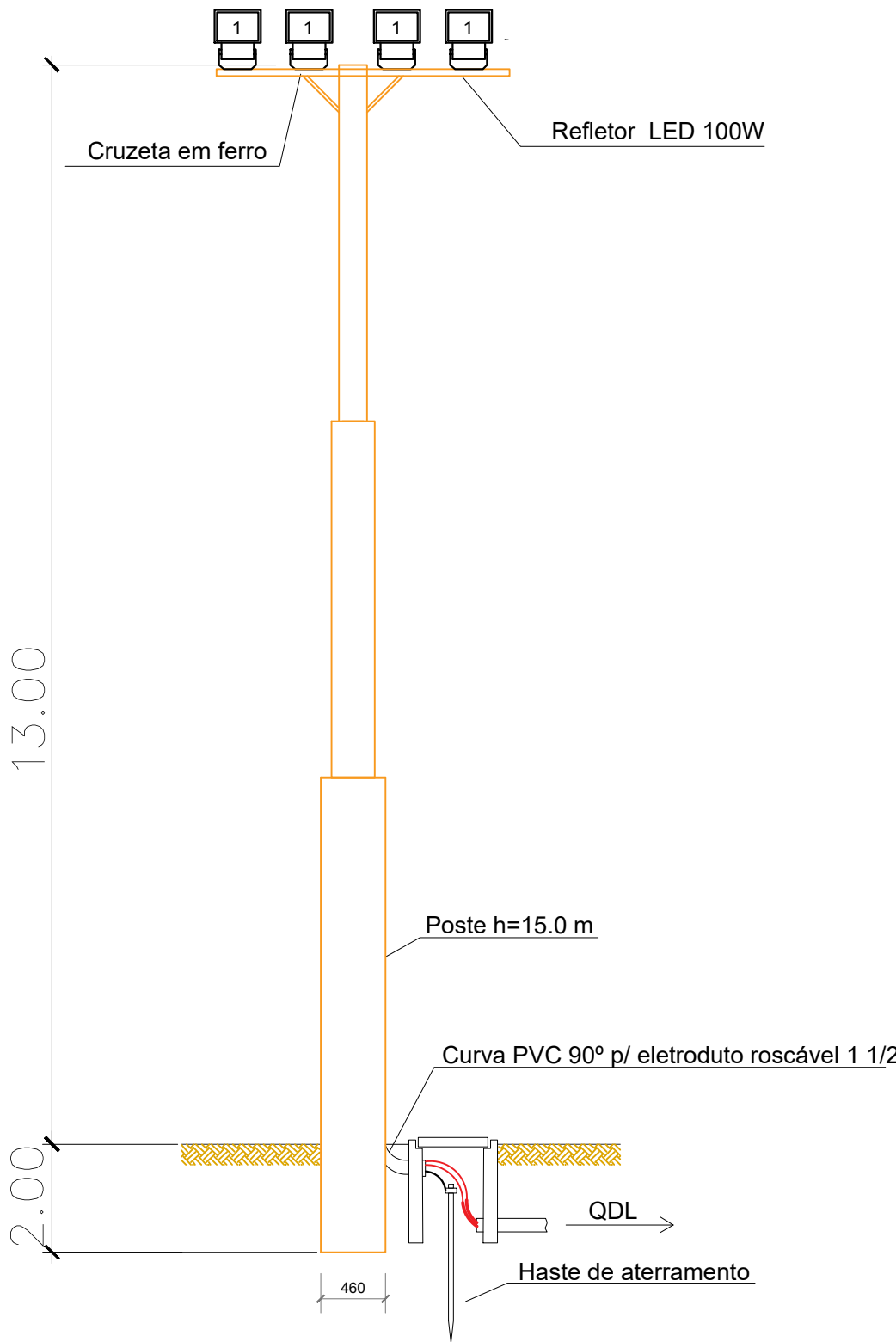
Especificações Potência: 1000W
Temperatura de cor: branco frio (6500k)

Material: alumínio Fator potência: > 0.80 - Super SMD
Índice de Reprodução de Cor: > 0.80%

Fluxo luminoso: aproximadamente 100.000 lúmens
Voltagem: AC85-265v (bivolt)

Ângulo de abertura: 120° Graus
Dimensões: 39(A) x 44,5(L) cm

Espessura: 4,5 cm Peso: 4000g



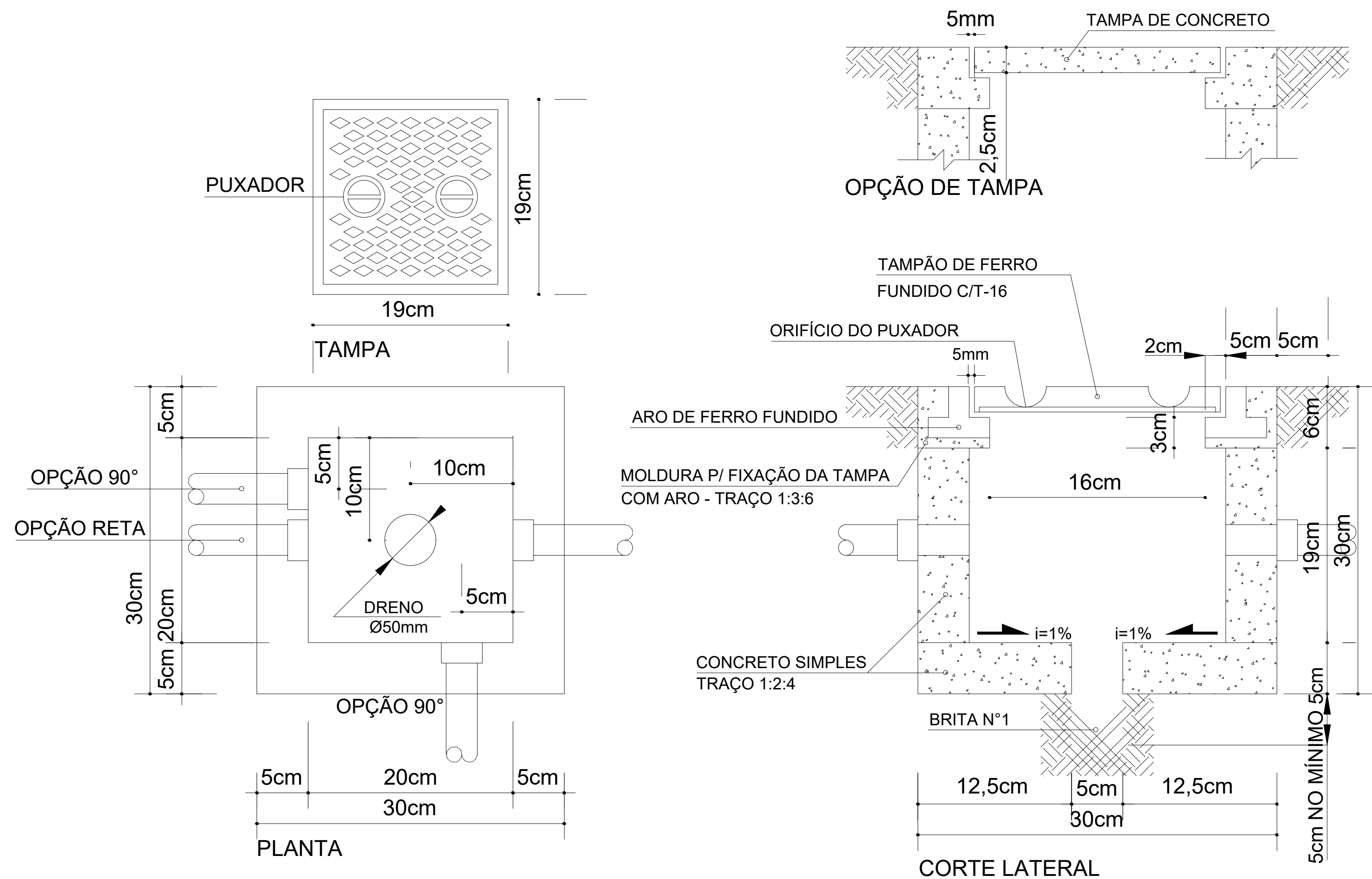
- OBS.:
- 1 - O tipo de cruzeta vai depender do tipo de refletor que irá instalar.
 - 2 - Desenho meramente ilustrativo.
 - 3 - Se o poste for de aço é necessário o aterramento do poste.
 - 4 - Aterrar os refletores.

SEDESE-MG

Programa: Luz, Cidadania e Integração

Equipamento/Objeto: Execução do Programa Esporte LED no município, com a reforma de iluminação de equipamento esportivo e outras melhorias, ampliando o tempo de utilização dos espaços para a prática esportiva
Endereço: Rua Nossa Senhora de Lourdes S/N
Município: Baldim/MG

Área:	9967,53 m2	PROPRIETÁRIO:	Prefeitura Municipal de Baldim - CNPJ: 18.116.129/0001-25
DATA:	22 / 05 / 2026	RESPONSÁVEL TÉCNICO:	Amair Coelho Silva - CREA/MG Nº 1421389029
FOLHA:	05/06		



DETALHE n°3 : CAIXA DE PASSAGEM 30x30x30cm
01 SEM ESCALA

SEDESE-MG	
Programa: Luz, Cidadania e Integração	
Equipamento/Objeto: Reforma dos Sistemas de Iluminação, Irrigação e do Gramado do Campo de Futebol da Sede do Município de Baldim	
Endereço: Rua Nossa Senhora de Lourdes S/N	
Município: Baldim/MG	
Área: 9967,53 m2	PROPRIETÁRIO:
DATA: 22 / 05 / 2026	Prefeitura Municipal de Baldim - CNPJ: 18.116.129/0001-25
FOLHA: 06/06	RESPONSÁVEL TÉCNICO: Amair Coelho Silva - CREA/MG Nº 1421389029

QUADRO DE CARGAS

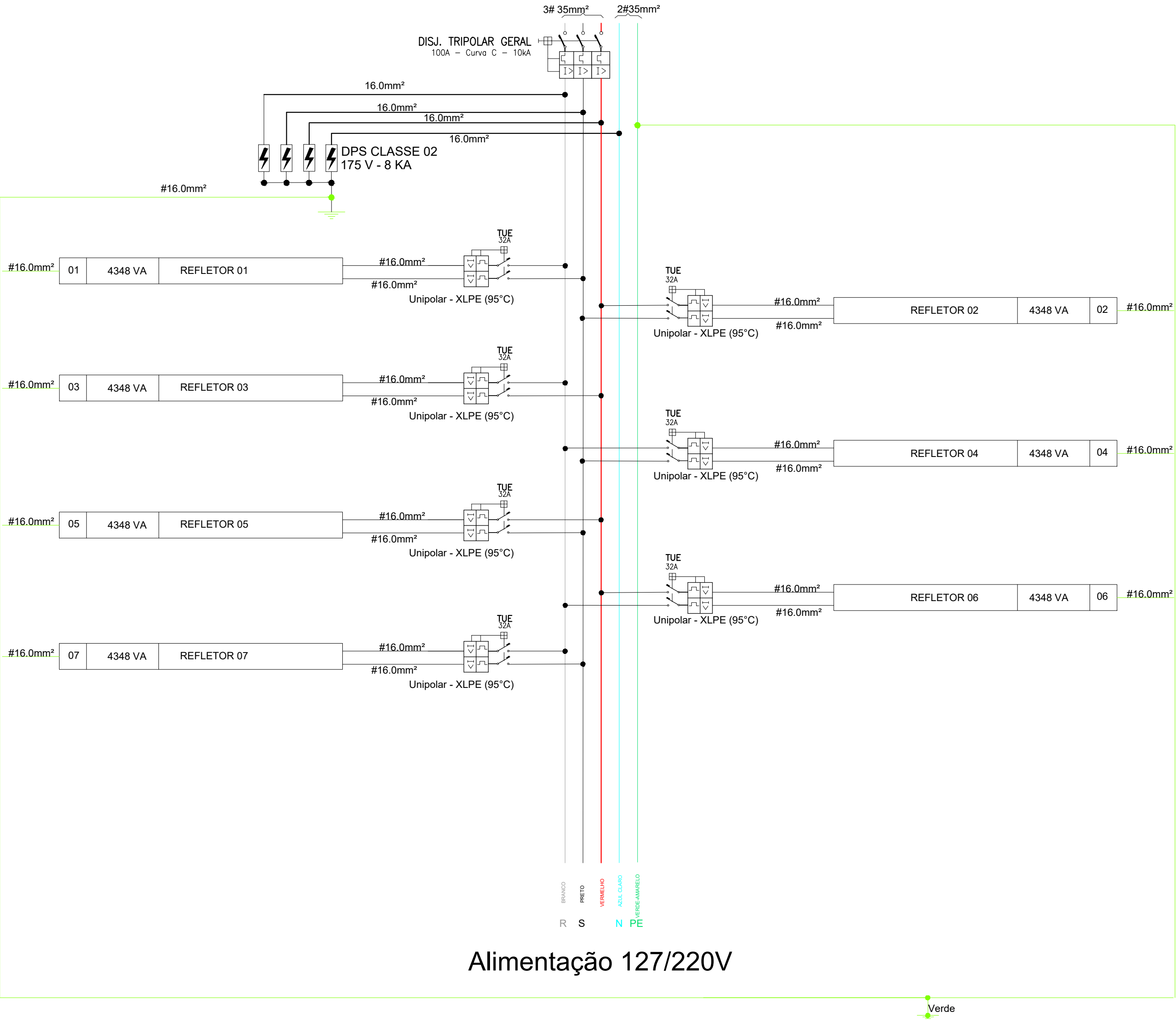
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

QUADRO: QD-1 (PAINEL 1 - LADO ESQUERDO)

CARGA			POTÊNCIA INSTALADA								POTÊNCIA DEMANDADA				NÚMERO DE FASES E TENSÃO		CORRENTE NOMINAL	FATORES DE CORREÇÃO		CORRENTE DE PROJETO	CÁLCULOS DA SEÇÃO DOS CABOS			NÍVEL DE TENSÃO	FASE		QUEDA DE TENSÃO		NEUTRO		PE		TIPO DE CABO	ÁREA OCUPADA PELOS CABOS			PROTEÇÃO					BALANCEAMENTO DE CARGA NAS FASES							
Nº.	Tipo	Descrição da Carga / Local	Qtde	W _{unif}	CV _{unif}	Fp	η	Aparente (VA)	Reativa (Var)	Número do circuito	Aparente Total por circuito (VA)	Reativa Total por circuito (Var)	Fator de Demanda Fd	Demanda Aparente VA	Demanda Reativa Var	1-Mono 2-Bi 3 - tri	Tensão (V)	Ip (A)	FCT	FCA	THDI %	I'p (A)	L (m)	Queda de Tensão Admissível (%)	Cálculo seção de cabos (mm²)	1 - Baixa Tensão 2 - Média Tensão	Numero de cabos por fase	Cabo dimensionado (mm²)	Seção Total (mm²)	Queda de Tensão Unitária %	Queda de Tensão Acum. %	Numero de cabos	Cabo dimensionado (mm²)	Numero de cabos	Cabo dimensionado (mm²)	1-Isolado 2-Unipolar 3-XLPE/EPR	BAIXA TENSÃO (TABELA) (mm²)	MÉDIA TENSÃO -EPR (TABELA) (mm²)	Área ocupada pelos cabos mm²	Tipo	Icc3f calculado (kA)	Capacidade de ruptura do disjuntor (kA)	Nº de Pólos	Id (A)	Coordenação	A	B	C	
1	ILUM	REFLETOR 01	4	1.000		0,92		4.348	1.704	1	4.348	1.704	1,00	4.348	1.704	2	220	19,76	1,06	0,70	5	26,63	130,0	4,0	14,1	1	2	16,0	32,0	1,8	2,0	0	0,0	1	16,0	3	63,6	-	381,6	DTM			2	32	SIM	2.174	2.174		
2	ILUM	REFLETOR 02	6	1.000		0,92		6.522	2.556	2	6.522	2.556	1,00	6.522	2.556	2	220	29,64	1,06	0,70	5	39,95	100,0	4,0	16,2	1	2	16,0	32,0	2,0	2,2	0	0,0	1	16,0	3	63,6	-	381,6	DTM			2	32	SIM		3.261	3.261	
3	ILUM	REFLETOR 03	4	1.000		0,92		4.348	1.704	3	4.348	1.704	1,00	4.348	1.704	2	220	19,76	1,06	0,70	5	26,63	65,0	4,0	7,0	1	2	16,0	32,0	0,9	1,1	0	0,0	1	16,0	3	63,6	-	381,6	DTM			2	32	SIM	2.174		2.174	
4	ILUM	REFLETOR 04	4	1.000		0,92		4.348	1.704	4	4.348	1.704	1,00	4.348	1.704	2	220	19,76	1,06	0,65	5	28,68	135,0	4,0	15,7	1	2	16,0	32,0	2,0	2,2	0	0,0	1	16,0	3	63,6	-	381,6	DTM			2	32	SIM	2.174	2.174		
5	ILUM	REFLETOR 05	6	1.000		0,92		6.522	2.556	5	6.522	2.556	1,00	6.522	2.556	2	220	29,64	1,06	0,65	5	43,03	105,0	4,0	18,3	1	2	16,0	32,0	2,3	2,5	0	0,0	1	16,0	3	63,6	-	381,6	DTM			2	32	NÃO		3.261	3.261	
6	ILUM	REFLETOR 06	4	1.000		0,92		4.348	1.704	6	4.348	1.704	1,00	4.348	1.704	2	220	19,76	1,06	0,65	5	28,68	70,0	4,0	8,1	1	2	16,0	32,0	1,0	1,2	0	0,0	1	16,0	3	63,6	-	381,6	DTM			2	32	SIM	2.174		2.174	
7	ILUM	REFLETOR 07	4	1.000		0,92		4.348	1.704	7	4.348	1.704	1,00	4.348	1.704	2	220	19,76	1,06	0,65	10	28,68	130,0	4,0	15,1	1	2	16,0	32,0	1,9	2,1	0	0,0	1	16,0	3	63,6	-	381,6	DTM			2	32	SIM	2.174	2.174		
8		RESERVA						0	0	8	0	0		0	0			-				-		3,0	#VALOR!	1			-	-	-		0,0	1			3	63,6	-	-	DDR			-	-	-	0		0
9		RESERVA						0	0	9	0	0		0	0			-				-		3,0	#VALOR!	1			-	-	-						-	-	DDR			-	-	-	0		0		
10		RESERVA						0	0	10	0	0		0	0			-				-		3,0	#VALOR!	1			-	-	-						-	-	DDR			-	-	-	0		0		
TOTAL					0	0,92		34.783	13.632	GERAL	34.783	13.632	0,80	34.783	10.906	3	220	91,3	1,00	0,84	10	108,7	30,0	3,0	15,3	1	3,0	70,0	210,0	0,2	0,2	1,0	35,0	1,0	35,0	3	188,70	-	2.075,70	DTM			10	3	100	NÃO	10.870	13.043	10.870
																														CARREGAMENTO PORCENTUAL						DESBALANÇO DE CORRENTE:					31,25%	37,50%	31,25%						

LEGENDA	
SIGLA	SIGNIFICADO
TUG	Tomada de uso Geral
TUE	Tomada de uso Específico
QD	Quadro de Distribuição
ILUM	Iluminação
Fd	Fator de Demanda
AE COND	Ar Condicionado
Ip	Corrente Nominal
Ip'	Corrente de Projeto
L	Comprimento realtivo do circuito
THDI	Distorção Harmônica Total de Corrente
Id	Corrente de Disparo do Dispositivo de
V	Volt
VA	Volt-ampere
A	Amperes
Icc3f	Corrente de curto circuito trifásica simétrica
IDR	Interrupor Diferencial Residual
DPS	Dispositivo de proteção contra surto de
DTM	Disjuntor Termomagnético
FU	Fusível

Unipolar - XLPE (95°C)



Alimentação 127/220V

SIMBOLOGIA

	DISJUNTOR DIFERENCIAL DDR BIPOLAR
	DISJUNTOR DIFERENCIAL DDR MONOPOLAR
	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNÉTICO
	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR
	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR

NOTA A SER FIXADA NA PORTA DOS QUADROS ELÉTRICOS

ADVERTÊNCIA

- QUANDO UM DISJUNTOR OU FUSÍVEL ATUA, DESLIGANDO ALGUM CIRCUITO OU A INSTALAÇÃO INTEIRA, A CAUSA PODE SER UMA SOBRECARGA OU UM CURTO-CIRCUITO. DESLIGAMENTOS FREQUENTES SÃO SINAIS DE SOBRECARGA. POR ISSO, NUNCA TROQUE SEUS DISJUNTORES POR OUTROS DE MAIOR CORRENTE (MAIOR AMPERAGEM). SIMPLEMENTE, COMO REGRA, A TROCA DE UM DISJUNTOR POR OUTRO DE MAIOR CORRENTE REQUER, ANTES A TROCA DOS FIOS E CABOS ELÉTRICOS, POR OUTRO DE MAIOR SEÇÃO (BITOLA) FEITA POR PROFISSIONAIS QUALIFICADOS.
- DA MESMA FORMA, NUNCA DESATIVE OU REMOVA A CHAVE AUTOMÁTICA DE PROTEÇÃO CONTRA CHOQUES ELÉTRICOS (DISPOSITIVO DR), MESMO EM CASO DE DESLIGAMENTOS SEM CAUSA APARENTE. SE OS DESLIGAMENTOS FOREM FREQUENTES E, PRINCIPALMENTE, SE AS TENTATIVAS DE RELIGAR A CHAVE NÃO TIVEREM ÊXITO, ISSO SIGNIFICA, MUITO PROVAVELMENTE, QUE A INSTALAÇÃO ELÉTRICA APRESENTA ANOMALIAS INTERNAS, QUE SÓ PODEM SER IDENTIFICADAS E CORRIGIDAS POR PROFISSIONAIS QUALIFICADOS. A DESATIVAÇÃO OU REMOÇÃO DA CHAVE SIGNIFICA A ELIMINAÇÃO DE MEDIDA PROTETORA CONTRA CHOQUE ELÉTRICOS E RISCOS DE VIDA PARA USUÁRIOS DA INSTALAÇÃO.
- EQUIPOTENCIALIZAR BARRAMENTO DE NEUTRO AO BARRAMENTO DE TERRA COM CONDUTOR de $\varnothing=35\text{mm}^2$.

Equipamento/Objeto: Execução do Programa Esporte LED no município, com a reforma de iluminação de equipamento esportivo e outras melhorias, ampliando o tempo de utilização dos espaços para a prática esportiva

Endereço: RUA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, S/N	DIAGRAMA MULTIFILAR QDG REFLETORES	Escala:	Revisão: 01
Cidade: BALDIM - MG	Projeto: CAMPO BALDIM	SEM ESCALA	Data Revisão: 08/05/26
Engenheiro Eletricista/ Responsável Técnico:	Descrição do projeto:	Prancha:	01/01
AMAIR COELHO DA SILVA - CREA MG:1421389029		ESQUEMA MULTIFILAR	

MUNICIPIO DE BALDIM
Rua Vitalino Augusto nº 635 - Centro - Baldim - Minas Gerais
TEL. (31) 3718-1255 - CEP 35732-000
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

COMPOSIÇÃO DO BDI							
PREFEITURA: PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM					FOLHA Nº: 1		
OBRA: EXECUÇÃO DO PROGRAMA ESPORTE LED NO MUNICÍPIO, COM A REFORMA DE ILUMINAÇÃO DE EQUIPAMENTO ESPORTIVO E OUTRAS					DATA: 22/05/2026		
LOCAL: SEDE, BALDIM/MG							
REGIÃO/MÊS DE REFERÊNCIA: SETOP CENTRAL COM DESONERAÇÃO - OUTUBRO DE 2025/ SINAPI COM DESONERAÇÃO - DEZEMBRO DE 2025							
CONFORME LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL, DEFINIR ESTIMATIVA DE PERCENTUAL DA BASE DE CÁLCULO PARA O ISS:					3.00%		
SOBRE A BASE DE CÁLCULO, DEFINIR A RESPECTIVA ALÍQUOTA DO ISS (ENTRE 2% E 5%):					3.00%		
BDI							
TIPO DE OBRA:		OBRA DE EDIFICAÇÃO					
Itens		Siglas	% Adotado	Situação	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central		AC	3.00%	-	3.00%	4.00%	5.50%
Seguro e Garantia		SG	1.95%	-	0.80%	0.80%	1.00%
Risco		R	2.00%	-	0.97%	1.27%	1.27%
Despesas Financeiras		DF	0.95%	-	0.59%	1.23%	1.39%
Lucro		L	7.97%	-	6.16%	7.40%	8.96%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)		CP	3.65%	-	3.65%	3.65%	3.65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)		ISS	0.09%	-	0.00%	2.50%	5.00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)		CPRB	4.50%	-	0.00%	4.50%	4.50%
COM ou SEM desoneração:		COM	BDI PAD	27.04%	OK	20.34%	22.12%
						25.00%	
* O convenete deve preencher apenas os campos destacados Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula: $BDI = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$							
Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 3%, com a respectiva alíquota de 3%.							
Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.							
Responsável Técnico:				Convenente:			
Ana Caroline Fonseca Moura Responsável Técnico CREA ou CAU A135811-1				Carimbo e assinatura do representante legal			

ESTADO DE MINAS GERAIS Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social				MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS							
DISCRIMINAÇÃO				EMPRESAS							
ITEM	QTD	MEDIDA	Item	APC Comércio, Manutenção e Serviços CNPJ: 48.169.524/0001-37 (ver item 1 da cotação)		MANGCENTER (ver 2ª linha da cotação - pag-01) CNPJ: 66.411.844/0001-33		MANGSETE (ver item com o código 8393 da cotação) CNPJ: 02.479.073/0001-33			
				Link do site onde foi realizada a cotação	VER COTAÇÃO ANEXO	Link do site onde foi realizada a cotação	VER COTAÇÃO ANEXO	Link do site onde foi realizada a cotação	VER COTAÇÃO ANEXO		
				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL		
COTAÇÃO01	1	UNID	BOMBA SCHNEIDER MEAL 2230 3CV MONO C/CAPACITOR	R\$ 7,960.00	R\$ 7,960.00	R\$ 7,680.00	R\$ 7,680.00	R\$ 6,980.00	R\$ 6,980.00		
				APC Comércio, Manutenção e Serviços CNPJ: 48.169.524/0001-37 (ver item 1 da cotação)		MANGCENTER (ver 2ª linha da cotação - pag-01) CNPJ: 66.411.844/0001-33		MANGSETE (ver item com o código 8393 da cotação) CNPJ: 02.479.073/0001-33			
			SOMA DOS ITENS	R\$ 7,960.00		R\$ 7,680.00		R\$ 6,980.00			
			MÉDIA DE CUSTO	R\$ 7,540.00							
RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO:				APROVAÇÃO:							
OBS.:				[] COMPRA DIRETA							
				[] CONTRATO							
				[] LICITAÇÃO							
DISCRIMINAÇÃO				EMPRESAS							
ITEM	QTD	MEDIDA	Item	APC Comércio, Manutenção e Serviços CNPJ: 48.169.524/0001-37		MANGCENTER CNPJ: 66.411.844/0001-33		MANGSETE CNPJ: 02.479.073/0001-33			
				Link do site onde foi realizada a cotação	VER COTAÇÃO ANEXO (ver item 2 da cotação)	Link do site onde foi realizada a cotação	VER COTAÇÃO ANEXO (ver 3ª linha da cotação, pag.01)	Link do site onde foi realizada a cotação	VER COTAÇÃO ANEXO (ver item 9034 da cotação)		
				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL		
COTAÇÃO02	1	UNID	AUTOMATICO DE NIVEL 16 AMP SCHNEIDER	R\$ 127.90	R\$ 127.90	R\$ 165.00	R\$ 165.00	R\$ 128.00	R\$ 128.00		
				APC Comércio, Manutenção e Serviços CNPJ: 48.169.524/0001-37		MANGCENTER CNPJ: 66.411.844/0001-33		MANGSETE CNPJ: 02.479.073/0001-33			
			SOMA DOS ITENS	R\$ 127.90		R\$ 165.00		R\$ 128.00			
			MÉDIA DE CUSTO	R\$ 140.30							
RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO:				APROVAÇÃO:							
OBS.:				[] COMPRA DIRETA							
				[] CONTRATO							
				[] LICITAÇÃO							

DISCRIMINAÇÃO				EMPRESAS					
ITEM	QTD	MEDIDA	Item	APC Comércio, Manutenção e Serviços CNPJ: 48.169.524/0001-37		MANGCENTER CNPJ: 66.411.844/0001-33		MANGSETE CNPJ: 02.479.073/0001-33	
				Link do site onde foi realizada a cotação	VER COTAÇÃO ANEXO (ver item 3 da cotação)	Link do site onde foi realizada a cotação	VER COTAÇÃO ANEXO (ver 4ª linha da cotação, pag.1)	Link do site onde foi realizada a cotação	VER COTAÇÃO ANEXO (ver item 9569)
				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
COTAÇÃO03	1	UNID	CAIXA OPCAO METALICA 50X40X20 COM FLANGE	R\$ 490.00	R\$ 490.00	R\$ 532.00	R\$ 532.00	R\$ 498.00	R\$ 498.00
				APC Comércio, Manutenção e Serviços CNPJ: 48.169.524/0001-37		MANGCENTER CNPJ: 66.411.844/0001-33		MANGSETE CNPJ: 02.479.073/0001-33	
			SOMA DOS ITENS	R\$ 490.00		R\$ 532.00		R\$ 498.00	
			MÉDIA DE CUSTO	R\$				506.67	
RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO:				APROVAÇÃO:					
OBS.:				[] COMPRA DIRETA					
				[] CONTRATO					
				[] LICITAÇÃO					
DISCRIMINAÇÃO				EMPRESAS					
ITEM	QTD	MEDIDA	Item	APC Comércio, Manutenção e Serviços CNPJ: 48.169.524/0001-37		MANGCENTER CNPJ: 66.411.844/0001-33		MANGSETE CNPJ: 02.479.073/0001-33	
				Link do site onde foi realizada a cotação	VER COTAÇÃO ANEXO (ver item 4 da cotação, pag. 1)	Link do site onde foi realizada a cotação	VER COTAÇÃO ANEXO (ver 5ª linha da cotação, pag.1)	Link do site onde foi realizada a cotação	VER COTAÇÃO ANEXO (ver item 9839 da cotação, pag. 01)
				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
COTAÇÃO04	1	UNID	CONECTOR 25 MM P/ DISJUNTOR	R\$ 199.00	R\$ 199.00	R\$ 228.00	R\$ 228.00	R\$ 199.00	R\$ 199.00
				APC Comércio, Manutenção e Serviços CNPJ: 48.169.524/0001-37		MANGCENTER CNPJ: 66.411.844/0001-33		MANGSETE CNPJ: 02.479.073/0001-33	
			SOMA DOS ITENS	R\$ 199.00		R\$ 228.00		R\$ 199.00	
			MÉDIA DE CUSTO	R\$				208.67	
RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO:				APROVAÇÃO:					
OBS.:				[] COMPRA DIRETA					
				[] CONTRATO					
				[] LICITAÇÃO					
DISCRIMINAÇÃO				EMPRESAS					
ITEM	QTD	MEDIDA	Item	APC Comércio, Manutenção e Serviços CNPJ: 48.169.524/0001-37		MANGCENTER CNPJ: 66.411.844/0001-33		MANGSETE CNPJ: 02.479.073/0001-33	
				Link do site onde foi realizada a cotação	VER COTAÇÃO ANEXO (ver item 5 da cotação, pag. 1)	Link do site onde foi realizada a cotação	VER COTAÇÃO ANEXO (ver 6ª linha da cotação, pag.1)	Link do site onde foi realizada a cotação	VER COTAÇÃO ANEXO (ver item 8446 da cotação, pag.01)
				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
COTAÇÃO05	1	UNID	CONECTOR BORNE WEG 16,0 MM BTWP 16	R\$ 29.90	R\$ 29.90	R\$ 33.50	R\$ 33.50	R\$ 29.80	R\$ 29.80
				APC Comércio, Manutenção e Serviços CNPJ: 48.169.524/0001-37		MANGCENTER CNPJ: 66.411.844/0001-33		MANGSETE CNPJ: 02.479.073/0001-33	
			SOMA DOS ITENS	R\$ 29.90		R\$ 33.50		R\$ 29.80	
			MÉDIA DE CUSTO	R\$				31.07	
RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO:				APROVAÇÃO:					
OBS.:				[] COMPRA DIRETA					
				[] CONTRATO					
				[] LICITAÇÃO					

DISCRIMINAÇÃO				EMPRESAS					
ITEM	QTD	MEDIDA	Item	APC Comércio, Manutenção e Serviços CNPJ: 48.169.524/0001-37		MANGCENTER CNPJ: 66.411.844/0001-33		MANGSETE CNPJ: 02.479.073/0001-33	
				Link do site onde foi realizada a cotação	VER COTAÇÃO ANEXO (ver item 6 da cotação, pag.1)	Link do site onde foi realizada a cotação	VER COTAÇÃO ANEXO (ver 7ª linha da cotação, pag.1)	Link do site onde foi realizada a cotação	VER COTAÇÃO ANEXO (ver item 8843 da cotação, pag.1)
				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
COTAÇÃO06	1	UNID	RELE WEG RW 27D 15.23AUN	R\$ 325.00	R\$ 325.00	R\$ 385.00	R\$ 385.00	R\$ 328.00	R\$ 328.00
				APC Comércio, Manutenção e Serviços CNPJ: 48.169.524/0001-37		MANGCENTER CNPJ: 66.411.844/0001-33		MANGSETE CNPJ: 02.479.073/0001-33	
			SOMA DOS ITENS	R\$	325.00	R\$	385.00	R\$	328.00
			MÉDIA DE CUSTO	R\$ 346.00					
RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO:				APROVAÇÃO:					
OBS.:				[] COMPRA DIRETA					
				[] CONTRATO					
				[] LICITAÇÃO					
DISCRIMINAÇÃO				EMPRESAS					
ITEM	QTD	MEDIDA	Item	APC Comércio, Manutenção e Serviços CNPJ: 48.169.524/0001-37		MANGCENTER CNPJ: 66.411.844/0001-33		MANGSETE CNPJ: 02.479.073/0001-33	
				Link do site onde foi realizada a cotação	VER COTAÇÃO ANEXO (ver item 7 da cotação, pag.1)	Link do site onde foi realizada a cotação	VER COTAÇÃO ANEXO (ver 8ª linha da cotação, pag.1)	Link do site onde foi realizada a cotação	VER COTAÇÃO ANEXO (ver item 8701 da cotação, pag.01)
				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
COTAÇÃO07	1	UNID	ASPERSOR ROTOR P/ IRRIG 4 5004 PLUS RAIN BIRD	R\$ 147.50	R\$ 147.50	R\$ 169.00	R\$ 169.00	R\$ 148.00	R\$ 148.00
				APC Comércio, Manutenção e Serviços CNPJ: 48.169.524/0001-37		MANGCENTER CNPJ: 66.411.844/0001-33		MANGSETE CNPJ: 02.479.073/0001-33	
			SOMA DOS ITENS	R\$	147.50	R\$	169.00	R\$	148.00
			MÉDIA DE CUSTO	R\$ 154.83					
RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO:				APROVAÇÃO:					
OBS.:				[] COMPRA DIRETA					
				[] CONTRATO					
				[] LICITAÇÃO					
DISCRIMINAÇÃO				EMPRESAS					
ITEM	QTD	MEDIDA	Item	APC Comércio, Manutenção e Serviços CNPJ: 48.169.524/0001-37		MANGCENTER CNPJ: 66.411.844/0001-33		MANGSETE CNPJ: 02.479.073/0001-33	
				Link do site onde foi realizada a cotação	VER COTAÇÃO ANEXO (ver item 8 da cotação, pag.1)	Link do site onde foi realizada a cotação	VER COTAÇÃO ANEXO (ver 9ª linha da cotação, pag.1)	Link do site onde foi realizada a cotação	VER COTAÇÃO ANEXO (ver item 10364 da cotação, pag.1)
				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
COTAÇÃO08	1	UNID	TUBO PVC IRRIGA AGROPECUARIO PN60 DN32 - TUBOZAN	R\$ 36.00	R\$ 36.00	R\$ 39.50	R\$ 39.50	R\$ 36.50	R\$ 36.50
				APC Comércio, Manutenção e Serviços CNPJ: 48.169.524/0001-37		MANGCENTER CNPJ: 66.411.844/0001-33		MANGSETE CNPJ: 02.479.073/0001-33	
			SOMA DOS ITENS	R\$	36.00	R\$	39.50	R\$	36.50
			MÉDIA DE CUSTO	R\$ 37.33					
RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO:				APROVAÇÃO:					
OBS.:				[] COMPRA DIRETA					
				[] CONTRATO					
				[] LICITAÇÃO					

DISCRIMINAÇÃO				EMPRESAS					
ITEM	QTD	MEDIDA	Item	APC Comércio, Manutenção e Serviços CNPJ: 48.169.524/0001-37		MANGCENTER CNPJ: 66.411.844/0001-33		MANGSETE CNPJ: 02.479.073/0001-33	
				Link do site onde foi realizada a cotação	VER COTAÇÃO ANEXO (ver item 9 da cotação, pag.1)	Link do site onde foi realizada a cotação	VER COTAÇÃO ANEXO (ver 10ª linha da cotação, pag.1)	Link do site onde foi realizada a cotação	VER COTAÇÃO ANEXO (ver item 10374 da cotação, pag 1)
				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
COTAÇÃO09	1	UNID	TUBO PVC IRRIGA LF PN 80 PBL 050MM - TUBOZAN	R\$ 66.00	R\$ 66.00	R\$ 74.00	R\$ 74.00	R\$ 68.00	R\$ 68.00
				APC Comércio, Manutenção e Serviços CNPJ: 48.169.524/0001-37		MANGCENTER CNPJ: 66.411.844/0001-33		MANGSETE CNPJ: 02.479.073/0001-33	
			SOMA DOS ITENS	R\$	66.00	R\$	74.00	R\$	68.00
			MÉDIA DE CUSTO	R\$					
									69.33
RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO:				APROVAÇÃO:					
OBS.:				[] COMPRA DIRETA					
				[] CONTRATO					
				[] LICITAÇÃO					
DISCRIMINAÇÃO				EMPRESAS					
ITEM	QTD	MEDIDA	Item	APC Comércio, Manutenção e Serviços CNPJ: 48.169.524/0001-37		MANGCENTER CNPJ: 66.411.844/0001-33		MANGSETE CNPJ: 02.479.073/0001-33	
				Link do site onde foi realizada a cotação	VER COTAÇÃO ANEXO (ver item 10 da cotação, pag.1)	Link do site onde foi realizada a cotação	VER COTAÇÃO ANEXO (ver 11ª linha da cotação, pag.1)	Link do site onde foi realizada a cotação	VER COTAÇÃO ANEXO (ver item 9299 da cotação, pag 1)
				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
COTAÇÃO10	1	M	MANGUEIRA SWINGPIPE - PLASNOVA	R\$ 7.50	R\$ 7.50	R\$ 7.80	R\$ 7.80	R\$ 7.50	R\$ 7.50
				APC Comércio, Manutenção e Serviços CNPJ: 48.169.524/0001-37		MANGCENTER CNPJ: 66.411.844/0001-33		MANGSETE CNPJ: 02.479.073/0001-33	
			SOMA DOS ITENS	R\$	7.50	R\$	7.80	R\$	7.50
			MÉDIA DE CUSTO	R\$					
									7.60
RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO:				APROVAÇÃO:					
OBS.:				[] COMPRA DIRETA					
				[] CONTRATO					
				[] LICITAÇÃO					
DISCRIMINAÇÃO				EMPRESAS					
ITEM	QTD	MEDIDA	Item	APC Comércio, Manutenção e Serviços CNPJ: 48.169.524/0001-37		MANGCENTER CNPJ: 66.411.844/0001-33		MANGSETE CNPJ: 02.479.073/0001-33	
				Link do site onde foi realizada a cotação	VER COTAÇÃO ANEXO (ver item 11 da cotação, pag.1)	Link do site onde foi realizada a cotação	VER COTAÇÃO ANEXO (ver 12ª linha da cotação, pag.1)	Link do site onde foi realizada a cotação	VER COTAÇÃO ANEXO (ver item 8697 da cotação, pag 1)
				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
COTAÇÃO11	1	UNID	CONECTOR SBE 050 1/2 RAIN BIRD	R\$ 4.20	R\$ 4.20	R\$ 4.50	R\$ 4.50	R\$ 4.20	R\$ 4.20
				APC Comércio, Manutenção e Serviços CNPJ: 48.169.524/0001-37		MANGCENTER CNPJ: 66.411.844/0001-33		MANGSETE CNPJ: 02.479.073/0001-33	
			SOMA DOS ITENS	R\$	4.20	R\$	4.50	R\$	4.20
			MÉDIA DE CUSTO	R\$					
									4.30
RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO:				APROVAÇÃO:					
OBS.:				[] COMPRA DIRETA					
				[] CONTRATO					
				[] LICITAÇÃO					

DISCRIMINAÇÃO				EMPRESAS					
ITEM	QTD	MEDIDA	Item	APC Comércio, Manutenção e Serviços CNPJ: 48.169.524/0001-37		MANGCENTER CNPJ: 66.411.844/0001-33		MANGSETE CNPJ: 02.479.073/0001-33	
				Link do site onde foi realizada a cotação	VER COTAÇÃO ANEXO (ver item 12 da cotação, pag.1)	Link do site onde foi realizada a cotação	VER COTAÇÃO ANEXO (ver 13ª linha da cotação, pag.1)	Link do site onde foi realizada a cotação	VER COTAÇÃO ANEXO (ver item 8698 da cotação, pag 1)
				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
COTAÇÃO12	1	UNID	CONECTOR SBE 3/4 075 RAIN BIRD	R\$ 4.99	R\$ 4.99	R\$ 6.20	R\$ 6.20	R\$ 5.15	R\$ 5.15
				APC Comércio, Manutenção e Serviços CNPJ: 48.169.524/0001-37		MANGCENTER CNPJ: 66.411.844/0001-33		MANGSETE CNPJ: 02.479.073/0001-33	
			SOMA DOS ITENS	R\$ 4.99		R\$ 6.20		R\$ 5.15	
			MÉDIA DE CUSTO	R\$					
									5.45
RESPONSAVEL PELA COTAÇÃO:				APROVAÇÃO:					
OBS.:				[] COMPRA DIRETA					
				[] CONTRATO					
				[] LICITAÇÃO					
DISCRIMINAÇÃO				EMPRESAS					
ITEM	QTD	MEDIDA	Item	APC Comércio, Manutenção e Serviços CNPJ: 48.169.524/0001-37		MANGCENTER CNPJ: 66.411.844/0001-33		MANGSETE CNPJ: 02.479.073/0001-33	
				Link do site onde foi realizada a cotação	VER COTAÇÃO ANEXO (ver item 13 da cotação, pag.1)	Link do site onde foi realizada a cotação	VER COTAÇÃO ANEXO (ver 14ª linha da cotação, pag.1)	Link do site onde foi realizada a cotação	VER COTAÇÃO ANEXO (ver item 8401 da cotação, pag 1)
				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
COTAÇÃO13	1	UNID	CAIXA 6 P/ VALVULA SOLENOIDE RAIN BIRD	R\$ 69.90	R\$ 69.90	R\$ 77.00	R\$ 77.00	R\$ 69.80	R\$ 69.80
				APC Comércio, Manutenção e Serviços CNPJ: 48.169.524/0001-37		MANGCENTER CNPJ: 66.411.844/0001-33		MANGSETE CNPJ: 02.479.073/0001-33	
			SOMA DOS ITENS	R\$ 69.90		R\$ 77.00		R\$ 69.80	
			MÉDIA DE CUSTO	R\$					
									72.23
RESPONSAVEL PELA COTAÇÃO:				APROVAÇÃO:					
OBS.:				[] COMPRA DIRETA					
				[] CONTRATO					
				[] LICITAÇÃO					
DISCRIMINAÇÃO				EMPRESAS					
ITEM	QTD	MEDIDA	Item	APC Comércio, Manutenção e Serviços CNPJ: 48.169.524/0001-37		MANGCENTER CNPJ: 66.411.844/0001-33		MANGSETE CNPJ: 02.479.073/0001-33	
				Link do site onde foi realizada a cotação	VER COTAÇÃO ANEXO (ver item 14 da cotação, pag.1)	Link do site onde foi realizada a cotação	VER COTAÇÃO ANEXO (ver 15ª linha da cotação, pag.1)	Link do site onde foi realizada a cotação	VER COTAÇÃO ANEXO (ver item 10252 da cotação, pag 1)
				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
COTAÇÃO14	1	UNID	FILTRO DISCO 120 MESH IRR 1.1/2 15M3/H IRRIGAPLAN	R\$ 198.40	R\$ 198.40	R\$ 235.00	R\$ 235.00	R\$ 198.00	R\$ 198.00
				APC Comércio, Manutenção e Serviços CNPJ: 48.169.524/0001-37		MANGCENTER CNPJ: 66.411.844/0001-33		MANGSETE CNPJ: 02.479.073/0001-33	
			SOMA DOS ITENS	R\$ 198.40		R\$ 235.00		R\$ 198.00	
			MÉDIA DE CUSTO	R\$					
									210.47
RESPONSAVEL PELA COTAÇÃO:				APROVAÇÃO:					
OBS.:				[] COMPRA DIRETA					
				[] CONTRATO					
				[] LICITAÇÃO					

DISCRIMINAÇÃO				EMPRESAS					
ITEM	QTD	MEDIDA	Item	APC Comércio, Manutenção e Serviços CNPJ: 48.169.524/0001-37		MANGCENTER CNPJ: 66.411.844/0001-33		MANGSETE CNPJ: 02.479.073/0001-33	
				Link do site onde foi realizada a cotação	VER COTAÇÃO ANEXO (ver item 15 da cotação, pag.1)	Link do site onde foi realizada a cotação	VER COTAÇÃO ANEXO (ver 16ª linha da cotação, pag.1)	Link do site onde foi realizada a cotação	VER COTAÇÃO ANEXO (ver item 1479 da cotação, pag 1)
				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
COTAÇÃO15	1	M	MANG POLIETILENO H 3/4 X 2.5MM PESADA	R\$ 4.20	R\$ 4.20	R\$ 4.80	R\$ 4.80	R\$ 4.20	R\$ 4.20
				APC Comércio, Manutenção e Serviços CNPJ: 48.169.524/0001-37		MANGCENTER CNPJ: 66.411.844/0001-33		MANGSETE CNPJ: 02.479.073/0001-33	
			SOMA DOS ITENS	R\$ 4.20		R\$ 4.80		R\$ 4.20	
			MÉDIA DE CUSTO	R\$					
									4.40
RESPONSAVEL PELA COTAÇÃO:				APROVAÇÃO:					
OBS.:				[] COMPRA DIRETA					
				[] CONTRATO					
				[] LICITAÇÃO					
DISCRIMINAÇÃO				EMPRESAS					
ITEM	QTD	MEDIDA	Item	APC Comércio, Manutenção e Serviços CNPJ: 48.169.524/0001-37		MANGCENTER CNPJ: 66.411.844/0001-33		MANGSETE CNPJ: 02.479.073/0001-33	
				Link do site onde foi realizada a cotação	VER COTAÇÃO ANEXO (ver item 16 da cotação, pag.1)	Link do site onde foi realizada a cotação	VER COTAÇÃO ANEXO (ver 17ª linha da cotação, pag.1)	Link do site onde foi realizada a cotação	VER COTAÇÃO ANEXO (ver item 10366 da cotação, pag 1)
				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
COTAÇÃO16	1	UNID	JOELHO PVC SOLD IRRIGA AZUL 90 X 32MM - TUBOZAN	R\$ 3.95	R\$ 3.95	R\$ 4.20	R\$ 4.20	R\$ 3.95	R\$ 3.95
				APC Comércio, Manutenção e Serviços CNPJ: 48.169.524/0001-37		MANGCENTER CNPJ: 66.411.844/0001-33		MANGSETE CNPJ: 02.479.073/0001-33	
			SOMA DOS ITENS	R\$ 3.95		R\$ 4.20		R\$ 3.95	
			MÉDIA DE CUSTO	R\$					
									4.03
RESPONSAVEL PELA COTAÇÃO:				APROVAÇÃO:					
OBS.:				[] COMPRA DIRETA					
				[] CONTRATO					
				[] LICITAÇÃO					
DISCRIMINAÇÃO				EMPRESAS					
ITEM	QTD	MEDIDA	Item	APC Comércio, Manutenção e Serviços CNPJ: 48.169.524/0001-37		MANGCENTER CNPJ: 66.411.844/0001-33		MANGSETE CNPJ: 02.479.073/0001-33	
				Link do site onde foi realizada a cotação	VER COTAÇÃO ANEXO (ver item 17 da cotação, pag.1)	Link do site onde foi realizada a cotação	VER COTAÇÃO ANEXO (ver 18ª linha da cotação, pag.1)	Link do site onde foi realizada a cotação	VER COTAÇÃO ANEXO (ver item 7066 da cotação, pag 1)
				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
COTAÇÃO17	1	UNID	JOELHO PVC SOLD 90 X 50MM - TIGRE	R\$ 6.90	R\$ 6.90	R\$ 7.45	R\$ 7.45	R\$ 6.90	R\$ 6.90
				APC Comércio, Manutenção e Serviços CNPJ: 48.169.524/0001-37		MANGCENTER CNPJ: 66.411.844/0001-33		MANGSETE CNPJ: 02.479.073/0001-33	
			SOMA DOS ITENS	R\$ 6.90		R\$ 7.45		R\$ 6.90	
			MÉDIA DE CUSTO	R\$					
									7.08
RESPONSAVEL PELA COTAÇÃO:				APROVAÇÃO:					
OBS.:				[] COMPRA DIRETA					
				[] CONTRATO					
				[] LICITAÇÃO					

DISCRIMINAÇÃO				EMPRESAS					
ITEM	QTD	MEDIDA	Item	APC Comércio, Manutenção e Serviços CNPJ: 48.169.524/0001-37		MANGCENTER CNPJ: 66.411.844/0001-33		MANGSETE CNPJ: 02.479.073/0001-33	
				Link do site onde foi realizada a cotação	VER COTAÇÃO ANEXO (ver item 18 da cotação, pag.1)	Link do site onde foi realizada a cotação	VER COTAÇÃO ANEXO (ver 19ª linha da cotação, pag.1)	Link do site onde foi realizada a cotação	VER COTAÇÃO ANEXO (ver item 8425 da cotação, pag 1)
				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
COTAÇÃO18	1	UNID	TE PVC SOLDA/ROSCA 32MM X 3/4 - DURO	R\$ 6.50	R\$ 6.50	R\$ 7.25	R\$ 7.25	R\$ 6.50	R\$ 6.50
				APC Comércio, Manutenção e Serviços CNPJ: 48.169.524/0001-37		MANGCENTER CNPJ: 66.411.844/0001-33		MANGSETE CNPJ: 02.479.073/0001-33	
			SOMA DOS ITENS	R\$ 6.50		R\$ 7.25		R\$ 6.50	
			MÉDIA DE CUSTO	R\$ 6.75					
RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO:				APROVAÇÃO:					
OBS.:				[] COMPRA DIRETA					
				[] CONTRATO					
				[] LICITAÇÃO					
DISCRIMINAÇÃO				EMPRESAS					
ITEM	QTD	MEDIDA	Item	APC Comércio, Manutenção e Serviços CNPJ: 48.169.524/0001-37		MANGCENTER CNPJ: 66.411.844/0001-33		MANGSETE CNPJ: 02.479.073/0001-33	
				Link do site onde foi realizada a cotação	VER COTAÇÃO ANEXO (ver item 19 da cotação, pag.1)	Link do site onde foi realizada a cotação	VER COTAÇÃO ANEXO (ver 20ª linha da cotação, pag.1)	Link do site onde foi realizada a cotação	VER COTAÇÃO ANEXO (ver item 7681 da cotação, pag 1)
				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
COTAÇÃO19	1	UNID	TE PVC BSA SOLD IRRIG-LF 050 - TIGRE 34808503	R\$ 14.90	R\$ 14.90	R\$ 16.90	R\$ 16.90	R\$ 14.90	R\$ 14.90
				APC Comércio, Manutenção e Serviços CNPJ: 48.169.524/0001-37		MANGCENTER CNPJ: 66.411.844/0001-33		MANGSETE CNPJ: 02.479.073/0001-33	
			SOMA DOS ITENS	R\$ 14.90		R\$ 16.90		R\$ 14.90	
			MÉDIA DE CUSTO	R\$ 15.57					
RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO:				APROVAÇÃO:					
OBS.:				[] COMPRA DIRETA					
				[] CONTRATO					
				[] LICITAÇÃO					
DISCRIMINAÇÃO				EMPRESAS					
ITEM	QTD	MEDIDA	Item	APC Comércio, Manutenção e Serviços CNPJ: 48.169.524/0001-37		MANGCENTER CNPJ: 66.411.844/0001-33		MANGSETE CNPJ: 02.479.073/0001-33	
				Link do site onde foi realizada a cotação	VER COTAÇÃO ANEXO (ver item 20 da cotação, pag.1)	Link do site onde foi realizada a cotação	VER COTAÇÃO ANEXO (ver 21ª linha da cotação, pag.1)	Link do site onde foi realizada a cotação	VER COTAÇÃO ANEXO (ver item 8116 da cotação, pag 1)
				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
COTAÇÃO20	1	UNID	LUVA PVC SOLDA/ROSCA 50 X 1.1/2	R\$ 33.50	R\$ 33.50	R\$ 37.50	R\$ 37.50	R\$ 33.50	R\$ 33.50
				APC Comércio, Manutenção e Serviços CNPJ: 48.169.524/0001-37		MANGCENTER CNPJ: 66.411.844/0001-33		MANGSETE CNPJ: 02.479.073/0001-33	
			SOMA DOS ITENS	R\$ 33.50		R\$ 37.50		R\$ 33.50	
			MÉDIA DE CUSTO	R\$ 34.83					
RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO:				APROVAÇÃO:					
OBS.:				[] COMPRA DIRETA					
				[] CONTRATO					
				[] LICITAÇÃO					

DISCRIMINAÇÃO				EMPRESAS					
ITEM	QTD	MEDIDA	Item	APC Comércio, Manutenção e Serviços CNPJ: 48.169.524/0001-37		MANGCENTER CNPJ: 66.411.844/0001-33		MANGSETE CNPJ: 02.479.073/0001-33	
				Link do site onde foi realizada a cotação	VER COTAÇÃO ANEXO (ver item 21 da cotação, pag.1)	Link do site onde foi realizada a cotação	VER COTAÇÃO ANEXO (ver 22ª linha da cotação, pag.1)	Link do site onde foi realizada a cotação	VER COTAÇÃO ANEXO (ver item 8368 da cotação, pag 1)
				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
COTAÇÃO021	1	UNID	ADAPT BSXPR IRRIGA-LF 050 X 1.1/2 - VIQUA	R\$ 7.50	R\$ 7.50	R\$ 8.50	R\$ 8.50	R\$ 7.50	R\$ 7.50
				APC Comércio, Manutenção e Serviços CNPJ: 48.169.524/0001-37		MANGCENTER CNPJ: 66.411.844/0001-33		MANGSETE CNPJ: 02.479.073/0001-33	
			SOMA DOS ITENS	R\$ 7.50		R\$ 8.50		R\$ 7.50	
			MÉDIA DE CUSTO	R\$ 7.83					
RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO:				APROVAÇÃO:					
OBS.:				[] COMPRA DIRETA					
				[] CONTRATO					
				[] LICITAÇÃO					
DISCRIMINAÇÃO				EMPRESAS					
ITEM	QTD	MEDIDA	Item	APC Comércio, Manutenção e Serviços CNPJ: 48.169.524/0001-37		MANGCENTER CNPJ: 66.411.844/0001-33		MANGSETE CNPJ: 02.479.073/0001-33	
				Link do site onde foi realizada a cotação	VER COTAÇÃO ANEXO (ver item 22 da cotação, pag.1)	Link do site onde foi realizada a cotação	VER COTAÇÃO ANEXO (ver 23ª linha da cotação, pag.1)	Link do site onde foi realizada a cotação	VER COTAÇÃO ANEXO (ver item 9057 da cotação, pag 1)
				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
COTAÇÃO022	1	UNID	FLANGE PVC 50 MM	R\$ 39.90	R\$ 39.90	R\$ 44.50	R\$ 44.50	R\$ 39.80	R\$ 39.80
				APC Comércio, Manutenção e Serviços CNPJ: 48.169.524/0001-37		MANGCENTER CNPJ: 66.411.844/0001-33		MANGSETE CNPJ: 02.479.073/0001-33	
			SOMA DOS ITENS	R\$ 39.90		R\$ 44.50		R\$ 39.80	
			MÉDIA DE CUSTO	R\$ 41.40					
RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO:				APROVAÇÃO:					
OBS.:				[] COMPRA DIRETA					
				[] CONTRATO					
				[] LICITAÇÃO					
DISCRIMINAÇÃO				EMPRESAS					
ITEM	QTD	MEDIDA	Item	APC Comércio, Manutenção e Serviços CNPJ: 48.169.524/0001-37		MANGCENTER CNPJ: 66.411.844/0001-33		MANGSETE CNPJ: 02.479.073/0001-33	
				Link do site onde foi realizada a cotação	VER COTAÇÃO ANEXO (ver item 23 da cotação, pag.1)	Link do site onde foi realizada a cotação	VER COTAÇÃO ANEXO (ver 1ª linha da cotação, pag.2)	Link do site onde foi realizada a cotação	VER COTAÇÃO ANEXO (ver item 0987 da cotação, pag 1)
				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
COTAÇÃO023	1	UNID	LIXA FERRO 080 NORTON	R\$ 4.90	R\$ 4.90	R\$ 5.50	R\$ 5.50	R\$ 5.00	R\$ 5.00
				APC Comércio, Manutenção e Serviços CNPJ: 48.169.524/0001-37		MANGCENTER CNPJ: 66.411.844/0001-33		MANGSETE CNPJ: 02.479.073/0001-33	
			SOMA DOS ITENS	R\$ 4.90		R\$ 5.50		R\$ 5.00	
			MÉDIA DE CUSTO	R\$ 5.13					
RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO:				APROVAÇÃO:					
OBS.:				[] COMPRA DIRETA					
				[] CONTRATO					
				[] LICITAÇÃO					

DISCRIMINAÇÃO				EMPRESAS					
ITEM	QTD	MEDIDA	Item	APC Comércio, Manutenção e Serviços CNPJ: 48.169.524/0001-37		MANGCENTER CNPJ: 66.411.844/0001-33		MANGSETE CNPJ: 02.479.073/0001-33	
				Link do site onde foi realizada a cotação	VER COTAÇÃO ANEXO (ver item 24 da cotação, pag.1)	Link do site onde foi realizada a cotação	VER COTAÇÃO ANEXO (ver 2ª linha da cotação, pag.2)	Link do site onde foi realizada a cotação	VER COTAÇÃO ANEXO (ver item 10460 da cotação, pag 1)
				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
COTAÇÃO24	1	UNID	ADESIVO PVC 850GRS - KRONA	R\$ 78.00	R\$ 78.00	R\$ 86.00	R\$ 86.00	R\$ 78.00	R\$ 78.00
				APC Comércio, Manutenção e Serviços CNPJ: 48.169.524/0001-37		MANGCENTER CNPJ: 66.411.844/0001-33		MANGSETE CNPJ: 02.479.073/0001-33	
			SOMA DOS ITENS	R\$ 78.00		R\$ 86.00		R\$ 78.00	
			MÉDIA DE CUSTO	R\$					
									80.67
RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO:				APROVAÇÃO:					
OBS.:				[] COMPRA DIRETA					
				[] CONTRATO					
				[] LICITAÇÃO					
DISCRIMINAÇÃO				EMPRESAS					
ITEM	QTD	MEDIDA	Item	APC Comércio, Manutenção e Serviços CNPJ: 48.169.524/0001-37		MANGCENTER CNPJ: 66.411.844/0001-33		MANGSETE CNPJ: 02.479.073/0001-33	
				Link do site onde foi realizada a cotação	VER COTAÇÃO ANEXO (ver item 25 da cotação, pag.1)	Link do site onde foi realizada a cotação	VER COTAÇÃO ANEXO (ver 3ª linha da cotação, pag.2)	Link do site onde foi realizada a cotação	VER COTAÇÃO ANEXO (ver item 8628 da cotação, pag 1)
				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
COTAÇÃO25	1	M	CABO FLEXIVEL 1,5MM AZUL	R\$ 3.85	R\$ 3.85	R\$ 3.85	R\$ 3.85	R\$ 3.85	R\$ 3.85
				APC Comércio, Manutenção e Serviços CNPJ: 48.169.524/0001-37		MANGCENTER CNPJ: 66.411.844/0001-33		MANGSETE CNPJ: 02.479.073/0001-33	
			SOMA DOS ITENS	R\$ 3.85		R\$ 3.85		R\$ 3.85	
			MÉDIA DE CUSTO	R\$					
									3.85
RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO:				APROVAÇÃO:					
OBS.:				[] COMPRA DIRETA					
				[] CONTRATO					
				[] LICITAÇÃO					
DISCRIMINAÇÃO				EMPRESAS					
ITEM	QTD	MEDIDA	Item	APC Comércio, Manutenção e Serviços CNPJ: 48.169.524/0001-37		MANGCENTER CNPJ: 66.411.844/0001-33		MANGSETE CNPJ: 02.479.073/0001-33	
				Link do site onde foi realizada a cotação	VER COTAÇÃO ANEXO (ver item 26 da cotação, pag.1)	Link do site onde foi realizada a cotação	VER COTAÇÃO ANEXO (ver 4ª linha da cotação, pag.2)	Link do site onde foi realizada a cotação	VER COTAÇÃO ANEXO (ver item 9043 da cotação, pag 1)
				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
COTAÇÃO26	1	M	CABO FLEXIVEL 1,5MM BRANCO	R\$ 3.85	R\$ 3.85	R\$ 3.85	R\$ 3.85	R\$ 3.85	R\$ 3.85
				APC Comércio, Manutenção e Serviços CNPJ: 48.169.524/0001-37		MANGCENTER CNPJ: 66.411.844/0001-33		MANGSETE CNPJ: 02.479.073/0001-33	
			SOMA DOS ITENS	R\$ 3.85		R\$ 3.85		R\$ 3.85	
			MÉDIA DE CUSTO	R\$					
									3.85
RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO:				APROVAÇÃO:					
OBS.:				[] COMPRA DIRETA					
				[] CONTRATO					
				[] LICITAÇÃO					

DISCRIMINAÇÃO				EMPRESAS					
ITEM	QTD	MEDIDA	Item	APC Comércio, Manutenção e Serviços CNPJ: 48.169.524/0001-37		MANGCENTER CNPJ: 66.411.844/0001-33		MANGSETE CNPJ: 02.479.073/0001-33	
				Link do site onde foi realizada a cotação	VER COTAÇÃO ANEXO (ver item 27 da cotação, pag.1)	Link do site onde foi realizada a cotação	VER COTAÇÃO ANEXO (ver 5ª linha da cotação, pag.2)	Link do site onde foi realizada a cotação	VER COTAÇÃO ANEXO (ver item 8821 da cotação, pag 1)
				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
COTAÇÃO27	1	UNID	SENSOR DE CHUVA RSD	R\$ 429.90	R\$ 429.90	R\$ 446.00	R\$ 446.00	R\$ 438.00	R\$ 438.00
				APC Comércio, Manutenção e Serviços CNPJ: 48.169.524/0001-37		MANGCENTER CNPJ: 66.411.844/0001-33		MANGSETE CNPJ: 02.479.073/0001-33	
			SOMA DOS ITENS	R\$ 429.90		R\$ 446.00		R\$ 438.00	
			MÉDIA DE CUSTO	R\$ 437.97					
RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO:				APROVAÇÃO:					
OBS.:				[] COMPRA DIRETA					
				[] CONTRATO					
				[] LICITAÇÃO					
DISCRIMINAÇÃO				EMPRESAS					
ITEM	QTD	MEDIDA	Item	APC Comércio, Manutenção e Serviços CNPJ: 48.169.524/0001-37		MANGCENTER CNPJ: 66.411.844/0001-33		MANGSETE CNPJ: 02.479.073/0001-33	
				Link do site onde foi realizada a cotação	VER COTAÇÃO ANEXO (ver item 28 da cotação, pag.1)	Link do site onde foi realizada a cotação	VER COTAÇÃO ANEXO (ver 6ª linha da cotação, pag.2)	Link do site onde foi realizada a cotação	VER COTAÇÃO ANEXO (ver item 8612 da cotação, pag 1)
				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
COTAÇÃO28	1	UNID	VALVULA SOLENOIDE 1.1/2 150 PGA RAINBIRD	R\$ 798.00	R\$ 798.00	R\$ 865.00	R\$ 865.00	R\$ 798.00	R\$ 798.00
				APC Comércio, Manutenção e Serviços CNPJ: 48.169.524/0001-37		MANGCENTER CNPJ: 66.411.844/0001-33		MANGSETE CNPJ: 02.479.073/0001-33	
			SOMA DOS ITENS	R\$ 798.00		R\$ 865.00		R\$ 798.00	
			MÉDIA DE CUSTO	R\$ 820.33					
RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO:				APROVAÇÃO:					
OBS.:				[] COMPRA DIRETA					
				[] CONTRATO					
				[] LICITAÇÃO					
DISCRIMINAÇÃO				EMPRESAS					
ITEM	QTD	MEDIDA	Item	APC Comércio, Manutenção e Serviços CNPJ: 48.169.524/0001-37		MANGCENTER CNPJ: 66.411.844/0001-33		MANGSETE CNPJ: 02.479.073/0001-33	
				Link do site onde foi realizada a cotação	VER COTAÇÃO ANEXO (ver item 29 da cotação, pag.1)	Link do site onde foi realizada a cotação	VER COTAÇÃO ANEXO (ver 7ª linha da cotação, pag.2)	Link do site onde foi realizada a cotação	VER COTAÇÃO ANEXO (ver item 9372 da cotação, pag 1)
				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
COTAÇÃO29	1	UNID	CONTROLADOR 8 ESTACOES ESP. RZX 230V OUTDOOR WIFI	R\$ 2,180.00	R\$ 2,180.00	R\$ 2,386.00	R\$ 2,386.00	R\$ 2,185.40	R\$ 2,185.40
				APC Comércio, Manutenção e Serviços CNPJ: 48.169.524/0001-37		MANGCENTER CNPJ: 66.411.844/0001-33		MANGSETE CNPJ: 02.479.073/0001-33	
			SOMA DOS ITENS	R\$ 2,180.00		R\$ 2,386.00		R\$ 2,185.40	
			MÉDIA DE CUSTO	R\$ 2,250.47					
RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO:				APROVAÇÃO:					
OBS.:				[] COMPRA DIRETA					
				[] CONTRATO					
				[] LICITAÇÃO					

		DISCRIMINAÇÃO				EMPRESAS				
ITEM	QTD	MEDIDA	Item	APC Comércio, Manutenção e Serviços CNPJ: 48.169.524/0001-37		MANGCENTER CNPJ: 66.411.844/0001-33		MANGSETE CNPJ: 02.479.073/0001-33		
				Link do site onde foi realizada a cotação	VER COTAÇÃO ANEXO (ver item 32 da cotação, pag.1)	Link do site onde foi realizada a cotação	VER COTAÇÃO ANEXO (ver 1ª linha da cotação, pag.1)	Link do site onde foi realizada a cotação	VER COTAÇÃO ANEXO (ver item 11076 da cotação, pag 2)	
				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
COTAÇÃO33	1	UNID	RESERVATÓRIO DE FIBRA VOL 20.000 LITROS	R\$ 17,900.00	R\$ 17,900.00	R\$ 22,500.00	R\$ 22,500.00	R\$ 17,980.00	R\$ 17,980.00	
				APC Comércio, Manutenção e Serviços CNPJ: 48.169.524/0001-37		MANGCENTER CNPJ: 66.411.844/0001-33		MANGSETE CNPJ: 02.479.073/0001-33		
			SOMA DOS ITENS	R\$ 17,900.00		R\$ 22,500.00		R\$ 17,980.00		
			MÉDIA DE CUSTO	R\$ 19,460.00						
RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO:				APROVAÇÃO:						
				[] COMPRA DIRETA						
				[] CONTRATO						
OBS.:				[] LICITAÇÃO						
BALDIM, Friday, August 21, 2026										
ITEM	QTD	MEDIDA	DISCRIMINAÇÃO	Item	EMPRESAS					
					DOUTOR IRRIGACAO LTDA CNPJ: 26.095.415/0001-80		Safrá Agrícola e Pecuária LTDA CNPJ: 06.315.490/0001-00		CRISTIANO CASA E CONSTRUÇÃO CNPJ 25.682.303/0001-62	
					Link do site onde foi realizada a cotação	https://doutorirrigacao.com.br/tubos-e-cone	Link do site onde foi realizada a cotação	https://www.safrairrigacao.com.br/luva-de	Link do site onde foi realizada a cotação	https://www.cristianocec.com.br/categoria-nerus/bucha-red-sold-50x32mm-22076914-pc?parceiro=6915&utm_term=&campaignid=23026186724&adgroupid=199044968132&adid=799170522149&targetid=pla-293946777986&gad_source=1&gad_campaignid=23026186724&gbraid=0AAAAADgnNnhEcaXF4qZ1YILGuJMCKWJJK&gclid=Cj0KCQjwk_bPBhDXARIsACiq8R1F0KMS-VCe_zzByeffPu13LGqI7Irtqv1FKZN2K29_d6poU7X82ZWEaAmLIEALw_wcB
					VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
COTAÇÃO34	1	UNID	REDUÇÃO BSA SOLDÁVEL IRRIGA LF 50x32 REF.: TIGRE	R\$ 6.34	R\$ 6.34	R\$ 5.97	R\$ 5.97	R\$ 9.34	R\$ 9.34	
				DOUTOR IRRIGACAO LTDA CNPJ: 26.095.415/0001-80		Safrá Agrícola e Pecuária LTDA CNPJ: 06.315.490/0001-00		CRISTIANO CASA E CONSTRUÇÃO CNPJ 25.682.303/0001-62		
			SOMA DOS ITENS	R\$ 6.34		R\$ 5.97		R\$ 9.34		
			MÉDIA DE CUSTO	R\$ 7.22						
RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO:				APROVAÇÃO:						
				[] COMPRA DIRETA						
				[] CONTRATO						
OBS.:				[] LICITAÇÃO						
BALDIM, Friday, August 21, 2026										

DISCRIMINAÇÃO				EMPRESAS					
ITEM	QTD	MEDIDA	Item	Combinado (distribuidora de produtos LED e energia solar) CNPJ: 08.421.727/0001-54		Eletrorastro Comércio de Materiais Elétricos Ltda - CNPJ 85.014.793/0007-46		Esplendorlux Comercio de Material Eletrico Ltda - CNPJ: 48.885.919/0001-36	
				Link do site onde foi realizada a cotação	https://www.combinado.com.br/refletor-led/	Link do site onde foi realizada a cotação	https://www.eletrorastro.com.br/produto/r	Link do site onde foi realizada a cotação	https://www.esplendorlux.com.br/refletor-led-100w-ip66-branco-frio? utm_source=Site&utm_medium=GoogleSho pping&utm_campaign=IntegracaoGoogle& ad_source=1&qad_campaignid=201502436 84&qbradid=0AAAApoyNfWYl.mayXn0t5k1 3RHCBXt_Qv&qclid=CjwKCAiAmp3LBhAk EiwAJM2JUJo1VvZkiP7onQFwRnLgbdzQB v8vvTg_ThZZ- tM8POLdDdrPyhL7CRoCzJIQAvD_BwE
				COTAÇÃO35	1	UNID	Refletor LED 100w - 6500K BRANCO 220V-60Hz	R\$ 61.36	R\$ 61.36
				Combinado (distribuidora de produtos LED e energia solar) CNPJ: 08.421.727/0001-54		Eletrorastro Comércio de Materiais Elétricos Ltda - CNPJ 85.014.793/0007-46		Esplendorlux Comercio de Material Eletrico Ltda - CNPJ: 48.885.919/0001-36	
			SOMA DOS ITENS	R\$ 61.36	R\$ 61.36	R\$ 56.76	R\$ 56.76	R\$ 40.00	R\$ 40.00
			MÉDIA DE CUSTO	R\$ 52.71					
RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO:				APROVAÇÃO:					
OBS.:				[] COMPRA DIRETA					
				[] CONTRATO					
				[] LICITAÇÃO					
BALDIM, Friday, August 21, 2026									
DISCRIMINAÇÃO				EMPRESAS					
ITEM	QTD	MEDIDA	Item	PLENOBRAS DISTRIBUIDORA ELETRICA E HIDRAULICA LTDA 72.313.828/0001-00		Dimensional Brasil Soluções Ltda. - CNPJ: 06.913.480/0026-16		Leroy Merlin CNPJ: 01.438.784/0048-60	
				Link do site onde foi realizada a cotação	https://www.plenobras.com.br/6708b1f21a9	Link do site onde foi realizada a cotação	https://www.dimensional.com.br/barrame	Link do site onde foi realizada a cotação	https://www.leroymerlin.com.br/barramento-6
COTAÇÃO36	1	UNID	BARRAMENTO DE COBRE VERTICAL 3/4 x 1/8" - 63A	R\$ 50.46	R\$ 50.46	R\$ 39.99	R\$ 39.99	R\$ 27.85	R\$ 27.85
				PLENOBRAS DISTRIBUIDORA ELETRICA E HIDRAULICA LTDA 72.313.828/0001-00		Dimensional Brasil Soluções Ltda. - CNPJ: 06.913.480/0026-16		Leroy Merlin CNPJ: 01.438.784/0048-60	
			SOMA DOS ITENS	R\$ 50.46	R\$ 50.46	R\$ 39.99	R\$ 39.99	R\$ 27.85	R\$ 27.85
			MÉDIA DE CUSTO	R\$ 39.43					
RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO:				APROVAÇÃO:					
OBS.:				[] COMPRA DIRETA					
				[] CONTRATO					
				[] LICITAÇÃO					
BALDIM, Friday, August 21, 2026									

DISCRIMINAÇÃO				EMPRESAS					
ITEM	QTD	MEDIDA	Item	PLENOBRAS DISTRIBUIDORA ELETRICA E HIDRAULICA LTDA CNPJ: 72.313.828/0001-00		Dimensional Brasil Soluções Ltda. - CNPJ: 06.913.480/0026-16		Leroy Merlin CNPJ: 01.438.784/0048-60	
				Link do site onde foi realizada a cotação	https://www.plenobras.com.br/6708b1f21a9	Link do site onde foi realizada a cotação	https://www.dimensional.com.br/barrame	Link do site onde foi realizada a cotação	https://www.leroymerlin.com.br/barramento-4
				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
COTAÇÃO37	1	UNID	BARRAMENTO DE COBRE HORIZONTAL 3/4 x 1/8" - 63A	R\$ 50.46	R\$ 50.46	R\$ 39.99	R\$ 39.99	R\$ 27.85	R\$ 27.85
				PLENOBRAS DISTRIBUIDORA ELETRICA E HIDRAULICA LTDA CNPJ: 72.313.828/0001-00		Dimensional Brasil Soluções Ltda. - CNPJ: 06.913.480/0026-16		Leroy Merlin CNPJ: 01.438.784/0048-60	
			SOMA DOS ITENS	R\$ 50.46	R\$ 50.46	R\$ 39.99	R\$ 39.99	R\$ 27.85	R\$ 27.85
			MÉDIA DE CUSTO	R\$ 39.43					
RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO:				APROVAÇÃO:					
OBS.:				[] COMPRA DIRETA					
				[] CONTRATO					
				[] LICITAÇÃO					
BALDIM, Friday, August 21, 2026									

DISCRIMINAÇÃO				EMPRESAS					
ITEM	QTD	MEDIDA	Item	Zathura Barramentos e Quadros Elétricos CNPJ 47693151000136		Magazine Luiza S/A - CNPJ: 47.960.950/1088-36		Leroy Merlin CNPJ: 01.438.784/0048-60	
				Link do site onde foi realizada a cotação	https://www.zathurabarramentos.com.br/ba	Link do site onde foi realizada a cotação	https://www.magazineluiza.com.br/barran	Link do site onde foi realizada a cotação	https://www.leroymerlin.com.br/barramento-t
				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
COTAÇÃO38	1	UNID	BARRAMENTO PARA NEUTRO 150A	R\$ 39.89	R\$ 39.89	R\$ 72.53	R\$ 72.53	R\$ 49.17	R\$ 49.17
				Zathura Barramentos e Quadros Elétricos CNPJ 47693151000136		Magazine Luiza S/A - CNPJ: 47.960.950/1088-36		Leroy Merlin CNPJ: 01.438.784/0048-60	
			SOMA DOS ITENS	R\$ 39.89	R\$ 39.89	R\$ 72.53	R\$ 72.53	R\$ 49.17	R\$ 49.17
			MÉDIA DE CUSTO	R\$ 53.86					
RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO:				APROVAÇÃO:					
OBS.:				[] COMPRA DIRETA					
				[] CONTRATO					
				[] LICITAÇÃO					
BALDIM, Friday, August 21, 2026									

ITEM	QTD	MEDIDA	Item	DISCRIMINAÇÃO		EMPRESAS					
				BrasiiTec CNPJ 08.754.254/0001-07		MOLYPLAST COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA CNPJ: 96.576.301/0001-37		Loja do Poli CNPJ: 38.160.893/0001-05			
				Link do site onde foi realizada a cotação	https://brasiltec.ind.br/oferta/1666301/chapa	Link do site onde foi realizada a cotação	https://www.molyplast.com.br/plasticos-in	Link do site onde foi realizada a cotação	https://www.lojadopoli.com/polycarbonato-co		
VALOR UNITÁRIO		VALOR TOTAL		VALOR UNITÁRIO		VALOR TOTAL		VALOR UNITÁRIO		VALOR TOTAL	
COTAÇÃO41	1	M2	PAINEL DE POLICARBONATO PARA PROTEÇÃO DOS BARRAMENTOS - 2M X 1M	R\$ 434.90	R\$ 434.90	R\$ 388.90	R\$ 388.90	R\$ 532.10	R\$ 532.10		
				BrasiiTec CNPJ 08.754.254/0001-07		MOLYPLAST COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA CNPJ: 96.576.301/0001-37		Loja do Poli CNPJ: 38.160.893/0001-05			
			SOMA DOS ITENS	R\$ 434.90	R\$ 434.90	R\$ 388.90	R\$ 388.90	R\$ 532.10	R\$ 532.10		
			MÉDIA DE CUSTO	R\$				451.97			
RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO:				APROVAÇÃO:							
OBS.:				[] COMPRA DIRETA							
				[] CONTRATO							
				[] LICITAÇÃO							
BALDIM, Friday, August 21, 2026											
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL											
CARIMBO E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL											

OBRA: OBRA (OBJETO): EXECUÇÃO DO PROGRAMA ESPORTE LERD NO MUNICÍPIO, COM A REFORMA DE ILUMINAÇÃO DE EQUIPAMENTO ESPORTIVO E OUTRAS MELHORIAS, AMPLIANDO O TEMPO DE UTILIZAÇÃO DOS ESPAÇOS PARA A PRÁTICA ESPORTIVA				Item		Descrição do Serviço:	
				CPU002		EXECUÇÃO E FORNECIMENTO DE TOP SOIL	
ITEM	CPU002					UNIDADE	M2
MÃO-DE-OBRA	CATEGORIA FUNCIONAL			UNIDADE	QUANT.	CUSTO	CUSTO TOTAL
	DESCRIÇÃO	REFERENCIA	CÓDIGO				
	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SETOP	ED-50378	H	0.1000	R\$ 27.43	2.74
							0.00
							0.00
1. TOTAL DE MÃO-DE-OBRA							2.74
EQUIPAMENTO	DESCRIÇÃO	REFERENCIA	CÓDIGO	UNIDADE	QUANT.	CUSTO	CUSTO TOTAL
							0.00
							0.00
2. TOTAL DE EQUIPAMENTOS							0.00
MATERIAL	DESCRIÇÃO	REFERENCIA	CÓDIGO	UNIDADE	QUANT.	CUSTO	CUSTO TOTAL
	TERRA VEGETAL (ENSACADA)	SINAPI-I	38128	KG	10	R\$ 0.80	8.00
	AREIA FINA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI-I	366	M3	0.1	R\$ 171.50	17.15
3. TOTAL DE MATERIAIS							25.15
PREÇO UNITÁRIO FINAL							27.89

OBRA: OBRA (OBJETO): EXECUÇÃO DO PROGRAMA ESPORTE LED NO MUNICÍPIO, COM A REFORMA DE ILUMINAÇÃO DE EQUIPAMENTO ESPORTIVO E OUTRAS MELHORIAS, AMPLIANDO O TEMPO DE UTILIZAÇÃO DOS ESPAÇOS PARA A PRÁTICA ESPORTIVA				Item		Descrição do Serviço:	
				CPU003		CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA E TAMPA DE CONCRETO, FUNDO DE BRITA, TIPO 1, DIMENSÃO (25X25X50)CM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA-FORA	
ITEM	CPU003			UNIDADE			UNID
MÃO-DE-OBRA	CATEGORIA FUNCIONAL			UNIDADE	QUANT.	CUSTO	CUSTO TOTAL
	DESCRIÇÃO	REFERENCIA	CÓDIGO				
							0.00
							0.00
							0.00
1. TOTAL DE MÃO-DE-OBRA							0.00
EQUIPAMENTO	DESCRIÇÃO	REFERENCIA	CÓDIGO	UNIDADE	QUANT.	CUSTO	CUSTO TOTAL
							0.00
							0.00
2. TOTAL DE EQUIPAMENTOS							0.00
MATERIAL	DESCRIÇÃO	REFERENCIA	CÓDIGO	UNIDADE	QUANT.	CUSTO	CUSTO TOTAL
	PEDRA BRITADA POSTO OBRA 9 NUMERO 1) GRANULOMETRIA 9,5-19 MM	SINAPI-I	4721	M3	0.013	R\$ 132.30	1.72
	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO MACIÇO REQUEIMADO ESP 10 CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO	SETOP	ED-48227	M2	0.54	R\$ 148.82	80.36
	APILOAMENTO DO FUNDO DE VALAS COM SOQUETE	SETOP	ED-51093	M2	0.16	R\$ 27.13	4.34
	ESCAVAÇÃO MANUAL E VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,5 M	SETOP	ED-51107	M2	0.384	R\$ 80.46	30.90
	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, CONTROLE "B", COM FCK 13,5MPA, BRITA Nº (1 E 2), CONSISTÊNCIA PARA VIBRAÇÃO (FABRICAÇÃO)	SETOP	ED-48314	M3	0.026	R\$ 609.70	15.85
	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA - 50/60 INCLUSIVE ESPAÇADOR	SETOP	ED-48298	M2	0.76	R\$ 13.76	10.46
3. TOTAL DE MATERIAIS							143.63
PREÇO UNITÁRIO FINAL							143.63

OBRA: OBRA (OBJETO): EXECUÇÃO DO PROGRAMA ESPORTE LED NO MUNICÍPIO, COM A REFORMA DE ILUMINAÇÃO DE EQUIPAMENTO ESPORTIVO E OUTRAS MELHORIAS, AMPLIANDO O TEMPO DE UTILIZAÇÃO DOS ESPAÇOS PARA A PRÁTICA ESPORTIVA				Item		Descrição do Serviço:	
				CPU004		Refletor LED 100w - 6500K BRANCO 220V-60Hz	
ITEM	CPU004			UNIDADE			UNID
MÃO-DE-OBRA	CATEGORIA FUNCIONAL			UNIDADE	QUANT.	CUSTO	CUSTO TOTAL
	DESCRIÇÃO	REFERENCIA	CÓDIGO				
	AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SETOP	ED-50362	HORA	0.3	R\$ 26.51	7.95
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SETOP	ED-50373	HORA	0.3	R\$ 32.14	9.64
							0.00
1. TOTAL DE MÃO-DE-OBRA							17.60
EQUIPAMENTO	DESCRIÇÃO	REFERENCIA	CÓDIGO	UNIDADE	QUANT.	CUSTO	CUSTO TOTAL
							0.00
							0.00
2. TOTAL DE EQUIPAMENTOS							0.00
MATERIAL	DESCRIÇÃO	REFERENCIA	CÓDIGO	UNIDADE	QUANT.	CUSTO	CUSTO TOTAL
	Refletor LED 100w - 6500K BRANCO 220V-60Hz	UNIDADE	COTAÇÃO35	UNIDADE	1	R\$ 52.71	52.71
3. TOTAL DE MATERIAIS							52.71
PREÇO UNITÁRIO FINAL							70.31

OBRA: OBRA (OBJETO): EXECUÇÃO DO PROGRAMA ESPORTE LED NO MUNICÍPIO, COM A REFORMA DE ILUMINAÇÃO DE EQUIPAMENTO ESPORTIVO E OUTRAS MELHORIAS, AMPLIANDO O TEMPO DE UTILIZAÇÃO DOS ESPAÇOS PARA A PRÁTICA ESPORTIVA				Item		Descrição do Serviço:	
				CPU005		POSTE 15M COM CRUZETA INCLUINDO TRANSPORTE, IÇAMENTO E INSTALAÇÃO	
ITEM	CPU005			UNIDADE			UNID
MÃO-DE-OBRA	CATEGORIA FUNCIONAL			UNIDADE	QUANT.	CUSTO	CUSTO TOTAL
	DESCRIÇÃO	REFERENCIA	CÓDIGO				
	AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SETOP	ED-50362	HORA	10	R\$ 26.51	265.10
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SETOP	ED-50373	HORA	10	R\$ 32.14	321.40
	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE TUBOS DE CONCRETO, DN 600 MM, EM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK) 11,7 TM. AF_07/2020 (RELOCAÇÃO DE POSTES)	SINAPI	101463	T	10.38555	R\$ 56.51	586.89
							0.00
1. TOTAL DE MÃO-DE-OBRA							1,173.39
EQUIPAMENTO	DESCRIÇÃO	REFERENCIA	CÓDIGO	UNIDADE	QUANT.	CUSTO	CUSTO TOTAL
							0.00
	2. TOTAL DE EQUIPAMENTOS						0.00
MATERIAL	DESCRIÇÃO	REFERENCIA	CÓDIGO	UNIDADE	QUANT.	CUSTO	CUSTO TOTAL

MATER	POSTE 15M (ALTURA LIVRE DE 13m)COM CRUZETA			COTAÇÃO TCE	TCE (VER ANEXO)	UNIDADE	1	R\$	3,019.97	3,019.97
	3. TOTAL DE MATERIAIS			3,019.97						
PREÇO UNITÁRIO FINAL										4,193.36
OBRA:	OBRA (OBJETO): EXECUÇÃO DO PROGRAMA ESPORTE LED NO MUNICÍPIO, COM A REFORMA DE ILUMINAÇÃO DE EQUIPAMENTO ESPORTIVO E OUTRAS MELHORIAS, AMPLIANDO O TEMPO DE UTILIZAÇÃO DOS ESPAÇOS PARA A PRÁTICA ESPORTIVA			Item	Descrição do Serviço:					
				CPU006	BARRAMENTO DE COBRE VERTICAL 3/4 x 1/8" - 63A					
ITEM	CPU006				UNIDADE				UNID	
MÃO-DE-OBRA	CATEGORIA FUNCIONAL				UNIDADE	QUANT.	CUSTO	CUSTO TOTAL		
	DESCRIÇÃO		REFERENCIA	CÓDIGO						
	AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		SETOP	ED-50362	HORA	0.15	R\$ 26.51	3.98		
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		SETOP	ED-50373	HORA	0.1	R\$ 32.14	3.21		
								0.00		
	1. TOTAL DE MÃO-DE-OBRA				7.19					
EQUIPAMENTO	DESCRIÇÃO		REFERENCIA	CÓDIGO	UNIDADE	QUANT.	CUSTO	CUSTO TOTAL		
								0.00		
	2. TOTAL DE EQUIPAMENTOS				0.00					
	DESCRIÇÃO		REFERENCIA	CÓDIGO	UNIDADE	QUANT.	CUSTO	CUSTO TOTAL		
MATERIAL	BARRAMENTO DE COBRE VERTICAL 3/4 x 1/8" - 63A		COTAÇÃO	COTAÇÃO36	UNIDADE	1	R\$ 39.43	39.43		
	3. TOTAL DE MATERIAIS				39.43					
PREÇO UNITÁRIO FINAL										46.62
OBRA:	OBRA (OBJETO): EXECUÇÃO DO PROGRAMA ESPORTE LED NO MUNICÍPIO, COM A REFORMA DE ILUMINAÇÃO DE EQUIPAMENTO ESPORTIVO E OUTRAS MELHORIAS, AMPLIANDO O TEMPO DE UTILIZAÇÃO DOS ESPAÇOS PARA A PRÁTICA ESPORTIVA			Item	Descrição do Serviço:					
				CPU007	BARRAMENTO DE COBRE HORIZONTAL 3/4 x 1/8" - 63A					
ITEM	CPU007				UNIDADE				UNID	
MÃO-DE-OBRA	CATEGORIA FUNCIONAL				UNIDADE	QUANT.	CUSTO	CUSTO TOTAL		
	DESCRIÇÃO		REFERENCIA	CÓDIGO						
	AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		SETOP	ED-50362	HORA	0.15	R\$ 26.51	3.98		
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		SETOP	ED-50373	HORA	0.1	R\$ 32.14	3.21		
								0.00		
	1. TOTAL DE MÃO-DE-OBRA				7.19					
EQUIPAMENTO	DESCRIÇÃO		REFERENCIA	CÓDIGO	UNIDADE	QUANT.	CUSTO	CUSTO TOTAL		
								0.00		
	2. TOTAL DE EQUIPAMENTOS				0.00					
	DESCRIÇÃO		REFERENCIA	CÓDIGO	UNIDADE	QUANT.	CUSTO	CUSTO TOTAL		
MATERIAL	BARRAMENTO DE COBRE HORIZONTAL 3/4 x 1/8" - 63A		COTAÇÃO	COTAÇÃO37	UNIDADE	1	R\$ 39.43	39.43		
	3. TOTAL DE MATERIAIS				39.43					
PREÇO UNITÁRIO FINAL										46.62

OBRA:		OBRA (OBJETO): EXECUÇÃO DO PROGRAMA ESPORTE LED NO MUNICÍPIO, COM A REFORMA DE ILUMINAÇÃO DE EQUIPAMENTO ESPORTIVO E OUTRAS MELHORIAS, AMPLIANDO O TEMPO DE UTILIZAÇÃO DOS ESPAÇOS PARA A PRÁTICA ESPORTIVA	Item	Descrição do Serviço:				
			CPU008	BARRAMENTO PARA NEUTRO 150A				
ITEM	CPU008					UNIDADE	UNID	
MÃO-DE-OBRA	CATEGORIA FUNCIONAL			UNIDADE	QUANT.	CUSTO	CUSTO TOTAL	
	DESCRIÇÃO		REFERENCIA					CÓDIGO
	AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		SETOP	ED-50362	HORA	0.15	R\$ 26.51	3.98
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		SETOP	ED-50373	HORA	0.1	R\$ 32.14	3.21
							0.00	
	1. TOTAL DE MÃO-DE-OBRA						7.19	
MATERIAL EQUIPAMENTO	DESCRIÇÃO		REFERENCIA	CÓDIGO	UNIDADE	QUANT.	CUSTO	CUSTO TOTAL
								0.00
	2. TOTAL DE EQUIPAMENTOS						0.00	
MATERIAL	DESCRIÇÃO		REFERENCIA	CÓDIGO	UNIDADE	QUANT.	CUSTO	CUSTO TOTAL
	BARRAMENTO PARA NEUTRO 150A		COTAÇÃO	COTAÇÃO38	UNIDADE	1	R\$ 53.86	53.86
	3. TOTAL DE MATERIAIS						53.86	
PREÇO UNITÁRIO FINAL							61.05	
OBRA:		OBRA (OBJETO): EXECUÇÃO DO PROGRAMA ESPORTE LED NO MUNICÍPIO, COM A REFORMA DE ILUMINAÇÃO DE EQUIPAMENTO ESPORTIVO E OUTRAS MELHORIAS, AMPLIANDO O TEMPO DE UTILIZAÇÃO DOS ESPAÇOS PARA A PRÁTICA ESPORTIVA	Item	Descrição do Serviço:				
			CPU009	BARRAMENTO PARA TERRA (PROTEÇÃO) 150A				
ITEM	CPU009					UNIDADE	UNID	
MÃO-DE-OBRA	CATEGORIA FUNCIONAL			UNIDADE	QUANT.	CUSTO	CUSTO TOTAL	
	DESCRIÇÃO		REFERENCIA					CÓDIGO
	AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		SETOP	ED-50362	HORA	0.15	R\$ 26.51	3.98
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		SETOP	ED-50373	HORA	0.1	R\$ 32.14	3.21
							0.00	
	1. TOTAL DE MÃO-DE-OBRA						7.19	
MATERIAL EQUIPAMENTO	DESCRIÇÃO		REFERENCIA	CÓDIGO	UNIDADE	QUANT.	CUSTO	CUSTO TOTAL
								0.00
	2. TOTAL DE EQUIPAMENTOS						0.00	
MATERIAL	DESCRIÇÃO		REFERENCIA	CÓDIGO	UNIDADE	QUANT.	CUSTO	CUSTO TOTAL
	BARRAMENTO PARA TERRA 150A		COTAÇÃO	COTAÇÃO39	UNIDADE	1	R\$ 53.86	53.86
	3. TOTAL DE MATERIAIS						53.86	
PREÇO UNITÁRIO FINAL							61.05	
OBRA:		OBRA (OBJETO): EXECUÇÃO DO PROGRAMA ESPORTE LED NO MUNICÍPIO, COM A REFORMA DE ILUMINAÇÃO DE EQUIPAMENTO ESPORTIVO E OUTRAS MELHORIAS, AMPLIANDO O TEMPO DE UTILIZAÇÃO DOS ESPAÇOS PARA A PRÁTICA ESPORTIVA	Item	Descrição do Serviço:				
			CPU010	CANALETA PVC PARA MONTAR PAINEL 30x50 cm - 2 METROS				
ITEM	CPU010					UNIDADE	M	
MÃO-DE-OBRA	CATEGORIA FUNCIONAL			UNIDADE	QUANT.	CUSTO	CUSTO TOTAL	
	DESCRIÇÃO		REFERENCIA					CÓDIGO
	AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		SETOP	ED-50362	HORA	0.5	R\$ 26.51	13.26
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		SETOP	ED-50373	HORA	0.5	R\$ 32.14	16.07
							0.00	
	1. TOTAL DE MÃO-DE-OBRA						29.33	
MATERIAL EQUIPAMENTO	DESCRIÇÃO		REFERENCIA	CÓDIGO	UNIDADE	QUANT.	CUSTO	CUSTO TOTAL
								0.00
	2. TOTAL DE EQUIPAMENTOS						0.00	
MATERIAL	DESCRIÇÃO		REFERENCIA	CÓDIGO	UNIDADE	QUANT.	CUSTO	CUSTO TOTAL
	CANALETA PVC PARA MONTAR PAINEL 30x50 cm - 2 METROS		COTAÇÃO	COTAÇÃO39	UNIDADE	1	R\$ 43.43	43.43
3. TOTAL DE MATERIAIS							43.43	
PREÇO UNITÁRIO FINAL							72.76	

OBRA:	OBRA (OBJETO): EXECUÇÃO DO PROGRAMA ESPORTE LED NO MUNICÍPIO, COM A REFORMA DE ILUMINAÇÃO DE EQUIPAMENTO ESPORTIVO E OUTRAS MELHORIAS, AMPLIANDO O TEMPO DE UTILIZAÇÃO DOS ESPAÇOS PARA A PRÁTICA ESPORTIVA	Item	Descrição do Serviço:				
		CPU011	PAINEL DE POLICARBONATO PARA PROTEÇÃO DOS BARRAMENTOS				
ITEM	CPU011				UNIDADE		M2
MÃO-DE-OBRA	CATEGORIA FUNCIONAL			UNIDADE	QUANT.	CUSTO	CUSTO TOTAL
	DESCRIÇÃO	REFERENCIA	CÓDIGO				
	AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPEMENTARES	SETOP	ED-50362	HORA	0.5	R\$ 26.51	13.26
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SETOP	ED-50373	HORA	0.5	R\$ 32.14	16.07
							0.00
	1. TOTAL DE MÃO-DE-OBRA						29.33
EQUIPAMENTO	DESCRIÇÃO	REFERENCIA	CÓDIGO	UNIDADE	QUANT.	CUSTO	CUSTO TOTAL
							0.00
	2. TOTAL DE EQUIPAMENTOS						0.00
MATERIAL	DESCRIÇÃO	REFERENCIA	CÓDIGO	UNIDADE	QUANT.	CUSTO	CUSTO TOTAL
	PAINEL DE POLICARBONATO PARA PROTEÇÃO DOS BARRAMENTOS - 2M X 1M	COTAÇÃO	COTAÇÃO041	M2	1	R\$ 451.97	451.97
	3. TOTAL DE MATERIAIS						451.97
PREÇO UNITÁRIO FINAL							481.30

ESTADO DE MINAS GERAIS Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social MEMORIAL DESCRITIVO		
MEMORIAL DESCRITIVO - PROJETO DE IRRIGAÇÃO		
OBRA (OBJETO): EXECUÇÃO DO PROGRAMA ESPORTE LED NO MUNICÍPIO, COM A REFORMA DE ILUMINAÇÃO DE EQUIPAMENTO ESPORTIVO E OUTRAS MELHORIAS, AMPLIANDO O TEMPO DE UTILIZAÇÃO DOS ESPAÇOS PARA A PRÁTICA ESPORTIVA		DATA: 21/8/2026
LOCAL: CENTRO DE BALDIM		
COORDENADAS GEOGRÁFICAS		
PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 MESES		
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	
1.1	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA #26, ESP. 0,45 MM, PLOTADA COM ADESIVO VINÍLICO, AFIXADA COM REBITES 4,8X40 MM, EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON 20X20 MM, ESP. 1,25 MM, INCLUSIVE SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADO COM TINTA PVA DUAS (2) DEMÃOS	O Modelo de Placa de Obra deverá ser aprovado pelo Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Baldim antes da confecção da placa.
1.2	LOCAÇÃO TOPOGRÁFICA DE VINTE UM (21) ATÉ CINQUENTA (50) PONTOS REFERENCIAIS, INCLUSIVE ESTACA (PIQUETE) DE MARCAÇÃO	Locação topográfica a ser feita para a correta execução da obra
1.3	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO E LIMPEZA, INCLUSIVE TRANSPORTE ATÉ CINQUENTA (50) METROS	Limpeza da área para execução da obra
2	DIVERSOS	
2.1	TRAVE DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL COM REDE, EM TUBO DE AÇO, DIÂMETRO DE 3", COMPRIMENTO 732CM, ALTURA 244CM, INCLUSIVE TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA	Trave de futebol a ser instalada em substituição a existente. Ver projeto
2.2	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	Pintura da arquibancada existente
2.3	PASSEIOS DE CONCRETO E = 8 CM, FCK = 15 MPA PADRÃO PREFEITURA	Será realizada a limpeza da área onde o passeio será executado, visando a retirada de detritos, entulhos, restos de massa e qualquer outro material indesejável. O terreno será devidamente regularizado e compactado. Será lançado concreto usinado fck = 15 MPa, espessura final de 8,0 cm. Durante o espalhamento do concreto será instalada na superfície, tela soldada plana, Ø 3,4 mm, malha 15cm (Bemetel ou equivalente). Em hipótese nenhuma, será acólito a utilização de tela em rolo. O concreto será devidamente adensado com o uso de vibradores de imersão e régua vibratória. O acabamento será executado utilizando-se desempenadeira mecânica até que se obtenha uma superfície lisa, equivalente à superfície filtrada, obtida no acabamento manual. O corte das juntas de dilatação será executado com serra mecânica, provida de disco diamantado, formando quadros de no máximo 3 m x 3 m. A profundidade do corte será de 3 cm. Será efetuada a cura do passeio, submetendo-o a aspersão contínua de água, nas 3 horas subseqüentes à concretagem e durante os 14 dias seguintes.
2.4	(20X20CM) COM JUNTA SECA, COR VERMELHO/AMARELO, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE	A serem executadas pela Empresa Contratada em acordo com o Projeto Arquitetônico, fornecido pelo Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Baldim e normas pertinentes, como NBR 9050, ABNT NBR 12655 e NBR 6118.
3	ARQUIBANCADA	
3.1	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO ARMADO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	Execução de serviços referentes a adequação de arquibancada. Demolição de trecho no eixo para execução de escada conforme exigências do corpo de bombeiros observando as diretrizes da NBR 9050. O serviço inclui demolição de trecho, execução de elementos estruturais da escada, instalação de guarda-corpo de alvenaria na parte superior e corrimão no eixo da escada, bem como reforma de toda a arquibancada
3.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,5M, INCLUSIVE DESCARGA LATERAL	
3.3	FÔRMA E DESFORMA PARA VIGA-CINTA/BLOCO COM COMPENSADO PLASTIFICADO, ESP. 12MM, REAPROVEITAMENTO (3X) (FUNDAÇÃO)	
3.4	Concreto confeccionado em betoneira e lançamento manual com fck = 20 MPa - areia e brita comerciais (Execução, incluindo fornecimento, carga e transporte de todos os materiais)	
3.5	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, INCLUSIVE TRANSPORTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	
3.6	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-60, DIÂMETRO 5MM, INCLUSIVE ESPAÇADOR	
3.7	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50, DIÂMETRO 6,3MM, INCLUSIVE ESPAÇADOR	
3.8	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50, DIÂMETRO 10MM, INCLUSIVE ESPAÇADOR	
3.9	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50, DIÂMETRO 12,5MM, INCLUSIVE ESPAÇADOR	
3.10	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO CERÂMICO FURADO, ESP. 14CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA	
3.11	ASSENTAMENTO DE CONCRETO COM REDE DE AÇO COM FCK DE 15MPA, ESP. 8CM, INCLUSIVE TELA DE AÇO CA-60 SOLDADA TIPO Q-61 E POLIMENTO MECANIZADO DE SUPERFÍCIE	
3.12	ARMADURA DE TELA DE AÇO CA-60, SOLDADA TIPO Q-61, DIÂMETRO Ø3,4MM, TRAMÁ COM DIMENSÃO (150X150)MM, INCLUSIVE ESPAÇADOR, EXCLUSIVE CONCRETO	
3.13	CHAPISCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 5MM, APLICADO EM ALVENARIA/ESTRUTURA DE CONCRETO COM COLHER, PREPARO MECÂNICO	
3.14	REBOCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO, EXCLUSIVE CHAPISCO	
3.15	PINTURA ESMALTE BASE ÁGUA EM SUPERFÍCIE DE CONCRETO/ALVENARIA, TRÊS (3) DEMÃOS, COM APLICAÇÃO MANUAL, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/CORRIDA (PVA)	
3.16	CORRIMÃO DUPLO EM TUBO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIÂMETRO DE 1.1/2", ESP. 3MM, FIXADO EM PISO COM MONTANTE VERTICAL, DIÂMETRO DE 1.1/2", INCLUSIVE SUPORTE PARA CORRIMÃO EM BARRA CHATA (1"x1/2"), EXCLUSIVE PINTURA	
3.17	PINTURA ESMALTE BASE SOLVENTE EM GUARDA CORPO, COM OU SEM CORRIMÃO, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	

4	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ILUMINAÇÃO	
4.1	EXECUÇÃO DA REDE ENTERRADA,E CAIXAS DE PASSAGEM	
4.1	EXECUÇÃO DA REDE ENTERRADA,E CAIXAS DE PASSAGEM	Escavação manual de valas, com profundidade de 70 cm, para colocação da rede enterrada, conforme projeto, com apiloamento do fundo da valas e reaterro manual , com espalhamento e compactação. Execução de caixas de Passagem As caixas de passagem são dispositivos em forma de caixas instaladas nos seguintes casos: Os pontos decentrada ou saída dos condutores na canalização, exceto nos pontos de transição ou passagem de linhas abertas para linhas em condutos, nestes casos,deverão ser arrematados pelo menos com bucha adequada. Em todos os pontos de emenda ou derivação de condutores. Em todos os pontos de instalação de aparelhos e dispositivos. Para o projeto em questão adotamos o uso de caixas de passagem de alvenaria de tijolos maciços. A caixa de alvenaria será aplicada para passagem de cabos em maior quantidade, ou seja, serão intermédio entre o quadro de distribuição es cargas terminais. As caixas também serão aplicadas nas proximidades (no pé) das cargas terminais para facilitar aderivação do condutor de alimentação principal e o condutor secundário. As orientações a seguir visam a melhor execução das instalações: A junção dos dutos de uma mesma linha será feita de modo a permitir e manter permanente o alinhamento e a estanqueidade. Deverão ser tomadas precauções para evitar rebarbas internas. As caixas usadasnas instalações subterrâneas serão de alvenaria revestida com argamassa ou concreto, impermeabilizada e com previsões para drenagem. Serão usadas caixas em todos os pontos de mudança de direção de canalização. As caixas serão cobertas com tampas convenientemente calafetadas, para impedir a entrada de água e os corpos estranhos.
4.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE TERRA (DESATERRO MANUAL), INCLUSIVE DESCARGA LATERAL, EXCLUSIVE RETIRADA E TRANSPORTE DO MATERIAL ESCAVADO	
4.1.2	APILOAMENTO MECANIZADO EM FUNDO DE VALA COM PLACA VIBRATÓRIA, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO	
4.1.3	REATERRO MANUAL DE VALA, INCLUSIVE ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA COM PLACA VIBRATÓRIA	
4.1.4	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA E TAMPA DE CONCRETO, FUNDO DE BRITA, TIPO 1, DIMENSÃO (25X25X50)CM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA-FORA	
4.1.5	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	
4.2	REFORMA DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	
4.2.1	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE TUBOS DE CONCRETO, DN 600 MM, EM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK) 11,7 TM. AF_07/2020 (RETIRADA DE POSTES)	1.1 ILUMINAÇÃO Aspectos Gerais A iluminação para o Campo de Futebol será feita por refletores de led: 1000W/90000 lúmens. É importante observar, que essa iluminação venha sofrer modificações, por escolha e vontade do proprietário em futuras reformas, porém, jamais deverão ser alteradas as potências especificadas em projeto. O acionamento da iluminação do Campo de Futebol será feita manualmente,conforme necessidade, através de disjuntores localizados no quadro de distribuição. POSTES: Fornecimento e instalação de 02 postes com h= 15 m/1500 DAN, incluindo transporte,e içamento, de acordo com as normas da ABNT
4.2.2	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE TUBOS DE CONCRETO, DN 600 MM, EM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK) 11,7 TM. AF_07/2020 (RELOCAÇÃO DE POSTES)	
4.2.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA INTERNA A OBRA (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020 (DESCARTE DE POSTES)	
4.2.4	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE TERMINAL ILHÓS	
4.2.5	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO CAIXA MOLDADA, CORRENTE NOMINAL DE 150A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE TERMINAL DE COMPRESSÃO	
4.2.6	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO CAIXA MOLDADA, CORRENTE NOMINAL DE 100A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE TERMINAL DE COMPRESSÃO	
4.2.7	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 5/16", COMPRIMENTO 3/4", COM PORCA E ARRUELA LISA LEVE	
4.2.8	TERMINAL ILHÓS PARA CABO DE 35MM2	
4.2.9	ATERRAMENTO COM HASTE DE COBRE, TIPO COPPERWELD, DIÂMETRO DE 5/8", COMPRIMENTO DE 240CM, EXCLUSIVE CABO E CAIXA PARA ATERRAMENTO, INCLUSIVE GRAMPO PARA HASTE E INSTALAÇÃO	
4.2.10	CORDOLHA DE COBRE NÚ, SEÇÃO TRANSVERSAL DE 50MM2, PARA ELEMENTOS DE CAPTAÇÃO/ ANEL DE CINTAMENTO/ DESCIDA (SPDA), INCLUSIVE SUPORTE E ISOLADOR	

		CONDUTORES
4.2.11	BARRAMENTO DE COBRE VERTICAL 3/4 x 1/8" - 63A	Os condutores foram dimensionados conforme necessidade e características das cargas especificadas para atender os circuitos os quadros de baixa tensão.
4.2.12	BARRAMENTO DE COBRE HORIZONTAL 3/4 x 1/8" - 63A	Os condutores deverão ser instalados de forma que isente de esforços mecânicos incompatíveis com sua resistência ou com a do isolamento ou a do revestimento. Nas de flexões os condutores serão curvados segundo raios iguais ou maiores do que os mínimos admitidos para seu tipo.
4.2.13	BARRAMENTO PARA NEUTRO 150A	As emendas e derivações dos condutores deverão ser executadas de modo a assegurarem resistência mecânica adequada e contato elétrico perfeito e permanente por meio de um conector apropriado; o reencapamento dos fios, para emendas, será cuidadoso, só podendo ocorrer nas caixas.
4.2.14	BARRAMENTO PARA TERRA (PROTEÇÃO) 150A	O isolamento das emendas e derivações deverá ter características no mínimo equivalentes às dos condutores usados.
4.2.15	CONJUNTO DE UMA (1) TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (2P+T/10A-250V), COM PLACA 4"x2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	As ligações dos condutores aos bornes de aparelhos e dispositivos deverão ser feitas de modo a assegurarem resistência mecânica adequada e contato elétrico perfeito e permanente.
4.2.16	Refletor LED 100w - 6500K BRANCO 220V-60Hz	Todos os condutores deste projeto serão de cobre.
4.2.17	POSTE 15M COM CRUZETA INCLUINDO TRANSPORTE, IÇAMENTO E INSTALAÇÃO	A diferenciação entre condutores de fase, neutro e terra será feita por cores. A identificação por cores tem como finalidade facilitar a execução de conexões, emendas e intervenções em geral para a manutenção. Além disso, a correta identificação dos condutores aumenta a segurança de quem executar esses trabalhos.
4.2.18	CANAleta PVC PARA MONTAR PAINEL 30x50 cm - 2 METROS	Para a identificação do condutor neutro deverá ser adotada a cor azul - clara na isolação, ou seja, só podem ser usados condutores isolados decor azul-claro se destinados a função neutro.
4.2.19	PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO "A5", DIMENSÃO DA BASE 300MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO	Para a função de proteção (aterramento) será adotada a cor verde, não sendo permitido o uso da cor verde para outra função que não seja a de proteção.
4.2.20	PAINEL DE POLICARBONATO PARA PROTEÇÃO DOS BARRAMENTOS	Para os condutores de fase poderá ser adotada qualquer cor desde que não coincida com as cores dos condutores neutro e proteção (por exemplo, vermelho, preto, etc).
4.2.21	TERMINAL ILHÓS PARA CABO DE 16MM2	Os cabos aplicados com isolação de 750V neste projeto deverão ser de cobre eletrolítico, seção circular, temperatura mole, Classe 2 de encordoamento (NBR NM 280), isolamento à base de PVC, anti-chama, classe térmica 70°C.
4.2.22	CABO UNIPOLAR DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO E ANTICHAMA, DIÂMETRO DA SEÇÃO DE 35MM2, TEMPERATURA DE TRABALHO 90°C, TENSÃO NOMINAL DE OPERAÇÃO 0,6/1KV - PRETO	Já os cabos com isolamento de 0,6/1 kV serão fabricados com Fios de cobre nu eletrolítico, seção circular, temperatura mole, Classe 4 ou 5 de encordoamento (NBR NM280), isolamento das veias à base de PVC, anti-chama, classe térmica 70°C e para cobertura externa PVC classe térmica 70°C (NBR 7288).
4.2.23	CABO UNIPOLAR DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO E ANTICHAMA, DIÂMETRO DA SEÇÃO DE 35MM2, TEMPERATURA DE TRABALHO 90°C, TENSÃO NOMINAL DE OPERAÇÃO 0,6/1KV - AZUL	Os condutores empregados neste projeto deverão estar de acordo com as seguintes normas.
4.2.24	CABO UNIPOLAR DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO E ANTICHAMA, DIÂMETRO DA SEÇÃO DE 35MM2, TEMPERATURA DE TRABALHO 90°C, TENSÃO NOMINAL DE OPERAÇÃO 0,6/1KV - VERDE	□ NBR NM280 – Condutores de cabos isolados. □ NBR 6245 – Determinação do Índice de Oxigênio. □ NBR NM60332-3-24 - Queima vertical-fogueira. □ NBR 5111-Fios de Cobre nu de seção circular para fins elétricos.
4.2.25	CABO UNIPOLAR DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO E ANTICHAMA, DIÂMETRO DA SEÇÃO DE 16MM2, TEMPERATURA DE TRABALHO 90°C, TENSÃO NOMINAL DE OPERAÇÃO 0,6/1KV - PRETO	□ NBR 7288 - Cabos de potência com isolação sólida extrudada de Policloreto de Vinila (PVC) ou polietileno (PE) para tensões de até 1kV e 6kV. □ NBR NM 247-3 - Cabos isolados com Policloreto de Vinila (PVC) para tensões nominais até 450/750V.
4.2.26	CABO UNIPOLAR DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO E ANTICHAMA, DIÂMETRO DA SEÇÃO DE 16MM2, TEMPERATURA DE TRABALHO 90°C, TENSÃO NOMINAL DE OPERAÇÃO 0,6/1KV - VERDE	ELETRODUTOS
4.2.27	CONECTOR SPLIT-BOLT, PARA SPDA, PARA CABOS ATÉ 35 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	Os eletrodutos empregados no Campo de futebol serão de PVC rígido que oferece proteção mecânica para fios e cabos em instalações elétricas embutidas de baixa tensão, onde a solicitação dos esforços mecânicos durante a concretagem é elevada. Também será aplicado na entrada do padrão de energia. Os condutos serão em sua maioria aplicados no solo a uma profundidade mínima de 50 cm conforme recomendações da NBR 5410. Estes são fabricados em varas de comprimento de 3 metros.
4.2.28	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATÉ 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20M	Os diâmetros das peças de eletroduto encontram-se definidas no projeto.
4.2.29	FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSAO, USO ATÉ 69 KV (ALTA TENSÃO), LARGURA DE 19MM	O dimensionamento dos eletrodutos levou em consideração o critério de dimensionamento proposto pela NBR 5410 que estabelece que a máxima ocupação em relação à área da seção transversal dos eletrodutos não deve ultrapassar os seguintes valores:
4.2.30	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS (DPS) MONOPOLAR, CORRENTE DE INTERRUPÇÃO 20KA, INCLUSIVE TERMINAL ILHÓS	□ 53% no caso de um condutor ou cabo; □ 31% no caso de dois condutores ou cabos; □ 40% no caso de três ou mais condutores ou cabos.
4.2.31	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DIÂMETRO DE 32MM (1. 1/4"), INSTALAÇÃO EMBUTIDA OU ENTERRADA, INCLUSIVE CONEXÕES, EXCLUSIVE RASGO EM ALVENARIA/CONCRETO OU ESCAVAÇÃO	Este critério foi seguido como objetivo de facilitar a enfição ou reenfiação nos casos de modificações dos condutores nos eletrodutos.
4.2.32	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO MÉDIO, DIÂMETRO DE 32MM (1. 1/4"), INSTALAÇÃO APARENTE OU SOBRE FORRO COM ABRAÇADEIRA METÁLICA DE CUNHA, TIPO "D", INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO E CONEXÕES	Os eletrodutos deverão satisfazer a seguinte norma reguladora:
		□ NBR 15465 – Sistemas de Eletrodutos Plásticos para Instalações Elétricas de Baixa Tensão
		Requisitos de Desempenho
		Os tubos poderão ser cortados a serra sendo, porém, escariados a lima ou lixa para remoção das rebarbas.
		Não deverão ser empregadas curvas com deflexão maior do que 90°. Em cada trecho de canalização entre duas caixas ou entre extremidades e caixa, poderão serem pregadas no máximo três curvas de 90° ou seu equivalente até no máximo 270°.
		QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO
		O quadro de distribuição é o local que recebe os condutores provenientes do quadro de medição faz a proteção de toda a instalação e distribui os condutores que alimentam os diversos circuitos terminais previstos para a instalação.
		O nível dos quadros de distribuição será regulado por suas dimensões e pela comodidade de operações das chaves ou inspeção dos instrumentos não devendo, de qualquer modo, ter a borda inferior a 1,30 m do piso acabado.
		Os quadros de distribuição deverão ser instalados nas paredes internas do Bloco Anexo, conforme o projeto em anexo.
		Os quadros de distribuição serão compostos por:
		□ Caixa metálica com tampa e espelho (metálicos). □ Dispositivos de proteção: Disjuntores Termomagnéticos modelo DIN □ Barramentos de Fases: Pente de alimentação das fases dos circuitos nas entradas dos disjuntores
		□ Barramento de Neutro: Local onde é conectado o condutor neutro de entrada e de onde partem os neutros dos circuitos terminais.
		□ Barramento de Proteção (PE): Local que recebe o condutor do sistema de aterramento e de onde partem os condutores de proteção de toda a instalação.
		Neste projeto o quadro de distribuição deverá possuir capacidade de instalação de disjuntores DIN e deverá ser fornecido com barramento de neutro e terra.
		Na montagem do quadro de distribuição, devem ser respeitadas algumas prescrições da NBR 5410.
		□ Os componentes e as linhas elétricas devem estar dispostos de modo a facilitar a sua operação, inspeção, manutenção e o acesso às suas conexões.
		A caixa do medidor será instalada com altura de topo de 1,6m em relação ao piso como visor voltado para a rua de modo a facilitar o trabalho do leitorista.
		A caixa do medidor é padronizada, o modelo empregado neste projeto será trifásico para a medição da energia consumida.
		Toda instalação deve ser equipada com dispositivo de proteção geral que permita interromper o fornecimento, em carga, sem que o medidor seja desligado.
		O dispositivo de suporte de fixação do disjuntor deve ser apropriado para disjuntor a ser montado em trilhos ou através de presilhas em aço zincado.
		A caixa deve ser fornecida completa com todos os parafusos, porcas, arruelas e demais componentes.
		□ Os dispositivos de proteção, manobra e comando devem estar devidamente identificados e relacionados aos respectivos circuitos.
		□ No dimensionamento do quadro de distribuição foi previsto um espaço de reserva para futuras ampliações.

4.2.33	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 110 MM (4"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021
4.2.34	ENTRADA DE ENERGIA AÉREA, TIPO C4, PADRÃO CEMIG, CARGA INSTALADA DE 27.1KVA ATÉ 38KVA, TRIFÁSICO, COM SAÍDA SUBTERRÂNEA, INCLUSIVE POSTE, CAIXA PARA MEDIDOR, DISJUNTOR, BARRAMENTO, ATERRAMENTO E ACESSÓRIOS
4.2.35	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES

OBSERVAÇÕES FINAIS:

A obra deverá estar concluída conforme cronograma e o pagamento de cada etapa dependem da conclusão dos percentuais dos serviços estipulados em cada parcela e da apresentação dos documentos exigidos no contrato firmado entre as partes. Ao término dos trabalhos de execução da referida obra, a empresa contratada, para receber a última parcela do pagamento, deverá apresentar as certidões exigidas no contrato, além da baixa da ART de execução da referida obra. A obra deverá ser entregue com seus equipamentos testados e em bom funcionamento. A empresa compromete-se por cinco anos pelos consertos e reparos necessários que forem relacionados a mau funcionamento ocasionado por má execução.

Para recebimento definitivo a obra deverá estar totalmente limpa e sem entulhos e/ou restos de materiais utilizados na obra depositados na rua ou no passeio.

Ana Caroline Fonseca Moura

CAU/MG A135811-1

Carimbo e assinatura do representante legal

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS								
CONSÓRCIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM-MG.					FOLHA Nº: 01			
OBRA (OBJETO): EXECUÇÃO DO PROGRAMA ESPORTE LED NO MUNICÍPIO, COM A REFORMA DE ILUMINAÇÃO DE EQUIPAMENTO ESPORTIVO E OUTRAS MELHORIAS, AMPLIANDO O TEMPO DE UTILIZAÇÃO DOS ESPAÇOS PARA A PRÁTICA ESPORTIVA					DATA:	21/8/2026		
LOCAL: CENTRO DE BALDIM COORDENADAS GEOGRÁFICAS				FORMA DE EXECUÇÃO:				
REFERÊNCIA: PLANILHA SETOP - MG - CENTRAL C/ DESONERAÇÃO - 01/2026 PLANILHA SINAPI - MG - C/ DESONERAÇÃO - 03/2026				()	DIRETA	(X)	INDIRETA	
PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 MESES						LDI	27.04%	
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO S/ LDI	PREÇO UNITÁRIO C/ LDI	PREÇO TOTAL	PESO (%)
1		SERVIÇOS PRELIMINARES				0.00	R\$ 13,667.61	
1.1	ED-16660	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA #26, ESP. 0.45 MM, PLOTADA COM ADESIVO VINILICO, AFIADA COM REBITES 4.8X40 MM, EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON 20X20 MM, ESP. 1.25 MM, INCLUSIVE SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADO COM TINTA PVA DUAS (2) DEMÃOS	M2	18.00	263.80	335.13	R\$ 6,032.34	2.33%
1.2	ED-50275	LOCAÇÃO TOPOGRÁFICA DE VINTE UM (21) ATÉ CINQUENTA (50) PONTOS REFERENCIAIS, INCLUSIVE ESTACA (PIQUETE) DE MARCAÇÃO	M	33.00	71.96	91.42	R\$ 3,016.86	1.17%
1.3	ED-50702	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO E LIMPEZA, INCLUSIVE TRANSPORTE ATÉ CINQUENTA (50) METROS	M2	5,997.94	0.61	0.77	R\$ 4,618.41	1.79%
						0.00	R\$ -	0.00%
2		DIVERSOS				0.00	R\$ 20,974.40	
2.1	ED-49570	TRAVE DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL COM REDE, EM TUBO DE AÇO, DIÂMETRO DE 3", COMPRIMENTO 732CM, ALTURA 244CM, INCLUSIVE TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA	UNID	2.00	3,696.95	4,696.61	R\$ 9,393.22	3.63%
2.2	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	162.96	14.53	18.46	R\$ 3,008.24	1.16%
2.3	ED-51144	PASSEIOS DE CONCRETO E = 8 CM, FCK = 15 MPA PADRÃO PREFEITURA	M2	77.78	83.42	105.98	R\$ 8,243.12	3.19%
2.4	ED-15226	PISO PODOTÁTIL DE CONCRETO, ALERTA, APLICADO EM PISO (20X20CM) COM JUNTA SECA, COR VERMELHO/AMARELO, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	2.28	113.87	144.66	R\$ 329.82	0.13%
								0.00%
3		ARQUIBANCADA					R\$ 55,876.08	
3.1	ED-48441	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO ARMADO, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO, EXCLUSIVE TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL DEMOLIDO	M3	3.07	560.66	712.26	R\$ 2,186.64	0.85%
3.2	ED-51107	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1.5M, INCLUSIVE DESCARGA LATERAL	M³	4.64	80.46	102.22	R\$ 474.30	0.18%
3.3	ED-8571	FÔRMA E DESFORMA PARA VIGA-CINTA/BLOCO COM COMPENSADO PLASTIFICADO, ESP. 12MM, REAPROVEITAMENTO (3X) (FUNDAÇÃO)	M²	45.09	78.64	99.90	R\$ 4,504.49	1.74%
3.4	ED-49804	Concreto confeccionado em betoneira e lançamento manual com fck = 20 MPa - areia e brita comerciais (Execução, incluindo fornecimento, carga e transporte de todos os materiais)	M³	5.68	655.60	832.87	R\$ 4,730.70	1.83%
3.5	ED-49812	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, INCLUSIVE TRANSPORTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	0.83	619.06	786.45	R\$ 652.75	0.25%
3.6	ED-29548	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-60, DIÂMETRO 5MM, INCLUSIVE ESPAÇADOR	KG	50.31	14.36	18.24	R\$ 917.65	0.35%
3.7	ED-29549	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50, DIÂMETRO 6,3MM, INCLUSIVE ESPAÇADOR	KG	120.52	13.67	17.37	R\$ 2,093.43	0.81%
3.8	ED-29551	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50, DIÂMETRO 10MM, INCLUSIVE ESPAÇADOR	KG	376.16	13.60	17.28	R\$ 6,500.04	2.51%
3.9	ED-29552	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA-50, DIÂMETRO 12,5MM, INCLUSIVE ESPAÇADOR	KG	124.60	13.07	16.60	R\$ 2,068.36	0.80%
3.10	ED-48232	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO CERÂMICO FURADO, ESP. 14CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO	M²	29.70	74.20	94.26	R\$ 2,799.52	1.08%
3.11	ED-50591	LAJE DE TRANSIÇÃO EM CONCRETO USINADO AUTO-ADENSÁVEL COM FCK DE 15MPA, ESP. 8CM, INCLUSIVE TELA DE AÇO CA-60 SOLDADA TIPO Q-61 E POLIMENTO MECANIZADO DE SUPERFÍCIE EM CONCRET	M2	15.36	128.30	162.99	R\$ 2,503.53	0.97%
3.12	ED-29563	ARMADURA DE TELA DE AÇO CA-60, SOLDADA TIPO Q-61, DIÂMETRO Ø3.4MM, TRAMA COM DIMENSÃO (150X150)MM, INCLUSIVE ESPAÇADOR, EXCLUSIVE CONCRETO	M2	7.78	14.99	19.04	R\$ 148.13	0.06%
3.13	ED-50727	CHAPISCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 5MM, APLICADO EM ALVENARIA/ESTRUTURA DE CONCRETO COM COLHER, PREPARO MECÂNICO	M²	228.12	10.43	13.25	R\$ 3,022.59	1.17%
3.14	ED-50761	REBOCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, INCLUSIVE ARGAMASSA COM PREPARO MECANIZADO, EXCLUSIVE CHAPISCO	M²	228.12	40.43	51.36	R\$ 11,716.24	4.53%
3.15	ED-14802	PINTURA ESMALTE BASE ÁGUA EM SUPERFÍCIE DE CONCRETO/ALVENARIA, TRÊS (3) DEMÃOS, COM APLICAÇÃO MANUAL, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/CORRIDA (PVA)	M²	228.12	29.77	37.82	R\$ 8,627.50	3.34%
3.16	ED-32001	CORRIMÃO DUPLO EM TUBO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIÂMETRO DE 1.1/2", ESP. 3MM, FIXADO EM PISO COM MONTANTE VERTICAL, DIÂMETRO DE 1.1/2", INCLUSIVE SUPORTE PARA CORRIMÃO EM BARRA CHATA (1"x1/2"), EXCLUSIVE PINTURA	M	7.39	273.22	347.10	R\$ 2,565.07	0.99%

3.17	ED-19640	PINTURA ESMALTE BASE SOLVENTE EM GUARDA CORPO, COM OU SEM CORRIMÃO, DUAS (2) DEMAÓS, INCLUSIVE UMA (1) DEMAÓ DE FUNDO ANTICORROSIVO	M	7.39	38.89	49.41	R\$ 365.14	0.14%
						0.00	R\$ -	0.00%
4		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ILUMINAÇÃO					R\$ 168,017.27	
4.1		EXECUÇÃO DA REDE ENTERRADA,E CAIXAS DE PASSAGEM					R\$ 11,539.56	
4.1.1	ED-51110	ESCAVAÇÃO MANUAL DE TERRA (DESATERRO MANUAL), INCLUSIVE DESCARGA LATERAL, EXCLUSIVE RETIRADA E TRANSPORTE DO MATERIAL ESCAVADO	M3	44.66	47.14	59.89	R\$ 2,674.69	1.03%
4.1.2	ED-51094	APILOAMENTO MECANIZADO EM FUNDO DE VALA COM PLACA VIBRATÓRIA, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO	M2	89.31	15.19	19.30	R\$ 1,723.68	0.67%
4.1.3	ED-51121	REATERRO MANUAL DE VALA, INCLUSIVE ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA COM PLACA VIBRATÓRIA	M3	41.93	49.81	63.28	R\$ 2,653.33	1.03%
4.1.4	ED-49171	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA E TAMPA DE CONCRETO, FUNDO DE BRITA, TIPO 1, DIMENSÃO (25X25X50)CM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA-FORA	Unidade	13.00	213.76	271.56	R\$ 3,530.28	1.37%
4.1.5	98111	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UNID	13.00	57.98	73.66	R\$ 957.58	0.37%
								0.00%
4.2		REFORMA DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					R\$ 156,477.71	
4.2.1	101463	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE TUBOS DE CONCRETO, DN 600 MM, EM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK) 11,7 TM. AF_07/2020 (RETIRADA DE POSTES)	T	19.20	56.51	71.79	R\$ 1,378.37	0.53%
4.2.2	101463	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE TUBOS DE CONCRETO, DN 600 MM, EM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK) 11,7 TM. AF_07/2020 (RELOCAÇÃO DE POSTES)	T	3.20	56.51	71.79	R\$ 229.73	0.09%
4.2.3	100942	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA INTERNA A OBRA (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020 (DESCARTE DE POSTES)	TXKM	28.80	5.56	7.06	R\$ 203.33	0.08%
4.2.4	ED-34477	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE TERMINAL ILHÓS	UNID	8.00	52.59	66.81	R\$ 534.48	0.21%
4.2.5	ED-34501	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO CAIXA MOLDADA, CORRENTE NOMINAL DE 150A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE TERMINAL DE COMPRESSÃO	UNID	1.00	559.61	710.93	R\$ 710.93	0.27%
4.2.6	ED-34499	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO CAIXA MOLDADA, CORRENTE NOMINAL DE 100A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE TERMINAL DE COMPRESSÃO	UNID	1.00	428.10	543.86	R\$ 543.86	0.21%
4.2.7	13246	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIÂMETRO 5/16", COMPRIMENTO 3/4", COM PORCA E ARRUELA LISA LEVE	UNID	100.00	0.53	0.67	R\$ 67.00	0.03%
4.2.8	ED-34442	TERMINAL ILHÓS PARA CABO DE 35MM2	UNID	35.00	4.97	6.31	R\$ 220.85	0.09%
4.2.9	ED-48700	ATERRAMENTO COM HASTE DE COBRE, TIPO COPPERWELD, DIÂMETRO DE 5/8", COMPRIMENTO DE 240CM, EXCLUSIVE CABO E CAIXA PARA ATERRAMENTO, INCLUSIVE GRAMPO PARA HASTE E INSTALAÇÃO	UNID	25.00	104.82	133.16	R\$ 3,329.00	1.29%
4.2.10	ED-13941	CORDOLHA DE COBRE NÚ, SEÇÃO TRANSVERSAL DE 50MM2, PARA ELEMENTOS DE CAPTAÇÃO/ ANEL DE CINTAMENTO/ DESCIDA (SPDA), INCLUSIVE SUPORTE E ISOLADOR	M	400.00	68.02	86.41	R\$ 34,564.00	13.37%
4.2.11	CPU006	BARRAMENTO DE COBRE VERTICAL 3/4 x 1/8" - 63A	UNID	15.00	46.62	59.23	R\$ 888.45	0.34%
4.2.12	CPU007	BARRAMENTO DE COBRE HORIZONTAL 3/4 x 1/8" - 63A	UNID	15.00	46.62	59.23	R\$ 888.45	0.34%
4.2.13	CPU008	BARRAMENTO PARA NEUTRO 150A	UNID	1.00	61.05	77.56	R\$ 77.56	0.03%
4.2.14	CPU009	BARRAMENTO PARA TERRA (PROTEÇÃO) 150A	UNID	1.00	61.05	77.56	R\$ 77.56	0.03%
4.2.15	ED-15748	CONJUNTO DE UMA (1) TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (2P+T/10A-250V), COM PLACA 4"x2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	Unidade	4.00	33.71	42.83	R\$ 171.32	0.07%
4.2.16	CPU004	Refletor LED 100w - 6500K BRANCO 220V-60Hz	UNID	32.00	70.31	89.32	R\$ 2,858.24	1.11%
4.2.17	CPU005	POSTE 15M COM CRUZETA INCLUINDO TRANSPORTE, IÇAMENTO E INSTALAÇÃO	Unidade	7.00	4,193.36	5,327.24	R\$ 37,290.68	14.42%
4.2.18	CPU010	CANALETA PVC PARA MONTAR PAINEL 30x50 cm - 2 METROS	UNID	5.00	72.76	92.44	R\$ 462.20	0.18%
4.2.19	ED-29387	PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO "A5", DIMENSÃO DA BASE 300MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO	UNID	1.00	27.23	34.59	R\$ 34.59	0.01%
4.2.20	CPU011	PAINEL DE POLICARBONATO PARA PROTEÇÃO DOS BARRAMENTOS	M2	3.00	481.30	611.44	R\$ 1,834.32	0.71%
4.2.21	ED-34440	TERMINAL ILHÓS PARA CABO DE 16MM2	UNID	100.00	3.44	4.37	R\$ 437.00	0.17%
4.2.22	ED-49007	CABO UNIPOLAR DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO E ANTICHAMA, DIÂMETRO DA SEÇÃO DE 35MM2, TEMPERATURA DE TRABALHO 90°C, TENSÃO NOMINAL DE OPERAÇÃO 0,6/1KV - PRETO	M	60.00	44.86	56.99	R\$ 3,419.40	1.32%
4.2.23	ED-49007	CABO UNIPOLAR DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO E ANTICHAMA, DIÂMETRO DA SEÇÃO DE 35MM2, TEMPERATURA DE TRABALHO 90°C, TENSÃO NOMINAL DE OPERAÇÃO 0,6/1KV - AZUL	M	30.00	44.86	56.99	R\$ 1,709.70	0.66%
4.2.24	ED-49007	CABO UNIPOLAR DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO E ANTICHAMA, DIÂMETRO DA SEÇÃO DE 35MM2, TEMPERATURA DE TRABALHO 90°C, TENSÃO NOMINAL DE OPERAÇÃO 0,6/1KV - VERDE	M	30.00	44.86	56.99	R\$ 1,709.70	0.66%
4.2.25	ED-49001	CABO UNIPOLAR DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO E ANTICHAMA, DIÂMETRO DA SEÇÃO DE 16MM2, TEMPERATURA DE TRABALHO 90°C, TENSÃO NOMINAL DE OPERAÇÃO 0,6/1KV - PRETO	M	900.00	22.62	28.74	R\$ 25,866.00	10.00%
4.2.26	ED-49001	CABO UNIPOLAR DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO E ANTICHAMA, DIÂMETRO DA SEÇÃO DE 16MM2, TEMPERATURA DE TRABALHO 90°C, TENSÃO NOMINAL DE OPERAÇÃO 0,6/1KV - VERDE	M	200.00	22.62	28.74	R\$ 5,748.00	2.22%
4.2.27	104752	CONECTOR SPLIT-BOLT, PARA SPDA, PARA CABOS ATÉ 35 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UNID	100.00	24.31	30.88	R\$ 3,088.00	1.19%

4.2.28	20111	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20M	UNID	10.00	20.89	26.54	R\$	265.40	0.10%
4.2.29	404	FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSAO, USO ATE 69 KV (ALTA TENSÃO), LARGURA DE 19MM	M	50.00	3.99	5.07	R\$	253.50	0.10%
4.2.30	ED-16600	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS (DPS) MONOPOLAR, CORRENTE DE INTERRUPÇÃO 20KA, INCLUSIVE TERMINAL ILHÓS	UNID	3.00	47.27	60.05	R\$	180.15	0.07%
4.2.31	ED-26529	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DIÂMETRO DE 32MM (1. 1/4"), INSTALAÇÃO EMBUTIDA OU ENTERRADA, INCLUSIVE CONEXÕES, EXCLUSIVE RASGO EM ALVENARIA/CONCRETO OU ESCAVAÇÃO	M	350.00	20.12	25.56	R\$	8,946.00	3.46%
4.2.32	ED-49319	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO MÉDIO, DIÂMETRO DE 32MM (1.1/4"), INSTALAÇÃO APARENTE OU SOBRE FORRO COM ABRAÇADEIRA METÁLICA DE CUNHA, TIPO "D", INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO E CONEXÕES	M	105.00	43.43	55.17	R\$	5,792.85	2.24%
4.2.33	93017	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 110 MM (4"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2021	UNID	100.00	57.87	73.52	R\$	7,352.00	2.84%
4.2.34	ED-20584	ENTRADA DE ENERGIA AÉREA, TIPO C4, PADRÃO CEMIG, CARGA INSTALADA DE 27,1KVA ATÉ 38KVA, TRIFÁSICO, COM SAÍDA SUBTERRÂNEA, INCLUSIVE POSTE, CAIXA PARA MEDIDOR, DISJUNTOR, BARRAMENTO, ATERRAMENTO E ACESSÓRIOS	Unidade	1.00	3,770.16	4,789.61	R\$	4,789.61	1.85%
4.2.35	101883	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES	Unidade	1.00	437.25	555.48	R\$	555.48	0.21%
						0.00	R\$	-	
TOTAL GERAL DA OBRA:							R\$	258,535.36	100.00%

Ana Caroline Fonseca Moura
Arquiteta do Município de Baldim

CAU/MG A135811-1

Carimbo e assinatura do representante legal

ESTADO DE MINAS GERAIS Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social				MEMÓRIA DE CÁLCULO								
OBRA (OBJETO): EXECUÇÃO DO PROGRAMA ESPORTE LED NO MUNICÍPIO, COM A REFORMA DE ILUMINAÇÃO DE EQUIPAMENTO ESPORTIVO E OUTRAS MELHORIAS, AMPLIANDO O TEMPO DE UTILIZAÇÃO DOS ESPAÇOS PARA A PRÁTICA ESPORTIVA									DATA: 21/8/2026			
ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE		CALCULO						
1			SERVIÇOS PRELIMINARES									
1.1	SETOP	ED-16660	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA #26, ESP. 0,45 MM, PLOTADA COM ADESIVO VINÍLICO, AFIXADA COM REBITES 4,8X40 MM, EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON 20X20 MM, ESP. 1,25 MM, INCLUSIVE SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADO COM TINTA PVA DUAS (2) DEMÃOS	M2		Dimensões da Placa de Obras: 6,0m X 3m					18	
						Comprimento		Largura				
						6		3				
1.2	SETOP	ED-50275	LOCAÇÃO TOPOGRÁFICA DE VINTE UM (21) ATÉ CINQUENTA (50) PONTOS REFERENCIAIS, INCLUSIVE ESTACA (PIQUETE) DE MARCAÇÃO	M		Locação topográfica						
						Metragem linear campo		Distancia entre as Estacas			33	
						449.84		13.6			66.1529411764706	
1.3	SINAPI	ED-50702	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO E LIMPEZA, INCLUSIVE TRANSPORTE ATÉ CINQUENTA (50) METROS	M2		Descrição	Comp.	Largura Média	Quantidade		Total	
						Gramado	100.3	59.80	1		5997.94	
2			DIVERSOS									
2.1	SETOP	ED-49570	TRAVE DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL COM REDE, EM TUBO DE AÇO, DIÂMETRO DE 3", COMPRIMENTO 732CM, ALTURA 244CM, INCLUSIVE TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA	UNID		Ver projeto					2	
2.2	SINAPI	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2						M2	162.96	
						Descrição		Comprimento		Altura	Faces	Total
						Recuperação da Arquibancada		Ver prancha arquitetônico			162.96	
2.3	SETOP	ED-51144	PASSEIOS DE CONCRETO E = 8 CM, FCK = 15 MPA PADRÃO PREFEITURA	M2		QUANTITATIVO					77.78	
						DESCRIÇÃO		COMPRIMENTO	LARGURA	QUANTIDADE	TOTAL	
						RECOMPOSIÇÃO DE PASSEIO RAMPA ACESSO RUA CAPITÃO PEDRO ROSA		5.50	2.10	1.00	11.55	
						RECOMPOSIÇÃO DE PASSEIO ACESSO RUA CAPITÃO PEDRO ROSA		31.54	2.10	1.00	66.23	
						TOTAL					77.78	
2.4	SETOP	ED-15226	PISO PODOTÁTIL DE CONCRETO, ALERTA, APLICADO EM PISO (20X20CM) COM JUNTA SECA, COR VERMELHO/AMARELO, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2		DESCRIÇÃO		COMPRIMENTO	LARGURA	QUANTIDADE	TOTAL	
						ACESSO REBAIXO DE CALÇADA CAP. PEDRO ROSA		VER PRANCHA ARQUITETONICO			1.14	
						ACESSO REBAIXO DE CALÇADA CAP. PEDRO ROSA		VER PRANCHA ARQUITETONICO			1.14	

[illegible]

[illegible]

3.17	SETOP	ED-19640	PINTURA ESMALTE BASE SOLVENTE EM GUARDA CORPO, COM OU SEM CORRIMÃO, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	M			DESCRIÇÃO	CÁLCULO	TOTAL
							ACABAMENTO CORRIMÃO	VER PROJETO ARQUITETÔNICO	7.39
4			ESCAVAÇÃO MANUAL DE TERRA (DESATERRO MANUAL), INCLUSIVE DESCARGA LATERAL, EXCLUSIVE RETIRADA E TRANSPORTE DO MATERIAL ESCAVADO						
4.1.1	SETOP	ED-51110	ESCAVAÇÃO MANUAL DE TERRA (DESATERRO MANUAL), INCLUSIVE DESCARGA LATERAL, EXCLUSIVE RETIRADA E TRANSPORTE DO MATERIAL ESCAVADO	M3				M3	44.66
						DESCRIÇÃO	CÁLCULO		SUBTOTAL
						Escavação de valas - instalações elétricas	VER PROJETO ELÉTRICO		44.66
4.1.2	SETOP	ED-51094	APILOAMENTO MECANIZADO EM FUNDO DE VALA COM PLACA VIBRATÓRIA, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO	M2			CÁLCULO		89.31
						DESCRIÇÃO	CÁLCULO		SUBTOTAL
						Apiloamento de valas - instalações elétricas	VER PROJETO ELÉTRICO		89.31
4.1.3		ED-51121	REATERRO MANUAL DE VALA, INCLUSIVE ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA COM PLACA VIBRATÓRIA	M3				M3	41.93
						DESCRIÇÃO	COMP.	CÁLCULO	SUBTOTAL
						Escavação de valas - instalações elétricas	VER PROJETO ELÉTRICO	VER PROJETO ELÉTRICO	41.93
4.1.4	SETOP	ED-49171	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA E TAMPA DE CONCRETO, FUNDO DE BRITA, TIPO 1, DIMENSÃO (25X25X50)CM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA-FORA	Unidade				Unidade	13
								QUANTITATIVO	
								DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
								CAIXA	13
4.1.5	SETOP	98111	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UNID				DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
								CAIXA	13
4.2			REFORMA DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						
4.2.1	SINAPI	101463	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE TUBOS DE CONCRETO, DN 600 MM, EM CAMINHÃO CARROCEIRA COM GUINDAÚTO (MUNCK) 11,7 TM. AF_07/2020 (RETIRADA DE POSTES)	T				T	19.2
						DESCRIÇÃO	CÁLCULO		TOTAL
						RETIRADA DE POSTES EXISTENTES	VER PROJETO ELÉTRICO		19.2

4.2.2	SINAPI	101463	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE TUBOS DE CONCRETO, DN 600 MM, EM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK) 11,7 TM. AF_07/2020 (RELOCAÇÃO DE POSTES)	T							3.2
						DESCRIÇÃO		CÁLCULO			TOTAL
						RELOCAÇÃO DE POSTES EXISTENTES		VER PROJETO ELÉTRICO			3.2
4.2.3	SINAPI	100942	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA INTERNA A OBRA (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020 (DESCARTE DE POSTES)	TXKM					TXKM		28.8
							DESCRIÇÃO		CÁLCULO		Total
						DESCARTE DE POSTES EXISTENTES		VER PROJETO ELÉTRICO			28.8
4.2.4	SETOP	ED-34477	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE TERMINAL ILHÓS	UNID					UNID		8.00
								DESCRIÇÃO	QUANTIDADE		TOTAL
								DISJUNTOR	8.00		8.00
4.2.5	SETOP	ED-34501	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO CAIXA MOLDADA, CORRENTE NOMINAL DE 150A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE TERMINAL DE COMPRESSÃO	UNID					UNID		1.00
								DESCRIÇÃO	QUANTIDADE		TOTAL
								DISJUNTOR	1.00		1.00
4.2.6	SETOP	ED-34499	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO CAIXA MOLDADA, CORRENTE NOMINAL DE 100A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE TERMINAL DE COMPRESSÃO	UNID					UNID		1.00
								DESCRIÇÃO	QUANTIDADE		TOTAL
								DISJUNTOR	1.00		1.00
4.2.7	SETOP	13246	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIÂMETRO 5/16", COMPRIMENTO 3/4", COM PORCA E ARRUELA LISA LEVE	UNID					UNID		100.00
								DESCRIÇÃO	QUANTIDADE		TOTAL
								PARAFUSO	100.00		100.00
4.2.8	SETOP	ED-34442	TERMINAL ILHÓS PARA CABO DE 35MM2	UNID					UNID		35.00
								DESCRIÇÃO	QUANTIDADE		TOTAL
								TERMINAL	35.00		35.00
4.2.9	SETOP	ED-48700	ATERRAMENTO COM HASTE DE COBRE, TIPO COPPERWELD, DIÂMETRO DE 5/8", COMPRIMENTO DE 240CM, EXCLUSIVE CABO E CAIXA PARA ATERRAMENTO, INCLUSIVE GRAMPO PARA HASTE E INSTALAÇÃO	UNID					UNID		25.00
								DESCRIÇÃO	QUANTIDADE		TOTAL
								HASTE	25.00		25.00

4.2.10	SETOP	ED-13941	CORDOLHA DE COBRE NÚ, SEÇÃO TRANSVERSAL DE 50MM2, PARA ELEMENTOS DE CAPTAÇÃO/ ANEL DE CINTAMENTO/ DESCIDA (SPDA), INCLUSIVE SUPORTE E ISOLADOR	M						M	400.00
									DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	TOTAL
									CABO	400.00	400.00
4.2.11	COTAÇÃO	CPU006	BARRAMENTO DE COBRE VERTICAL 3/4 x 1/8" - 63A	UNID							15.00
									DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	TOTAL
									BARRAMENTO	15.00	15.00
4.2.12	COTAÇÃO	CPU007	BARRAMENTO DE COBRE HORIZONTAL 3/4 x 1/8" - 63A	UNID							15.00
									DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	TOTAL
									BARRAMENTO	15.00	15.00
4.2.13	COTAÇÃO	CPU008	BARRAMENTO PARA NEUTRO 150A	UNID							1.00
									DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	TOTAL
									BARRAMENTO	1.00	1.00
4.2.14	COTAÇÃO	CPU008	BARRAMENTO PARA TERRA (PROTEÇÃO) 150A	UNID							1.00
									DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	TOTAL
									BARRAMENTO	1.00	1.00
4.2.15	SETOP	ED-15748	CONJUNTO DE UMA (1) TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS, CORRENTE 10A, TENSÃO 250V, (2P+T/10A-250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, SUPORTE, MÓDULO E PLACA	Unidade						Unidade	4.00
									DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	TOTAL
									tomada	4.00	4.00
4.2.16	SETOP	CPU004	Refletor LED 100w - 6500K BRANCO 220V-60Hz	UNID						UNID	32.00
									DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	TOTAL
									REFLETOR	32.00	32.00
4.2.17	SETOP	CPU005	POSTE 15M COM CRUZETA INCLUINDO TRANSPORTE, IÇAMENTO E INSTALAÇÃO	Unidade						Unidade	7.00
									DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	TOTAL
									POSTE	7.00	7.00
4.2.18	SETOP	CPU010	CANALETA PVC PARA MONTAR PAINEL 30x50 cm - 2 METROS	UNID						UNID	5.00
									DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	TOTAL
									CANALETA	5.00	5.00
4.2.19	SETOP	ED-29387	PLACA FOTOLUMINESCENTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, TIPO "A5", DIMENSÃO DA BASE 300MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO	UNID						UNID	1.00
									DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	TOTAL
									PLACA	1.00	1.00
4.2.20	COTAÇÃO	CPU011	PAINEL DE POLICARBONATO PARA PROTEÇÃO DOS BARRAMENTOS	M2						M2	3.00
									DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	TOTAL
									PLACA	3.00	3.00

4.2.21	SETOP	ED-34440	TERMINAL ILHÓS PARA CABO DE 16MM2	UNID						UNID	100.00
									DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	TOTAL
									ILHÓS	100.00	100.00
4.2.22	SETOP	ED-49007	CABO UNIPOLAR DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO E ANTICHAMA, DIÂMETRO DA SEÇÃO DE 35MM2, TEMPERATURA DE TRABALHO 90°C, TENSÃO NOMINAL DE OPERAÇÃO 0,6/1KV - PRETO	M						M	60.00
									DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	COEF.
									cabo	60.00	1
											TOTAL
4.2.23	SETOP	ED-49007	CABO UNIPOLAR DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO E ANTICHAMA, DIÂMETRO DA SEÇÃO DE 35MM2, TEMPERATURA DE TRABALHO 90°C, TENSÃO NOMINAL DE OPERAÇÃO 0,6/1KV - AZUL	M						M	30.00
									DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	COEF.
									cabo	30.00	1.00
											TOTAL
4.2.24	SETOP	ED-49007	CABO UNIPOLAR DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO E ANTICHAMA, DIÂMETRO DA SEÇÃO DE 35MM2, TEMPERATURA DE TRABALHO 90°C, TENSÃO NOMINAL DE OPERAÇÃO 0,6/1KV - VERDE	M						M	30.00
									DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	COEF.
									cabo	30.00	1.00
											TOTAL
4.2.25	SETOP	ED-49001	CABO UNIPOLAR DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO E ANTICHAMA, DIÂMETRO DA SEÇÃO DE 16MM2, TEMPERATURA DE TRABALHO 90°C, TENSÃO NOMINAL DE OPERAÇÃO 0,6/1KV - PRETO	M						M	900.00
									DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	COEF.
									cabo	900.00	1.00
											TOTAL
4.2.26	SETOP	ED-49001	TIPO EPR/HEPR, NÃO HALOGENADO E ANTICHAMA, DIÂMETRO DA SEÇÃO DE 16MM2, TEMPERATURA DE TRABALHO 90°C, TENSÃO NOMINAL DE OPERAÇÃO 0,6/1KV - VERDE	M						M	200.00
									DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	COEF.
									cabo	200.00	1.00
											TOTAL
4.2.27	SINAPI	104752	CONECTOR SPLIT-BOLT, PARA SPDA, PARA CABOS ATÉ 35 MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UNID						UNID	100.00
									DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	COEF.
									CONECTOR	100.00	1.00
											TOTAL
4.2.28	SINAPI-I	20111	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20M	UNID						UNID	10.00
									DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	COEF.
									FITA	10.00	1.00
											TOTAL
4.2.29	SINAPI-I	404	FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSAO, USO ATE 69 KV (ALTA TENSÃO), LARGURA DE 19MM	M						M	50.00
									DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	COEF.
									FITA	50.00	1.00
											TOTAL
4.2.30	SINAPI	ED-16600	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS (DPS) MONOPOLAR, CORRENTE DE INTERRUPÇÃO 20KA, INCLUSIVE TERMINAL ILHÓS	UNID						UNID	3.00
									DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	COEF.
									SURTO	3.00	1.00
											TOTAL
4.2.31	SETOP	ED-26529	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DIÂMETRO DE 32MM (1. 1/4"), INSTALAÇÃO EMBUTIDA OU ENTERRADA, INCLUSIVE CONEXÕES, EXCLUSIVE RASGO EM ALVENARIA/CONCRETO OU ESCAVAÇÃO	M						M	350.00
									DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	COEF.
									ELETRODUTO	350.00	1.00
											TOTAL
4.2.32	SETOP	ED-49319	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO MÉDIO, DIÂMETRO DE 32MM (1.1/4"), INSTALAÇÃO APARENTE OU SOBRE FORRO COM ABRAÇADEIRA METÁLICA DE CUNHA, TIPO "D", INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO E CONEXÕES	M						M	105.00
									DESCRIÇÃO	M POR POSTE	QUANTIDADE DE POSTES
									ELETRODUTO	15.00	7.00
											TOTAL
4.2.33	SINAPI	93017	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 110 MM (4"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	UNID							100.00

								DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	COEF.	TOTAL
								UNIDUT PVC	50.00	1.00	50.00
								LUVA EMENDA PVC	50.00	1.00	50.00
4.2.34	SETOP	ED-20584	ENTRADA DE ENERGIA AÉREA, TIPO C4, PADRÃO CEMIG, CARGA INSTALADA DE 27,1KVA ATÉ 38KVA, TRIFÁSICO, COM SAÍDA SUBTERRÂNEA, INCLUSIVE POSTE, CAIXA PARA MEDIDOR, DISJUNTOR, BARRAMENTO, ATERRAMENTO E ACESSÓRIOS	Unidade						Unidade	1.00
									DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	TOTAL
									ENTRADA CEMIG	1.00	1.00
4.2.35	SETOP	101883	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES	Unidade						Unidade	1.00
									DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	TOTAL
									QDG	1.00	1.00

Ana Caroline Fonseca Moura

A135811-1
CAU/MG A135811-1

Carimbo e assinatura do representante legal

CASA DE MAQUINAS				
POSIÇÃO	PERÍMETRO	QUANTIDADE	ALTURA	TOTAL
N1	0	0	0	0
TOTAL N1				0

POSIÇÃO	ALTURA	QUANTIDADE	TOTAL
N2	0	0	0
TOTAL N2			0

POSIÇÃO	ALTURA	QTDE FERRAGENS	QTDE PILARES	TOTAL
N3 (pilares 01 a 10)	100	4	10	4000
N3 (pilar 11)	0.3	4	1	1.2
N3 (pilar 12)	0.3	4	1	1.2
TOTAL N3				4002.4

POSIÇÃO	PERÍMETRO	QTDE FERRAGENS	QTDE PILARES	TOTAL
N4 (pilares 01 a 10)	100	2	10	2000
TOTAL N4				2000

POSIÇÃO	PERÍMETRO	QUANTIDADE	QTDE PILARES	TOTAL
N5 (pilares 01 a 10)	70	28	10	19600
N5 (pilar 11)	70	8	1	560
N5 (pilar 12)	70	8	1	560
TOTAL N5				20720

POSIÇÃO	PERÍMETRO	QUANTIDADE	TOTAL
N6 (ESTACA)	480	12	5760
TOTAL N6			5760

POSIÇÃO	PERÍMETRO	QUANTIDADE ESTRIBOS	QTDE PILARES	TOTAL
N7 (ESTACA)	400	5	12	24000
TOTAL N7				24000

POSIÇÃO	PERÍMETRO	QTDE FERRAGENS	QTDE CINTAS	TOTAL
N8 (CINTAS TRANSVERSAIS)	240	4	2	1920
N8 (CINTAS LONGITUDINAIS)	748	4	2	5984
N8 (CINTAS PISO GUARDA-CORPO)	2970	4	2	23760
N8 (CINTAS TOPO GUARDA-CORPO)	2970	4	2	23760
TOTAL N8				55424

POSIÇÃO	PERÍMETRO	QUANTIDADE FERRAGENS	QTDE CINTAS	TOTAL
CINTAS TRANSVERSAIS	90	16	2	2880
N9 (CINTA SUPERIOR MURO DIVISA)	90	50	2	9000
N9 (CINTAS PISO GUARDA-CORPO)	90	198	1	17820
N9 (CINTAS TOPO GUARDA-CORPO)	90	198	0	0

TOTAL N9	29700
----------	-------

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM			VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 258,535.36										DATA: 21/8/2026	
OBRA: EXECUÇÃO DO PROGRAMA ESPORTE LED NO MUNICÍPIO, COM A REFORMA DE ILUMINAÇÃO DE EQUIPAMENTO ESPORTIVO E OUTRAS MELHORIAS, AMPLIANDO O TEMPO DE UTILIZAÇÃO DOS ESPAÇOS PARA A PRÁTICA ESPORTIVA			LOCAL: BALDIM-MG.										PRAZO DA OBRA: 3 MESES	
ITEM	CÓDIGO	ETAPAS/DESCRIÇÃO	FÍSICO/ FINANCEIRO	TOTAL ETAPAS	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10
0		LICITAÇÃO	Físico %	100.00%	15%	15%	15%	15%	15%	15%	10%			
			Financeiro	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00			
0.0		CONTRATAÇÃO	Físico %	100.00%	15%	15%	15%	15%	15%	15%	10%			
			Financeiro	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00			
1		SERVIÇOS PRELIMINARES	Físico %	5.29%								40.00%	30.00%	30.00%
			Financeiro	13,667.61								R\$ 5,467.04	R\$ 4,100.28	R\$ 4,100.28
2		DIVERSOS	Físico %	8.11%								100.00%		
			Financeiro	20,974.40								R\$ 20,974.40		
3		ARQUIBANCADA	Físico %	21.61%									100.00%	
			Financeiro	55,876.08									R\$ 55,876.08	
4		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ILUMINAÇÃO	Físico %	64.99%								20.00%	30.00%	50.00%
			Financeiro	168,017.27								R\$ 33,603.45	R\$ 50,405.18	R\$ 84,008.64
			Físico %											
			Financeiro											
			Físico %											
			Financeiro											
			Físico %											
			Financeiro											
			Físico %											
			Financeiro											
			Físico %											
			Financeiro											
			Físico %											
			Financeiro											
TOTAL			Físico %	100.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	0.00%	23.23%	42.69%	34.08%
			Financeiro	R\$ 258,535.36	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 0.00	R\$ 60,044.90	R\$ 110,381.54	R\$ 88,108.92

Ana Caroline Fonseca Moura - CAU/MG 135811-1
Arquiteta do Município de Baldim

CAU 135811-1

CAU 135811-1

Observações:

CARIMBO E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL



ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de
Desenvolvimento Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM			VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 258.535,36										DATA: 18/08/2026	
OBRA: EXECUÇÃO DO PROGRAMA ESPORTE LED NO MUNICÍPIO, COM A REFORMA DE ILUMINAÇÃO DE EQUIPAMENTO ESPORTIVO E OUTRAS MELHORIAS, AMPLIANDO O TEMPO DE UTILIZAÇÃO DOS ESPAÇOS PARA A PRÁTICA ESPORTIVA			LOCAL: BALDIM-MG.										PRAZO DA OBRA: 3 MESES	
ITEM	CÓDIGO	ETAPAS/DESCRIÇÃO	FÍSICO/ FINANCEIRO	TOTAL ETAPAS	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊS 6	MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10
0		LICITAÇÃO	Físico %	100,00%	15%	15%	15%	15%	15%	15%	10%			
			Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
0.0		CONTRATAÇÃO	Físico %	100,00%	15%	15%	15%	15%	15%	15%	10%			
			Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
1		SERVIÇOS PRELIMINARES	Físico %	5,29%	40,00%	30,00%	30,00%							
			Financeiro	13.667,61	R\$ 5.467,04	R\$ 4.100,28	R\$ 4.100,28							
2		DIVERSOS	Físico %	8,11%	100,00%									
			Financeiro	20.974,40	R\$ 20.974,40									
3		ARQUIBANCADA	Físico %	21,61%		100,00%								
			Financeiro	55.876,08		R\$ 55.876,08								
4		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ILUMINAÇÃO	Físico %	64,99%	20,00%	30,00%	50,00%							
			Financeiro	168.017,27	R\$ 33.603,45	R\$ 50.405,18	R\$ 84.008,64							
			Físico %											
			Financeiro											
			Físico %											
			Financeiro											
			Físico %											
			Financeiro											
			Físico %											
			Financeiro											
			Físico %											
			Financeiro											
TOTAL			Físico %	100,00%	23,23%	42,69%	34,08%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
			Financeiro	R\$ 258.535,36	R\$ 60.044,90	R\$ 110.381,54	R\$ 88.108,92	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

CAU 135811-1
CAU 135811-1



Documento assinado digitalmente
ANA CAROLINE FONSECA MOURA
Data: 18/08/2026 09:02:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

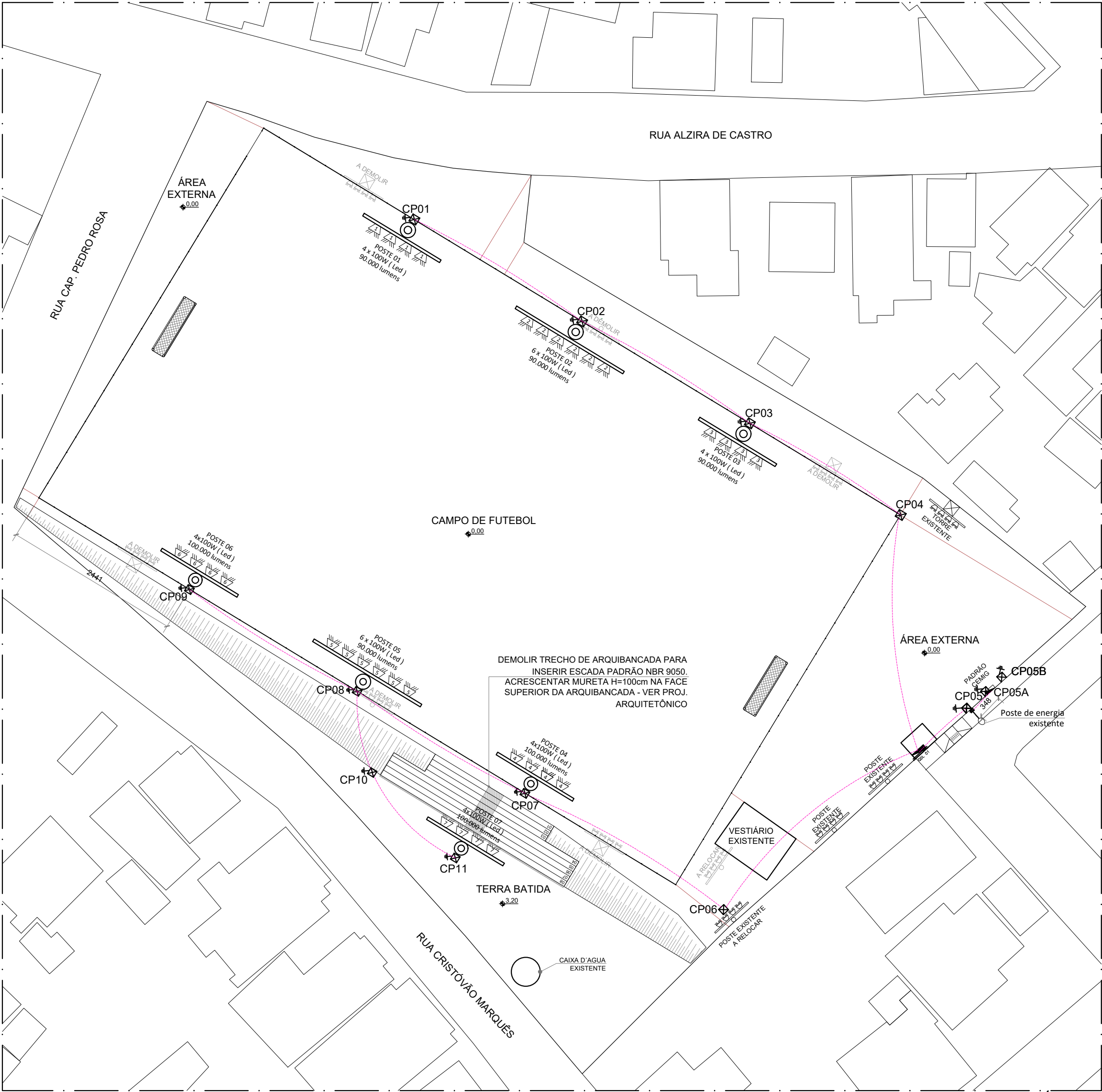
Observações:



Documento assinado digitalmente
BRUNA CRISTINA PEREIRA SILVA
Data: 18/08/2026 09:40:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ana Caroline Fonseca Moura - CAU/IMG 135811-1
Arquiteta do Município de Baldim

CARIMBO E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL



PROJETO ELÉTRICO
POSTES A SEREM INSTALADOS, RETIRADOS E RELOCADOS
ESCALA: 1/500

Documento assinado digitalmente
gov.br AMAIR COELHO DA SILVA
Data: 22/05/2026 10:49:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

QUADRO DE LEGENDA	
SIMBOLO	DESCRIÇÃO
	- ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO SUBTERRÂNEO
	- POSTE COM 4 REFLETORES LED 1000W
	- POSTE COM 6 REFLETORES LED 1000W
	- CAIXA DE INSPEÇÃO / PASSAGEM EM ALVENARIA: 30x30x30
	- QUADRO DE MEDIÇÃO (PADRÃO DE ENTRADA)
	- QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIRCUITOS (QDL). H=150cm DO PISO.
	- HASTE DE ATERRAMENTO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO
	- FIAÇÃO: FASE, NEUTRO E TERRA, RESPECTIVAMENTE.
	POSTE EXISTENTE A DEMOLIR
	POSTE EXISTENTE A RELOCAR
	POSTE EXISTENTE RELOCADO NA NOVA POSIÇÃO
	TORRE EXISTENTE A DEMOLIR

RELAÇÃO DE QUANTITATIVOS DESCARTE, RELOCAÇÃO E TRANSPORTE DE POSTES E TORRES DE ILUMINAÇÃO			
ITEM	DESCRIÇÃO	CÁLCULO	TOTAL
5.2.1	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE TUBOS DE CONCRETO, DN 600 MM, EM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK) 11,7 TM. AF_07/2020 (RETIRADA DE POSTES)	- POSTES EXISTENTES com h= 15 m/1000 daN A SEREM RETIRADOS = 6 POSTES (ESTIMATIVA DE PESO 3200KG - 3,2 TON - CONFORME LINK: https://www.engfort.ind.br/) -POSTES A SEREM RETIRADOS - 6 POSTES - CÁLCULO: 3,2 TON X 6 POSTES = 19,2 TONELADAS	19,2 TON
5.2.2	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE TUBOS DE CONCRETO, DN 600 MM, EM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK) 11,7 TM. AF_07/2020 (RELOCAÇÃO DE POSTES)	- POSTES EXISTENTES com h= 15 m/1000 daN A SEREM RETIRADOS = 6 POSTES (ESTIMATIVA DE PESO 3200KG - 3,2 TON - CONFORME LINK: https://www.engfort.ind.br/) -POSTES A SEREM RELOCADOS - 1 POSTE - CÁLCULO: 3,2 TON X 1 POSTE = 3,2 TONELADAS	3,2 TON
5.2.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA INTERNA A OBRA (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020 (DESCARTE DE POSTES)	- POSTES EXISTENTES com h= 15 m/1000 daN A SEREM RETIRADOS = 6 POSTES (ESTIMATIVA DE PESO 3200KG - 3,2 TON - CONFORME LINK: https://www.engfort.ind.br/) -POSTES A SEREM DESCARTADOS - 6 POSTES - CÁLCULO: 3,2 TON X 6 POSTES = 19,2 TONELADAS - DMT (VER CROQUI DESCARTE POSTES = 1,5KM - CÁLCULO: 19,2 TONELADAS X 1,5KM= 28,8 TON/KM	28,8 TON/KM

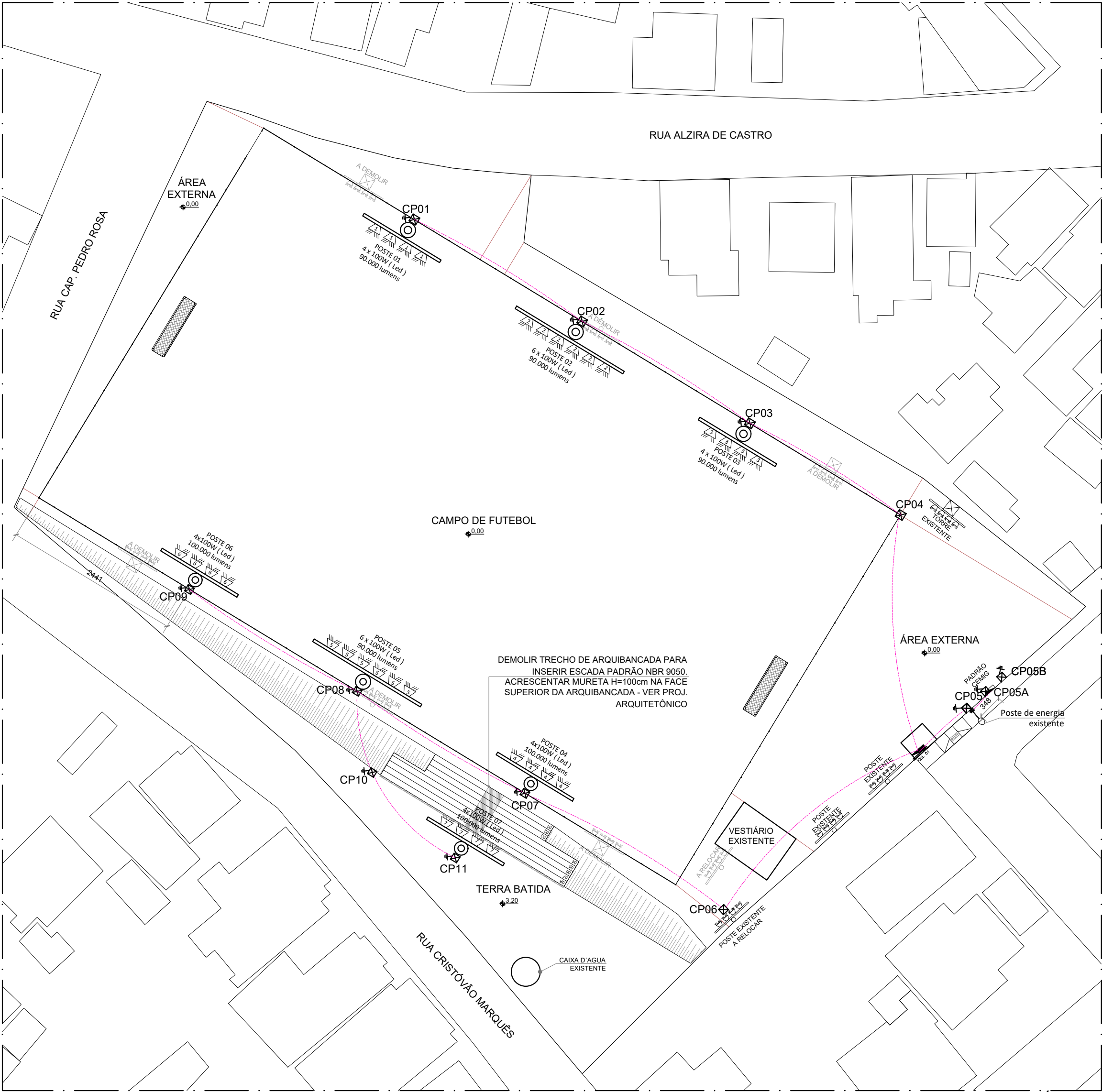
SEDESE-MG

Programa: Luz, Cidadania e Integração

Equipamento/Objeto: Execução do Programa Esporte LED no município, com a reforma de iluminação de equipamento esportivo e outras melhorias, ampliando o tempo de utilização dos espaços para a prática esportiva

Endereço: Rua Nossa Senhora de Lourdes S/N
Município: Baldim/MG

Área:	9967,53 m2	PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Baldim - CNPJ: 18.116.129/0001-25 RESPONSÁVEL TÉCNICO: Amair Coelho Silva - CREA/MG Nº 1421389029
DATA:	22 / 05 / 2026	
FOLHA:	02/06	



PROJETO ELÉTRICO
POSTES A SEREM INSTALADOS, RETIRADOS E RELOCADOS
ESCALA: 1/500

Documento assinado digitalmente
gov.br AMAIR COELHO DA SILVA
Data: 22/05/2026 10:49:27-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

QUADRO DE LEGENDA	
SIMBOLO	DESCRIÇÃO
	- ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO SUBTERRÂNEO
	- POSTE COM 4 REFLETORES LED 1000W
	- POSTE COM 6 REFLETORES LED 1000W
	- CAIXA DE INSPEÇÃO / PASSAGEM EM ALVENARIA: 30x30x30
	- QUADRO DE MEDIÇÃO (PADRÃO DE ENTRADA)
	- QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIRCUITOS (QDL). H=150cm DO PISO.
	- HASTE DE ATERRAMENTO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO
	- FIAÇÃO: FASE, NEUTRO E TERRA, RESPECTIVAMENTE.
	POSTE EXISTENTE A DEMOLIR
	POSTE EXISTENTE A RELOCAR
	POSTE EXISTENTE RELOCADO NA NOVA POSIÇÃO
	TORRE EXISTENTE A DEMOLIR

RELAÇÃO DE QUANTITATIVOS DESCARTE, RELOCAÇÃO E TRANSPORTE DE POSTES E TORRES DE ILUMINAÇÃO			
ITEM	DESCRIÇÃO	CÁLCULO	TOTAL
5.2.1	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE TUBOS DE CONCRETO, DN 600 MM, EM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK) 11,7 TM. AF_07/2020 (RETIRADA DE POSTES)	- POSTES EXISTENTES com h= 15 m/1000 daN A SEREM RETIRADOS = 6 POSTES (ESTIMATIVA DE PESO 3200KG - 3,2 TON - CONFORME LINK: https://www.engfort.ind.br/) -POSTES A SEREM RETIRADOS - 6 POSTES - CÁLCULO: 3,2 TON X 6 POSTES = 19,2 TONELADAS	19,2 TON
5.2.2	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE TUBOS DE CONCRETO, DN 600 MM, EM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK) 11,7 TM. AF_07/2020 (RELOCAÇÃO DE POSTES)	- POSTES EXISTENTES com h= 15 m/1000 daN A SEREM RETIRADOS = 6 POSTES (ESTIMATIVA DE PESO 3200KG - 3,2 TON - CONFORME LINK: https://www.engfort.ind.br/) -POSTES A SEREM RELOCADOS - 1 POSTE - CÁLCULO: 3,2 TON X 1 POSTE = 3,2 TONELADAS	3,2 TON
5.2.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA INTERNA A OBRA (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020 (DESCARTE DE POSTES)	- POSTES EXISTENTES com h= 15 m/1000 daN A SEREM RETIRADOS = 6 POSTES (ESTIMATIVA DE PESO 3200KG - 3,2 TON - CONFORME LINK: https://www.engfort.ind.br/) -POSTES A SEREM DESCARTADOS - 6 POSTES - CÁLCULO: 3,2 TON X 6 POSTES = 19,2 TONELADAS - DMT (VER CROQUI DESCARTE POSTES = 1,5KM - CÁLCULO: 19,2 TONELADAS X 1,5KM= 28,8 TON/KM	28,8 TON/KM

SEDESE-MG

Programa: Luz, Cidadania e Integração

Equipamento/Objeto: Execução do Programa Esporte LED no município, com a reforma de iluminação de equipamento esportivo e outras melhorias, ampliando o tempo de utilização dos espaços para a prática esportiva

Endereço: Rua Nossa Senhora de Lourdes S/N
Município: Baldim/MG

Área:	9967,53 m2	PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Baldim - CNPJ: 18.116.129/0001-25 RESPONSÁVEL TÉCNICO: Amair Coelho Silva - CREA/MG Nº 1421389029
DATA:	22 / 05 / 2026	
FOLHA:	02/06	

QUADRO DE CARGAS - QDC REFLETORES														
CIRCUITOS		FP	POTÊNCIA TOTAL		F.D.	DEMANDA (VA)	TENSÃO (V)	Nº FASES	DISTRIBUIÇÃO CARGA (VA)			DISJUNTOR (A)		CONDUTOR (mm²)
CIRC.	DESCRIÇÃO		(W)	(VA)					A	B	C			
1	REFLETOR 01	0,92	4000	4348	1,00	4348	220	2	2174	2174	X	2x	32A	#16,00mm²
2	REFLETOR 02	0,92	4000	4348	1,00	4348	220	2	x	2174	2174	2x	32A	#16,00mm²
3	REFLETOR 03	0,92	4000	4348	1,00	4348	220	2	2174	3261	2174	2x	32A	#16,00mm²
4	REFLETOR 04	0,92	4000	4348	1,00	4348	220	2	2174	2174	x	2x	32A	#16,00mm²
5	REFLETOR 05	0,92	4000	4348	1,00	4348	220	2	x	2174	2174	2x	32A	#16,00mm²
6	REFLETOR 06	0,92	4000	4348	1,00	4348	220	2	2174	3261	2174	2x	32A	#16,00mm²
7	REFLETOR 07	0,92	4000	4348	1,00	4348	220	2	2174	2174	X	2x	32A	#16,00mm²
8	RESERVA	0,92	1800	1957	0,70	1370	127	1						
9	RESERVA	0,92	600	652	1,00	652	127	1						
10	RESERVA	0,92	1000	1087	1,00	1087	127	1						
QUADRO GERAL								-	10870	10870	8696	3X	100	#35,00mm²

gov.br
Documento assinado digitalmente
AMAIR COELHO DA SILVA
Data: 22/05/2026 10:53:43-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Equipamento/Objeto: Execução do Programa Esporte LED no município, com a reforma de iluminação de equipamento esportivo e outras melhorias, ampliando o tempo de utilização dos espaços para a prática esportiva			
Endereço: RUA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, S/N	QUADRO DE CARGAS QDG REFLETORES	Escala:	Revisão: 01
Cidade: BALDIM - MG	Projeto: CAMPO BALDIM	SEM ESCALA	Data Revisão:
Engenheiro Eletricista/ Responsável Técnico:	Descrição do projeto:		08/05/26
QUADRO DE CARGAS		Prancha:	01/01

AMAIR COELHO DA SILVA - CREA MG:1421389029

Anexo I - Lista de Material CAMPO DE FUTEBOL SEDE BALDIM			
ITEM	Unidade	Especificação	Quantidade
1	unidade	Refletor LED 100w - 6500K BRANCO 220V-60Hz	32
2	unidade	Parafuso sextavado 5/16" com porca	100
3	unidade	Terminal bimetálico 35mm²	35
4	unidade	Haste de Aterramento Cobre Cooperfield - 2,4 ou 3 metros	25
5	<u>metros</u>	Cabo de cobre nú 50mm² - aterramento	400
6	unidade	Caixa de inspeção aterramento PVC com tampa ferro fundido	13
7	unidade	Caixa de passagem 25x25x50 cm	13
8	<u>metros</u>	Eletroduto (PVC ou Galvanizado) 4"	350
9	<u>metros</u>	Unidute reto PVC ou galvanizado 4"	50
10	<u>metros</u>	Luva emenda eletroduto 4" - PVC ou Galvanizado	50
11	unidade	Disjuntor termomagnético Tripolar 150A - 10kA Curva C	1
12	unidade	Disjuntor termomagnético Tripolar 100A - 5kA Curva C	1
13	unidade	Disjuntor termomagnético Bipolar 32A - 5kA Curva C	8
14	Unidade	Quadro de Distribuição sobrepor metálico para 18 disjuntores 60x40x20 cm	1
15	unidade	Barramento de cobre vertical 3/4 x 1/8" - 63A	15
17	unidade	Barramento de cobre horizontal 3/8 x 1/8" - 63A	15
18	unidade	Barramento para neutro 150A	1
19	unidade	Barramento para terra (proteção) 150A	1
20	Unidade	Canaleta PVC para montar painel 30x50 cm - 3 metros	3
21	Unidade	Placa/adesivo advertencia "Risco de Choque Elétrico"	1
22	<u>Metros</u>	Painel de acrílico para proteção dos barramentos	3
23	Unidade	Terminal ilhós tubular 16mm²	100
24	Unidade	Abraçadeira nylon grande -pacote com 50 unidade	4
25	Unidade	Cabo XLPE Unipolar 35mm² - Preto	60
26	Unidade	Cabo XLPE Unipolar 35mm² - Azul	30
27	Unidade	Cabo XLPE Unipolar 35mm² - Verde	30
28	Unidade	Cabo XLPE unipolar 16mm² - Preto	900
29	Unidade	CABO XLPE Unipolar 16mm² - Verde	200
30	Unidade	Conector Split bolt Bimetálico 16mm²	100
33	Unidade	Fita Isolante	10
34	Unidade	Fita Alto Fusão	5
35	Unidade	Dispositivo de Proteção contra Surtos 15kA - 275V	3

Equipamento/Objeto: Execução do Programa Esporte LED no município, com a reforma de iluminação de equipamento esportivo e outras melhorias, ampliando o tempo de utilização dos espaços para a prática esportiva

Endereço: RUA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, S/N	QUADRO DE CARGAS QDG REFLETORES	Escala: SEM ESCALA	Revisão: 01
Cidade: BALDIM - MG			Data Revisão: 08/05/26
Engenheiro Eletricista/ Responsável Técnico: AMAIR COELHO DA SILVA - CREA MG:1421389029			QUADRO DE CARGAS Prancha: 01/01